



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência relatório com indicadores da Gestão 2023:

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fortemente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 – Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativos ao exercício de 2023.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual (PPA) os programas de governos alcançaram, no exercício que se encerrou em 31/12/2023, a execução orçamentária conforme demonstrada em anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2023:

Revitalização da Praça de Esportes, localizada na Avenida Álvaro Chaves: foram realizadas melhorias na Praça, espaço usado por todos os públicos, do infantil ao idoso. A comunidade conta com espaço para a prática esportiva e recreação infantil. No local são realizados bailes comunitários e encontro de idosos. Trata-se de espaço público utilizado, em média, por 200 pessoas a cada fim de semana;

Construção da Cancha Municipal de Laço: obra de importância significativa. Usada por crianças, adolescentes e Associações ligadas ao tradicionalismo, com o objetivo de manter as crianças afastadas do contato com as drogas. As crianças aceitas têm acompanhamento de aproveitamento escolar, fato que tem contribuído no rendimento. É realizada a prática do laço através de vaca mecânica. Atualmente atende 50 (cinquenta) crianças. É um esporte tradicional no Município. O espaço comporta até mil pessoas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Ampliação do prédio da EMEI Pinheirinho: foram construídas mais (03) três salas e (02) dois banheiros, com o objetivo de abrigar mais crianças em turno integral com ampliação de vagas, atendendo à fila de espera de pais que trabalham, proporcionando um espaço amplo, e, com isso, disponibilizando um ambiente mais digno às crianças;

Construção de abrigos em estrutura metálica, fechado com vidro temperado e coberturas de telhas de aluzinco nas paradas de ônibus das escolas infantis: obras que proporcionam proteção à chuva, frio e calor extremo, principalmente ao Maternal 1 e 2 e Pré-escola 1 e 2 e, também, as demais crianças que necessitam e utilizam o transporte gratuito da Educação;

Construção de 2 (duas) pontes de concreto armado: obras realizadas nas localidades de Aroeira – Torrinhas e no Assentamento Globo, com o objetivo de facilitar o acesso do homem e da mulher do campo à cidade. Beneficiou mais de (300) trezentas pessoas que vivem nessas comunidades, tornando a cidade de Pinheiro Machado mais próxima, facilitando o acesso à Saúde, Educação, comércio local e as demais necessidades que demandam acesso à cidade;

Iluminação Pública de LED: investimento que beneficiou um total de 11.200 (onze mil e duzentos) habitantes da área urbana e rural. Qualificou a iluminação pública, reduziu custo com energia elétrica, mitigou custo com serviços e materiais devido maior durabilidade, e, principalmente, proporciona mais segurança à população;

Aquisição de veículos para as Secretarias de Saúde e Educação: renovação gradativa da frota de veículos, evitando o sucateamento, proporcionando mais segurança no transporte de mais de 300 (trezentos) alunos do interior e pacientes que necessitam de deslocamento, bem como, dos servidores.

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 13.912.050,85 (treze milhões novecentos e doze mil e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) na MDE, o que corresponde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

a 29,57% (vinte e nove vírgula cinquenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências.

Observação: Integram a Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), as receitas detalhadas no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE referentes ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023, nas páginas 8 a 11.

O valor despendido na MDE (apenas fonte de recursos 1500) pode ser assim identificado:

Projeto/Atividade	Valor empenhado
Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$ 789.171,00
Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas	R\$ 326.849,20
Manutenção das Atividades Educacionais	R\$ 4.740.548,30
Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção	R\$ 590.642,16
Manutenção da Creche	R\$ 27.070,23
TOTAL: R\$ 6.474.280,89	

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Reforma na EMEI Tânia Cardoso
- Melhorias na quadra da EMEF Avelino de Assis Brasil
- Instalação de playground nas EMEI Pinheirinho e Tânia Cardoso
- Implantação do Instituto Germinar
- Acessibilidade em prédios escolares
- Adequação de poço artesiano da EMEF São João Batista
- Aquisição de veículo de 17+1 lugares

Segue também a relação de alunos por etapa, sendo todos esses atendidos pela merenda escolar:

Etapas	Nº de alunos	Alunos Educação Especial	Total de Alunos
Creche Tempo Integral	123	3	126
Pré-Escola urbana	180	9	189
Pré-Escola Rural	12	0	12
Pré-Escola Tempo Integral e Conveniada Rural	33	1	34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Séries Iniciais Fundamental Urbano	351	20	371
Séries Iniciais Fundamental Rural	97	4	101
Séries Finais Fundamental Urbano	300	6	306
Séries Finais Fundamental Rural	99	3	102
EJA com avaliação no processo	35	0	85
Total	1.228	46	1.276

Observações:

As EMEFs Ana Tereza da Rosa e São João Batista funcionam em turno integral. Não são conveniadas;

A EMEF Senador José Ermírio de Moraes não é em tempo Integral;

Os Pré-Escolares Urbano não são em Tempo Integral;

Na Educação Especial são os alunos incluídos em classe comum do Ensino Fundamental da Rede Regular de Ensino;

Dos alunos da Educação Especial incluídos em Classe Comum, 36 alunos recebem Atendimento Educacional Especializado – AEE;

Total de alunos do Município: dados da Matrícula Inicial do Censo Escolar 2023

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 7.454.096,35 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 16,39% (dezesseis vírgula trinta e nove por cento) da receita base de cálculo descrita nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Observação: Integram a Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), as receitas detalhadas no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE referentes ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023, nas páginas 14 a 16

O valor despendido nas ASPS poderá ser assim identificado:

Projeto/Atividade	Valor empenhado
Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$ 259.338,80
Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral	R\$ 342.710,69
Manutenção das Atividades das Secretaria da Saúde	R\$ 6.995.503,31
TOTAL: R\$ 7.597.552,80	

Das ações transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Pagamento de licença prêmio aos servidores;
- Fornecimento de exames médicos especializados;
- Aquisição de equipamentos para instalação de duas novas academias de saúde;
- Instalação de área de proteção na Secretaria da Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

- Aquisição de tenda inflável para as campanhas de vacinação;
- Aquisição de equipamentos em geral para atendimento das atividades da Secretaria;
- Aquisição de cadeira de banho, cadeira de rodas, andador, muletas e material ortopédico para empréstimo;
- Aquisição de materiais para fisioterapia;
- Aquisição de móveis e equipamentos para UBS e CAPS;
- Aquisição de veículo de 07 lugares e complementação de valor para aquisição de veículo com 05 lugares.

Destacaremos aqui algumas atividades:

Atenção Primária em Saúde

- 7 Unidades Básicas de Saúde, com 5 equipes de Estratégia Saúde da Família (2 UBS são unidades de apoio na zona rural);
- Horário estendido na UBS Zona Sul, funcionando das 8 às 20h
- 1 Equipe Multiprofissional Complementar (2 psicólogos, 2 nutricionistas, 1 educador físico, 1 assistente social e 1 fisioterapeuta), são vinculados as 5 ESF.
- Primeira Infância Melhor – 4 visitantes para 80 famílias.

Serviços prestados pela APS

- Consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;
- Coleta de citopatológico de colo;
- Pré-natal
- Puericultura (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil);
- atendimentos profissionais e-multi
- Grupo de caminhada orientada
- Práticas Integrativas
- Programa Saúde na Escola
- Visita e atendimento domiciliar;
- Grupo de hipertensos e diabéticos;
- Outros grupos de saúde;
- Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C);
- Vacinação;
- Suplementação vitamina A;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

- Acompanhamento Programa Bolsa Família;
- Dispensação de medicamentos básicos;
- Procedimentos Ambulatoriais: Retirada de pontos; Nebulização; Curativos;

Medicações injetáveis; Verificação de pressão arterial; Verificação de glicemia capilar.

O Município possui:

- 1 Equipe de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD)
- Academia da Saúde
- 1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- Farmácia Básica
- SAMU
- Policlínica – atendimento ambulatorial de fisioterapia
- Secretaria de Saúde – regulação, frotas, Vigilância em Saúde –

Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imunizações, Rede de Frio

Números de atendimentos 2023:

- Consulta de profissionais de nível superior na Atenção primária (exceto médico) = 11058
- Consulta médica em Atenção Primária = 14907
- Puericultura = 597
- Consulta Pré-natal = 366
- Coleta de material do colo de útero para exame citopatológico = 564
- Consulta odontológica = 2392
- Primeira consulta odontológica programática = 271

Alguns procedimentos:

- Curativo simples = 1874;
- Administração de medicamentos por via intramuscular = 1893;
- Prática corporal/atividades física em grupo = 242
- Número de visitas domiciliares de ACS = 10524
- Atividade coletiva (ESF, CAPS, Academia) = 1140
- Reuniões de equipe = 128
- Ações Saúde na Escola = 45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receitas Correntes	60.053.000,00	73.727.510,34	13.674.510,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.228.550,00	7.854.558,39	626.008,39
Contribuições	12.000,00	259.186,14	247.186,14
Receita Patrimonial	828.950,00	7.131.534,23	6.302.584,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	194.500,00	316.604,96	122.104,96
Transferências Correntes	51.641.000,00	58.024.363,36	6.383.363,36
Outras Receitas Correntes	148.000,00	141.263,26	(-) 6.736,74
Receitas de Capital	90.000,00	3.474.921,66	3.384.921,66
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
- Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
- Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	252.310,00	232.310,00
Amortização de Empréstimos	60.000,00	68.663,02	8.663,02
Transferências de Capital	0,00	2.996.842,52	2.996.842,52
Outras Receitas de Capital	10.000,00	157.106,12	147.106,12
Receitas de Capital – Intraorçamentária	0,00	41.982,00	41.982,00
Alienação de Bens	0,00	41.982,00	41.982,00
SOMA	60.143.000,00	77.244.414,00	17.101.414,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

Informações sobre recuperação de créditos tributários

Segue os dados apurados junto ao Sistema de Administração de Receitas do Município:

1. Saldo da dívida ativa de IPTU e taxa de coleta de lixo ao final do ano de 2023:

a) Débitos em situação ativa/ajuizada:

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	208.213,79
2020	258.504,64
2021	276.494,25
2022	380.284,83
2023	595.870,65
Acumulado	1.719.368,16

b) Débitos em situação do ano (reparcelamento):

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	18.798,59
2020	11.766,36
2021	47.934,37
2022	136.929,25
2023	65.264,95
Acumulado	280.693,52

2. Saldo da dívida ativa de ISS ao final do ano de 2023:

a) Débitos em situação ativa/ajuizada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	36.817,98
2020	92.335,85
2021	331.312,80
2022	376.691,93
2023	133.051,38
Acumulado	970.209,94

b) Débitos em situação do ano (reparcelamento e Simples Nacional):

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	4.121,26
2020	31.291,10
2021	45.169,86
2022	21.646,42
2023	20.648,99
Acumulado	122.877,63

3. Saldo da dívida ativa de ITBI ao final do ano de 2023:

a) Débitos em situação ativa/ajuizada:

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	0,00
2020	0,00
2021	0,00
2022	5.323.563,50
2023	0,00
Acumulado	5.323.563,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4. Saldo da dívida ativa de taxas ao final do ano de 2023:

a) Débitos em situação ativa/ajuizada:

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	76.200,61
2020	74.985,36
2021	73.465,48
2022	100.878,88
2023	114.082,89
Acumulado	439.613,22

b) Débitos em situação do ano (reparcelamento):

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	644,31
2020	118,37
2021	6.820,82
2022	4.192,48
2023	6.905,41
Acumulado	18.681,39

c) Débitos em situação do ano (taxas diversas):

Ano de referência	Valor (R\$)
2019	35,00
2020	149,40
2021	78,66
2022	155,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

2023	50,13
Acumulado	468,40

Considerações:

1. Os valores informados no relatório foram obtidos através do módulo Financeiro/Débitos Vencidos e a Vencer do Sistema de Administração de Receitas do Município;
2. Foram utilizados valores apenas das tabelas de débitos vencidos;
3. Foi utilizada a data de 31/12/2023 como referência para emissão dos relatórios, à exceção da dívida ativa de 2023, considerando que os débitos para o ano foram inscritos em 26/01/2024;
4. Os débitos oriundos de parcelamento não são inscritos em dívida ativa, por isso foram discriminados no relatório;
5. Os acréscimos oriundos de débitos de parcelamento foram contabilizados nos valores de impostos, uma vez que os relatórios não especificam os encargos devido à unificação dos tributos em determinados procedimentos de parcelamento;
6. Os valores referentes a Imposto Sobre Serviços compreendem ISS fixo, variável, eventual de prestador/tomador e de construção civil;
7. É considerada na tabela a) e b) do item 3 a taxa fiscalização e vistoria;
8. As taxas diversas da tabela c) do item 3 abrangem taxa de aprovação de projeto, taxa de meio ambiente, habite-se, certidão, protocolo, registro/marca, taxa de lixo e entulho.

4.1.1 - Quanto às Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias tiveram em sua execução um incremento positivo de R\$ 626.008,39 (seiscentos e vinte e seis mil e oito reais e trinta e nove centavos).

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Destaca-se que o Município implementou a cobrança administrativa ou judicial de R\$ 6.995.207,17 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos) em créditos tributários, sendo que foram recuperados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Tributo	Valor inscrito R\$	Recuperado Administrativamente R\$
IPTU	2.000.061,68	472.050,01
ISSQN	1.093.087,57	147.846,55*
ITBI	5.323.563,50	0,00
Taxas	458.763,01	39.895,21

Nota: na tabela de valor inscrito constam os débitos referente à dívida ativa somados aos débitos pendentes oriundos de parcelamento e do Simples Nacional.

* Do valor total informado na tabela referente ao ISS recuperado, R\$ 140.326,34 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) incluem o imposto e taxa de fiscalização, visto que os relatórios não discriminam os valores da dívida e encargos para os acordos de parcelamento em que foram incluídos ambos os tributos.

Destacamos que as ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária no que se refere à recuperação de créditos foram as seguintes:

- Cobrança da dívida ativa pela via extrajudicial e judicial;
- Instituição do Programa de Regularização Fiscal nos exercícios 2021, 2022 e 2023.

4.1.1.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

O Município mantém 794 ações judiciais para a recuperação dos créditos fiscais:

Tributo	Valor inscrito R\$	Quantidade de Ações
IPTU	1.921.328,00	504
ISSQN	115.254,40	90
ITBI	4.773.114,66	1
TAXAS	185.510,11	199
Total R\$	6.995.207,17	794

Das Ações Judiciais impetradas, destaca-se que estas se encontram na seguinte situação:

- Fase de bloqueio judicial para pagamento da dívida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.1.1.3 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias

- Lançamento de ofício de inscrições municipais que exercem atividades de baixo risco, mediante apuração de CNPJs ativos no Município sem cadastro junto ao Setor de Arrecadação;
- Fiscalização do comércio ambulante;
- Regularização da situação de estabelecimentos e profissionais liberais que exerciam atividade no Município sem a devida licença;
- Regularização da situação de cadastros de imóveis e de atividades do Sistema de Administração de Receitas do Município em relação ao lançamento de taxas cujas cobranças não eram praticadas;
- Cobrança extrajudicial da dívida de amortização imobiliária;
- Cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa dos créditos tributários;
- Instituição do Programa Fiscal do ITBI no exercício de 2021;
- Instituição da Turma Volante Municipal para atuação nas atividades de combate à sonegação do ICMS;
- Adesão ao Programa da Nota Fiscal Gaúcha no âmbito municipal;
- Atuação nas atividades de educação fiscal que integram o Programa de Integração Tributária (PIT).

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Pinheiro Machado, 25 de março de 2024.

RONALDO
COSTA
MADRUGA:6979
8869087

Assinado de forma digital por RONALDO COSTA MADRUGA:69798869087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=RONALDO COSTA MADRUGA:69798869087
Dados: 2024.03.26 10:11:24 -03'00'

RONALDO COSTA MADRUGA
PREFEITO MUNICIPAL
PINHEIRO MACHADO/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Anexo I

Plano Plurianual (Lei nº 4397/2021) - LDO (Lei nº 4496/2022) – LOA (Lei nº 4502/2022)

Programas de Governo	Parcela a executar no Exercício e previstas na LDO 2023 R\$	Execução Orçamentária no Exercício 2023 R\$	Diferença Previsto e Executado 2023 R\$
Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades	12.000,00	495.660,00	(+) 483.660,00
Planejamento Governamental	1.014.000,00	9.340.240,03	(+) 8.326.240,03
Divulgação Oficial e Institucional	42.500,00	58.852,07	(+) 16.352,07
Manutenção Administrativa/ Administração Governamental	13.999.000,00	16.621.155,52	(+) 2.622.155,52
Administração de Recursos Financeiros	3.547.000,00	6.780.282,00	(+) 3.233.282,00
Edificações Públicas e Planejamento Governamental	5.000,00	3.173.662,77	(+) 3.168.662,77
Restituições de Recursos	6.854,00	422.232,69	(+) 415.378,69
Amortização e encargos de dívidas internas	8.450.000,00	8.192.687,13	(-) 257.312,87
Reserva de Contingência	1.458.146,00	0,00	(-) 1.458.146,00
Reestruturação da Secretaria de Obras	344.500,00	22.266,00	(-) 322.234,00
Manutenção das Atividades das Secretarias	24.927.300,00	27.712.868,90	(+) 2.785.568,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Melhoria da Malha Viária do Município	400.000,00	613.947,87	(+) 213.947,87
Melhor Cidade	232.000,00	1.156.987,97	(+) 924.987,97
Habitação Urbana	220.000,00	458.652,47	(+) 238.652,47
Qualificar os serviços urbanos	383.000,00	450.778,58	(+) 67.778,58
Trânsito Seguro	12.500,00	0,00	(-) 12.500,00
Escola de Igualdade/Escola de Igualdade	54.000,00	0,00	(-) 54.000,00
Transporte Seguro	818.200,00	938.065,57	(+) 119.865,57
Professores e funcionários qualificados	17.500,00	146.163,19	(+) 128.663,19
Mais Educação para Você	30.400,00	4.618,00	(-) 25.782,00
Criança - Cuidar e Educar/Escola Acolhedora	620.800,00	971.371,47	(+) 350.571,47
Aluno aprendendo com prazer	46.900,00	90.597,69	(+) 43.697,69
Aluno Bem Nutrido	594.800,00	678.364,60	(+) 83.564,60
Modernização Administrativa/Escola Digital/Gestão Escolar	40.800,00	1.085.642,87	(+) 1.044.842,87
Desenvolvimento da Cultura	246.700,00	195.629,28	(-) 51.070,72
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	93.100,00	263.137,55	(+) 170.037,55
Agropecuária Familiar Sustentável	275.000,00	1.645,00	(-) 273.355,00
Desenvolvimento da Produção Vegetal	50.000,00	0,00	(-) 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Bacia Leiteira	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
Meio Ambiente Sustentável	953.000,00	151.919,75	(-) 801.080,25
Vigilância Ambiental/Sanitária/Saúde do Trabalhador	34.200,00	93.837,68	(+) 59.637,68
Vigilância Epidemiológica	17.350,00	2.975,00	(-) 14.375,00
Assistência Farmacêutica Básica	22.700,00	452.219,11	(+) 429.519,11
Práticas Integrativas e Complementares	4.200,00	15.400,00	(+) 11.200,00
Ações de Promoção e Reabilitação da Saúde/Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Saúde do Homem, Saúde da Criança e Saúde da Mulher/ Alimentação Saudável/ Assistência ao Paciente Crônico-Degenerativo/Estrutura Organizacional dos Serviços de Saúde	436.150,00	1.365.262,46	(+) 929.112,46
Serviços de Urgência e Emergência	24.000,00	400.814,37	(+) 376.814,37
Política de Saúde Mental/Educação Permanente	35.900,00	697.764,26	(+) 661.864,26
Estratégia de Saúde da Família	219.500,00	1.982.967,99	(+) 1.763.467,99
Promoção de Energia	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00
Promoção do Comércio e Turismo	65.000,00	10.045,55	(-) 54.954,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Assistência Social Geral e proteção Social Básica	756.000,00	1.257.250,33	(+) 501.250,33
Programa de atenção integral a família - PAIF/CRAS e Proteção Especial de Média Complexidade	62.000,00	154.834,82	(+) 92.834,82
Auxílio Brasil	57.000,00	1.009,06	(-) 55.990,94
IGD – SUAS	32.000,00	1.059,09	(-) 30.940,91
Serviço de proteção à criança e ao adolescente	194.000,00	152.927,28	(-) 41.072,72



RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Pinheiro Machado vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no Parágrafo Único do art. 71 da Resolução nº 1.028/2015, bem como o disposto na Resolução 1.134/2020, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DO CONTROLE INTERNO

1.1 Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.295/2002 regulamentada pelo Decreto nº 3.670/2002 tendo sido designados seus membros pelas Portarias nº 291/2009 de 27/07/2009 e 510/2010 de 23/04/2010. A Lei 2.295/2002 foi revogada em 06/09/2022 pela Lei Municipal 4.475/2022 a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 4.509/2023, de 01/02/2023. A UCCI possui Regimento Interno criado pelo Decreto 1.191/2023.

1.2 A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma:

1.1.1. Elaboração de cronograma para o ano de 2023 e do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2022;

1.1.2. Embora no cronograma de atividades a serem desenvolvidas no ano de 2023 tenha ficado previsto, entre outras atividades, a realização de 21 auditorias, este não pode ser cumprido a contento tendo em vista o surgimento de outras demandas não previstas até então. Contudo, foram realizadas 05 (cinco) auditorias internas *in loco*, de acordo com a seguinte ordem:

- 1) Auditoria Interna nº 01/2023 – Departamento de Compras e Licitações -**
Auditoria realizada objetivando verificar a metodologia de trabalho daquele órgão administrativo, bem como o cumprimento da legislação vigente no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

tocante a Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e regramentos pertinentes ao Sistema Licitacon. Na oportunidade foram encontradas irregularidades que geraram o Relatório de Auditoria nº 01/2023, o qual foi devidamente encaminhado a Regional do Tribunal de Contas de Santana do Livramento para conhecimento e análise por parte daquele equipe técnica. Posteriormente a entrega do RAI 01/2023 ao órgão auditado foram prestados os devidos esclarecimentos e informações, por aquele órgão, pertinentes aos itens apontados naquele relatório. Na análise dos esclarecimentos, realizada pela UCCI, foi evidenciado que parte das irregularidades encontradas pelo Controle Interno já estavam sendo sanadas, o que foi devidamente comprovado por este órgão de controle. Informa ainda o órgão auditado que naquelas irregularidades que não são mais passíveis de ajustes ou correções, estas servirão de alerta para que os equívocos não se repitam. Alega também o Departamento de Compras e Licitações que devido ao elevado número de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, os quais passaram de 70 processos em 2020 para mais de 305 no ano de 2022 e 294 já no ano de 2023, aliado ao fato do déficit de pessoal naquele setor, fez com que muitos equívocos ocorressem. Informa também em seus esclarecimentos que recentemente teria sido designada uma servidora como gestora de contratos o que auxiliaria na questão de defasagem de pessoal.

- 2) **Auditoria Interna nº 02/2023 – Departamento de Pessoal – SIAPES Contratos** – Entre setembro e dezembro do ano em análise foi realizada auditoria interna junto ao RH do Executivo Municipal visando identificar os registros no sistema SIAPES dos contratos realizados de forma temporária e classificados como de excepcional interesse público pela Administração Municipal. Quando do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna foram identificadas uma série de falhas em relação aos registros de admissões efetuados no Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal nos anos de 2020 a 2023, falhas estas identificadas no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 o qual foi entregue Gestor Municipal em data de 12/01/2024. O referido relatório foi enviado a equipe técnica de auditoria da Regional do TCE de Santana do Livramento em 25/01/2024. Diante dos apontamentos elencados pelo Controle Interno no seu relatório de auditoria, em 22/02/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

foi encaminhado a esta UCCI o ofício nº 28/2024/GAB anexando os esclarecimentos necessários prestados pelo Poder Executivo, o qual alega que grande parte das falhas identificadas pelo Controle Interno se deu em função de não ter até maio do ano de 2023 um servidor com dedicação exclusiva para trabalhar no sistema de auditoria de pessoal do Tribunal de Contas. A partir do mês de maio/2023 foi designada uma servidora que já trabalhava no RH para ficar de responsável pela efetivação de todo e qualquer registro junto ao sistema SIAPES, tanto relacionado a contratos quanto com relação a concursos públicos. Algumas irregularidades apontadas pelo Controle Interno e referentes ainda ao 6º bimestre de 2023 foram devidamente corrigidas, atendendo a recomendação da UCCI. Em resumo, dos doze itens considerados como passíveis de esclarecimentos por parte do Controle Interno, 6 (seis) destes foram afastados após a apresentação dos esclarecimentos por parte do Executivo Municipal. Os demais 6 (seis), por se tratarem de equívocos não mais suscetíveis a correções, foram mantidos os apontamentos para que sirvam de alerta junto a Administração Municipal não incorrer nas mesmas falhas.

- 3) **Auditoria Interna nº 03/2023 – Poder Legislativo Municipal** – Objetivando subsidiar esta UCCI para a elaboração do Relatório de Prestação de Contas do Poder Legislativo referente ao ano de 2023, entre os meses de novembro e dezembro daquele ano, foi realizada auditoria junto aquele órgão. Na oportunidade, embora tenha se vislumbrado que grande parte dos apontamentos realizados em auditoria interna anterior tenham sido sanados, algumas permaneceram, e que por conseguinte, fizeram parte dos apontamentos elencados no Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 o qual foi encaminhado aquele órgão em data de 21/12/2023, bem como a Regional do Tribunal de Contas do Estado em Santana do Livramento. No relatório em questão foram elencados 17 itens passíveis de esclarecimentos. Justificativas estas enviada a UCCI em data de 29/11/2024 através do Ofício de nº 11/2024. Após análise dos esclarecimentos foram afastados 13 apontamento restando ainda 04 deles, os quais foram elencados no Relatório de Prestação de Contas do Poder Legislativo elaborado por esta UCCI em atendimento a Resolução 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

- 4) **Auditoria Interna nº 04/2023 – Fornecimento e consumo de combustíveis pelos órgão da Administração Municipal** – Entre os meses de outubro e dezembro do ano de 2023 foi realizada auditoria interna na área de fornecimento e consumo de combustíveis do Executivo Municipal. Importante salientar que o acompanhamento de fornecimento bem como o de consumo é realizado periodicamente pelo Unidade Central de Controle Interno no Município de Pinheiro Machado, através de planilhas de controle de combustível entregue bem como aquele consumido. Durante os trabalhos da Auditoria Interna nº 04/2023 pode ser comprovado o que já havia sendo vislumbrado pelo Controle Interno no transcorrer do ano de 2023, ou seja, que as planilhas de controle de consumo de combustíveis dos veículos vinculados principalmente a Secretaria Municipal de Saúde não estão sendo preenchidas da forma adequada, dificultando assim o controle e acompanhamento por parte do gestor da pasta e também por parte desta Unidade de Controle Interno. Após tomar conhecimento do Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023 o Chefe do Poder Executivo realizou despacho no Memorando nº 02 do Memorando nº 210/2024 determinando a abertura de processo administrativo para apurar os responsáveis pelas falhas bem como alertando os Secretários para que atentem para o cumprimento das demandas da UCCI.
- 5) **Auditoria Interna nº 05/2023 – Secretaria Municipal da Fazenda** – Objetivando já levantar informações para a elaboração da Prestação de Contas a ser realizada ao Tribunal de Contas até o fim do mês de março do ano de 2024, no período de 26/12/2023 a 30/04/2024 foi realizada a Auditoria Interna nº 05/2023 junto a Secretaria Municipal da Fazenda, oportunidade onde foram elencadas algumas irregularidades que geraram o Relatório de Auditoria Interna nº 05/2023, o qual além de ser disponibilizado aos setores administrativos envolvidos, foi também encaminhado em data de 05/03/2024 a Regional do Tribunal de Contas do Estado em Santana do Livramento. Dentre os apontamentos elencados no relatório em questão 18 deles foram considerados pelo Controle Interno como passíveis de esclarecimentos por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

parte da Administração Municipal, os quais foram prestados/formalizados somente em data de 25/03/2024, passados praticamente 30 dias após aquele prazo estipulado pelo Controle Interno no seu relatório de auditoria. Após análise dos esclarecimentos foram afastados os apontamentos correspondentes a 14 itens, restando ainda 04 deles os quais, em função de não poderem ser mais regularizados, foram mantidos para fins de alerta junto a Administração Municipal procurando assim não incorrer nos equívocos identificados, além de possibilitar acompanhamento por parte desta Unidade de Controle Interno. Importante salientar que a prestação de esclarecimentos deve ser formalizada dentro dos prazos estipulados pelo Controle Interno no seus relatórios de auditorias internas. Em relação a esta auditoria específica, o relatório foi entregue a Administração Municipal em data de 30/01/2024 em cujo documento eram estipulados dois prazo distintos, sendo o primeiro de até 15 dias para manifestação do Poder Executivo em relação aos apontamentos, e um segundo prazo até 28/02/2024 para que as correções que se fizessem necessárias fossem realizadas, o que não foi cumprido por parte do Executivo Municipal. O não cumprimento de prazos estipulados pelos órgão de fiscalização interna e externa do Poder Executivo poderá vir a influenciar nas decisões sobre as contas anuais.

- 1.1.3.** Além das auditorias internas efetivadas, foram realizadas várias recomendações e alertas realizadas através de ofícios e/ou memorandos internos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e ao Presidente do Poder Legislativo Municipal;
- 1.1.4.** Foram realizadas respostas de questionamentos e solicitações de informações ao Tribunal de Contas do Estado, através do Espaço do Controle Interno na sua página na Internet.
- 1.1.5.** Elaboração da Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, ao final de cada quadrimestre dos Poderes Executivo e Legislativo.



2. DAS METAS FIXADAS NO PPA, LDO E LOA

Foi identificado nos trabalhos da Auditoria Interna nº 05/2023 que algumas das metas, mesmo que sem a identificação do quantitativo ou do percentual da meta estipulado, não tinham ainda tido qualquer promoção por parte do Executivo Municipal, as quais foram elencadas no RAI 05/2023. Em data de 25/03/2024 foram remetidos a esta UCCI os esclarecimentos correspondentes aos apontamentos discriminados no relatório de auditoria. Nas justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal é informado que parte das metas fixados no PPA e que ainda não foram promovidas pela Administração Municipal estão sendo analisadas e sendo também verificadas as viabilidades técnicas dos projetos. A Unidade Central de Controle Interno foi informada que algumas ações serão implantadas ainda no ano de 2024 e as demais no último ano de vigência do PPA que é 2025.

Quanto aquelas metas e ações fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, comparação com a execução do orçamento, notamos que estas foram contempladas no transcorrer do ano de 2023.

3. DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Em análise das conciliações bancárias das contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado e ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores foi verificado que aquelas foram realizadas de forma tempestiva e se encontram com os extratos bancários anexados, estando devidamente arquivadas junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

4. DA GUARDA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA

Em 18 de janeiro de 2018 foi sancionada a Lei nº 4.304/2018 (disponível em <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2018/01/Lei-4304-2018.pdf>) a qual autoriza o Poder Executivo a estabelecer o Programa Permanente de Atualização Cadastral dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 949/2021 (disponível em <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2021/08/Decreto-n%C2%BA-949-Estabelece-o-Programa-Permanente->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

[de-Atualiza%C3%A7%C3%A3o-Cadastral-e-Recenseamento-Previdenci%C3%A1rio-em-30-08-2021.pdf](#)).

A declaração de bens e renda foi um dos documentos exigidos pelo Edital nº 48/2021 (disponível em <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2021/09/Edital-n%C2%BA-48-2021-Retifica-o-Edital-n%C2%BA-47-2021-e-disp%C3%B5e-modelo-de-declara%C3%A7%C3%A3o-de-bens-e-direitos-para-preenchimento-em-01-09-2021.pdf>) para o recenseamento de 2022, e no Edital nº 05/2023 (disponível em <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2023/01/Edital-no-05-2023-Convoca-servidores-ativos-aposentados-e-pensionistas-para-atualizacao-cadastral-e-recenseamento-previdenciario-em-11-01-2023.pdf>) para o recenseamento de 2023. Já para o a atualização cadastral e recenseamento previdenciário foi estipulado que poderiam ser enviados ao RH somente aqueles documentos que sofreram alteração, conforme edital nº 16/2024.

Foi verificado que as declarações de bens e rendas ficam devidamente arquivadas junto do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal.

De acordo com o § 2º do art. 1º da Lei 4.304/2018 o não fornecimento das informações dentro dos prazos estipulados autoriza a suspensão dos pagamentos dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas até que a situação seja regularizada.

5. DO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

No transcorrer do ano de 2023 foi promovido pela Direção de Patrimônio e Almoxarifado, seguindo recomendação da Unidade Central de Controle Interno, um levantamento de todos os bens patrimoniais existentes no Município, o que gerou o Relatório de Inventário com cópia entregue a esta UCCI em data de 26/01/2024, onde se fizeram constar 11.021 itens resultando em um valor de R\$ 550.435.836,06, valor este condizente com aquele identificado no Relatório de Inventário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

A tabela abaixo demonstra a situação quando da entrega do Relatório de Inventário a Unidade Central de Controle Interno:

ESPECIFICAÇÃO	CONTABILIDADE	INVENTÁRIO	DIFERENÇA
Imobilizado Exe.	R\$ 550.435.836,06	R\$ 550.435.836,06	R\$ 0,00

6. DA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quando da realização da Auditoria Interna nº 05/2022 junto a Secretaria Municipal da Fazenda haviam sido identificadas contas contábeis com saldos remanescentes, sem qualquer movimentação desde períodos anteriores o que gerou apontamento por parte da Unidade de Controle Interno naquele relatório.

Posteriormente, após tomar conhecimento dos apontamentos constantes no RAI 05/2022, o Setor de Contabilidade realizou os ajustes necessários, regularizando assim a situação.

As demonstrações contábeis exigíveis foram devidamente publicadas e demonstram de forma fidedigna a realidade financeira e econômica do Município de Pinheiro Machado. Contudo em trabalho de Auditoria Interna nº 05/2023 foi identificado que os saldos das contas de obrigações correspondentes a dívida com precatórios não estava atualizado, tendo o Setor de Contabilidade providenciado de forma tempestiva os ajustes necessários, não influenciando na veracidade das demonstrações contábeis correspondentes ao ano de 2023, devido a pouca diferença de valores.

7. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Desde o início da atual gestão uma das preocupações constantes do atual gestor é com relação ao atendimento das demandas do TCE e ao cumprimento das determinações daquela casa. Em várias oportunidades ocorreram reuniões entre a Chefe de Gabinete do Prefeito com os integrantes desta Unidade Central de Controle Interno visando analisar apontamentos de contas de gestão e contas de governos anteriores para que o atual governo não incorresse nos mesmos equívocos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

Como exemplo do citado acima podemos considerar a instauração de Tomada de Contas Especial realizada através da Portaria nº 12.178/2022 de 10/10/2022 em razão do determinado pelo TCE em relação ao apontamento de nº 3.2.2 – Irregularidades na concessão de reequilíbrios financeiros, do Processo de Contas de Gestão de 2018, o qual teve sua comunicação da decisão final somente em 14/03/2023, quando a partir de então passaria a ser contado o prazo de 180 dias da Resolução TCE nº 1049/2015 para que o Poder Executivo protocolasse o Processo de TCE junto ao Tribunal de Contas do Estado, demonstrando assim a preocupação e atendimento das determinações.

8. DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

As metas de Resultado Primário e Nominal foram devidamente fixadas nos anexos da LDO (Lei 4.496/2022), contudo ao analisarmos o anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, relatório extraído do sistema de Responsabilidade Fiscal, não evidenciamos no campo específico a meta fixada na LDO. Todavia podemos verificar que a meta de Resultado Primário foi plenamente satisfeita tendo em vista que o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$ 7.921.000,00 e realizado ao final do último bimestre do exercício em análise foi de R\$ 10.360.877,64.

Quanto ao Resultado Nominal a meta fixada na LDO (Lei 4.496/2022) foi de (R\$ 10.651.295,00) enquanto que o valor considerado como realizado identificado no Demonstrativo de Resultado Nominal e Primário foi de (R\$ 75.785.435,09), demonstrando também o cumprimento da meta, pois foi evidenciado que a Dívida Consolidada Líquida passou de R\$ 96.576.449,58 ao final de 2022 para R\$ 20.791.014,49 ao final de 2023. Parte dessa queda da dívida deve-se a ajuste realizado pela Contabilidade quando identificado que parte das dívidas consolidadas junto ao RPPS ao final do ano de 2021 não deveria se fazer constar no saldo da Dívida Consolidada.



9. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificando a receita realizada no exercício analisado notamos que foi recebido o valor de R\$ 69.465.097,59 correspondente a UG Prefeitura Municipal, superior a receita realizada em 2022 que foi de R\$ 58.866.966,90, representando uma variação positiva de 18%.

A receita realizada na UG Prefeitura Municipal foi superior àquela inicialmente prevista de R\$ 52.967.000,00, representando uma variação crescente de 31,15%.

Ao realizarmos uma comparação da receita realizada com a despesa empenhada na UG Prefeitura Municipal a qual foi de R\$ 63.379.331,48 evidenciamos um superávit orçamentário de R\$ 6.085.766,11 representando uma variação de 9,60%.

Já com relação a receita realizada na UG Fundo de Aposentadorias em Pensões dos Servidores esta foi de R\$ 17.205.880,98 no ano de 2023 enquanto que no ano anterior foi de R\$ 15.003.693,13, representando acréscimo de 14,68% de aumento da receita realizada.

A receita realizada na UG Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores foi superior a receita inicialmente prevista em R\$ 7.172.880,98, demonstrando uma diferença a maior de 71,49%.

Quando comparados os valores da receita realizada no FAPS com aqueles valores correspondentes a despesa empenhada que foram de R\$ 16.071.234,43 notamos uma diferença de R\$ 1.134.646,55 percentual de 7,06% de variação, demonstrando assim como na UG Prefeitura Municipal um superávit orçamentário.

Para fins de análise mais detalhada devemos considerar em separado as receitas e despesas das Unidades Gestoras do RPPS, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, como demonstrado na tabela abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

	PREFEITURA MUNICIPAL	RPPS	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL
RECEITA PREVISTA	R\$ 52.967.000,00	R\$ 10.033.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000.000,00
RECEITA REALIZADA	R\$ 69.465.097,59	R\$ 17.205.880,98	R\$ 0,00	R\$ 86.670.978,57
DESPESA REALIZADA	R\$ 63.379.331,48	R\$ 16.071.234,43	R\$ 2.033.677,29	R\$ 81.484.243,20

De acordo com a tabela acima, podemos notar que mesmo considerando a despesa do Poder Legislativo Municipal, o qual recebeu de transferências financeiras do Poder Executivo o valor de R\$ 2.115.000,00 no ano de 2023, ainda identifica-se um superávit orçamentário.

10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

O Município não realizou qualquer operação de crédito no transcorrer do exercício de 2023, inclusive por antecipação de receita orçamentária.

11. DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com auditoria interna realizada pela Unidade de Controle Interno, e também em confronto com os balancetes contábeis e modelo 9 – Demonstrativo dos Limites do 3º quadrimestre, constata-se que o Executivo Municipal inscreveu em restos a pagar, ao final de 2023, considerando a unidade gestora Prefeitura Municipal, o valor de R\$ 3.760.418,19, o qual em sua totalidade foi inscrito em restos a pagar com suficiência financeira, sendo o valor de R\$ 666.096,50 como restos a pagar processados, ou seja, empenhados e liquidados, e R\$ 3.094.321,69 como restos a pagar não processados, isto é, somente empenhados, não liquidados. Não houve inscrição de restos a pagar na UG Fundo de Aposentadorias e Pensões do Servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

Diante da situação acima identificada foi constatado que o Gestor buscou e atingiu o equilíbrio econômico-financeiro no ano de 2023.

12. DA DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 64.648.193,93
Despesas Pessoal Computáveis últimos 12 meses	R\$ 28.735.177,06 = 44,45% s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 31.419.022,25 = 48,60% s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 33.164.523,49 = 51,30% s/RCL
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	R\$ 34.910.024,72 = 54,00% s/RCL

Fonte: RGF 3º Quadrimestre – 2023

OBSERVAÇÕES: No valor da despesa com pessoal já estão inseridos os valores liquidados com empresa terceirizada na área da saúde o também os valores pagos por contratação direta via RPA.

13. DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2023 a qual atendeu ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida R C L	R\$ 64.648.193,93
Dívida Consolidada	R\$ 40.283.006,19
Deduções	R\$ 19.517.342,41
(=) Dívida Consolidada Líquida	R\$ 20.765.663,78 = 32,12% s/RCL
Limite de emissão de alerta cfe, art, 59, § 1º, III da LRF	R\$ 69.820.049,44 = 108% s/RCL
Limite legal cfe art.3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 77.577.832,72 = 120% s/RCL

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada – Anexo II (art. 55, inciso I, alínea “b” da LRF)

De acordo com a tabela acima, nota-se que o Poder Executivo está cumprindo o que determina a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

14. DA ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício de 2023, houve alienação de bens integrantes do ativo.

Alienação de Bens Móveis	R\$	252.310,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$	0,00
Alienação de Outros Bens integrantes do ativo	R\$	0,00
TOTAL DA ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	252.310,00
Aplicação dos Recursos em Despesas de Capital	R\$	0,00
Aplicação dos Recursos na Amortização da Dívida	R\$	0,00
Aplicação dos Recursos em despesas correntes do RPPS	R\$	0,00
Saldo a Aplicar	R\$	252.310,00

15. DAS MOVIMENTAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Durante trabalhos de auditorias internas realizadas entre os anos de 2022 e 2023 foi constatada a realização de transferências internas veículos anteriormente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação sem que as correspondentes movimentações intra-orçamentárias fossem realizadas. Contudo ao final do ano de 2023 foi realizada o ajuste intra-orçamentário com relação ao veículo Kwid placas IZH0B56 anteriormente adquirido com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e cedido no ano de 2021 para a Secretaria Municipal da Fazenda. Foi constatado que o valor de avaliação, esta devidamente realizada por comissão designada pelo Executivo Municipal, foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde através de empenho intra-orçamentário.

Cabe ressaltar que ainda restam movimentações intra-orçamentárias de veículos a serem realizadas, o que ainda não ocorreu em função do Chefe do Poder Executivo ter designado comissão para identificar com que recurso financeiro foram adquiridos os demais veículos para então, posteriormente, realizar os ajustes necessários.

16. DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, não foram encontradas irregularidades em 2023. Os valores registrados coincidem com os empenhos inscritos em restos a pagar processados e não processados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

Analisando os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

17. DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

Analisando-se o Balanço Orçamentário (anexo 12) da UG Prefeitura Municipal identificamos um superávit orçamentário de R\$ 18.580.918,65. Quanto a UG Fundo de Aposentadorias e Pensões nota-se um déficit de R\$ 11.394.150,77 pelo fato de que neste anexo não são consideradas as receitas intra-orçamentárias, assim consideradas as contribuições patronais.

Ao analisarmos o Balanço Financeiro (anexo 13), da UG Prefeitura Municipal identificamos que a disponibilidade financeira ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 20.306.893,62 enquanto que ao final do exercício anterior esta foi de R\$ 15.974.550,42, demonstrando uma disponibilidade financeira maior que o ano anterior de R\$ 4.332.343,10. Verificando o Balanço Financeiro da UG RPPS vislumbramos uma disponibilidade financeira de R\$ 1.996.692,37 enquanto que no exercício de 2022 a disponibilidade de R\$ 852.192,04 evidenciado uma variação positiva de R\$ 251.198,46.

Diante do exposto nota-se que o gestor atingiu o equilíbrio econômico-financeiro no exercício de 2022, mesmo com a inscrição de restos a pagar processados no valor de R\$ 3.760.418,19 entre as duas Unidades Gestoras analisadas.

18. DOS DEMONSTRATIVOS PATRIMONIAIS

Ao analisarmos o Balanço Patrimonial (anexo 14) da Lei 4.320/64 da UG Prefeitura Municipal observamos que o saldo evidenciado no Ativo (bens e direitos) ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 582.126.858,86 e saldo do Passivo (obrigações) foi de R\$ 111.037.327,64 demonstrando um resultado patrimonial superavitário de R\$ 471.089.531,22.

Em análise do mesmo demonstrativo quanto a UG do RPPS identificamos um saldo no Ativo de R\$ 94.471.098,05 distribuídos entre Ativo Circulante e Ativo Permanente ou Não Circulante. No Passivo é identificado um saldo de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

191.400.003,67 em função de provisões previdenciárias demonstrando assim um déficit patrimonial de R\$ 97.006.623,53.

Em análise do Relatório das Demonstrações das Variações Patrimoniais (anexo 15) evidenciamos que o Resultado Patrimonial correspondente a UG Prefeitura Municipal foi de R\$ 15.899.563,01.

Quanto ao anexo 15 do RPPS evidenciamos um déficit patrimonial de R\$ 6.323.770,14.



CONCLUSÃO

Embora esta Unidade Central de Controle Interno tenha encontrado algumas irregularidades, as quais foram devidamente registradas em auditoria interna, assim como as devidas recomendações, verificou-se que não houve inscrição de restos a pagar com insuficiência financeira, algo que não vinha acontecendo nos últimos anos.

Foi observado também que os valores inscritos em restos a pagar ao final do exercício em análise foram abaixo daqueles inscritos ao final do exercício de 2022.

Foi evidenciado também que a disponibilidade financeira identificada tanto na unidade gestora Prefeitura Municipal quanto na unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social o que totalizou o valor de R\$ 22.303.585,99, superior àquela identificada no exercício de 2022 que foi de R\$ 16.826.742,46

Verificou-se também que a despesa com pessoal ao final do exercício de 2023 foi de 44,45%, já consideradas as terceirizações em função de substituição de mão-de-obra, tendo o Poder Executivo cumprido o regrado no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os gastos mínimos previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal também foram atingidos sendo evidenciado o percentual de 29,89% aplicado de recursos próprios na Educação e 15,46% aplicado de recursos próprios na área da Saúde, conforme apurado nos relatórios vinculados a educação e saúde elaborados pela Unidade de Controle Interno, cujos percentuais são condizentes com aqueles identificados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE 6º bimestre 2023.

Porém, cabe frisar que a Administração Municipal está tendo dificuldades em cumprir os prazos fixados pelo Controle Interno nos seus relatórios de auditorias internas. A prestação dos esclarecimentos correspondentes a Auditoria Interna nº 05/2023 somente foi concluída e entregue a esta UCCI em data de 26/03/2023, evidenciando um atraso de praticamente 30 dias, sem que tenha sido solicitado, por parte do órgão auditado, prorrogação de prazo para tal.

Contudo, diante do todo exposto e evidenciado neste relatório, assim como nos demonstrativos contábeis disponíveis e publicados nos meios legais, entendemos que o gestor buscou pelo equilíbrio econômico-financeiro e o atingiu no transcorrer do exercício de 2023, assim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Unidade Central de Controle Interno

como já ocorrido no ano de 2022, tendo cumprido a legislação vigente, primando pela legalidade e regularidade em prol da boa administração pública, fazendo com que esta Unidade Central de Controle Interno opine pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Pinheiro Machado no ano de 2023.

É o relatório e parecer.

Pinheiro Machado, 27 de março de 2024.

MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053

Assinado de forma digital por
MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053
Dados: 2024.03.27 12:38:55 -03'00'

Márcia Elisa Silva Arima
Controladora Interna – Mat. 4064-9

FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034

Assinado de forma digital por
FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034
Dados: 2024.03.27 12:38:35 -03'00'

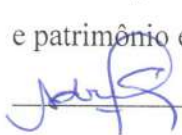
Franquistein de Souza Pereira
Controlador Interno – CRC 57333

Objetivando atender a Resolução 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no tocante a documentação integrante da prestação de contas do Poder Executivo, a Comissão de Inventário e Patrimônio formalmente designada pela Portaria nº 13290/2023 de 19/10/2023, começou o desenvolvimento de seus trabalhos a partir de 18 de julho do ano de 2023, com a verificação dos termos de responsabilidades fixados em cada sala de cada órgão e comparando-os com os bens físicos existentes em todos os ambientes. Além da conferência, foi solicitada a colocação de etiquetas de patrimônio naqueles bens que se encontravam sem identificação e a correspondente atualização no sistema de patrimônio com o novo número de plaqueta, mantendo-se o histórico do bem. Posteriormente passou-se a atualização dos bens considerados como permanentes no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo realizados os ajustes daqueles bens que foram encontrados em salas distintas daquelas em que anteriormente se localizavam. Convém ressaltar que este serviço de ajuste foi desenvolvido com a assessoria da Direção de Patrimônio e Almoxarifado pois os servidores daquele tem experiência em realizar os registros correspondentes. Quando da realização das vistorias foi possível constatar algumas diferenças entre a relação de bens constantes no relatório com aqueles bens físicos encontrados no local, principalmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, pois é um órgão em que chegam muitos bens novos, e muitas unidades básicas de saúde para distribuir o material. Contudo, as discrepâncias foram corrigidas e realizadas as correspondentes correções no sistema informatizado. Após o trabalho de levantamento patrimonial e posterior elaboração do relatório de inventário constatou-se a existência de 11.021 (onze mil e vinte e um) itens entre bens móveis e imóveis vinculados a unidade gestora Prefeitura Municipal, representando um valor de R\$ 550.798.502,01 (quinhentos e cinquenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais com um centavo), e 18 (dezoito) itens vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão representando um valor de R\$ 9.453,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais com cinquenta centavos) valores estes condizentes com o relatório de inventário, cujo documento foi entregue uma cópia a Unidade Central de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar é encerrada a presente ata em data de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a qual é assinada pelos membros da comissão de inventário e patrimônio e pela Diretora de Patrimônio do Executivo Municipal.

Marceline modrego de Souza

Objetivando atender a alínea “c” do inciso IV do artigo 2º da Resolução 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em data de vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a comissão de inventário e patrimônio da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, esta formalmente designada pela Portaria nº 13.290/2023, de 19/10/2023, para analisar os relatórios de bens móveis, bens de consumo e bens de valores existentes junto ao órgão do Executivo Municipal ao final do ano de dois mil e vinte e três. Ao ser analisado o relatório do Ativo Imobilizado da Prefeitura Municipal extraído do sistema de contabilidade foi evidenciado um saldo na conta de bens móveis equivalente a R\$ 14.721.902,01 (quatorze milhões setecentos e vinte um mil novecentos e dois reais com um centavo), o qual comparado com o relatório extraído do sistema de patrimônio apresenta uma diferença de R\$ 10,00 (dez reais) a menor pois naquele o saldo de bens móveis é de R\$ 14.721.912,01 (quatorze milhões setecentos e vinte um mil novecentos e doze reais com um centavo), diferença esta não considerada relevante por esta comissão de inventário e patrimônio. Em relação aos bens de consumo vinculados a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado foram identificadas somente três contas com saldos contábeis no grupo de estoques: sendo a conta contábil nº 6294 – Outros Materiais de Consumo, com um saldo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) valor este correspondente, a material de limpeza estocado junto a Secretaria Municipal de Educação; conta contábil nº 3821 – Medicamentos e Materiais Hospitalares, com um saldo de R\$ 222.347,88 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais com oitenta e oito centavos), o qual condiz com a informação prestada pela Farmácia Municipal, pois de acordo com os relatórios remetidos a esta comissão, é evidenciado o mesmo saldo em estoque perfazendo o valor de R\$ 222.347,88 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais com oitenta e oito centavos); conta contábil nº 3823 – Material de Expediente, com um saldo de R\$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais) correspondente a folhas de ofícios distribuídas nas secretarias e demais órgãos vinculadas a Prefeitura Municipal. Com relação aos bens de valores, foram analisados os diários de bancos fornecidos pela Tesouraria Municipal com data de 31/12/2023 onde constatou-se que a Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2023 com R\$ 5.593,30 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais com trinta centavos) em caixa, R\$ 1.146.692,59 (um milhão cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos) nas contas de livre movimento do Executivo Municipal, e R\$ 19.018.015,80 em contas de aplicações financeiras de recursos livres e/ou vinculados,

totalizando uma disponibilidade de R\$ 20.170.301,69 (vinte milhões cento e setenta mil trezentos e um reais com sessenta e nove centavos). Analisados os saldos da unidade gestora Prefeitura Municipal, a comissão passou a realizar a verificação dos saldos de bens móveis, bens de consumo e bens de valores da unidade gestora RPPS – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensão. Em análise do relatório do grupo de contas do ativo imobilizado, extraído do sistema de contabilidade, evidenciou-se um saldo de R\$ 5.749,10 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais com dez centavos) nas contas de bens móveis do FAPS, cujo valor se refere exclusivamente a bens de informática. Saldo este condizente com aquele identificado no relatório emitido pelo sistema de patrimônio, ambos com posição de 31/12/2023. Quanto a possíveis materiais em estoque, não foram identificados quaisquer bens de consumo em estoque por parte do Fundo de Aposentadoria, devido ao órgão trabalhar com material de expediente da Secretaria Municipal de Administração. No que se refere a bens de valores, em análise do diário de bancos datado de 31/12/2023, fornecido pela Tesouraria Municipal, identifica-se um saldo financeiro de R\$ 1.996.692,37 (um milhão novecentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e dois reais com trinta e sete centavos). Tendo sido esta a pauta da reunião e não havendo mais nada a ser tratado no presente momento, foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada pelos três integrantes da comissão de inventário e patrimônio e pela Diretora de Patrimônio e Almoxarifado do Executivo Municipal.

   Karoline madrug de Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

DECLARAÇÃO

Vagner dos santos Silveira, na qualidade de funcionário público municipal do Município de Pinheiro Machado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 62883-2, integrante do Departamento de Pessoal desta municipalidade, objetivando atender o Art. 2º, inciso IV, alínea “d” da Resolução TCE nº 1134/2020, DECLARA que há regularidade na entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução TCE nº 963/2012 e que as mesmas se encontram arquivadas junto a este departamento à disposição para futura análise.

Pinheiro Machado, 11 de março de 2024.

VAGNER DOS
SANTOS
SILVEIRA:0029696
5006

Assinado de forma digital por VAGNER
DOS SANTOS SILVEIRA:00296965006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=VAGNER DOS SANTOS
SILVEIRA:00296965006
Dados: 2024.03.11 10:02:02 -03'00'

Vagner dos Santos Silveira
Agente Administrativo

Ratificação do Administrador:

RONALDO COSTA
MADRUGA:69798
869087

Assinado de forma digital por RONALDO
COSTA MADRUGA:69798869087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=RONALDO COSTA
MADRUGA:69798869087
Dados: 2024.03.11 09:46:15 -03'00'

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

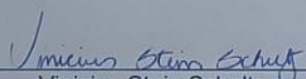


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

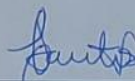
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que foram realizadas todos os meses do exercício de 2023 as conciliações bancárias e que estas estão em conformidade com os extratos bancários e o Boletim de Caixa.

Pinheiro Machado, 19 de março de 2024.

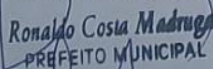


Vinicius Stein Schultz
Responsável pela Tesouraria



Cristiane Oliveira dos Santos
Contadora – CRC/RS 08629/O-1

Ratificação do Administrador


Ronaldo Costa Madruga
PREFEITO MUNICIPAL

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo do Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
3636	BB CTA MOVIMENTO	7008-4	R\$ 165.107,12	R\$ 593.407,63	R\$ 428.300,51	1 e 2
9688	BB CTA APOIO FINANCEIRO	7008-4	R\$ 429.855,58	R\$ 429.855,58	R\$ -	
3639	BANRISUL CTA MOVIMENTO	04.003956.0-1	R\$ 408.985,50	R\$ 2.135.259,84	R\$ 1.726.274,34	3, 4 e 5
9665	BANRISUL CTA CORSAN	04.003956.0-1	R\$ 1.470.733,08	R\$ 1.470.733,08	R\$ -	
9689	BANRISUL CTA MOVIMENTO LC 194/2022	04.003956.0-1	R\$ 257.022,29	R\$ 257.022,29	R\$ -	
4227	CEF CTA MOVIMENTO	00600000001-0	R\$ 571.454,74	R\$ 1.086.903,90	R\$ 515.449,16	6 e 7
7157	CEF CTA APLICAÇÃO	00600000001-0	R\$ 298.958,64	R\$ 298.958,64	R\$ -	
7167	CEF CTA REFORMA HOTEL DA LUZ	00600000001-0	R\$ 6.642,05	R\$ 6.642,05	R\$ -	
8767	CEF CTA PAGAMENTO EMPENHOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	00600000001-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8769	CEF CTA FUNDO DE EMERGÊNCIA	00600000001-0	R\$ 4.693,94	R\$ 4.693,94	R\$ -	
9355	CEF CTA PAGAMENTO EMPENHOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS FAPS	00600000001-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3638	CEF CTA MOVIMENTO	00600000126-0	R\$ 1.145,23	R\$ 1.145,23	R\$ -	
6265	BB CTA APLICAÇÃO	7400-4	R\$ 57,92	R\$ 57,92	R\$ -	
6264	BANRISUL CTA APLICAÇÃO	04.010191.0-7	R\$ 3.137,02	R\$ 3.137,02	R\$ -	
3712	BB CTA FRAM	3307-3	R\$ 79,74	R\$ 79,74	R\$ -	
3715	BB CTA DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5565-4	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ -	
3716	BB CTA ASPS	5903-X	R\$ 19.828,44	R\$ 19.828,44	R\$ -	
3717	BB CTA MDE	5930-7	R\$ 18.391,41	R\$ 18.391,41	R\$ -	
3723	BB CTA PACS	7234-6	R\$ 132,42	R\$ 132,42	R\$ -	
3725	BB CTA FUNDO ESPECIAL	7342-3	R\$ 584.065,03	R\$ 584.065,03	R\$ -	
3726	BB CTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	8409-3	R\$ 23,54	R\$ 23,54	R\$ -	
3727	BB CTA CEX	8448-4	R\$ 319,07	R\$ 319,07	R\$ -	
3728	BB CTA TRANSPORTE ESCOLAR	8696-7	R\$ 26.373,21	R\$ 26.373,21	R\$ -	
3730	BB CTA CIDE	8824-2	R\$ 36.153,33	R\$ 36.153,33	R\$ -	
3740	BB CTA PNAC	7509-4	R\$ 1.314,45	R\$ 1.314,45	R\$ -	
3757	BB CTA SIMPLES NACIONAL	11159-7	R\$ 61.428,05	R\$ 61.428,05	R\$ -	
3759	BB CTA BRASIL ALFABETIZADO	11454-5	R\$ 1.173,60	R\$ 1.173,60	R\$ -	
3650	BB CTA METENDA ESCOLAR	12666-7	R\$ 28.963,27	R\$ 30.834,77	R\$ 1.871,50	8
3653	BB CTA CONTRIBUIÇÃO MINERAL - CFM	11201-1	R\$ 30.210,23	R\$ 30.210,23	R\$ -	
3660	BB CTA IPTU	13410-4	R\$ 77,57	R\$ 77,57	R\$ -	

3662	BB CTA CONSTRUÇÃO CRECHE	13172-5	R\$ 7.212,72	R\$ 7.212,72	R\$ -	
3679	BB CTA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ZONA SUL	13747-2	R\$ 25,02	R\$ 25,02	R\$ -	
3683	BB CTA CONTRAPARTIDA UBS ZONA SUL	14360-X	R\$ 10.554,29	R\$ 10.554,29	R\$ -	
3684	BB CTA PAC II CRECHE ZONA NORTE	14191-7	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	
3696	BB CTA AQ.MOBILIÁRIO E EQUIP. - PROINFANCIA	14382-0	R\$ 4.429,90	R\$ 4.429,90	R\$ -	
4231	BB CTA PROGRAMA PEJA	14842-3	R\$ 141.720,67	R\$ 141.720,67	R\$ -	
4230	BB CTA PROGRAMA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	14845-8	R\$ 394,10	R\$ 9,09	R\$ -385,01	9
4278	BB CTA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15569-1	R\$ 460,92	R\$ 460,92	R\$ -	
4305	BB CTA APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	15768-6	R\$ 33.117,54	R\$ 785,59	R\$ -32.331,95	9
6076	BB CTA MANUT. ED. INFANTIL - NOVAS TURMAS	15801-1	R\$ 52.652,24	R\$ 52.652,24	R\$ -	
6290	BB CTA EI - NOVAS TURMAS	16065-2	R\$ 487,40	R\$ 487,40	R\$ -	
6313	BB CTA MBL GBF FNAS	16101-2	R\$ 98.347,07	R\$ 98.467,07	R\$ 120,00	8
6315	BB CTA GSUAS FNAS	16102-0	R\$ 141,16	R\$ 141,16	R\$ -	
6317	BB CTA SCFV	16107-1	R\$ 69.951,77	R\$ 102.023,32	R\$ 32.071,55	10
6316	BB CTA PAIF/CRAS	16107-1	R\$ 20.188,90	R\$ 20.188,90	R\$ -	
8563	BB CTA INC. TEMP. BLOCO DA PROT. SOCIAL BÁSICA p/ COVID	16107-1	R\$ 11.744,81	R\$ 11.744,81	R\$ -	
9358	BB CTA PORTARIA 751/2022	16107-1	R\$ 137,84	R\$ 137,84	R\$ -	
6319	BB CTA BPC ESCOLA	16098-9	R\$ 3.008,47	R\$ 3.008,47	R\$ -	
8109	BB CTA BL MAC FNAS	17604-4	R\$ 27.713,67	R\$ 27.713,67	R\$ -	
8564	BB CTA AÇÕES DO COVID NO SUAS para EPI	18789-5	R\$ 29,87	R\$ 29,87	R\$ -	
8753	BB CTA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	18537-X	R\$ 38,36	R\$ 38,36	R\$ -	
8758	BB CTA ASPS - FCS - LC 141	15548-9	R\$ 878,10	R\$ 878,10	R\$ -	
9332	BB CTA FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18936-7	R\$ 33.798,02	R\$ 33.798,02	R\$ -	
9357	BB CTA PROGRAMA AUXILIO BRASIL	19472-7	R\$ 25.778,29	R\$ 25.778,29	R\$ -	
9368	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS	19547-2	R\$ 118.995,52	R\$ 764.437,21	R\$ 645.441,69	11
9675	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS AFONSO HAMM	19547-2	R\$ 61.445,40	R\$ 61.445,40	R\$ -	
9676	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS MARCON	19547-2	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	
9677	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS HEINZE	19547-2	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	
9678	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS DANIEL TRZECIAK	19547-2	R\$ 17.185,95	R\$ 17.185,95	R\$ -	
9679	BB CTA TRANSFERENCIAS OFICIAIS GIOVANI FELTES	19547-2	R\$ 16.810,34	R\$ 16.810,34	R\$ -	
9371	BB CTA REDE DE ATEND. DE ASSIST. SOCIAL	19611-8	R\$ 56.984,59	R\$ 56.984,59	R\$ -	
9626	BB CTA PROCESSO SELETIVO	19823-4	R\$ 55.072,54	R\$ 55.072,54	R\$ -	
9660	BB CTA CONTRAPARTIDA SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	19788-2	R\$ 1.044,20	R\$ 1.044,20	R\$ -	

9669	BB CTA SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	19788-2	R\$ 47.381,18	R\$ 48.425,38	R\$ 1.044,20	12
9661	BB CTA EMENDA PARLAMENTAR AQ. VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	20054-9	R\$ 2.998,88	R\$ 2.998,88	R\$ -	
9663	BB CTA PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	20210-X	R\$ 28.772,94	R\$ 28.772,94	R\$ -	
9664	BB CTA PAULO GUSTAVO DEMAIS SETORES DA CULTURA	20211-8	R\$ 24.340,32	R\$ 24.340,32	R\$ -	
9671	BB TRANSFERENCIAS ESPECIAIS AFONSO HAMM	20116-2	R\$ 533.322,40	R\$ 1.533.322,40	R\$ 1.000.000,00	13
9672	BB TRANSFERENCIAS ESPECIAIS BIBO NUNES	20116-2	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	
9673	BB TRANSFERENCIAS ESPECIAIS MARCON	20116-2	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	
9685	BB TRANSFERENCIAS ESPECIAIS DANIEL TRZECIAK	20116-2	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	
10094	BB TRANSFERENCIAS ESPECIAIS HEINZE	20116-2	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	
9686	BB CTA PROCAD SUAS	19930-3	R\$ 29.358,21	R\$ 29.358,21	R\$ -	
9690	BB CTA CONTRAPARTIDA AQ. PLAYGROUND EDUCAÇÃO INFANTIL	20282-7	R\$ 2.570,36	R\$ 2.570,36	R\$ -	
9330	BB CTA FAPS	5957-9	R\$ 3.179,52	R\$ 4.734,59	R\$ 1.555,07	14
9378	BB CTA FAPS MOVIMENTO	5957-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3763	BANRISUL CTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	04.012951.0-4	R\$ 6,21	R\$ -	R\$ -6,21	15
3766	BANRISUL CTA PROGRAMA MORADIA POPULAR	04.015857.0-6	R\$ 9.904,01	R\$ 9.903,01	R\$ -1,00	15
3768	BANRISUL CTA TRANSPORTE ESCOLAR	04.015952.0-5	R\$ 48,59	R\$ 47,59	R\$ -1,00	15
3769	BANRISUL CTA FARMÁCIA BÁSICA	04.015959.0-6	R\$ 14.689,86	R\$ 14.689,86	R\$ -	
3772	BANRISUL CTA MDE	04.016132.0-3	R\$ 20.171,83	R\$ 20.171,83	R\$ -	
3773	BANRISUL CTA ASPS	04.016133.0-0	R\$ 65.458,37	R\$ 280.216,47	R\$ 214.758,10	16
9331	BANRISUL CTA OUTRAS APLICAÇÕES EM SAÚDE	04.016133.0-0	R\$ 214.568,10	R\$ 214.568,10	R\$ -	
3774	BANRISUL CTA SAÚDE BUCAL	04.016520.0-4	R\$ 10,05	R\$ -	R\$ -10,05	15
3776	BANRISUL CTA PROGRAMA MORADIA POPULAR	04.016752.0-9	R\$ 14.830,53	R\$ 14.829,53	R\$ -1,00	15
3777	BANRISUL CTA CIP	04.017543.0-3	R\$ 137.828,51	R\$ 137.828,51	R\$ -	
3778	BANRISUL CTA PSF	04.017670.0-6	R\$ 990.823,97	R\$ 990.823,97	R\$ -	
3779	BANRISUL CTA PACS	04.017686.0-6	R\$ 1.190,27	R\$ 1.189,27	R\$ -1,00	15
3782	BANRISUL CTA COMPARSA DA CANÇÃO	04.012776.0-2	R\$ 108,36	R\$ 107,36	R\$ -1,00	15
4237	BANRISUL CTA TETO FINANCEIRO - SIA SUS	04.170039.0-6	R\$ 63.969,94	R\$ 63.969,94	R\$ -	
3654	BANRISUL CTA IPTU	04.017931.0-4	R\$ 4.923,48	R\$ 4.922,48	R\$ -1,00	15
3661	BANRISUL CTA CALAMIDADE PÚBLICA	04.017960.0-6	R\$ 647,19	R\$ 646,19	R\$ -1,00	15
3673	BANRISUL CTA DIABETES MELLITUS	04.017955.0-6	R\$ 15,57	R\$ 15,57	R\$ -	
3674	BANRISUL CTA CAMPEONATO FUTSAL 2010	04.017970.0-2	R\$ 5.077,14	R\$ 5.077,14	R\$ -	
3675	BANRISUL CTA CONCURSO PÚBLICO	04.017971.0-6	R\$ 8.707,34	R\$ 8.707,34	R\$ -	
3680	BANRISUL CTA PIES ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	04.017987.0-6	R\$ 467.488,84	R\$ 467.488,84	R\$ -	

3687	BANRISUL CTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.168694.0-7	R\$ 397.414,68	R\$ 555.973,93	R\$ 158.559,25	17, 18, 19 e 20
8774	BANRISUL CTA IMPL. DA REDE BEM CUIDAR	04.168694.0-7	R\$ 34.098,71	R\$ 34.098,71	R\$ -	
9363	BANRISUL CTA AMPLIAÇÃO UBS ZONA LESTE	04.168694.0-7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9364	BANRISUL CTA AQ. EQUIP. ODONTOLOG. UBS ZONA LESTE	04.168694.0-7	R\$ 19.450,64	R\$ 19.450,64	R\$ -	
9658	BANRISUL CTA ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES	04.168694.0-7	R\$ 11.032,53	R\$ 11.032,53	R\$ -	
9667	BANRISUL CTA PROGRAMA PIM	04.168694.0-7	R\$ 22.215,54	R\$ 22.215,54	R\$ -	
9683	BANRISUL CTA PISO DA ENFERMAGEM	04.168694.0-7	R\$ 1.761,83	R\$ 1.761,83	R\$ -	
3702	BANRISUL CTA FMS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04.169445.0-6	R\$ 3.973,23	R\$ 3.973,23	R\$ -	
3703	BANRISUL CTA LEILÕES	04.169513.0-8	R\$ 229.454,31	R\$ 426.794,31	R\$ 197.340,00	21
9639	BANRISUL CTA LEILÕES SAÚDE	04.169513.0-8	R\$ 66.300,00	R\$ 66.300,00	R\$ -	
9640	BANRISUL CTA LEILÕES EDUCAÇÃO	04.169513.0-8	R\$ 131.040,00	R\$ 131.040,00	R\$ -	
3704	BANRISUL CTA SAMU	04.169558.0-6	R\$ 82.006,20	R\$ 82.006,20	R\$ -	
4246	BANRISUL CTA MULTAS DE TRÂNSITO	04.012906.0-9	R\$ 39.532,45	R\$ 39.532,45	R\$ -	
4248	BANRISUL CTA AQUISIÇÃO DE VAN	04.170333.0-2	R\$ 2.807,30	R\$ 2.807,30	R\$ -	
4249	BANRISUL CTA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04.170374.0-5	R\$ 824,85	R\$ 824,85	R\$ -	
4255	BANRISUL CTA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESF	04.170598.0-8	R\$ 1.143,89	R\$ 1.143,89	R\$ -	
4252	BANRISUL CTA INCENTIVO PRÓTESE DENTÁRIA	04.170594.0-9	R\$ 2.502,42	R\$ 2.502,42	R\$ -	
4253	BANRISUL CTA COF. HOSPITALAR - AQUISIÇÃO DE RAIOS X	04.170600.0-8	R\$ 68,86	R\$ 68,86	R\$ -	
4254	BANRISUL CTA COF. HOSPITALAR - AQ. EQUIP. HOSPITALARES	04.170599.0-5	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ -	
4258	BANRISUL CTA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	04.170601.0-5	R\$ 1.281,09	R\$ 1.281,09	R\$ -	
4266	BANRISUL CTA CAPS	04.170694.0-4	R\$ 95.484,49	R\$ 95.484,49	R\$ -	
4267	BANRISUL CTA COF. HOSPIT. - AQ. EQUIP. DE OFTALMOLOGIA	04.170716.0-3	R\$ 119,30	R\$ 119,30	R\$ -	
4268	BANRISUL CTA COF. HOSPIT. - AQ. EQUIP. TESTE DA ORELHINHA	04.170715.0-6	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ -	
4269	BANRISUL CTA COF. HOSPIT. - AQ. EQUIP. URGÊNCIA E EMERG.	04.170714.0-9	R\$ 35,32	R\$ 35,32	R\$ -	
4290	BANRISUL CTA COF. HOSPITALAR ATEN DEFIC ASS COMPL	04.170972.0-3	R\$ 1.047,20	R\$ 1.047,20	R\$ -	
4301	BANRISUL CTA REDE CEGONHA	04.171041.0-2	R\$ 140,72	R\$ 140,72	R\$ -	
4302	BANRISUL CTA FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE (FAMMA)	04.171102.0-6	R\$ 35.463,69	R\$ 35.463,69	R\$ -	
6074	BANRISUL CTA REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTES	04.171509.0-2	R\$ 2.600,87	R\$ 2.600,87	R\$ -	
6322	BANRISUL CTA FUNDO PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	04.172228.0-6	R\$ 20.899,59	R\$ 20.898,59	R\$ -1,00	15
6328	BANRISUL CTA FUNDO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	04.171848.0-7	R\$ 105.029,60	R\$ 105.029,60	R\$ -	
6971	BANRISUL CTA GINÁSIO MUNICIPAL	04.173032.0-2	R\$ 11.770,43	R\$ 11.770,43	R\$ -	
7161	BANRISUL CTA FMAS	04.170512.0-3	R\$ 34.927,05	R\$ 43.835,98	R\$ 8.908,93	22
9580	BANRISUL CTA PSB	04.170512.0-3	R\$ 8.908,93	R\$ 8.908,93	R\$ -	

8576	BANRISUL CTA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	04.175399.0-7	R\$ 67.685,66	R\$ 67.685,66	R\$ -	
9360	BANRISUL CTA PAV. SETE DE SETEMBRO E OTACILIO VIEIRA	04.176637.0-5	R\$ 48.068,56	R\$ 53.776,88	R\$ 5.708,32	23
9643	BANRISUL CTA CONTRAPARTIDA PAV. SETE DE SET. E OTACILIO VIEIRA	04.176637.0-5	R\$ 5.708,32	R\$ 5.708,32	R\$ -	
9370	BANRISUL CTA PERFURAÇÃO DE POÇOS	04.176834.0-4	R\$ 38.750,85	R\$ 38.750,85	R\$ -	
9375	BANRISUL CTA GOL DE PLACA	04.177167.0-1	R\$ 123,13	R\$ 123,13	R\$ -	
9579	BANRISUL CTA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	04.177124.0-4	R\$ 3.927,62	R\$ 3.927,62	R\$ -	
9587	BANRISUL CTA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER	04.177078.0-6	R\$ 72.534,69	R\$ 80.865,03	R\$ 8.330,34	24
9641	BANRISUL CTA CONTRAPARTIDA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER	04.177078.0-6	R\$ 8.330,34	R\$ 8.330,34	R\$ -	
9567	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	04.177146.0-1	R\$ 60.783,35	R\$ 221.116,61	R\$ 160.333,26	25
9568	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS FAPS	04.177146.0-1	R\$ 77.717,91	R\$ 77.717,91	R\$ -	
9569	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS MDE	04.177146.0-1	R\$ 7.163,55	R\$ 7.163,55	R\$ -	
9571	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS FUNDEB	04.177146.0-1	R\$ 36.965,12	R\$ 36.965,12	R\$ -	
9572	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ATENÇÃO BÁSICA	04.177146.0-1	R\$ 2.542,26	R\$ 2.542,26	R\$ -	
9573	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS MÉDIA E ALTA COMPL.	04.177146.0-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9574	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VIGILÂNCIA	04.177146.0-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9575	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ASPS	04.177146.0-1	R\$ 35.350,42	R\$ 35.350,42	R\$ -	
9619	BANRISUL CTA RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PAIF/CRAS	04.177146.0-1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ -	
9624	BANRISUL CTA CONSTRUÇÃO DE AÇUDES	04.176891.0-0	R\$ 136.978,51	R\$ 136.978,51	R\$ -	
9327	BANRISUL CTA FAPS	04.015391.0-0	R\$ 74.689,26	R\$ 74.689,26	R\$ -	
9379	BANRISUL CTA FAPS MOVIMENTO	04.015391.0-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3788	CEF CTA FUNDO HABITACIONAL	00600000127-8	R\$ 15,28	R\$ 15,28	R\$ -	
3682	CEF CTA REVITALIZAÇÃO AV. PROTÁSIO ALVES	00600647108-0	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ -	
4239	CEF CTA ASPS	006000000003-6	R\$ 877.971,14	R\$ 877.971,14	R\$ -	
4240	CEF CTA MDE	006000000004-4	R\$ 508.054,14	R\$ 508.054,14	R\$ -	
4247	CEF CTA FUNDO DE HABITAÇÃO	006000000011-7	R\$ 5.062,82	R\$ 5.062,82	R\$ -	
6090	CEF CTA FUNDEB	006000000022-2	R\$ 157.699,47	R\$ 210.839,20	R\$ 53.139,73	26
9620	CEF CTA FUNDEB VAAR	006000000022-2	R\$ 53.139,55	R\$ 53.139,55	R\$ -	
6284	CEF CTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00600624004-7	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	
6292	CEF CTA REVITALIZAÇÃO PRAÇA	006000000023-0	R\$ 4.723,06	R\$ 4.723,06	R\$ -	
6314	CEF CTA IPTU	006000000024-9	R\$ 175.454,85	R\$ 175.454,85	R\$ -	
6331	CEF CTA AQ E MAT PERM TORRINHAS. SJB E ZONA LESTE	00600624007-1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ -	
6968	CEF CTA EST DA REDE DE SERVIÇOS AT. BÁSICA EM SAÚDE	00600624009-8	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ -	
6972	CEF CTA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	00600624001-2	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ -	

6973	CEF CTA PROG. REQ. UBS - AMPLIAÇÃO	00600624011-0	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$	-	
6977	CEF CTA MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOSP	00600624003-9	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	-	
7146	CEF CTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00600624012-8	R\$	115.088,19	R\$	3.256.761,07	R\$	3.141.672,88	27 e 28
7121	CEF CTA EMAD	00600624012-8	R\$	285.868,94	R\$	285.868,94	R\$	-	
7122	CEF CTA CAPS	00600624012-8	R\$	188.268,42	R\$	188.268,42	R\$	-	
7123	CEF CTA MEDIA E ALTA COMPL.	00600624012-8	R\$	45.729,65	R\$	45.729,65	R\$	-	
7124	CEF CTA PAB FIXO	00600624012-8	R\$	82.555,30	R\$	82.555,30	R\$	-	
7125	CEF CTA ESF	00600624012-8	R\$	137,38	R\$	137,38	R\$	-	
7126	CEF CTA SÚDE BUCAL	00600624012-8	R\$	215,19	R\$	215,19	R\$	-	
7127	CEF CTA PMAQ	00600624012-8	R\$	47,56	R\$	47,56	R\$	-	
7128	CEF CTA NASF	00600624012-8	R\$	148.020,70	R\$	148.020,70	R\$	-	
7129	CEF CTA PACS	00600624012-8	R\$	21.831,89	R\$	21.831,89	R\$	-	
7130	CEF CTA SAMU	00600624012-8	R\$	202.100,29	R\$	202.100,29	R\$	-	
7134	CEF CTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00600624012-8	R\$	77.866,09	R\$	77.866,09	R\$	-	
7135	CEF CTA FARMÁCIA BÁSICA	00600624012-8	R\$	9.347,75	R\$	9.347,75	R\$	-	
7168	CEF CTA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	00600624012-8	R\$	608,42	R\$	608,42	R\$	-	
7169	CEF CTA QUALIFAR	00600624012-8	R\$	4.371,72	R\$	4.371,72	R\$	-	
8105	CEF CTA PSE	00600624012-8	R\$	32.142,53	R\$	32.142,53	R\$	-	
8106	CEF CTA REDE CEGONHA	00600624012-8	R\$	5.769,33	R\$	5.769,33	R\$	-	
8121	CEF CTA INC. TEMP. PISO AT BÁSICA - POMPEO DE MATTOS	00600624012-8	R\$	1.714,21	R\$	1.714,21	R\$	-	
8122	CEF CTA INC. TEMP. PISO AT BÁSICA - M. BIOLCHI	00600624012-8	R\$	2,93	R\$	2,93	R\$	-	
8124	CEF CTA INC. TEMP. PISO AT BÁSICA - NEREU CRISPIM	00600624012-8	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	
8554	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19	00600624012-8	R\$	172,17	R\$	172,17	R\$	-	
8555	CEF CTA INFORMATIZAÇÃO APS	00600624012-8	R\$	238.392,00	R\$	238.392,00	R\$	-	
8559	CEF CTA EMENDA PARLAMENTAR AFONSO MOTTA	00600624012-8	R\$	70,85	R\$	70,85	R\$	-	
8560	CEF CTA EMENDA PARLAMENTAR LIZIANE BAYER	00600624012-8	R\$	42.815,45	R\$	42.815,45	R\$	-	
8568	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 2358)	00600624012-8	R\$	69,50	R\$	69,50	R\$	-	
8569	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 2222)	00600624012-8	R\$	1.214,10	R\$	1.214,10	R\$	-	
8570	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 2405)	00600624012-8	R\$	10.093,09	R\$	10.093,09	R\$	-	
8571	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 1666)	00600624012-8	R\$	22,98	R\$	22,98	R\$	-	
8572	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 1857)	00600624012-8	R\$	4.774,00	R\$	4.774,00	R\$	-	
8751	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 2994)	00600624012-8	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	-	
8752	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 3008)	00600624012-8	R\$	3.862,00	R\$	3.862,00	R\$	-	

8765	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 894)	00600624012-8	R\$ 32.363,98	R\$ 32.363,98	R\$ -	
8766	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 731)	00600624012-8	R\$ 14.786,36	R\$ 14.786,36	R\$ -	
8770	CEF CTA INCREMENTO PAB - GIOVANE FELTES	00600624012-8	R\$ 35.708,59	R\$ 35.708,59	R\$ -	
8771	CEF CTA INCREMENTO PAB - AFONSO HAMM	00600624012-8	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	
8772	CEF CTA INCREMENTO PAB - MARCIO BIOLCHI	00600624012-8	R\$ 199.460,00	R\$ 199.460,00	R\$ -	
9356	CEF CTA ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 377)	00600624012-8	R\$ 29.088,00	R\$ 29.088,00	R\$ -	
9369	CEF. CTA PROG. PREVENÇÃO RISCO CARDIOVASCULAR	00600624012-8	R\$ 43.636,36	R\$ 43.636,36	R\$ -	
9376	CEF. CTA ACORDO DE LENIÊNCIA OF. 9839/2022/SCC/CGU	00600624012-8	R\$ 47.270,26	R\$ 47.270,26	R\$ -	
9654	CEF CTA INCREMENTO PAP - POMPEO DE MATTOS	00600624012-8	R\$ 290.975,16	R\$ 290.975,16	R\$ -	
9655	CEF CTA INCREMENTO PAP - MARCIO BIOLCHI	00600624012-8	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	
9656	CEF CTA INCREMENTO PAP - AFONSO MOTTA	00600624012-8	R\$ 62.013,24	R\$ 62.013,24	R\$ -	
9657	CEF CTA INCREMENTO PAP - AFONSO HAMM	00600624012-8	R\$ 228.596,49	R\$ 228.596,49	R\$ -	
7158	CEF CTA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	00600624013-6	R\$ 31.900,38	R\$ 246.769,01	R\$ 214.868,63	29
7152	CEF CTA ESTR DA REDE DE SERVIÇOS AT. BÁSICA EM SAÚDE	00600624013-6	R\$ 27.880,00	R\$ 27.880,00	R\$ -	
7153	CEF CTA ESTR DA REDE DE SERVIÇOS AT. BÁSICA EM SAÚDE	00600624013-6	R\$ 1.304,01	R\$ 1.304,01	R\$ -	
8756	CEF CTA ESTR REDE DE SERV. - ACADEMIA	00600624013-6	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	
8757	CEF CTA EMENDA PARLAMENTAR DIONILSO MARCON	00600624013-6	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00	R\$ -	
9367	CEF. CTA AQ. DE EQUIPAMENTOS - ONIX LORENZONI	00600624013-6	R\$ 22.455,62	R\$ 22.455,62	R\$ -	
9674	CEF CTA ESTR REDE SERVIÇO M DO ROSÁRIO	00600624013-6	R\$ 129.029,00	R\$ 129.029,00	R\$ -	
9666	CEF CTA PISO DA ENFERMAGEM	00600624014-4	R\$ 15.439,74	R\$ 15.439,74	R\$ -	
8575	CEF CTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	00600672002-2	R\$ 259.021,71	R\$ 259.421,71	R\$ 400,00	30
9361	CEF CTA PAVIMENTAÇÃO JOÃO PEREIRA MADRUGA	00600647023-9	R\$ 11.962,36	R\$ 73.071,10	R\$ 61.108,74	31
9651	CEF CTA CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO JOÃO PEREIRA MADRUGA	00600647023-9	R\$ 61.108,74	R\$ 61.108,74	R\$ -	
9362	CEF CTA PAVIMENTAÇÃO GERVÁSIO TAVARES	00600647025-5	R\$ 40.905,38	R\$ 91.269,11	R\$ 50.363,73	32
9635	CEF CTA CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO GERVÁSIO TAVARES	00600647025-5	R\$ 50.363,73	R\$ 50.363,73	R\$ -	
9328	CEF CTA FAPS	00600000006-0	R\$ 1.055.744,09	R\$ 1.055.744,09	R\$ -	
9380	CEF CTA FAPS MOVIMENTO	00600000006-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9582	CEF CTA FAPS	00600071025-4	R\$ 785.361,59	R\$ 785.361,59	R\$ -	
9625	CFE CTA FAPS MOVIMENTO	00600071025-4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9645	CRESOL CTA APLICAÇÃO	55951-4	R\$ 3.014.920,46	R\$ 3.014.920,46	R\$ -	

Observações:	
1	Valor contabilizado na conta contábil 9688.

2	Valor ref. débito não contabilizado de R\$ 1.555,07.
3	Valor contabilizado nas contas contábeis 9665 e 9689.
4	Valor ref. débito não contabilizado de R\$ 60,00.
5	Valor ref. bloqueio judicial de R\$ 1.421,03.
6	Valor contabilizado nas contas contábeis 7157, 7167 e 8769.
7	Valor ref. consignados não debitado pelo banco R\$ 205.154,53.
8	Valor ref. TED devolvido.
9	Valor ref. débito não contabilizado.
10	Valor contabilizado nas contas contábeis 6316, 8563 e 9358.
11	Valor contabilizado nas contas contábeis 9675, 9676, 9677, 9678 e 9679.
12	Valor contabilizado na conta contábil 9660.
13	Valor contabilizado nas contas contábeis 9672, 9673, 9685 e 10094.
14	Valor ref. débito não contabilizado no banco de R\$ 1.555,07.
15	Valor ref. bloqueio judicial.
16	Valor contabilizado na conta contábil 9331.
17	Valor contabilizado nas contas contábeis 8774, 9364, 9658, 9667 e 9683.
18	Valor ref. crédito não contabilizado de R\$ 50.000,00.
19	Valor ref. crédito não contabilizado de R\$ 5.000,00.
20	Valor ref. crédito não contabilizado de R\$ 15.000,00.
21	Valor contabilizado nas contas contábeis 9639 e 9640.
22	Valor contabilizado na conta contábil 9580.
23	Valor contabilizado na conta contábil 9643.
24	Valor contabilizado na conta contábil 9641.
25	Valor contabilizado nas contas contábeis 9568, 9569, 9571, 9572, 9575 e 9619.
26	Valor contabilizado na conta contábil 9620.
27	Valor contabilizado nas contas contábeis 7121, 7122, 7123, 7124, 7125, 7126, 7127, 7128, 7129, 7130, 7134, 7135, 7168, 7169, 8105, 8106, 8121, 8122, 8124, 8554, 8555, 8559, 8560, 8568, 8569, 8570, 8571, 8572, 8751, 8752, 8765, 8766, 8770, 8771, 8772, 9356, 9369, 9376, 9654, 9655, 9656 e 9657.
28	Valor ref. débito não contabilizado de R\$ 400,00.
29	Valor contabilizado nas contas contábeis 7152, 7153, 8756, 8757, 9367 e 9674.
30	Valor ref. crédito não contabilizado.
31	Valor contabilizado na conta contábil 9651.
32	Valor contabilizado na conta contábil 9635.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

DECLARAÇÃO

O Município de Pinheiro Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 88,084.842/0001-46, com sede na cidade de Pinheiro Machado/RS, na Rua Nico e Oliveira, 763, CEP 96470-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Costa Madruga, CPF 697.988.690-87 declara para os devidos fins que no exercício de 2023 não houve Tomada de Contas Especiais instauradas pelo Município, enviadas ao TCE ou ainda na fase interna.

Sendo estes os esclarecimentos, nos mantemos à disposição eventuais questionamentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

**RONALDO COSTA
MADRUGA:69798
869087**

Assinado de forma digital por RONALDO
COSTA MADRUGA:69798869087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=RONALDO COSTA
MADRUGA:69798869087
Dados: 2024.03.26 09:55:53 -03'00'

Ronaldo Costa Madruga,
Prefeito Municipal.

Ata nº 05/2024-FAPS

Aos dezoito dias do mês de março de 2024, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a Vice-presidente, Marli Machado; a Secretária Regina Batista; e as conselheiras, Luciane Rodrigues, Marcia Rodrigues, Tatiane Hörnke e Litizia Garcia. Ausente o Conselheiro Júlio Souza, em virtude das demandas do setor de Contabilidade. A reunião teve por **pauta**: a prestação de contas do FAPS no exercício 2023.

Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, apresentando a pauta principal aos demais conselheiros. A seguir, passou-se à análise das contas relativas ao **exercício 2023**.

De acordo com as informações apresentadas pela Contabilidade, explanou a presidente que o FAPS fechou o **exercício de 2023 com os seguintes resultados**: receitas de R\$1.507.019,40 (um milhão, quinhentos e sete mil e dezenove reais, e quarente centavos), a título de contribuição dos servidores ativos ao RPPS; R\$1.461.220,69 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte reais, e sessenta e nove centavos) referente à contribuição dos servidores inativos; R\$76.133,57 (setenta e seis mil, cento e trinta e três reais, e cinquenta e sete centavos), referente à contribuição sobre valor recebido por servidor ativo por sentença judicial; R\$88.632,17 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais, e cinquenta e sete centavos) referente à contribuição sobre valor recebido por servidor inativo por sentença judicial; R\$2.377.282,30 (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), referente à contribuição Patronal do servidor ativo); R\$158.012,31 (cento e cinquenta e oito mil, doze reais e trinta e um centavos referente a rendimentos de aplicações bancárias; R\$ 1.386.808,69 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao recebimento de Compensação Financeira entre Regimes de Previdência; e R\$ 8.073.552,84 (oito milhões, setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente aos parcelamentos de dívidas do Município com o RPPS; R\$2.077.962,18 (dois milhões, setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais, e dezoito centavos) como outras receitas (juros e repasses de inativos sem contribuição); perfazendo uma **receita total** de R\$17.206.624,15 (dezessete milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) no ano de 2023.

1 Informou que a despesa total com a folha de pagamento do FAPS no
2 ano de 2023 foi de R\$16.034.650,63 (dezesesseis milhões, trinta e quatro mil,
3 seiscentos e cinquenta reais, e sessenta e três centavos); também explicou que a
4 partir de 2023, o RPPS passou a pagar pela compensação previdenciária, pois
5 antes apenas recebia compensação, totalizando no exercício, o montante de
6 R\$27.608,25 (vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos);
7 houve a despesa de R\$5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)
8 referente à aquisição de dois *notebooks* para uso administrativo do FAPS; e R\$
9 2.977,55 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),
10 em outras despesas, como tarifas bancárias, curso e certificação de conselheiro,
11 totalizando em R\$16.071.234,43 (dezesesseis milhões, setenta e um mil, duzentos e
12 trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) em despesas no exercício. Com
13 base nos dados, **o resultado do exercício foi positivo**, no montante de R\$
14 1.135.389,72 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais
15 e setenta e dois centavos).

16 A seguir foi passado aos conselheiros o demonstrativo das contas
17 bancárias, onde consta a **disponibilidade financeira** nas contas do Fundo, que
18 estão distribuídas da seguinte maneira: Conta no Banco do Brasil: R\$ 3.179,52 (três
19 mil, cento e setenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos); Contas no Bannrisul:
20 R\$ 152.407,17 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e dezessete
21 centavos) Contas na Caixa Econômica Federal R\$ 1.841.105,68 (um milhão,
22 oitocentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos);

23 Com relação aos demais aspectos da prestação de contas, tratou-
24 se o que segue.

25 Com relação à conformidade das aplicações financeiras, a presidente
26 explicou aos conselheiros, que por enquanto, as aplicações não estão em
27 conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, mas que a partir de então, irá
28 promover o contato entre o Comitê de Investimentos e a Lógica Consultoria
29 Atuarial, para que venham a fazer uma análise da Política de Investimentos, e se
30 necessário a adequação, para que os valores disponíveis possam ser aplicados
31 conforme a supracitada Resolução.

32 Quanto ao equilíbrio atuarial, foi lido aos conselheiros o seguinte
33 trecho da Avaliação Atuarial, com data base dezembro de 2022, que foi realizada
34 pela Athena Atuarial: “Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio
35 importante no RPPS de PINHEIRO MACHADO, originado no serviço passado. Tal
36 desequilíbrio (déficit) não está recebendo o tratamento adequado
37 (equacionamento), visto que não há um plano de equacionamento vigente para
38 equacioná-lo.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as
2 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata e seu parecer anexo,
3 que após lidos e aprovados, serão assinados eletronicamente por todos os
4 participantes, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura
5 Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para
6 efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-
7 se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89 - faps@pinheiomachado.rs.gov.br

Parecer nº 01/2024-FAPS

Em reunião realizada no dia 18 de março de 2024, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reunidos os representantes do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do FAPS, designados pela Portaria nº 13.805, de 13 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, procedeu-se à análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Pinheiro Machado, relativa ao exercício de 2023.

Após a análise das informações apresentadas e feitas as considerações pertinentes conforme exposto na Ata nº 05/2024-FAPS, os conselheiros deliberaram por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do RPPS do exercício de 2023.

Sendo o que se tratou na reunião, é o parecer, que vai assinado eletronicamente por todos os conselheiros que deliberaram, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC DA
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC1-AC79-C78D-139C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 20/03/2024 11:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 20/03/2024 11:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 019.XXX.XXX-47) em 20/03/2024 13:13:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA HELENA RODRIGUES DA ROSA (CPF 611.XXX.XXX-87) em 20/03/2024 13:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 20/03/2024 14:07:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 20/03/2024 21:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 22/03/2024 13:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimomachado.1doc.com.br/verificacao/0AC1-AC79-C78D-139C>

PINHEIRO MACHADO - RS
CACS – FUNDEB
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2023, os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades:

- a. Organização dos membros do Conselho;
- b. Reuniões periódicas para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- c. Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB; e,
- d. Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de pinheiro machado, atestam, para fins de atendimento da Resolução TCE nº 1.134, de 2020, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2023, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através da Lei nº 14.113, de 2020, e alterações e a Lei nº 9.394, de 1996.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o art. 212 da Constituição Federal, a aplicação devida de, no mínimo, 70% (seteenta por cento), dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2023, nos termos da Lei nº 14.113, de 2020, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério, assim como o limite máximo de 10% (dez por cento) do total dos recursos de aplicação financeira e “*plus*” do Fundeb no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2023, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

PINHEIRO MACHADO - RS

CACS – FUNDEB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB**

Pinheiro Machado, 27 de março de 2024.

Kátia Pinheiro

Kátia Rejane Furtado Pinheiro – Presidente

Representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS

Rita de Cássia dos Santos Sampaio

Representante dos Servidores das Escolas Públicas

Eloá Garcia da Silva Benito

Eloá Garcia da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Jaqueline Castro dos Santos

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Órgão de Controle Interno do Município de Pinheiro Machado, atendendo ao que determina o art. 71 da Resolução 1.028/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, bem como a alínea “i” do inciso IV do art. 2º da Resolução 1.134/2020 também do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o Relatório sobre a Gestão dos Recursos vinculados à Educação Básica, no exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 4.502/2022 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências, Dívida Ativa Tributária e Receita de Capital em R\$ 63.000.000,00, sendo que a base de cálculo para a obtenção do percentual de recursos aplicados na educação foi de **R\$ 47.041.812,19**.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 e Lei Orgânica Municipal, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a **R\$ 11.760.453,05** em relação à base de cálculo.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos totais com educação, constatamos que se gastou, efetivamente, na função educação, no exercício financeiro de 2023, o montante de **R\$ 14.063.239,84**, já deduzidas as despesas não computáveis, os rendimentos com MDE mais FUNDEB e o ganho com o FUNDEB, o que representou **29,89%** em relação a base de cálculo que era de **R\$ 47.041.812,19**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

Em relação às receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, ocorreu o seguinte, conforme tabela abaixo:

a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:

FONTE	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	REC.VINCULADOS
IPTU	1.588.000,00	1.453.688,23	363.422,06
IRRF	1.672.000,00	2.310.902,40	577.725,60
ITBI	1.750.000,00	1.515.545,81	378.886,45
ISSQN	1.776.000,00	1.994.729,21	498.682,30
FPM	18.350.000,00	19.398.088,39	4.849.522,10
ITR	950.000,00	1.181.865,98	295.466,50
ICMS	16.000.000,00	16.629.970,37	4.157.492,59
IPVA	2.000.000,00	1.514.467,63	378.616,91
IPI EXPORTAÇÃO	230.000,00	162.666,49	40.666,62
Cota parte ICMS LC 194/22	-	879.887,68	219.971,92
S O M A	44.316.000,00	47.041.812,19	11.760.453,05

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício de 2023, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi superavitário em relação ao F U N D E B, conforme se demonstra a seguir:

1.7.5.1.50.0.1.00 – Transferências do FUNDEB	R\$ 9.400.361,83
1.7.1.5.52.0.1.00 – Complementação União ao FUNDEB - VAAR	R\$ 106.416,14
9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 7.565.213,88
Resultado: Superávit	R\$ 1.941.564,09

Fonte: Balancete de Receita 2023

Observações:

- 1) Tendo o Município sido superavitário em relação ao Fundeb, o valor do Superávit há que ser deduzido dos gastos com a educação, eis que este “ganho” deve ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

aplicado além dos 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

- 2) Se o Município fosse deficitário em relação do Fundeb, o valor do Déficit deveria ser computado nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

c) Recursos de convênios e/ou auxílios:

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2023, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do salário educação, para serem empregados na educação municipal, cuja execução foi devidamente aplicada pelo Executivo Municipal, tendo os saldos remanescentes readequados para o ano seguinte através dos correspondente ajustes orçamentários.

d) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2023, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Proteção e Benefício ao Trabalhador – M D E (2007)	R\$ 789.171,00
Manutenção da Secretaria - M D E (2015)	R\$ 4.700.048,93
Manutenção da Secretaria - Diversos vinculados (2015)	R\$ 175.296,04
Manutenção do Transporte Escolar – M D E (2016)	R\$ 565.694,14
Material Permanente para o Transporte Escolar - Ônibus esc. (1157)	R\$ -
Material Permanente para o Transporte Escolar - Sal. Educ. (1157)	R\$ -
Polo Universidade Aberta do Brasil - Livre (1158)	R\$ 4.816,48
Manutenção do Transporte Escolar – Diversos vinculados (2016)	R\$ 281.363,65
Manutenção do Transporte Escolar - PNATE (2016)	R\$ 66.059,76
Aquisição de mobiliário para Escolas – Diversos vinculados (1122)	R\$ 16.115,90
Manutenção da Creche – M D E (2011)	R\$ 116.757,10
Igualdade Portadores Necessidades Especiais - MDE (2105)	R\$ -
Manutenção do FUNDEB – FUNDEB 70% (2019)	R\$ 9.396.105,09
Manutenção do FUNDEB – FUNDEB 30% (2097)	R\$ 122.543,31
Manutenção Atividades Educacionais - Complement. FUNDEB (2015)	R\$ 53.814,98
Programa de Merenda Escolar – Livre (2017)	R\$ 27.051,86
Programa de Merenda Escolar – Merenda Escolar (2017)	R\$ 612.660,57
Manutenção de Prédios Escolares – M D E (2021)	R\$ 314.170,72
Manutenção de Prédios Escolares – Sal. Educação (2021)	R\$ 3.142,82
Manutenção de Prédios Escolares - Emendas parlamentares (2021)	R\$ 88.825,35
Assistência ao Ensino Superior - Livre (1041)	R\$ 95.592,18
Educação de Jovens e Adultos - Programa Peja (1160)	R\$ 4.618,00
Promoção e Incentivo a Práticas Esportivas - Livre (1173)	R\$ 40.135,00
Promoção de Esportes de quadra – Livre (1174)	R\$ -
Promoção de Torneios Comunitários - Livre (1176)	R\$ -
Restauração e Reforma de Centros Esportivos - Livre (1188)	R\$ 21.140,30
Mais Cultura para você - Livre (2114)	R\$ 7.067,18
Carnaval Festa Popular (1170)	R\$ 6.541,69
Desenvolvimento da Cultura Nativista - Livre (2020)	R\$ 40.222,54
Lei Paulo Gustavo (1248)	R\$ 73.995,49
Promoção de Eventos conforme Lei do Calendário – Livre (2145)	R\$ 21.905,00
Infra-estrutura esportiva – Ginásio Municipal (2116)	R\$ 37.864,25
Apoio a Creches Brasil Carinhoso – Brasil Carinhoso (1223)	R\$ -
T O T A L -----	R\$ 17.682.719,33

Obs: a especificação dos Projetos /Atividades está de acordo com o previsto no orçamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

e) Despesas não computáveis:

Do valor de R\$ 17.682.719,33 devem ser desconsideradas as despesas classificadas na tabela abaixo, por não se enquadrarem como função 12 – Educação.

Especificação	Valor
Gastos com ensino superior	R\$ 100.408,66
Gastos com merenda escolar	R\$ 639.712,43
Gastos com recursos dos auxílios/convênios/emendas parlamentares	R\$ 630.803,52
Esporte e Cultura	R\$ 248.871,45
T O T A L ----->	R\$ 1.619.796,06

f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 47.041.812,19
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	R\$ 11.760.453,05
Total das despesas liquidadas	R\$ 17.682.719,33
(-) Ganho do F U N D E B	R\$ 1.941.564,09
(-) Despesas não computáveis	R\$ 1.619.796,06
(-) Rendimentos com MDE e FUNDEB	R\$ 58.119,34
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 14.063.239,84
(=) Percentual aplicado	29,89 %

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

g) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento da nova Lei do FUNDEB referente a aplicação dos recursos do daquele fundo na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, bem como os desdobramentos correspondentes da despesa em questão, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2023, aplicou **R\$ 9.518.148,40** (despesa liquidada), o equivalente a 100 % dos recursos recebidos do FUNDEB na “ Remuneração dos Profissionais do Magistério “, sendo R\$ 9.396.105,09 no FUNDEB 70% e R\$ 122.543,31 no FUNDEB 30% atendendo” o dispositivo legal supracitado.

h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que o Poder Executivo disponibiliza, no Portal da Transparência Municipal, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos (disponível em http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/tipo-contas-publicas/oficios-de-recursos-recebidos-lei-federal-9-4521997/?ano-gestao=2022&post_types=contas-publicas), bem como sua respectiva utilização.

Verificamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os quais reuniram-se de forma periódica para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

i) Do Plano Plurianual de Educação:

Em análise do Plano Plurianual de Educação, observamos que as metas e ações lá previstas estão contempladas na execução do orçamento relacionado a área da Educação no exercício de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Educação, incluindo os recursos de MDE e FUNDEB, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas era de **R\$ 11.760.453,05**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 14.063.239,84**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 29,89% no exercício de 2023, cumprindo com o regramento no art. 212 da Constituição Federal.

Diante do exposto, esta Unidade Central de Controle Interno se posiciona de forma favorável quanto a aplicação dos recursos mínimos em Educação no exercício de 2023, sendo este seu parecer.

Pinheiro Machado, 25 de março de 2024.

MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053

Assinado de forma digital por
MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053
Dados: 2024.03.25 11:58:07 -03'00'

Márcia Elisa Silva Arima
Controladora Interna – Mat. 4064-9

FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034

Assinado de forma digital por
FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034
Dados: 2024.03.25 11:52:10 -03'00'

Franquistein de Souza Pereira
Controlador Interno – CRC 57333-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI Nº 4.230/2015

Aprova a adequação do Plano Municipal de Educação para o período de 2015-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a adequação do Plano Municipal de Educação para o período de 2015-2024, constante do Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Federal nº 1.3005, de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação.

Art.2º O presente Plano Municipal de Educação, considerando o diagnóstico realizado no município e o disposto na Lei Federal nº 1.3005, de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação, destaca como diretrizes da política educacional local:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos municipais e nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei, bem como levantamento de interesses e necessidades da comunidade local.

Art. 5º A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME - 2015/2024.

Art. 6º O município, em colaboração com o Conselho Municipal de Educação, deverá promover a realização de pelo menos duas Conferências Municipais de educação até o final deste Plano, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2024 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

Art. 7º A consecução das metas do PME - 2015/2024 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre o poder público municipal, o poder público estadual e federal, instituições de ensino superior, instituições privadas de educação e comunidade local.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre as entidades e instituições elencadas, podendo ser complementadas por mecanismos locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º Os Sistemas de Ensino existentes na cidade, bem como entidades representativas da comunidade, com especial destaque ao Conselho Municipal de Educação, deverão prever mecanismos para o acompanhamento da consecução das metas do PME - 2015/2024.

Art. 8º O poder público municipal deverá aprovar lei específica disciplinando a gestão democrática da educação em seu respectivo âmbito de atuação no prazo de dois anos contado da publicação desta Lei.

Art. 9º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2024 e com os respectivos Planos de Educação a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo Censo Escolar da Educação Básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Parágrafo único. O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Lei Municipal nº 4.052, de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,
Em 22 de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DIAGNÓSTICO

1. Identificação do Município

1.1. Denominação do município:
Pinheiro Machado

1.2. Criação (ato de criação)

A povoação deste município, segundo registros, iniciou-se pelo Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, por volta de 1765.

Segundo consta no registro geral] de sesmarias da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, (arquivos na cidade de Rio Grande - livros 07 e 08) os primeiros açorianos a receberem sesmarias nesta coxilha chamada “Coxilha do Veleda”, foram Thomaz Antônio de Oliveira (Nico) e José Dutra de Andrade, no ano de 1790.

Em 17 de janeiro de 1857 foi elevado à categoria de freguesia. Quando o município de Rio Grande, em 11 de julho de 1747, foi elevado à categoria de município, o território de Pinheiro Machado lhe pertencia.

Piratini se emancipou de Rio Grande em 15 de julho de 1830, e o território de Pinheiro Machado pertencia ao novo município. Foi criado o município, desmembrado de Piratini, por Lei provincial nº 1132, de 02 de maio de 1878, sendo instalado em 24 de fevereiro de 1879, sob a denominação de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911 o nome do município aparece registrado como “Cacimbinhas”. Porém o intendente provisório do município, Dr. Ney de Lima Costa, pelo Ato nº 30, de 30 de setembro de 1915, mudou o nome de Cacimbinhas para Pinheiro Machado, quando o Senador José Gomes Pinheiro Machado foi assassinado no Rio de Janeiro, por Francisco Manço de Paiva Coimbra, que era um morador da região de Cacimbinhas.

Em Julho de 1934, por Decreto nº 5635, de 03 de julho de 1934 do Governo Estadual, referendado por Ato Municipal nº 10, de 06 de julho de 1934, foi anexada ao município uma faixa de terra com área superficial de 520 Km² e que desde 1891 vinha pertencendo ao município de Piratini.

Foi em 1938 que a sede do município, então Vila, passou à categoria de Cidade pelo Decreto Lei nº 311, visto ter sido estendida essa denominação a todas as sedes comunais, independente de importância e densidade demográfica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.3 Evolução histórica

Nas coxilhas do município diversos combates foram travados por ocasião das revoluções que ensanguentaram o Estado. Em 03 e 04 de janeiro de 1837, o Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro, depois de entrar em luta com o General farroupilha Antônio de Souza Neto, derrota-o na chamada Batalha do Veleda e do Candiota. Neto é perseguido, na ocasião, pelas forças imperiais até o Passo do Salso, no Jaguarão. Em suas campinas deu-se o combate do Cerro de Porongos, em 14 de maio de 1844, no qual David Canabarro é surpreendido e derrotado pela forças imperialistas de Francisco Pedro de Abreu, Barão de Jacuí. Mais tarde, na Revolução de 1923, no dia 29 de maio, os generais rebeldes Estácio Azambuja e José Antônio Neto ocupavam a sede do município, depois de Estácio Azambuja haver combatido, no Passo dos Enforcados, forças legalistas. Em 05 de junho o Coronel Hipólito Ribeiro Jr., da facção governista, com suas forças, ocupa a cidade. Mais tarde a cidade volta a cair nas mãos dos rebeldes, pois o Capitão Gervásio Ramão Veleda, com suas tropas, vem ocupá-la.

Finalmente, em 14 de novembro de 1923, na estância de Assis Brasil, em Pedras Altas, firma-se um tratado de paz, entre ele (Cap. Gervásio), como representante dos rebeldes, e o Marechal Fernando Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, enviado ao Sul com plenos poderes pelo Presidente da República, pondo ponto final no movimento revolucionário. Tal acordo fora precedido de entendimentos com o Presidente do Estado, Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, e, posteriormente, ratificado por este.

1.4. Urbanização

Antigamente as mercadorias eram transportadas em carretas puxadas a bois, que seguiam os divisores de águas naturais, muitas trilhas eram abertas, picadas para facilitar a passagem, encurtando o caminho e até desviando algum terreno de difícil acesso.

Nessa época, os carreteiros faziam seus pontos de descanso e pouso naqueles lugares onde havia água, cacimbas naturais, daí nasceu um pequeno agrupamento social, que passou a ser conhecido como Cacimbinhas. Dizem que um dos pontos em que os carreteiros paravam para descansar era o local que atualmente se encontra a



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

praça da cidade. Das trilhas dos viajantes originou-se a avenida que chega ao cemitério.

De 1880 a 1915 aproximadamente, ocorreu à instalação de inúmeros órgãos públicos que deram base à estrutura administrativa da cidade. A partir de 1916, com o início do fornecimento de energia elétrica, verificou-se um notável desenvolvimento social. Nesse período foram fundados clubes sociais, a associação rural e foi instalado um banco.

Com a elevação à categoria de cidade, em 1938, Pinheiro Machado viveu o auge do seu comércio, onde se instalaram os bancos, os clubes sociais, as escolas, o hospital, a biblioteca pública e foi feito o Plano Diretor da cidade.

Na década de 60, com a implantação da rodovia federal (BR – 293¹), todo movimento de mercadorias acaba sendo feito às margens da cidade, tirando sua participação no fluxo das mesmas.

Por volta de 1970, o homem rural perde seu espaço no campo para a mecanização e começa a crise financeira da cidade. Nessa mesma década iniciam-se os loteamentos populares com finalidade social.

2. Caracterização Física

2.1 – Localização:

Latitude 31° 34' 40" S e Longitude 53° 22' 51" O

Mesorregião: Sudeste Rio-grandense

Microrregião: Serras de Sudeste

Área: 2.249,55 Km²

Altitude média: 439 m.

Distância em relação à capital: 356 km; 04 horas 17 minutos (BR-116 e BR-293).

Distância dos principais centros urbanos do Estado ou da região: Pelotas = 109 Km.;

Santa Maria = 303 Km.; Caxias do Sul = 476 Km.

2.2 - Coordenadas geográficas Limites atuais – Norte: Caçapava do Sul e Santana da Boa Vista; Sul: Pedras Altas e Herval; Leste: Piratini; Oeste: Candiota e Bagé.

2.3 - Região fisiográfica

1 A **BR-293** é uma rodovia transversal brasileira. Ela se localiza no estado do Rio Grande do Sul e interliga Pelotas a Quaraí, atravessando importantes municípios do extremo sul brasileiro como Bagé e Santana do Livramento. O total de sua extensão é de aproximadamente 535,7 km.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1. Clima:

Segundo a classificação de Kaeppen-Geiger, o clima dominante da região é mesotérmico, tipo subtropical da classe Cfa, apresentando chuvas mensais distribuídas de maneira desuniforme, porém em anos normais, não há registros da ocorrência de períodos de seca. A temperatura média anual é 17,8°C, sendo a média do mês mais quente 23,9°C (janeiro) e do mês mais frio 12,1°C (junho e julho), podendo ocorrer temperaturas extremas. Os invernos são frios, com temperaturas que chegam a 0°C e no verão registram-se temperaturas elevadas, chegando muitas vezes aos 40°C. A ocorrência de geadas se concentra principalmente de abril a novembro, com maior incidência nos meses de junho, julho e agosto (Macedo, 1987).

A precipitação média anual é de 1350 mm com uma variação em torno de 20%, distribuída, aproximadamente, da seguinte forma durante o ano: 34% no inverno; 25% na primavera; 25% no outono e 16% no verão o que pode em alguns anos provocar a ocorrência de estiagens, sendo seus efeitos agravados pelas altas temperaturas e insolação e pela pouca profundidade dos solos em certas áreas. A umidade relativa do ar oscila entre 75/85 por cento.

Precipitações de neve, apesar de escassas, não são incomuns na cidade, podendo ocorrer cerca de uma ou duas vezes por década. As últimas nevadas ocorreram em 04 de setembro de 2006 e em 05 de setembro de 2008, com queda de neve moderada durante o período da tarde.

Temperatura média anual: A temperatura média anual é 17,8°C

Umidade relativa do ar - média anual: A umidade relativa do ar oscila entre 75/85 por cento.

2. Formação vegetal: Na vegetação do município, as espécies mais características são: pitangueira, coronilha, corticeira, canela branca, butiá, branquilha, canela preta, araucária angustifolia, aroeira preta, aroeira cinzenta, aroeira periquita (anacauita) etc.
3. Fauna: As espécies mais características do município, quanto à fauna, são: lebre, tatu, raposa, gambá, capivara, graxaim (sorro), chimango, perdiz, caturrita, quero-quero, jacu, seriema, pomba do mato (pombão), cardeal, periquito, tico-tico, joão-de-barro, lagarto, cobra cruzeira, cobra verde e peixes como traira, jundiá, lambari etc.



4. Solos (Predominantes e características principais): Campos finos de solos férteis de maior profundidade. Os campos desta zona situam-se na parte sudoeste da região, abrangendo os municípios de Bagé, Dom Pedrito, parte de Pinheiro Machado e parte de Herval do Sul e Jaguarão. Estes campos apresentam boa produção, mas não são tão homogêneos como os da Zona 01 (campos duros e pedregosos com solo de pouca profundidade), pois apresentam partes muito limpas e outras invadidas por espécies dos gêneros *Eupatorium*, *Baccharis*, *Eryngium*. Os solos são, em geral, férteis, medianamente profundos, permitindo a exploração agrícola. As espécies mais comuns nestes campos são: *Paspalum notatum*, *P. dilatatum*, *P. nicorae*, *P. plicatulum*, *Rothboellia selloana*, *Stipa hyalina*, *S. papposa*, *S. neeseana*, *Bromus catharticus*, *Trifolium polymorphum*, *Medicago polymorpha*, *Desmodium incanum*, *Stylosanthes* spp.
5. Relevo: O relevo do município, situado num planalto conhecido como Serra do Sudeste, apresenta-se bastante irregular, destacando-se a Serra do Passarinho, Serra do Veleza e Serra das Asperzeas. Também destacam-se a formação de inúmeros cerros, especialmente no 2º Distrito.
6. Aspectos geológicos:

Bacia hidrográfica (principais rios, riachos, açudes, outros): Há um grande número de riachos em Pinheiro Machado. Na divisa com os Municípios de Santana da Boa Vista e Caçapava do Sul, localiza-se o Rio Camaquã, que constitui a Bacia Hidrográfica do Camaquã.

Área do município (urbana e rural) em km²: 2.249,55

2.4. Vias de acesso:

Terrestre: A BR-116 e BR-293. A BR-290 e BR-471.;

Fluvial: Não possui;

Aérea: Aeroportos particulares ou aeroporto de Pelotas e depois acesso via BR-293.

3. Aspectos Populacionais

3.1 - Características gerais da população



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1. População urbana e rural

Estimativas atuais de acordo com o IBGE (estimativa da população-2014):
13.011 habitantes.

2. Seu **IDH** é de 0.661, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010).

3. **Densidade demográfica** (hab/km²): 5,68 hab/km² (IBGE)

4. **PIB per capita** a preços correntes: R\$ 14.642,99 (IBGE)

5. População por sexo

TABELA 1 População por sexo

Homens – Total	6.381 homens
Mulheres – Total	6.399 mulheres

Fonte: Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010

6. População economicamente ativa

A economia do município é baseada principalmente na agricultura e pecuária, extração de pedras para exportação, calcário, pedras de revestimento e produção de cimento. Outros grandes destaques são a viticultura que, devido à característica do clima da Serra de Sudeste favorece a elaboração de vinhos finos de alta qualidade e também a plantação de oliveiras, que nos últimos anos vem se destacando.

Quanto ao comércio Pinheiro Machado possui aproximadamente 380 estabelecimentos.

7. Condições de saúde

TABELA 2 Serviço de Saúde

Estabelecimento de Saúde total	9 estabelecimentos
Estabelecimento de Saúde público municipal	7 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

8. Aspectos Culturais

Informações sócio culturais do Município no ano em curso:

O Município apresenta como eventos anuais:

Comparsa da Canção e a Feovelha - Janeiro;

Carnaval- fevereiro

Semana do Município- maio;

Rodeio- durante o ano;

Semana Farroupilha- setembro;

Semana da Cultura e Feira do Livro- novembro;

Programações especiais de Natal- dezembro.

8.1. Estabelecimentos sócio culturais do Município:

CCTG Lilás Alves, Sociedade Filhos da Lua, Clube Social Comercial, Clube Social e Esportivo Luz e Ordem.

8.2. Esportes praticados:

Futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, skate, caminhada, capoeira nas escolas municipais.

8.3. Outros tipos e formas de manifestações culturais (músicas, danças típicas, folguedos, tradições religiosas, etc.)

Invernadas artísticas, artesanato;

Festival Nativista – Comparsa da canção;

Desfile de 20 de setembro um dos mais típicos do estado.

8.4. Entidades que promovem festas e manifestações da cultura afrobrasileira, os principais eventos culturais no Município ou em municípios circunvizinhos.

Semana da Consciência Negra com atividades na localidade de Porongos, onde foi palco de uma das batalhas mais sangrentas do Estado.

9. Aspectos Educacionais

9.1. Estrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Secretária: Marilete de Souza Peres

Horário de funcionamento:

Das 8h às 14h

smec@pinheiomachado.rs.gov.br

Rua: Nico de Oliveira, 476

(53) 3248 - 3503

9.2 - Rede Escolar

Número de Estabelecimentos de Ensino: 10

Escolas Municipais de Ensino Fundamental total: 08

Escolas Municipais de Educação Infantil: 02

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio: 01

Escolas Municipais que oferecem ensino pré-escolar: 05

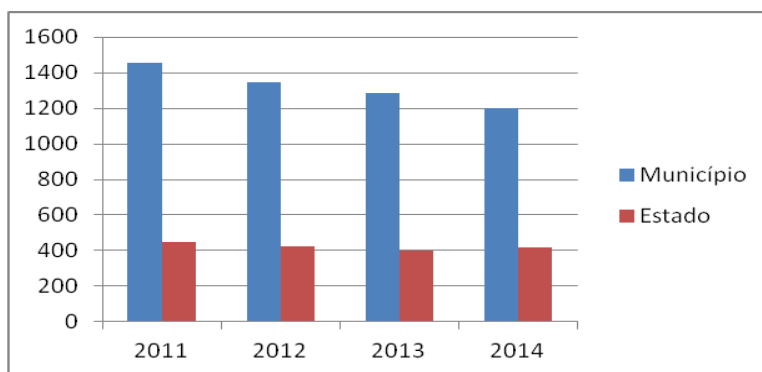
Escola privada: -

Fonte: SMEC 2014

9.3-Matrícula Inicial: Evolução da matrícula por dependência administrativa.

Tabela 3 Matrícula Inicial por Escola – Ensino Fundamental

	2011	2012	2013	2014
Município	1456	1344	1285	1203
Estado	450	424	399	418



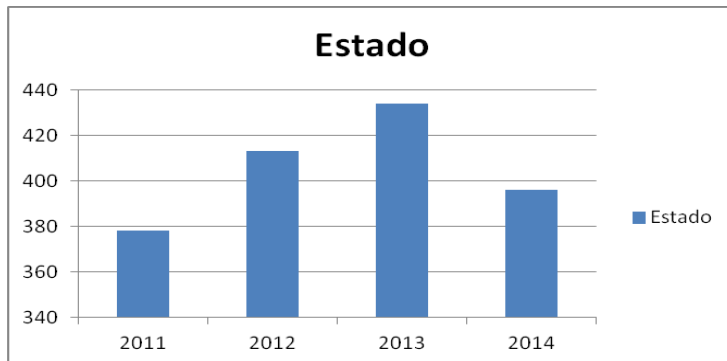
Fonte: INEP/MEC e SMEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Tabela 4 Ensino Médio – Rede Estadual de Ensino:

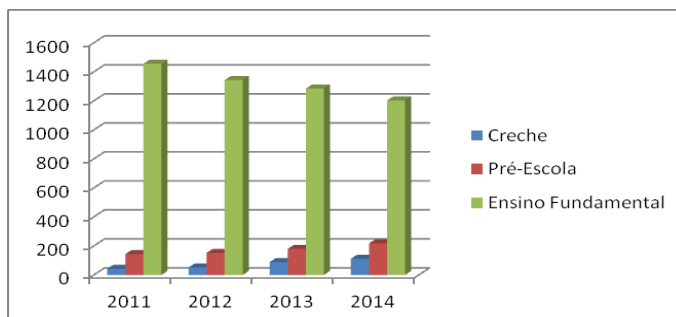
	2011	2012	2013	2014
Estado	378	413	434	396



Fonte: INEP/MEC

Tabela 5 Matrícula e População na faixa etária 0(Zero) a 14 anos – Rede Municipal de Ensino

	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental
2011	43	144	1456
2012	52	152	1344
2013	89	180	1285
2014	112	218	1203



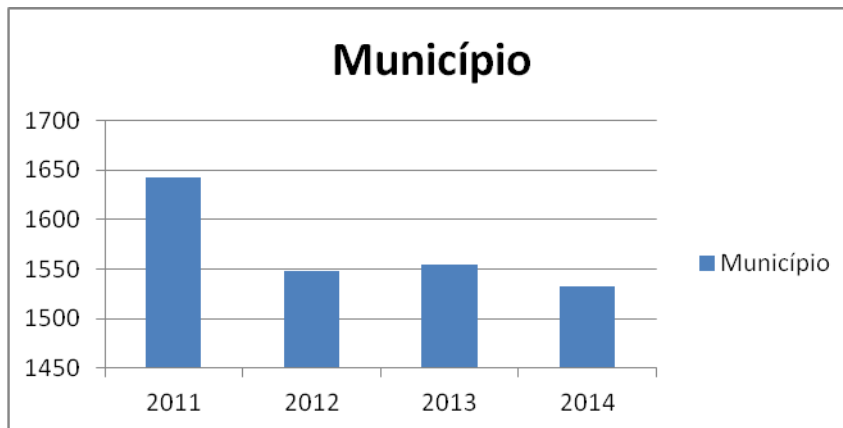
Fonte: INEP/MEC e SMEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Tabela 6 N° de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

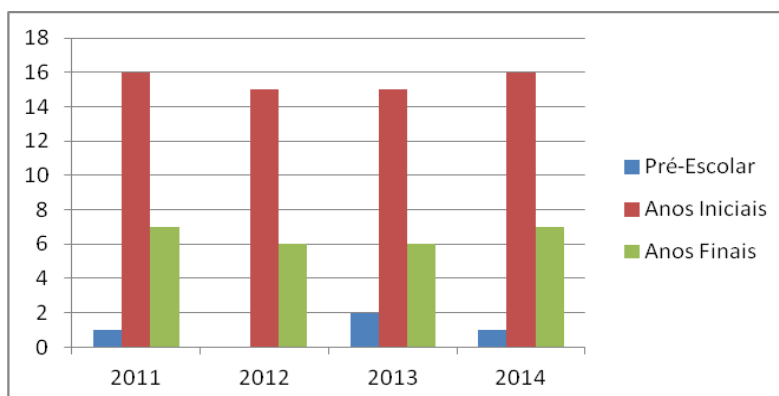
	2011	2012	2013	2014
Município	1643	1548	1554	1533



Fonte: INEP/MEC e SMEC

Tabela 7 N° de Alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Especial Incluídos:

	2011	2012	2013	2014
Pré-Escolar	01	-	02	01
Anos Iniciais	16	15	15	16
Anos Finais	07	06	06	07



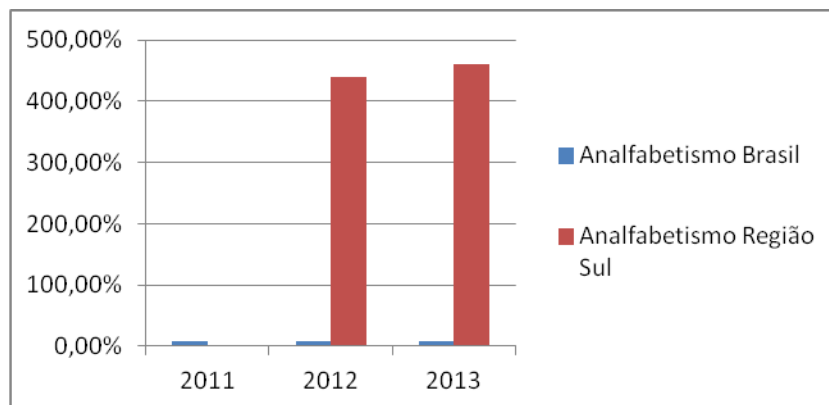
Fonte: INEP/MEC e SMEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Tabela 8 Taxa de analfabetismo (%) - 15 anos ou mais de idade

	2011	2012	2013
Analfabetismo – Brasil	8,6%	8,7%	8,5%
Analfabetismo - Região Sul	-	4,4	4,6



Fonte IBGE e PNDA

Tabela 9 Taxa de analfabetismo no município

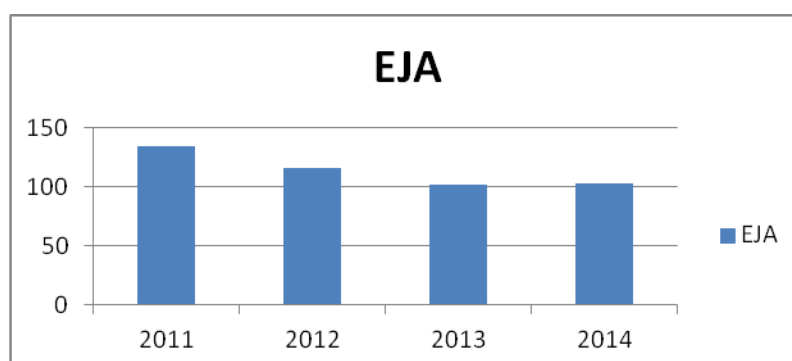
Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais em Pinheiro Machado (2010)	9,81 %
---	--------

Fonte: A Fundação de Economia e Estatística (FEE) RS.

Tabela 10 N° de Alunos Matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Ensino Fundamental:

Obs: Total de Alunos já computados no total matriculas de alunos do Ensino Fundamental

	2011	2012	2013	2014
EJA	134	116	102	103



Fonte: INEP/MEC e SMEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Os dados coletados pela SMEC e a análise dos indicadores educacionais divulgados pelo INEP/MEC indicam demandas imediatas e que está ocorrendo uma diminuição de alunos na rede municipal e a manutenção do número de estudantes do Ensino Fundamental, nos últimos quatro anos. O município vem atendendo progressivamente os alunos com necessidades especiais, inclusive com a oferta de Sala de Recursos, quando um professor especializado desenvolve as atividades com esses alunos, no turno inverso de suas aulas, além de oferecer um tutor para auxiliar os professores em sala de aula, quando apresentarem laudo médico, com esta solicitação.

Quanto a Educação Infantil observa-se um aumento considerável na matrícula igualmente nesse período, com duas escolas de educação infantil bem equipadas e com boa estrutura de funcionamento, com turmas de berçário e maternais em turnos integrais e pré-escolares com a oferta em um turno, também há classes de pré-escolar 2 nas escolas municipais Avelino de Assis Brasil, Dois de Maio e Senador José Ermírio de Moraes, inclusive nesta última há uma turma de pré-escolar 1.

Quanto a matrícula na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental também vem ocorrendo um decréscimo na matrícula e está sendo ofertado somente numa escola municipal, no entanto ainda continua alta a taxa de analfabetismo no município de acordo com os dados coletados, acima das taxas do Estado e do país, medidas para sanar esta demanda deverão ser tomadas. No Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro é oferecido Educação de Jovens para o Ensino Médio, que vem atendendo um público bem numeroso de alunos.

Identificam-se, de imediato, quatro demandas consideradas mais urgentes: a educação infantil, principalmente a oferta nas escolas da zona rural, a educação de jovens e adultos, a educação no campo e a educação especial.

Quanto à educação no campo, é importante salientar que as escolas rurais foram nuclearizadas na década de 90, com o objetivo de oferecer um ensino de maior qualidade e o Ensino Fundamental completo, eliminando as pequenas escolas, que eram multisseriadas, além de procurar manter as pessoas na zona rural.

Três escolas rurais dispõem de ensino fundamental completo, professores habilitados, transporte escolar para deslocamento dos alunos, professores e funcionários, oferta de três refeições ao dia, as aulas são em dias alternados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

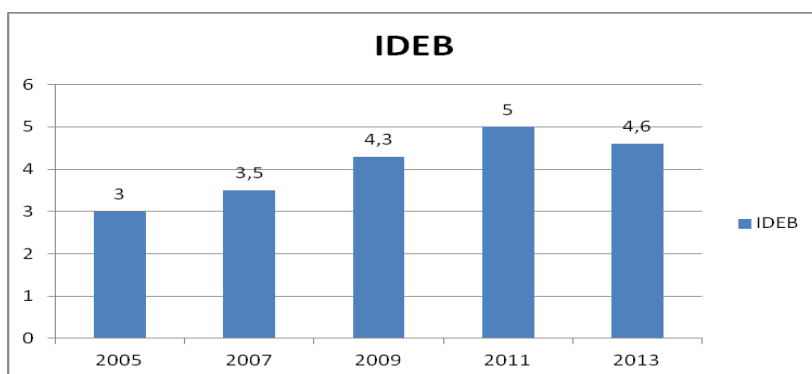
funcionando integral (dois turnos ao dia) na escola, com amparo no art. 23 da LDB 9394/96.

Não há uma proposta curricular para a manutenção da identidade do campo, os professores, em sua maioria, são oriundos da cidade, os alunos são de várias comunidades rurais e **a abordagem dos conteúdos é a semelhante a adotada nas escolas urbanas.**

A Escola rural da Vila Umbus se organiza da mesma forma que as escolas da zona urbana e possui Educação Infantil- pré escolar 1 e 2 e Ensino Fundamental completo.

**Tabela 11- IDEB – Resultados Observados – Pinheiro Machado/RS
4ª série/5º ano**

	Ideb Observado				
Município †	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †
PINHEIRO MACHADO	3.0	3.5	4.3	5.0	4.6



**Tabela 12- IDEB – Metas – Pinheiro Machado/RS
4ª série/5º ano**

	Metas Projetadas							
Município †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
PINHEIRO MACHADO	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

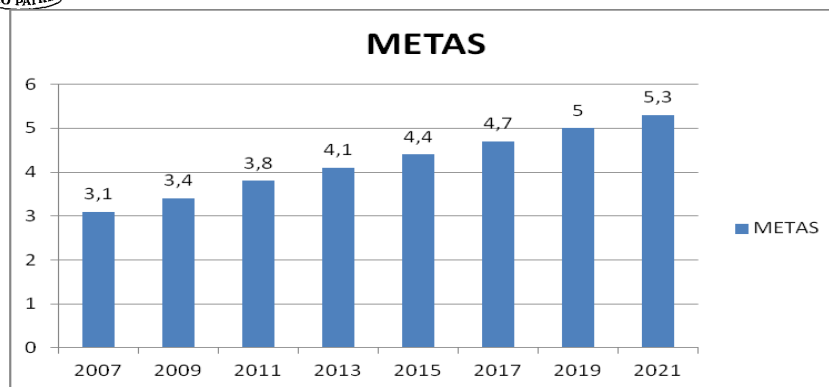


Tabela 13- IDEB – Resultados Observados – Pinheiro Machado/RS
8ª série/9º ano

	Ideb Observado				
Município †	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †
PINHEIRO MACHADO		2.7	3.7	3.7	3.9

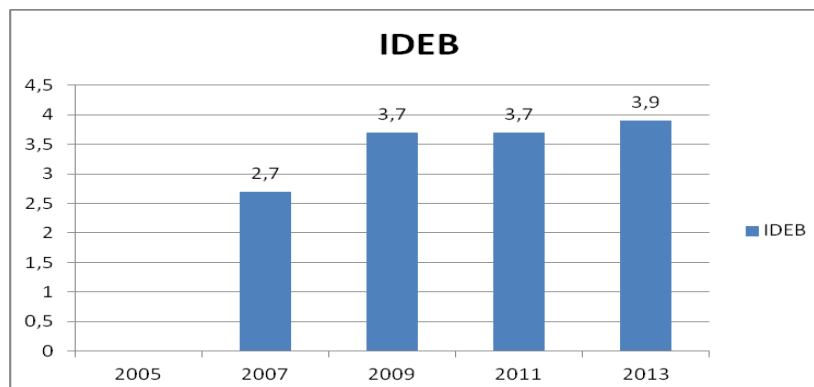
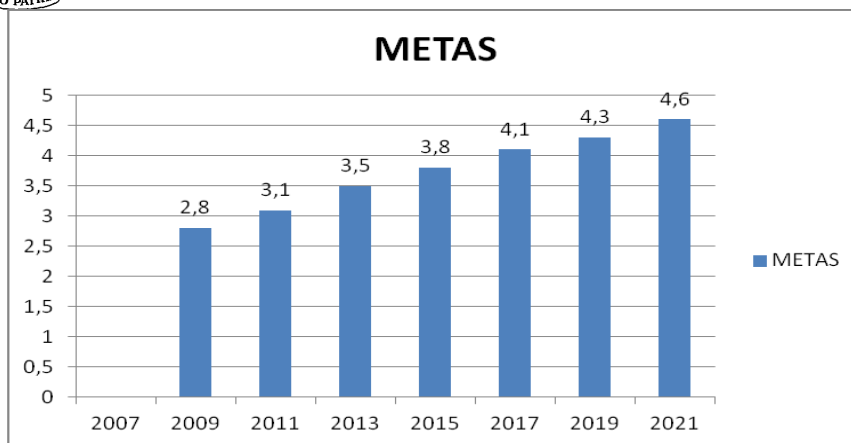


Tabela 14- IDEB – Metas – Pinheiro Machado/RS
8ª série/9º ano

	Metas Projetadas							
Município †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
PINHEIRO MACHADO		2.8	3.1	3.5	3.8	4.1	4.3	4.6



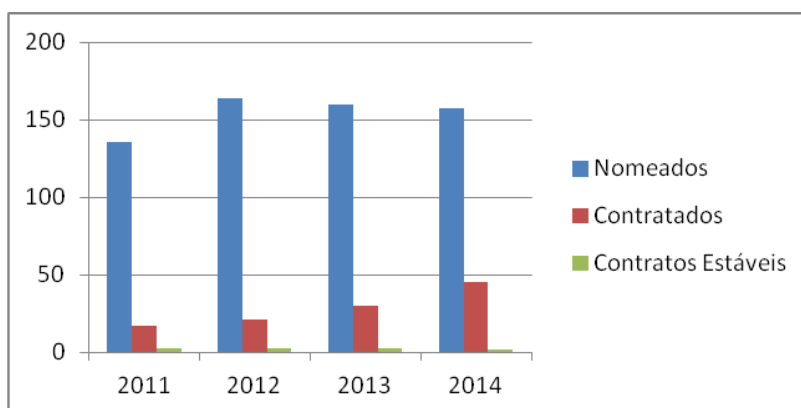
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado



Quanto aos números do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB observa-se que o município vem atingido as metas estabelecidas nos últimos anos, mas isto não o exclui de buscar melhorar as suas condições educacionais. Este indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do INEP e da Prova Brasil para os municípios.

Tabela 15- N° de Professores da Rede Municipal de Ensino:

	2011	2012	2013	2014
Nomeados	136	164	160	157
Contratados	17	21	30	45
Contratos Estáveis	03	03	03	02



Fonte: SMEC

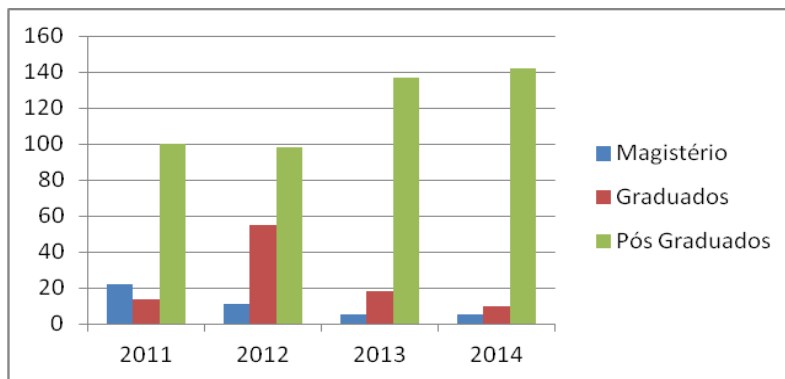


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Tabela 16- Gráfico N° de Professores por Escolarização Efetivos:

	2011	2012	2013	2014
Magistério	22	11	05	05
Graduados	14	55	18	10
Pós Graduados	100	98	137	142



Fonte SMEC

Tabela 17 N° de Especialista em Educação – Orientador Educacional:

	2011	2012	2013	2014
Orientadores	04	04	04	04



Fonte: SMEC

Quanto aos recursos humanos relativos aos profissionais da educação observa-se que a maioria dos professores possuem habilitação em curso superior licenciatura e curso de pós-graduação em especialização. No entanto, a cada ano aumenta o número de professores contratados no município, decorrente da necessidade de substituí-los por motivo de aposentadoria e exonerações e ainda há necessidade de maior número de professores, principalmente nas classes de educação infantil, porque aumentou o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

número de turmas nos últimos anos. Necessário se faz a realização de concurso público para garantir um quadro de professores efetivos.

Baseado nos dados apresentados faz-se a análise do contexto atual da educação no município e, para que o Plano Municipal de Educação seja cumprido há a necessidade de investimentos municipais, como também em regime de colaboração com o Estado e o Governo Federal com a finalidade de qualificar e oferecer condições adequadas de funcionamento, tanto em infraestrutura, quanto em recursos humanos, especialmente com a realização de concurso público para os profissionais da educação a fim de que haja um corpo docente estável nas escolas.

Há a preocupação com a criação de turmas de Educação Infantil nas três escolas rurais, devido às distâncias da casa dos alunos à escola, transporte escolar e como estes alunos serão atendidos, visto que passarão todo o dia na Escola.

Outro indicador que também precisa ser atendido é a diminuição do analfabetismo de adultos no município, sendo necessário investir em programas de atendimento a estas pessoas.

Na construção do PME que foi aprovado em 2012, foi realizado amplo debate nas comunidades escolares, nesta adequação ao Plano Nacional de Educação, que foi aprovado pela Lei 13005/2014, foi nomeada uma Comissão pelo Executivo Municipal para elaborar uma proposta de adequação das metas e estratégias que foi submetida a análise e debate, com direito a acrescentar, suprimir ou emendar o que foi apresentado, em todas as escolas municipais, que se manifestaram pela aprovação do que proposto. Após esta atividade houve uma Audiência Pública para submeter à apreciação e logo após levado a votação aberta, onde todos os presentes aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei da adequação do PME.

Acompanhamento e avaliação

Diante da importância do Plano Municipal de Educação faz-se necessário estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação para que as metas e estratégias elencadas neste documento constituam-se em políticas públicas referentes ao período de 2015 a 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Ao Conselho Municipal de Educação compete, enquanto órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação. Salientando a importância de radicar o seu objetivo de análise, implementação e controle social das políticas educacionais no contexto normativo do Sistema Municipal de Ensino de Pinheiro Machado.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação, para isto é primordial que sejam organizados eventos públicos, periodicamente, para que a sociedade civil e as redes de ensino possam acompanhar a execução e avaliação do PME.



ANEXO A LEI QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1:

Universalizar até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar, até o final da vigência deste Plano, a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda da população de até 3 anos.

Estratégias:

- 1.1. Criação de novas EMEIs com estruturas internas e externas planejadas de acordo com as necessidades da região, em regime de colaboração com a União.
- 1.2. Realizar levantamento anual das demandas por educação infantil na região urbana e rural, com destaque à faixa etária de 4 e 5 anos.
- 1.3. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil, respeitando a opção das famílias e atendendo as necessidades de deslocamento, atendimento especializado, alimentação e cuidado.
- 1.4. Implantar turmas de pré-escola em todas as escolas urbanas e rurais em número suficiente para atender as necessidades evidenciadas nos censos anuais e as demandas das famílias.
- 1.5. Manter e aprofundar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas, em regime de colaboração com a União.
- 1.6. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos municipais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.
- 1.7. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.
- 1.8. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.9. Assegurar tutoria para os alunos com necessidades especiais, quando necessário, de acordo com a legislação vigente.
- 1.10. Promover a formação continuada dos professores de educação infantil, preferencialmente na própria escola de forma a estimular a autonomia e a autoria docente.
- 1.11. Garantir o atendimento às crianças da Educação Infantil por equipe multifuncional, de acordo com as necessidades, em colaboração com a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
- 1.12. Ampliar o quadro de recursos humanos, a fim de garantir a efetivação da hora-atividade para os professores da Educação Infantil, através de Concurso Público, até o quarto ano deste Plano.
- 1.13. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.14. Ampliar a fiscalização das escolas de Educação Infantil, a fim de que se adequem ao Sistema Municipal de Educação.
- 1.15. Garantir a oferta de Educação Infantil de forma a atender à população de quatro meses a 05 anos, assegurando a infraestrutura física necessária, com a criação de



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

novas salas de aula e banheiros adequados, bem como o quadro de pessoal, recursos pedagógicos e de acessibilidade para a população do campo, de acordo com suas necessidades e interesses, até o final da vigência deste Plano.

Meta 2:

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1. Ampliar e agilizar o acompanhamento médico especializado (neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e demais profissionais) para os estudantes que necessitem deste acompanhamento, até o final da vigência do Plano.

2.2. Promover e incentivar que as famílias assumam, juntamente com a escola, o compromisso de diminuir o alto índice de faltas e aumentar o compromisso destas quanto à assiduidade, bem como quanto ao acompanhamento, ao desenvolvimento e ao aproveitamento escolar de seus filhos, através do cumprimento das leis, acionando, assim, os órgãos competentes para assegurar o bom aproveitamento escolar de todos os estudantes.

2.3. Articular cada vez mais a Educação Infantil, os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental no que tange ao currículo e suas formas de organização dos espaços/tempos de aprendizagem.

2.4. Participar de programas nacionais de apoio a aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com o objetivo de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, evitar a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo.

2.5. Criar programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo.

2.6. Disciplinar, no âmbito dos Sistemas de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.7. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, através de convênio com entidades locais para incentivo à profissionalização e espaços de estágios, bem como, incentivo a atividades artísticas e culturais.

2.8. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede municipal de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, através da participação de programas do governo federal e de parcerias com a comunidade local.

2.9. Fomentar a elaboração coletiva de projetos político-pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino e das escolas de educação infantil privadas, de forma a responderem aos anseios e necessidades de cada comunidade e atenderem ao princípio do direito a educação de qualidade para todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

2.10. Normatizar a inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial/Inclusiva, da rede pública municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

2.11. Criar programas de formação continuada aos professores, preferencialmente na própria escola, de forma a qualificarem as suas práticas nas diversas etapas do ensino fundamental, considerando a diversidade e as peculiaridades de cada localidade e os diferentes níveis de desenvolvimento e de aprendizagem dos alunos.

2.12. Executar em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes, em parceria com entidades filantrópicas.

2.13. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; havendo efetivo comprometimento dos órgãos competentes em parceria com a escola e oferecendo condições para que os mesmos façam a sua parte.

2.14. Assegurar o número adequado de alunos por turma, de forma a garantir a qualidade da relação e intervenção do educador com os estudantes, respeitando o disposto em normativa do CME, bem como o espaço físico oferecido.

2.15. Ampliar os momentos de atividades que estimulem as habilidades esportivas nas escolas, visando à disseminação do desporto educacional no Município.

2.16. Garantir a presença de um monitor no transporte escolar rural, a fim de promover a segurança dos alunos.

Meta 3:

Incentivar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos.

Estratégias:

3.1. Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical, ao Instituto Federal de Educação Tecnológica e outras instituições que possam ser conveniadas.

3.2. Incentivar a expansão da oferta de matrículas no ensino profissional da educação básica da rede pública municipal e estadual, através de convênios com entidades educacionais, SESI, SENAI, SESC entre outros.

3.3. Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

3.4. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

3.5. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.6. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, preferencialmente com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.



3.7 Fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial.

3.8. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.9. Incentivar que os alunos maiores de 15 anos se matriculem na EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Meta 4:

Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais.

Estratégias:

4.1. Criar rede de atendimento a alunos com necessidades educativas especiais e com superdotação, de forma a garantir a inclusão de todos no processo de aprendizagem, por meio da articulação com entidades públicas, filantrópicas e comunitárias.

4.2. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais, em parceria com o Governo Federal.

4.3. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

4.4. Manter e aprofundar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

4.5. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

4.7. Promover a qualificação docente e pessoal especializado para a promoção da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais no processo de aprendizagem e avanço na escolarização com qualidade.

4.8. Incentivar a adaptação curricular como forma de promover a mudança conceitual e das práticas pedagógicas, visando ao atendimento da diversidade.

4.9. Realizar levantamento anual das pessoas com necessidades educativas especiais e suas respectivas deficiências, visando o estabelecimento de procedimentos para o atendimento, orientações aos professores e familiares, acompanhamento e inclusão educacional.

4.10. Ter na Secretaria Municipal da Educação um responsável pela inclusão, que faça o acompanhamento ao trabalho docente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.11. Instituir um sistema regular de disponibilização de recursos com vistas à manutenção de serviços nas Salas de Recursos Multifuncionais.

4.12. Implementar as diretrizes da educação para atender os alunos com necessidades especiais.

4.13. Buscar junto ao Ministério da Educação a instalação de salas de recursos multifuncionais nas escolas da zona urbana e do campo que ainda não as possuem, equipando-as com material e tecnologia assistiva e infraestrutura específica para o AEE, bem como fomentar a formação de profissionais da educação para esta área de atendimento e designar estes, às escolas, quando necessitarem.

Meta 5:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1. Assegurar o número adequado de alunos por turma, de forma a garantir a qualidade da relação e intervenção do alfabetizador com os alfabetizandos.

5.2. Aplicar exame nacional periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, mantendo a comunidade informada sobre o processo empreendido e as correções necessárias.

5.3. Incentivar e assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, bem como o acompanhamento dos resultados obtidos nas escolas no sentido de socializar e trocar experiências.

5.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.5. Promover a formação continuada dos professores alfabetizadores, preferencialmente na própria escola, de forma a estimular a autonomia e a autoria docente.

5.6. Prover as condições estruturais, físicas e materiais necessários ao bom desenvolvimento das propostas pedagógicas de alfabetização.

5.7. Estimular as atividades extraclasse e extracurriculares que ampliem os conhecimentos e a cultura dos estudantes.

5.8. Realizar, anualmente, um encontro de alfabetizadores, a fim de dialogar, selecionar e divulgar tecnologias educacionais que venham a contribuir para a sua prática pedagógica.

Meta 6:

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União.

Estratégias:

6.1. Inserir-se progressivamente no programa nacional de ampliação da jornada escolar (Mais educação), mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

passar a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

6.2. Criar mecanismos, em colaboração com o governo federal, de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus e teatro, bem como com espaços privados e da sociedade civil.

6.4. Manter e diversificar o atendimento em tempo integral nas escolas do campo, considerando as peculiaridades locais, garantindo a ampliação das oportunidades educacionais e os dias letivos e/ou carga horária previstos em Lei.

6.5. Diversificar o cardápio da merenda escolar tornando-a apetitosa e nutritiva, incentivando, inclusive a mudança nos hábitos alimentares dos alunos e utilizando os produtos locais, valorizando os pequenos produtores regionais e capacitar os servidores que trabalham no preparo da merenda periodicamente.

Meta 7:

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

- Anos iniciais do ensino fundamental: 6,0 até 2021
- Anos finais do ensino fundamental: 5,5 até 2021
- Ensino Médio: 5,2 até 2021

Estratégias:

7.1. Executar os planos de ações articuladas - PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, contando com apoio técnico e financeiro do governo federal voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, no contexto do Plano de Metas Todos pela Educação/MEC.

7.2. Garantir transporte gratuito para os estudantes da educação infantil e ensino fundamental da zona rural, mediante renovação e qualificação da frota de veículos, em parceria com o Governo Federal.

7.3. Firmar parceria com o Governo do Estado para o transporte dos alunos do Ensino Médio da zona rural para o Colégio na zona urbana, garantindo que o Estado ressarcir o município com os recursos aplicados para garantir o transporte a esses alunos e exigir frequência e aproveitamento, de acordo com a LDB 9394/96, dos alunos para serem transportados.

7.4. Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos Sistemas de Ensino em que forem aplicadas.



7.5. Promover encontros de formação continuada para os gestores, a fim de colaborar com a qualidade dos processos de ensino aprendizagem das instituições escolares.

7.6. Capacitar os professores da rede municipal com cursos continuados sobre tecnologias digitais, voltadas a área educacional para que os professores da área urbana e rural tenham condições de trabalhar em sala de aula com esses recursos tecnológicos.

7.7. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação dos recursos e no desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

7.8. Prover equipamentos e recursos tecnológicos e materiais didáticos para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental, além de prover a manutenção destes.

7.9. Estimular a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação dos Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares e Projetos de Ensino que propiciem a qualificação educativa.

7.10. Informatizar a gestão das escolas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das escolas e da Secretaria Municipal da Educação.

7.11. Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.

7.12. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

7.13. Garantir o ensino da História e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

7.14. Ampliar a educação escolar do campo a partir de uma visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.

7.15. Manter conselhos escolares nas escolas da rede municipal de ensino, com representação de trabalhadores em educação, pais alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.

7.16. Assegurar, a todas as escolas da rede pública, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; manejo de resíduos sólidos, acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de Ciências, até o final da vigência deste Plano.

7.17. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.18. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

7.19. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.20. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.21. Diversificar as atividades desenvolvidas pela escola, não só inserindo nas aulas propostas interdisciplinares e integradas, mas também favorecendo experiências que ampliem o repertório cultural, intelectual, artístico e esportivo no turno inverso, contando, entre outras, com as entidades e espaços disponíveis na cidade, considerando a atividade agrícola como estratégia de integração à comunidade, ao mundo do trabalho e qualificação para a vida.

7.22. Qualificar os acervos das bibliotecas escolares, estimulando a leitura através de atividades culturais promovidas pelas escolas.

7.23. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

Meta 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e a possibilidade de progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, contemplando as escolas do campo.

8.2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série.

8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em parceria com o Estado.

8.4. Estimular a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional básica e técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculados ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.

8.5. Estimular a formação continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Meta 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90%, até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com a União.

Estratégias:

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria no Ensino Fundamental e articular com o Estado a oferta para o Ensino Médio.

9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.4. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade de escolarização básica.

9.5. Incentivar a elaboração de currículos e práticas pedagógicas adequadas a modalidade de EJA, considerando as especificidades da população jovem e da população adulta e idosa.

Meta 10:

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, através de regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino, até o final da vigência deste Plano.

Estratégias:

10.1. Manter turmas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2. Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3. Reestruturar o currículo da Educação de Jovens e Adultos com o intuito de respeitar e valorizar as especificidades desta modalidade.

10.4. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Meta 11

Triplificar as matrículas da Educação Profissional técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1. Colaborar para a construção de ações pelo Estado para a oferta de Educação Profissional, através de parceria, a fim de verificar as demandas de formação profissional.



11.2. Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de Nível Médio na rede pública estadual e federal de ensino.

11.3. Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.4. Incentivar e viabilizar acesso ao atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades, em regime de colaboração com o Estado.

11.5. Incentivar a oferta de Educação Profissional técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.6. Contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

Meta 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Incentivar e oferecer, em parceria com as Instituições de Ensino Superior da região, cursos preparatórios para os processos seletivos nacionais, de modo a ampliar o ingresso nos cursos de graduação.

12.2. Divulgar no Colégio de Ensino Médio, os programas do Governo Federal de financiamento do Ensino Superior, como: PROUNI, FIES, entre outros.

12.3. Colaborar para a igualdade nas condições de acesso ao Ensino Superior público, através da qualificação do Ensino Médio.

12.4. Firmar parcerias com Universidades da região para oferta de cursos superiores em nosso município, especialmente para a oferta de cursos voltados para o mercado de trabalho da região e licenciaturas.

Meta 13

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 50%, sendo, do total, no mínimo 10% doutores.

Estratégias:

13.1. Buscar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós graduação stricto sensu.

13.2. Incentivar a elevação da formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.



Meta 14:

Incentivar a elevação gradualmente do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu para os professores que atuam no município.

Estratégias:

14.1. Ampliar o incentivo à formação continuada, através do avanço gradual dos níveis previstos no Plano Municipal de Carreira do Magistério, na modalidade de pós-graduação stricto sensu aos profissionais da educação.

14.2. Incentivar a qualificação e a valorização dos trabalhadores em educação.

Meta 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de quatro anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Formar parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas para possibilitar a formação em nível de graduação.

15.2. Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas para a efetivação da formação continuada dos profissionais, em conformidade com a Lei do Piso Nacional do Magistério.

15.3. Criar, em regime de colaboração entre SMEC, IES, CME e SIMPIM, fórum consultivo e permanente que analise, avalie e proponha referenciais teóricos práticos nos cursos de licenciatura, para que não haja um descompasso entre a formação universitária e as práticas na escola.

15.4. Implementar programa específico para a formação de professores em gestão escolar para atuarem na Direção das Escolas.

Meta 16:

Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de 90% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.

Estratégias:

16.1. Garantir a promoção do desenvolvimento profissional, prevendo estratégias de certificação, como cursos de capacitação e qualificação pedagógica, de modo que os profissionais da educação tenham perspectivas de ascensão profissional, obedecendo a diretrizes a serem estabelecidas no plano de carreira.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.



Estratégias:

17.1. Implementar a adequação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública.

17.2. Incentivar os trabalhadores em educação que não possuam formação em nível superior a ingressarem em cursos de licenciaturas, presenciais e/ou a distância, bem como propiciar aos licenciados a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação em suas respectivas áreas de atuação.

17.3. Estimular a ampliação da participação dos trabalhadores em educação na tomada de decisões nos seus espaços de trabalho, incentivando a autonomia e a autoria do trabalho pedagógico pela valorização das produções metodológicas e didáticas (práticas e materiais) e a sua socialização.

17.4. Ampliar gradativamente a carga horária dos coordenadores pedagógicos, quando necessário.

17.5. Incentivar financeiramente aos professores que atuam em escolas do campo, considerando o difícil acesso.

17.6. Ampliar o quadro de professores por escola de maneira que seja disponibilizado um professor substituto por instituição, monitores e funcionários de escola, até o final da vigência deste Plano.

17.7. Garantir ao magistério público municipal o piso salarial nacional, até o prazo máximo de até 24 de junho de 2016, período previsto na Lei Federal 13005/2014, para a criação de novos Planos de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Meta 18

Assegurar, no prazo de um ano, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 - Implementar o novo Plano de Carreira dos profissionais da Educação no primeiro ano de vigência do PME.

Meta 19

Aperfeiçoar as condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, prevendo recursos e apoio técnico do Município e da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Assegurar a gestão democrática, através de eleições diretas para diretores e vice-diretores.

19.2. Manter e fortalecer os Conselhos Escolares durante a vigência do PME.

19.3. Assegurar a autonomia das escolas na gestão financeira e pedagógica, possibilitando o controle social por meio dos Conselhos Escolares e legitimando a sua atuação, garantindo a autonomia em convocar a comunidade à participação nas decisões relativas à escola, na construção do Projeto Político Pedagógico, na composição do conselho e na construção do calendário do ano letivo, até o quarto ano de vigência do PME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Meta 20:

Desenvolver formas de ampliar a arrecadação da União para que esta, possa investir na Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB, ao final do decênio.

Estratégias:

20.1. Criação, até o segundo ano de vigência do PME, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que vai acompanhar e fiscalizar as receitas decorrentes dos recursos obtidos pelo Município com os royalties da exploração de petróleo e gás natural para a educação e saúde, determinando que 75% dos recursos do fundo sejam destinados à Educação, e 25% para a Saúde, conforme Lei Federal.

20.2. Manter o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, com a participação do Executivo Municipal, das entidades representativas, representantes dos Conselhos Escolares, Conselho Municipal da Educação e Escolas Municipais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiro Machado, 07 de março de 2024

Analizando-se o Plano Plurianual 2022-2025 e também a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, percebeu-se o cumprimento da maioria das ações ali propostas. As ações que ainda não foram realizadas serão monitoradas por este Conselho para realização e adequações necessárias ao longo do período e também na LDO 2024. Salientamos aqui a ação referente a equoterapia prevista no PPA que já está em fase de planejamento.

Sobre adequações, exemplifica-se a ação referente a saneamento básico prevista no PPA a qual se teve conhecimento por parte da Coordenadora da Atenção Básica que não existe possibilidade de financiamento por parte da Secretaria da Saúde em infraestrutura e saneamento.

Conforme informação do setor de contabilidade, ao final de 2023 o município atingiu 16,39% (de acordo com Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) em investimentos em Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Destaca-se o pagamento de R\$ 605.782,47 em licença prêmio, as quais aconteceram em janeiro e novembro de 2023 para servidores diversos da saúde, além do pagamento em fevereiro e julho no momento de rescisão de servidores além de R\$ 479.670,80 em aquisição de veículos para melhorias.

Como pontos positivos que foram cumpridos temos o seguinte:

Referente as Práticas Integrativas e Complementares, o município capacitou profissionais da rede de atenção básica em aromaterapia, auriculoterapia, liang gong, e está em processo de capacitação de reiki. A prática de liang gong já está sendo ofertada aos usuários dos serviços e as demais está aguardando o processo licitatório de compra de materiais para início.

A contratação de equipe e-multi composta por fisioterapeuta, 2 psicólogos, 2 nutricionistas, 1 assistente social e 1 educador físico que realizam atendimentos na rede básica.

Foi realizado em 2023 processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e os mesmos já estão trabalhando.

Como melhorias que ainda precisam ser realizadas, temos a realização de concurso público para garantia de vínculo de profissionais e diminuição de

rotatividade nas equipes, o aumento de cotas de exames laboratoriais de análises clínicas visto a alta demanda de usuários na fila de espera para realização de exames laboratoriais, e a manutenção dos prédios vinculados a Secretaria de Saúde.

P. Quirion

Robycaj.



Forwiz.

Fabiane Auja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EM RELAÇÃO A ALÍNEA “L”, INCISO IV ART. 2º RESOLUÇÃO 1.134/2020

O Órgão de Controle Interno do Município de Pinheiro Machado, atendendo ao que determina o art. 71 da Resolução 1.028/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, bem como a Resolução 1.134/2020, também do Tribunal de Contas do Estado, apresenta na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a elaboração do Plano Municipal de Saúde, cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aplicação dos recursos mínimos em saúde, transferências de recursos aos Fundos de Saúde, aplicação dos recursos vinculados ao SUS e destinação de recursos oriundos da alienação de ativos referente ao exercício de 2023.

1. DO PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL

O Plano de Saúde Plurianual correspondente ao quadriênio 2022-2025 foi aprovado em data de 24/06/2022 pelo Conselho Municipal de Saúde.

Em análise das metas físicas fixadas naquele documento nota-se que grande parte daquelas estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no PSP.

2. DO CUMPRIMENTO DA METAS ESTABELECIDAS NA LDO

Analisando as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde e comparando com a execução orçamentária do ano de 2023 foi observado que aquelas no anexo da LDO foram executadas no transcorrer do exercício em análise.

3. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM SAÚDE

A Lei Orçamentária anual nº 4.502/2022 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências, Dívida Ativa Tributária e Receita de Capital em R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

63.000.000,00, sendo que a base de cálculo para a obtenção do percentual de recursos aplicados na saúde foi de **R\$ 45.488.313,28**.

De acordo com o inciso III do parágrafo 2º do artigo 198 da Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal, o percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) é 15%, equivalente a **R\$ 6.823.246,99** em relação à base de cálculo.

Analizados os gastos totais com saúde, constatamos que se gastou, efetivamente, no exercício financeiro de 2023, o montante de **R\$ 13.425.653,09**. Sendo que destes valores, foi gasto somente com ASPS o valor de **R\$ 7.030.304,52**, já deduzidos os rendimentos com o recurso ASPS, valor que representa **15,46%** em relação ao total da base de receita da saúde, além de convênios e outros recursos. O percentual definitivo relacionado somente ao recurso ASPS, poderá ser evidenciado logo em seguida.

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	REC.VINCULADOS
IPTU	1.588.000,00	1.453.688,23	218.053,23
IRRF	1.672.000,00	2.310.902,40	346.635,36
ITBI	1.750.000,00	1.515.545,81	227.331,87
ISSQN	1.776.000,00	1.994.729,21	299.209,38
FPM	16.700.000,00	17.844.589,48	2.676.688,42
ITR	950.000,00	1.181.865,98	177.279,90
Cota parte ICMS LC194/22	-	879.887,68	131.983,15
ICMS	16.000.000,00	16.629.970,37	2.494.495,56
IPVA	2.000.000,00	1.514.467,63	227.170,14
IPI EXPORTAÇÃO	230.000,00	162.666,49	24.399,97
S O M A	42.666.000,00	45.488.313,28	6.823.246,99

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2023, compreendendo as despesas liquidadas nas funções 10, 11 e 17 de acordo com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

constante no balancete da Secretaria Municipal da Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Proteção e Benefício ao Trabalhador – ASPS (2007)	259.338,80
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - ASPS (2025)	6.483.364,99
Aquisição de Medicamentos – ASPS (2098)	313.684,56
Atenção Domiciliar – EMAD – ESF Saúde da Família (2153)	460.275,57
Aquisição de Medicamentos – Vinculados (2098)	109.508,42
Reabilitação da Saúde – Vinculados (2121)	1.320.287,95
Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência – SAMUs (2141)	372.243,22
Educação e Formação em Saúde (1237)	9.004,14
Vigilância em Saúde (2137)	90.673,64
Qualificação da Saúde da Família – Vinculados (2035)	1.981.421,43
Manutenção do PAB FIXO – PAB FIXO (2027)	135.799,71
Saúde a População – SIA / SUS (2071)	98.189,50
Programa PACS (2051)	557.109,96
Aquisição de Equipamentos em Geral – Vinculados (1126)	110.164,00
Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - 4511 (1239)	725,00
Centro de Apoio Psicossocial – Vinculados (2217)	652.764,26
Qualificação da Assistência Farmacêutica – (1224)	70.580,19
Incentivo a Atenção Primária em Saúde - (2047)	367.854,47
Rede Bem Cuidar - Vinculado (2244)	32.663,28
T O T A L Liquidado ----->	13.425.653,09

Obs: a especificação dos Projetos /Atividades está de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas em A S P S	R\$ 45.488.313,28
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S	R\$ 6.823.246,99
Total das despesas liquidadas na saúde	R\$ 13.425.653,09
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios e livre	R\$ 6.369.264,74
(-) Rendimentos com recursos do ASPS	R\$ 26.083,83
(=) Gastos constitucionais com Saúde	R\$ 7.030.304,52
(=) Percentual Aplicado em Saúde	15,46%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

d) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal vigente cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D C T.

4. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi constatado que o Município recebeu recursos na área da saúde oriundos de convênios e transferências do Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde, e também recursos originários de emendas parlamentares, recursos estes devidamente ingressados nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, bem como registradas nas respectivas contas, com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em 27 de outubro do exercício em análise foi realizado um leilão de bens móveis do Município, no qual se fez constar 03 lotes compostos de bens anteriormente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, os quais não tinham mais condições de uso. Abaixo segue a discriminação dos mesmos:

- a) Lote 04 – Veículo Nissan Grand Livina, RENAVAM 01007226320 placas IVO1102 – Lance mínimo definido: R\$ 7.939,00. Valor de arrematação: R\$ 13.600,00;
- b) Lote 06 – Veículo Camionete Volkswagen Kombi, ano 2010 RENAVAN 00215045308 (sucata) – Lance mínimo definido: R\$ 500,00. Valor de arrematação: R\$ 700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

- c) Lote 08 – Veículo Fiat Uno Mille Fire, RENAVAM 00972424253 placas IQW6528 (sucata) – Lance mínimo definido: R\$ 1.00,00. Valor de arrematação: R\$ 1.200,00;

De acordo com o elencado acima se identifica uma arrecadação de R\$ 15.500,00, cujo valor se encontra disponível numa conta específica de leilões junto ao Banco Banrisul Ag. Pinheiro Machado, sem ter sido aplicado em despesa de capital e/ou despesa previdenciária naquele exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Unidade Central de Controle Interno

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 6.823.246,99.

Porém, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 7.030.304,52, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual mínimo a ser aplicado ficando com 15,46 %, no exercício de 2023.

Diante do exposto, considerando que o art. 198 da Constituição Federal foi cumprido no tocante a aplicação mínima em gastos com saúde, esta Unidade Central de Controle Interno se manifesta de forma favorável em relação aos dispêndios com recursos próprios na área da saúde, sendo da mesma forma este parecer.

Pinheiro Machado, 26 de março de 2024.

MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053
Assinado de forma digital por
MARCIA ELISA SILVA
ARIMA:69064911053
Dados: 2024.03.26 08:58:50 -03'00'

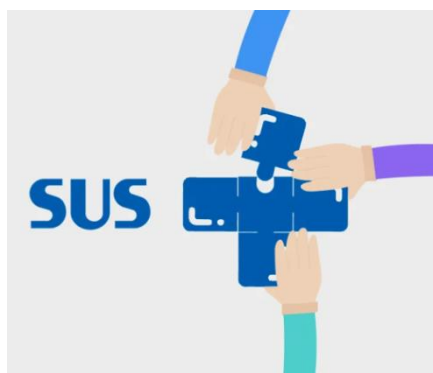
Márcia Elisa Silva Arima
Controladora Interna – Mat. 4064-9

FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034
Assinado de forma digital por
FRANQUISTEIN DE SOUZA
PEREIRA:67027040034
Dados: 2024.03.26 08:59:20 -03'00'

Franquistein de Souza Pereira
Controlador Interno – CRC 57333-7



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO MACHADO/RS



Reprodução/multarte.com.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 — 2025



Reprodução/Gabriel Medeiros: Prefeitura de Pinheiro Machado

PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO/RS

Endereço: Rua Nico de Oliveira, nº 763. Centro - CEP: 96470-000

Telefone: (53) 3248 - 3500

E-mail: Prefeito@pinheiomachado.rs.gov.br

Prefeito

Ronaldo Costa Madruga

Vice- Prefeito

Rogério Gomes de Moura



Reprodução/Pinheiroonline: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Endereço: Rua Dutra de Andrade, nº 831. Centro - CEP: 96470-000

Telefones: (53) 3248 – 3051 / (53) 3248 – 3311

E-mail: adm.sas@pinheiriomachado.rs.gov.br

saudepinheiriomachado@gmail.com

Secretário Municipal de Saúde

Tiago Pinho Garcia



Reprodução/www.conasems.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Endereço: Rua Nico de Oliveira, nº 945. Centro - CEP: 96470-000

Telefone: (53) 3248 – 1449

E-mail: conselhosaude.pm@gmail.com

Presidenta: Carla Marcelino Trassante

Vice-presidente: Rogério de Souza Lucas

Representação: Trabalhadores da Área da Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação da Estratégia da Saúde da Família

Enf.^a Carolina Faria

Coordenação da Assistência Farmacêutica

Farmacêutica Carla Marcelino Trassante

Vigilância em Saúde Ambiental

Agente Rogério de Souza Lucas

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: População estimada por sexo e faixa etária – 2020.

Tabela 2: instalações sanitárias.

Tabela 3: coleta de lixo.

Tabela 4: abastecimento de água.

Tabela 5: cobertura de abastecimento de água.

Tabela 6: cumprimento da diretriz nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos.

Tabela 7: estabelecimentos de ensino.

Tabela 8: estabelecimentos de saúde.

Tabela 9: serviços especializados e classificações.

Tabela 10: nascidos vivos por residência da mãe.

Tabela 11: mortalidade de residentes por grupos de causas.

Tabela 12: principais causas de internações.

Tabela 13: formação do Conselho Municipal de Saúde.

Tabela 14: pactuação estadual - série histórica e metas pactuadas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: primeira divisão administrativa do Rio Grande do Sul.

Figura 2: localização de Pinheiro Machado.

Figura 3: população residente 2000 – 2019.

Figura 4: características da população.

Figura 5: indicadores demográficos - 2010-2019.

Figura 6: situação dos domicílios e população por condição de atividade – 2019.

Figura 7: escolaridade da população (10 anos ou mais) 2010. Taxa de analfabetismo - 1991 – 2010.

Figura 8: taxa de desempenho escolar - Ensino Fundamental e Médio – 2019.

Figura 9: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - anos iniciais e finais - 2005 – 2019.

Figura 10: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico - IDESE – 2018.

Figura 11: reprodução/SEBRAE - Indicadores de Renda.

Figura 12: segmentos com maior participação no número de empresas - 2019.

Figura 13: Produto Interno Bruto / PIB anual Per Capita- 2004 - 2018.

Figura 14: potencial de consumo - 2020.

Figura 15: receita e despesas correntes - 2018 - 2019.

Figura 16: características agropecuárias.

Figura 17: municípios da 3ª CRS/Pelotas.

Figura 18: mortalidade infantil.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	9
1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
1.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	11
1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	13
1.2.1. Municípios Limítrofes	13
1.2.2. Coordenadas Geográficas	13
1.2.3. Vilas.....	15
1.2.4 Povoado / Lugarejo	15
1.2.5. Assentamentos	15
1.2.6. Localidades	15
1.3 ASPECTOS GERAIS	16
1.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	17
1.4.1. Perfil Demográfico	17
1.5. SANEAMENTO E ABASTECIMENTO.....	21
1.5.1 Instalações Sanitárias.....	21
1.5.2 Coleta de Lixo.....	21
1.5.3 Abastecimento de Água.....	22
2 EDUCAÇÃO.....	23
2.1. ESCOLAS URBANAS	23
2.2. ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	23
2.3. ESCOLAS RURAIS	23
2.4. DADOS ESCOLARES.....	23
2.5. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	24
2.6. ESCOLARIDADE E TAXA DE DESEMPENHO	25
2.7. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB.....	26
3. ECONOMIA.....	27
3.1. PERFIL SOCIAL.....	27
3.2. INDICADORES DE RENDA	27
3.3. CARACTERÍSTICAS AGROPECUÁRIAS	30
4. SAÚDE	31
4.1. TERRITÓRIO DE SAÚDE	31

4.2. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
4.3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS.....	33
4.4. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	34
4.5. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CLASSIFICAÇÕES	35
4.6. ATENÇÃO BÁSICA – AB	36
4.7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
4.7.1. Definições	38
4.7.2. Monitoramento e Avaliação	39
4.8. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	40
4.9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ...	41
4.10. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR.....	42
4.11. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43
5. ESTATÍSTICAS DE SAÚDE	44
5.1. NATALIDADE	44
5.2. MORTALIDADE	45
5.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÕES.....	46
6. COVID-19	47
6.1. LINHA DO TEMPO DO COVID EM PINHEIRO MACHADO.....	47
6.2. DOSES DA VACINA CONTRA O COVID-19 APLICADAS.....	47
6.2.1. Informações	47
6.2.2. Doses aplicadas no Município	47
7. CONTROLE SOCIAL.....	49
7.1. FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	50
8. PACTUAÇÃO BIPARTITE DE INDICADORES	51
9. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	52
BIBLIOGRAFIA	59
ANEXOS	60

APRESENTAÇÃO

O **Plano Municipal de Saúde** é um dos instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS e deverá seguir os seguintes pressupostos:

I — planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 1º, Parágrafo Único, IV)

II — compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 1º, Parágrafo Único, V);

III — transparência e visibilidade da gestão da saúde, mediante incentivo à participação da comunidade; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 1º, Parágrafo Único, VI)

IV — concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 1º, Parágrafo Único, VII)

O **Plano de Saúde**, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 04 anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º)

A elaboração do **Plano de Saúde** será orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º)

I — análise situacional, orientada, dentre outros, pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I)

- Estrutura do sistema de saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, a)
- Redes de atenção à saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, b)
- Condições socio sanitárias; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, c)
- Fluxos de acesso; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, d)
- Recursos financeiros; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, e)
- Gestão do trabalho e da educação na saúde; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, f)

- Ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, I, g)
- II** — definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, II)
- III** — o processo de monitoramento e avaliação. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 3º, III)

O **Plano de Saúde** deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Buscando o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e a contemplação de todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção, a Secretaria Municipal de Pinheiro Machado/RS apresenta o **Plano Municipal de Saúde** para o período de 2022 a 2025.

As diretrizes, objetivos e metas foram elaboradas a partir das propostas aprovadas na VI Conferência Municipal de Saúde e de estudos realizados pelo Grupo de Trabalho.

O conteúdo deste documento foi compartilhado e amplamente discutido com o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde - **CMS**, em reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2022, no Salão da Junta Militar de Pinheiro Machado, conforme Ata nº 132 lavrada na fl. nº 57 do Livro de Atas do Conselho Municipal de Saúde, anexa a este instrumento.

1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Pinheiro Machado um dos municípios mais antigos do Rio Grande do Sul.

- Anos de 1775 — início da povoação com Rafael Pinto Bandeira;
- 1787 — segundo a possuir terras em Cacimbinhas — cabo de Rafael Pinto Bandeira, José Maria Rodrigues (Corrupiu);
- 1790 — primeiros açorianos a receberem sesmarias nesta coxilha chamada Coxilha do Veleda — Thomas Antônio de Oliveira (Nico) e José Dutra de Andrade;
- Até 1830 — pertencia ao município de Rio Grande (figura 1). Posteriormente passou a integrar o município de Piratini;
- 10 de abril de 1851 — construção da Capela / Igreja Nossa Senhora da Luz;
- 1857 — elevado à freguesia;
- 24 de fevereiro de 1879 — ocorrera o seu desmembramento, sob a denominação de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas;
- 1878 — acontece a emancipação política;
- De 1880 a 1915, aproximadamente — instalação de inúmeros órgãos públicos que deram base à estrutura administrativa da cidade;
- A partir de 1916 — início do fornecimento de energia elétrica; notável desenvolvimento social; fundados clubes sociais, associação rural e instalado um banco.
- 1934 — incorporada uma faixa de terra de 520m que se encontrava em poder de Piratini;
- 1938 — elevado à categoria de cidade; auge do seu comércio; instalação de bancos, clubes sociais, escolas, hospital, biblioteca pública e elaboração do plano diretor da cidade;
- Década de 60 — implantação da BR 293; movimento de mercadorias acaba sendo feito às margens da cidade, tirando sua participação no fluxo das mesmas;
- Década de 1970 — construção de loteamentos populares com finalidade social.

À época as mercadorias eram transportadas em carretas puxadas a bois seguindo os divisores de águas naturais, durante o percurso muitas trilhas e picadas eram abertas para facilitar a passagem, as quais encurtavam o caminho e desviavam os terrenos de difícil acesso. Os carreteiros faziam seus pontos de descanso e pouso naqueles lugares onde havia água, cacimbas naturais. Num desses locais formou-se um pequeno agrupamento social passando a ser conhecido como Cacimbinhas. Conta-se que um dos pontos em que os carreteiros paravam para descansar é o local que atualmente encontra-se a praça da cidade. Das trilhas dos viajantes originou-se a avenida que chega ao cemitério.

Segundo a lenda Dutra de Andrade ao perder a visão teria feito uma promessa de que se a recuperasse ao lavar os olhos nas águas das cacimbinhas mandaria construir uma capela em honra a Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas. O milagre aconteceu e a capela / igreja foi construída em terreno doado por Dutra de Andrade em 10 de abril de 1851 na Coxilha do Veleda.

O município de Cacimbinhas teve seu nome mudado para Pinheiro Machado no governo do Intendente Provisório Dr. Ney Lima Costa quando o Senador José Gomes Pinheiro Machado foi assassinado no Rio de Janeiro, por Francisco Manso de Paiva Coimbra, que era um morador da região de Cacimbinhas. A mudança não foi aceita pela população, que se rebelou contra o Intendente que teve que deixar a cidade.

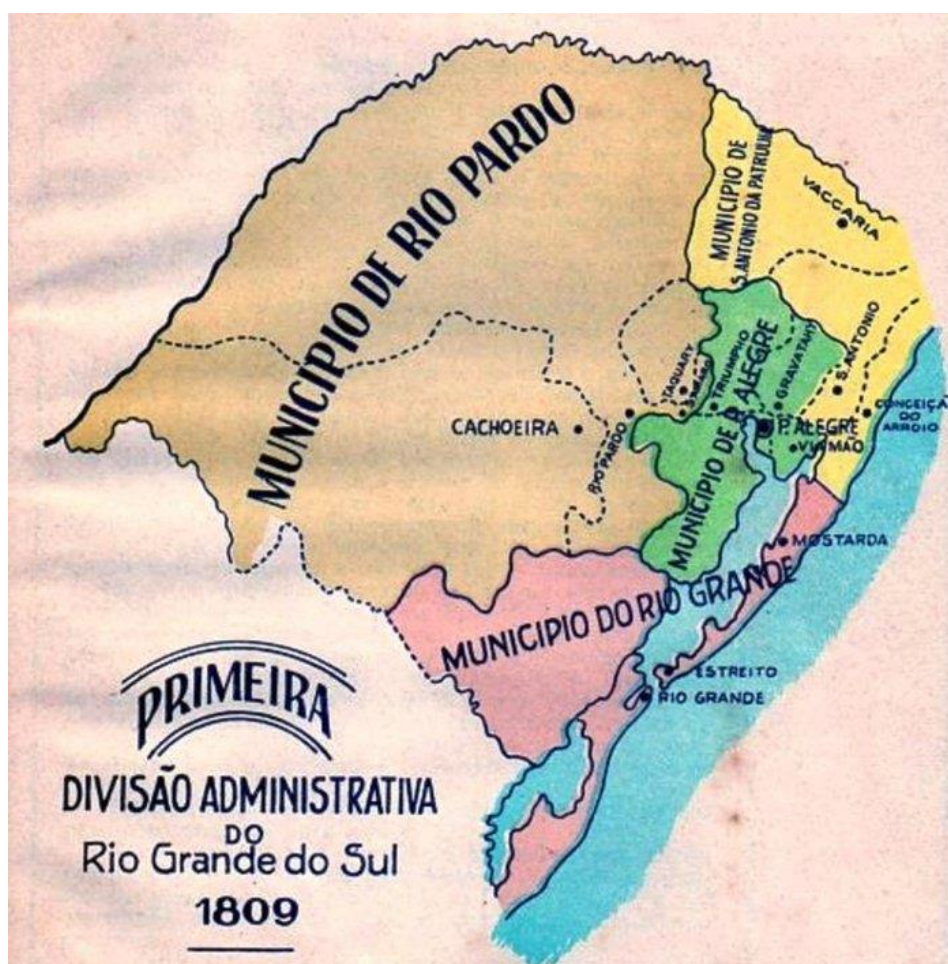


Figura 1: até 1830 Pinheiro Machado pertencia ao Município de Rio Grande.

1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

- **Pinheiro Machado** — município brasileiro situado no Estado do Rio Grande do Sul, a 350 km da capital gaúcha localizado na microrregião Serra do Sudeste, mesorregião Sudeste Rio-Grandense. Está posicionado a 112 km da cidade de Pelotas, referência da região Sul do estado. A Sede fica a uma altitude de 439 m e os seus habitantes são chamados de pinheirenses.

O código do IBGE é 4314506 e a área da unidade territorial [2021] é de 2.248,221 km². A rodovia transversal brasileira, BR 293, atravessa o território pinheirense.

1.2.1. Municípios Limítrofes

- Ao norte — Caçapava do Sul, Santana da Boa Vista;
- Ao leste — Piratini;
- Ao sul — Herval;
- Ao oeste — Pedras Altas; Candiota; Bagé (figura 2).

1.2.2. Coordenadas Geográficas

- DMS — 31° 34' 40" S, 53° 22' 51" W;
- Decimal — Latitude: -31,577778; Longitude: -53,380833;
- UTM 22J 274064 6503904

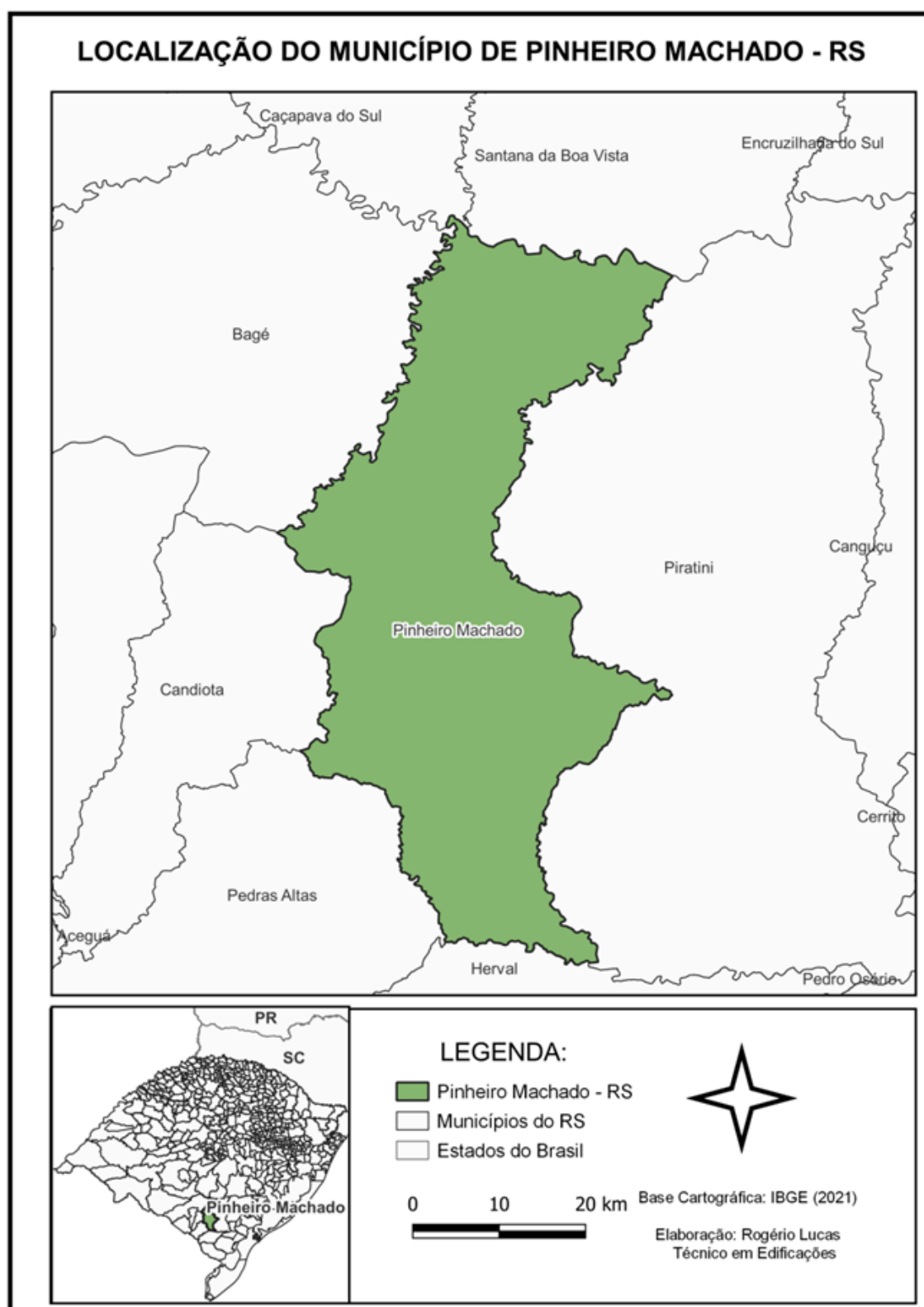


Figura 2: mapa de localização de Pinheiro Machado.

1.2.3. Vilas

- Vila Umbu;
- Torrinhass;

1.2.4 Povoado / Lugarejo

- Estação dos Pires.

1.2.5. Assentamentos

- Assentamento Campo Bonito;
- Assentamento Santa Inácia;
- Assentamento Figueira;
- Assentamento Pinheiro Machado;
- Assentamento Alegrias;
- Assentamento São Manuel (Globo);
- Assentamento Vierina.

Totalizando 182 famílias assentadas.

1.2.6. Localidades

- **Primeiro Distrito** — Serra do Veleda; Serra das Asperesas; Passo do Pinto; Passo dos Pires; Passo da Fabiana; Passo do Coelho; São João Batista; Serra São Valentim; Passo da Libânia; Campo Bonito; Rincão dos Peraças; Passo do Sabugueiro.
- **Segundo Distrito** — Restinga; Alto Bonito; Cerro Chato; Areal; Chapeado; Serra do Godinho; Aberta do Cerro; Carro Quebrado; Alto Bonito; Pedra das Torrinhass; Cerro Partido; Cerro do Papileti; Inhame; Coxilha do Inhame; Cerro Chato II; Torrinhass; Aroeira; Espinilho; Baú; Porongos; Cerro do Porongo; Jaíba; Lajeado; Pedra Grande; Coxilha de São José; Curral de Pedras; Mirante.
- **Terceiro Distrito** — Guarda Velha; Curral de Pedras II; Santa Fé; Rincão dos Corvos; Cerro dos Cachorros; Serra do Veleda; Serra do Passarinho; Passo da Olaria; Passo de Pedra; Passo do Comércio; Passo do Machado; Coxilha dos Pimentéis;
- **Quarto Distrito** — Alegrias; Sobrado; Passo dos Antunes; Rincão do Espinho;

1.3 ASPECTOS GERAIS

- **Relevo** — situado num planalto conhecido como Serras de Sudeste, apresenta-se bastante irregular, destacando-se a Serra do Passarinho, Serra do Veleda e Serra das Asperezas. Existe a formação de inúmeros cerros como: Porongos, Baú, Pedreiras e Cerro dos Cachorros. O solo caracteriza-se por ser raso e com a presença de aflorações rochosas.
- **Hidrografia** — possui um grande número de riachos e sangas, dentre eles o Arroio Candiota. Na divisa com os Municípios de Santana da Boa Vista e Caçapava do Sul, localiza-se o Rio Camaquã, que constitui a Bacia Hidrográfica do Camaquã.
- **Clima** — subtropical ou temperado oceânico (Cfb), com verões moderados e invernos relativamente frios (com grande ocorrência de geadas). A temperatura média anual é de 16 °C. Mês mais quente é janeiro, com temperatura média de 21 °C, enquanto o mais frio é julho, com média de 11 °C. A pluviosidade média anual é de 1.380 mm, com chuvas regularmente distribuídas durante o ano. Precipitações de neve, apesar de escassas, não são incomuns na cidade, podendo ocorrer cerca de uma ou duas vezes por década.
- **Fauna** — espécies características: lebre, tatu, raposa, gambá, capivara, graxaim (sorro), chimango, perdiz, caturrita, quero-quero, jacu, seriema, pomba do mato (pombão), cardeal, periquito, tico-tico, joão-de-barro, lagarto, cobra cruzeira, cobra verde e peixes como traíra, jundiá, lambari, etc.
- **Vegetação** — espécies características: pitangueira, coronilha, corticeira, canela branca, butiá, branquilha, canela preta, araucária angustifolia, aroeira preta, aroeira cinzenta, aroeira periquita (anacaita), etc.

1.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada para 2021 é de 12.122 pessoas, entretanto no último censo em 2010 eram 12.780 habitantes apresentando uma densidade demográfica de 5,68 hab./km².

1.4.1. Perfil Demográfico

A pirâmide populacional, por faixa etária, sofreu alterações nos últimos vinte anos. A população masculina de 0 a 14 anos em 2000 representava 24,4%, caindo para 16,0% em 2019. Enquanto isso o índice das mulheres de 0 a 14 anos também apresentou queda, 23,4% em 2000 contra 14,6% em 2019.

A faixa etária de 15 a 64 anos manteve-se estável.

De 65 anos a 80 anos ou mais cresceu aproximadamente 8%.

Em 2000 a população de 35 a 39 anos era predominante, enquanto que em 2019 o maior número de pessoas estava dentro da faixa de 55 anos a 59 anos (figura 3).

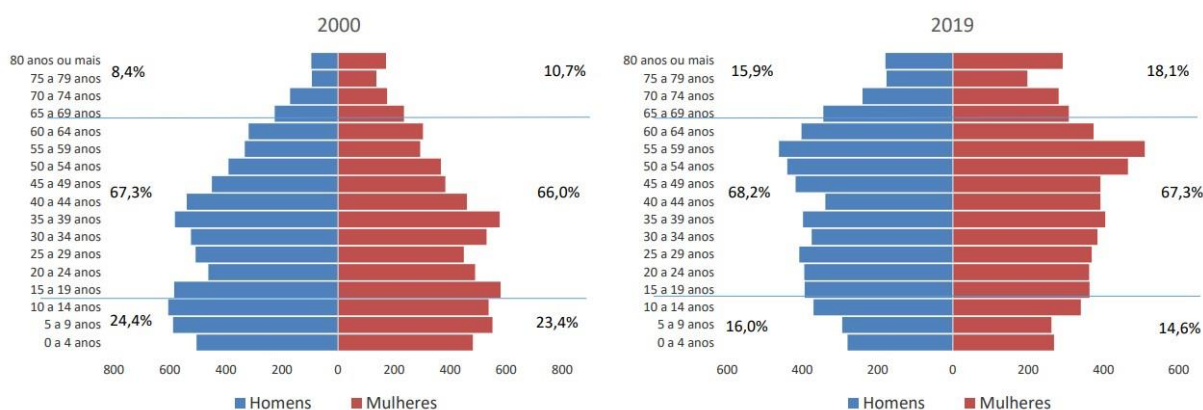


Figura 3: reprodução/SEBRAE - população residente 2000 – 2019.

Em 2020 a faixa etária predominante era de 50 a 59 anos representando 14,77% da população estimada (tabela 01).

POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2020			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	360	344	704
5 a 9 anos	367	343	710
10 a 14 anos	365	325	690
15 a 19 anos	347	378	725
20 a 29 anos	876	816	1692
30 a 39 anos	793	836	1629
40 a 49 anos	736	780	1516
50 a 59 anos	860	941	1801
60 a 69 anos	694	681	1375
70 a 79 anos	411	455	866
80 anos e mais	187	300	487
Total	5996	6199	12195
Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 28 de março de 2022			

Tabela 1: População estimada por sexo e faixa etária – 2020.

A população urbana representa 76,24%, enquanto a rural é de 23,75%, já 50,22% são mulheres e 49,78% são homens (figura 4).



Figura 4: reprodução/SEBRAE - características da população.

A expectativa de vida ao nascer em 2010 era de 75,7 anos. A taxa de envelhecimento subiu 10% no período de 28 anos –1991 a 2019 – saltando de 7,2% para 17,0%.

Ocorreu um decréscimo da população, caindo de 12780 em 2010 para 11880 em 2019 (figura 5).

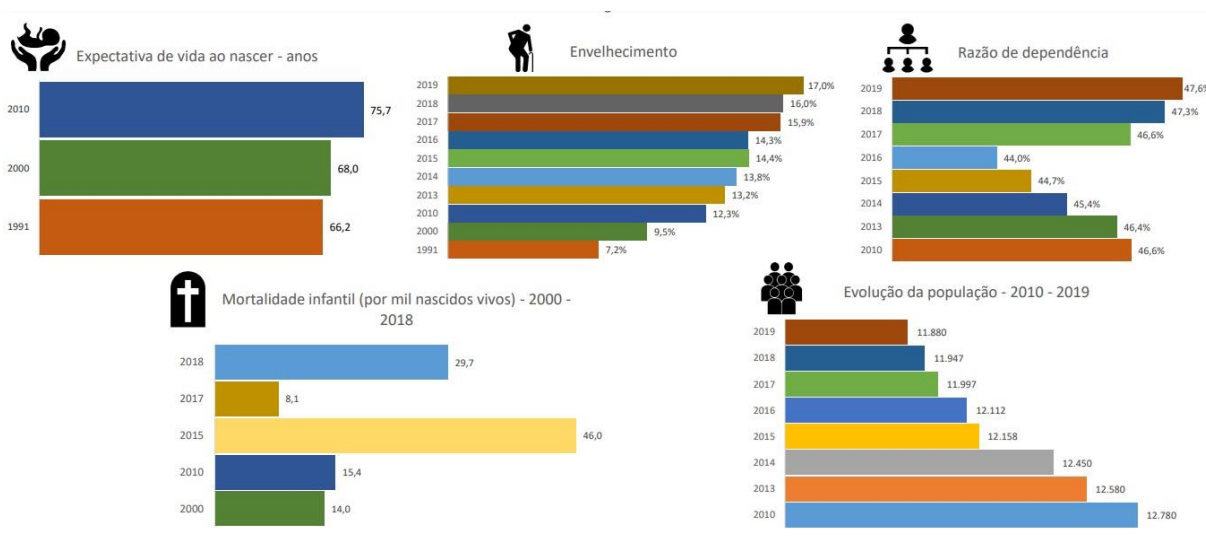


Figura 5: reprodução/SEBRAE - indicadores demográficos - 2010-2019.

Em 2019 23,7% dos domicílios eram rurais, já os urbanos representaram 76,3% (figura 6).



Figura 6: reprodução/SEBRAE - situação dos domicílios e população por condição de atividade – 2019.

1.5. SANEAMENTO E ABASTECIMENTO**1.5.1 Instalações Sanitárias**

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
REDE GERAL DE ESGOTO OU PLUVIAL	8.133
FOSSA SÉPTICA	1.705
FOSSA RUDIMENTAR	2.440
VALA	314
RIO, LAGO OU MAR	1
OUTRO ESCOADOR	20
NÃO TEM INSTALAÇÃO SANITÁRIA	95
TOTAL	12.708
Fonte: Tabnet / DATASUS – ano 2010 da consulta: 28 de março de 2022	
Data	

Tabela 2: instalações sanitárias.

1.5.2 Coleta de Lixo

COLETA DE LIXO	
COLETADOS POR SERVIÇO DE LIMPEZA	10.067
COLETADOS POR CAÇAMBA DE SERVIÇO DE LIMPEZA	75
QUEIMADO NA PROPRIEDADE	1.706
ENTERRADO NA PROPRIEDADE	625
JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO	93
JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR	8
OUTRO DESTINO	134
TOTAL	12708
Fonte: Tabnet / DATASUS – ano 2010 da consulta: 28 de março de 2022	
Data	

Tabela 3: coleta de lixo.

1.5.3 Abastecimento de Água

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
REDE GERAL	10.019
POÇO OU NASCENTE	2.277
POÇO OU NASCENTE FORA DA PROPRIEDADE	368
ÁGUA DA CHUVA ARMAZENADA EM CISTERNA	18
ÁGUA DA CHUVA ARMAZENADA DE OUTRA FORMA	7
RIO, AÇUDE, LAGO OU IGARAPÉ	8
OUTRA FORMA EM GERAL	11
TOTAL	12.708
Fonte: Tabnet / DATASUS – ano 2010 da consulta: 28 de março de 2022	
Data	

Tabela 4: abastecimento de água.

COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA	
POPULAÇÃO (IBGE)	POPULAÇÃO ABASTECIDA
12.122	10.546 (87,00%)
Fonte: https://sisagua.saude.gov.br/	
Data da consulta: 27/04/2022	

Tabela 5: cobertura de abastecimento de água.

<

(1) Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

(2) Residual Desinfetante: Refere-se a somatória das análises dos parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual combinado e Dióxido de Cloro

Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração aquelas coletadas por motivo de surto ou desastre.

Tabela 6: cumprimento da diretriz nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos.

2 EDUCAÇÃO

2.1. ESCOLAS URBANAS

As escolas municipais urbanas atendem alunos de Anos Iniciais e Finais entre 6 e 14 anos de 1º a 9º ano. A EMEF José Ermírio de Moraes, localizada na Vila Umbu, também contempla alunos da Educação Infantil — Pré I e II.

2.2. ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As duas Escolas Municipais de Ensino Infantil atendem alunos do Berçário I e II — 4 meses e 1 ano e 11 meses, Maternal I e II — 2 a 3 anos, matrícula opcional e Pré-Escolar I e II — 4 e 5 anos matrícula obrigatória. Em ambas as escolas existem turmas múltiplas de Maternal e Pré I e II. A demanda de berçário é suprida por turmas únicas.

2.3. ESCOLAS RURAIS

As duas escolas municipais rurais recebem crianças a partir dos 4 anos. Elas contemplam a Educação Infantil — Pré I e II, Anos Iniciais — 1º a 5º ano e Finais — 6º a 9º ano. Devido a pouca quantidade de alunos algumas turmas são bisseriadas.

2.4. DADOS ESCOLARES

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 97,1 %;
- IDEB — Anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) [2019]: 4,9 — (inferior à média do estado do RS — 6,0);
- IDEB — Anos finais do ensino fundamental (rede pública) [2019] 4,7 — (inferior à média do estado do RS — 4,8);
- Matrículas no ensino fundamental [2020]: 1.307 matrículas;
- Matrículas no ensino médio [2020]: 239 matrículas;
- Docentes no ensino fundamental [2020]: 95 docentes;
- Docentes no ensino médio [2020]: 12 docentes;
- Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]: 07 escolas;
- Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]: 01 escola.

2.5. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PINHEIRO MACHADO – RS				
ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ENSINO	ALUNOS	IDEB/2019
EMEI Pinheirinho	R. Gervásio Tavares, s/nº – Centro	Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado	159	N. A.*
EMEI Prof. ^a Tânia Maria Silveira Cardoso	R. Florentino Bueno, 1020 – Santo Expedito	Educação Infantil	151	N. A.*
EMEF Dois de Maio	Av. Protásio Alves, 172 – Centro	Ensino Fundamental	180	4,2
EMEF Manoel Lucas Prisco	R. Florentino Bueno, 743 – Santo Expedito	Ensino Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado	291	3,9
EMEF Avelino de Assis Brasil	Av. Amintas Luís Dutra, 223 – Centro	Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado	257	5,9
EMEF São João Batista	São João Batista, s/nº – 1º Distrito	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado	126	3,3
EMEF Ana Tereza da Rosa	R. Irineu Riet Corrêa, 15 – 2º Distrito	Educação Infantil e Ensino Fundamental	67	4,3
EMEF Sen. José Ermírio de Moraes	R. Dário R. da Silveira, 182 – Vila Umbus	Educação Infantil e Ensino Fundamental	63	N.I.**
Col. Estadual Gen. Hipólito Ribeiro	R. Florentino Bueno, 417 – Centro	Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA	635	5,5
Fontes: https://inepdata.inep.gov.br Secretaria Municipal da Educação				
Obs.: *Não se Aplica **Não Informado				

Tabela 7: estabelecimentos de ensino.

2.6. ESCOLARIDADE E TAXA DE DESEMPENHO

A maior fatia da escolaridade da população com 10 anos ou mais em 2010 era de sem instrução e fundamental incompleto representando 61%. A taxa de analfabetismo caiu de 17,6% em 1991 para 9,1% em 2010 (figura 7).



Figura 7: reprodução/SEBRAE - escolaridade da população (10 anos ou mais) 2010. Taxa de analfabetismo - 1991 – 2010.

A taxa de desempenho escolar no Ensino Fundamental em 2019 era de 86,80% ocorrendo uma queda significativa no Ensino Médio que fora de 65,10% no mesmo período. A evasão escolar no Ensino Médio chegou a 3,30% (figura 8).



Figura 8: reprodução/SEBRAE - taxa de desempenho escolar - Ensino Fundamental e Médio – 2019.

2.7. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

Na série histórica do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos iniciais 2005 – 2019 a escola estadual obteve melhor resultado em todos os cenários comparando-se às escolas municipais. Nos anos finais os Índices estadual e municipal pioram o desempenho, em relação aos seus respectivos anos iniciais (figura 9).



Figura 9: reprodução/SEBRAE - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - anos iniciais e finais - 2005 – 2019.

3. ECONOMIA

3.1. PERFIL SOCIAL

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico — IDESE avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento. De 2007 a 2018 houve um crescimento do IDESE, saltando de 0,5803 para 0,6715 ocupando a 468ª posição no Estado. A saúde foi o componente que obteve o melhor desempenho atingindo um índice de 0,76 em ambos os períodos (figura 10).

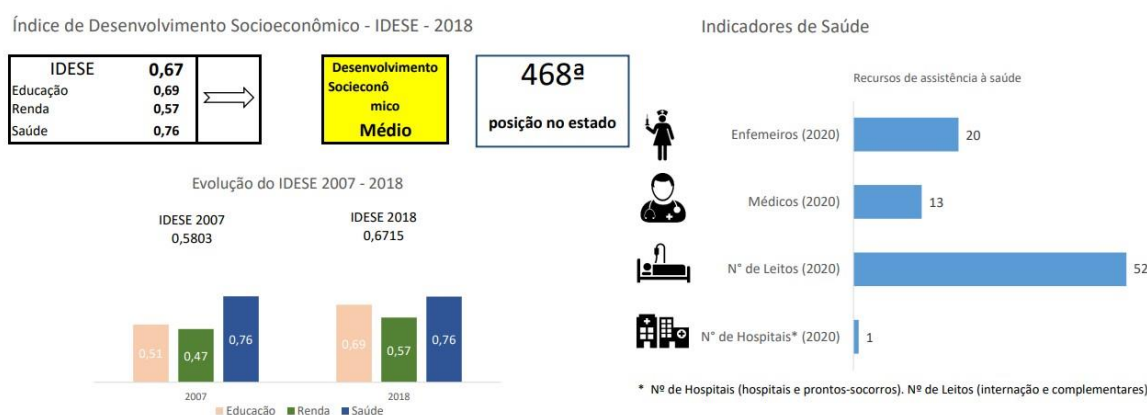


Figura 10: reprodução/SEBRAE - Índice de Desenvolvimento Socioeconômico - IDESE - 2018.

O IDESE 2019 mostrou estabilidade em relação ao ano de 2018 apresentando índice de 0,681. O bloco da educação ficou com 0,691, o da renda foi de 0,587, enquanto o da saúde apresentou 0,765. No ranking estadual o município caiu duas posições ocupando a 470ª (Fonte: <http://visualiza.dee.planejamento.rs.gov.br/idese/>).

3.2. INDICADORES DE RENDA

Em 2018 o maior número de trabalhadores por faixa de remuneração média foi dos que receberam de 01 a 1,5 salários mínimos. O Índice GINI que mede o grau de concentração de renda em determinado grupo, em 2010 foi de 0,493 ficando abaixo do índice estadual que fora 0,547. A renda domiciliar per capita dobrou de R\$ 262,18 em 1991 para R\$ 555,47 em 2010 (figura 11).

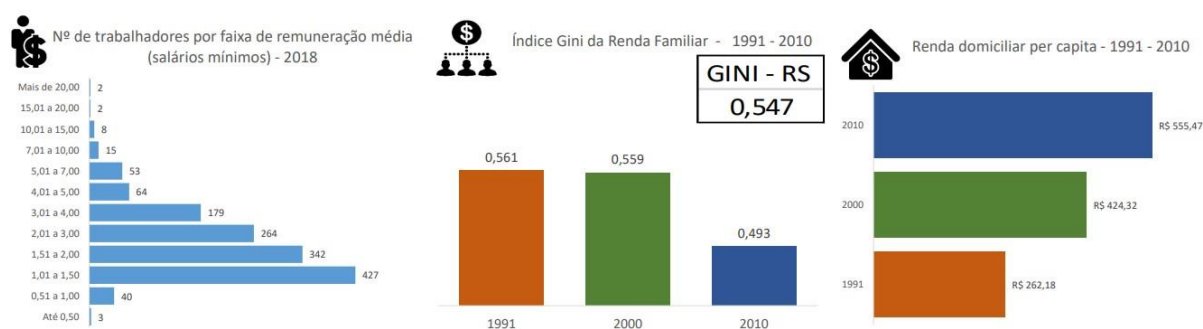


Figura 11: reprodução/SEBRAE - Indicadores de Renda.

O segmento com maior participação no número de empresas em 2019 foi a pecuária, com 68 unidades o que representa 15,74% (figura 12).

Segmentos com maior participação no n° de empresas - 2019



Figura 12: reprodução/SEBRAE - segmentos com maior participação no número de empresas - 2019.

O Produto Interno Bruto — PIB manteve estabilidade durante os anos de 2016, 2017 e 2018. Já o PIB Per Capita em 2014 era de R\$ 19.476, subindo para R\$ 23.263 em 2018 (figura 13).

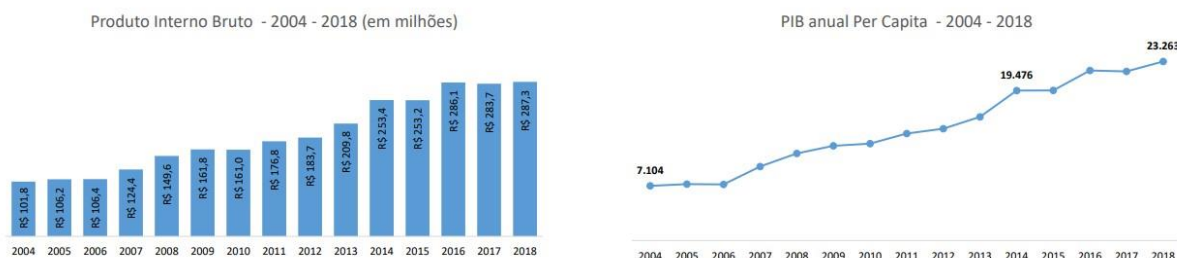


Figura 13: reprodução/SEBRAE - Produto Interno Bruto/PIB anual Per Capita - 2004 - 2018.

O potencial de consumo urbano em 2020 era de R\$ 207 milhões, ocupando 155ª posição no ranking estadual e 2060ª no nacional. A despesa que apresentou o maior índice foi a da habitação, 27,3% (figura 14). Refere-se aos gastos das famílias com aluguel de moradia, imposto predial, condomínio, água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo, telefone celular, TV por assinatura, gás encanado, taxa de lixo, serviços domésticos, gás de botijão, lenha, dedetização, carvão vegetal, consertos de aparelhos domésticos, consertos de móveis e outros.

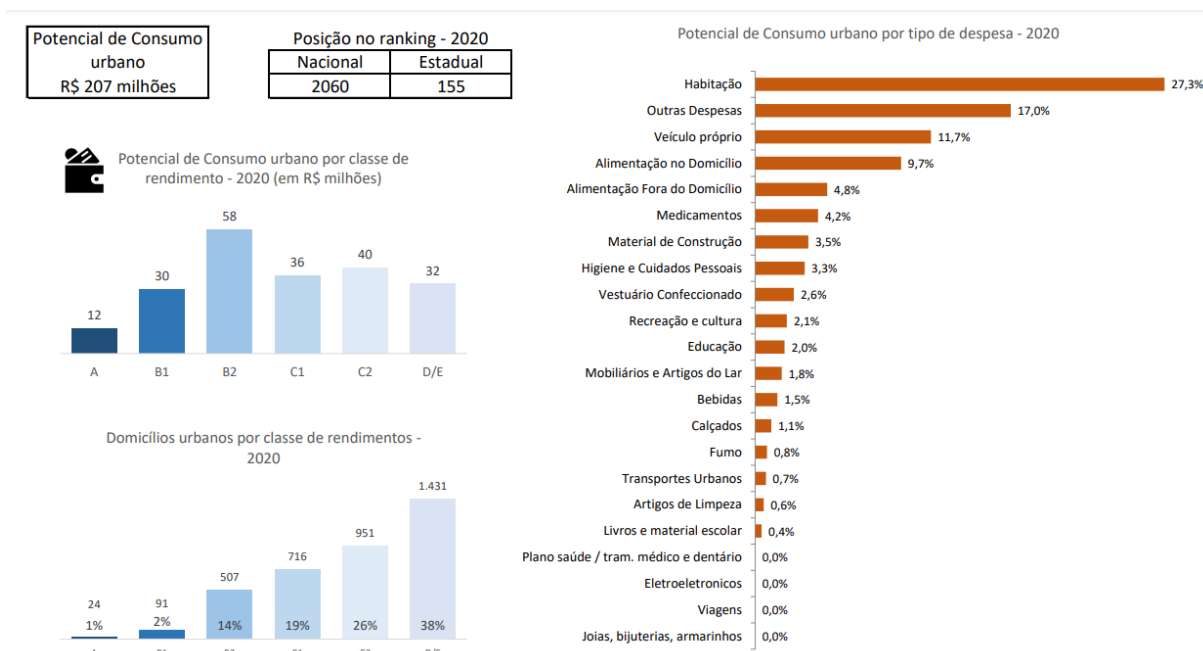
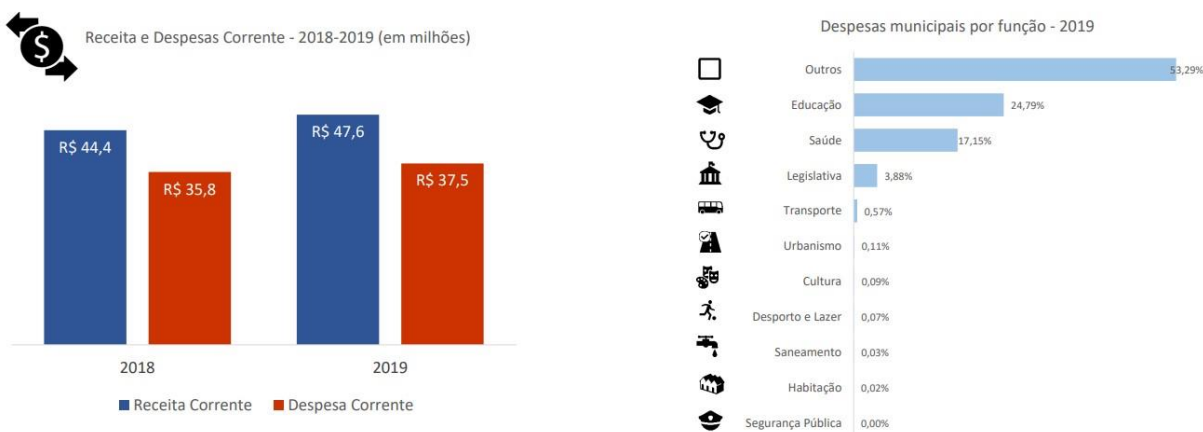


Figura 14: reprodução/SEBRAE - potencial de consumo - 2020.

As receitas correntes de 2018 e 2019 superaram as despesas correntes em aproximadamente 10 milhões em ambos os anos. A despesa com saúde em 2019 foi de 17,15%. Entretanto os gastos com saneamento básico e habitação ficaram em 0,03% e 0,02%, respectivamente (figura 15).



*O valor considerado do VAF é o que compõe o IPM - Índice de Participação dos Municípios do ano corrente.

Figura 15: reprodução/SEBRAE - receita e despesas correntes - 2018 - 2019.

3.3. CARACTERÍSTICAS AGROPECUÁRIAS

Em 2018 havia 1.385 propriedades rurais no município. Na comparação entre os anos de 2008 e 2018 ocorreu uma redução nos rebanhos bovinos e ovinos, porém os equinos apresentaram um crescimento de aproximadamente 1.000 cabeças. A principal cultura no mesmo período foi a soja ocupando 64,7% das 7.725 hectares cultivadas. O maior rendimento médio ficou com a uva R\$ 20.000 por hectare (figura 16).



Figura 16: reprodução/SEBRAE - características agropecuárias.

4. SAÚDE

4.1. TERRITÓRIO DE SAÚDE

Pinheiro Machado pertencendo à 21ª Região de Saúde Pinheiro Machado integra a 3ª Coordenadoria Regional de Saúde — 3ª CRS (figura 17).

Região de Saúde: “espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde” (BRASIL, 2011).

Dentre as 29 regiões do Estado a Região 21 — Sul apresenta significativa heterogeneidade em vários aspectos, como demográficos, geográficos, culturais e econômicos. É composta por 21 municípios: Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu, totalizando uma população de 845.135 pessoas (Censo 2010). Cristal não pertence mais à 3ª CRS.

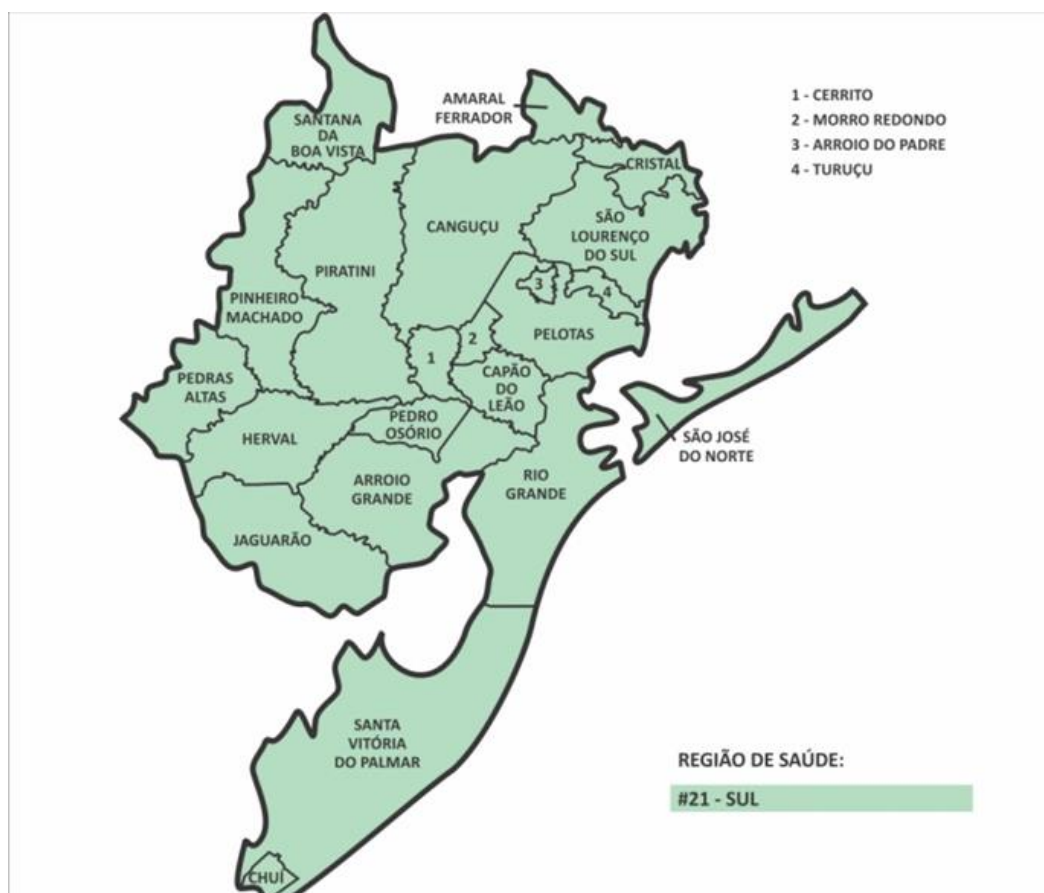


Figura 17: reprodução/ saude.rs.gov.br - municípios da 3ª CRS/Pelotas.

4.2. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde está situada na Rua Dutra de Andrade, 831. No prédio da Secretaria estão locados o Setor de Regulação de Exames e Especialidades, Rede de Frio de Imunobiológicos, Vigilância em Saúde, Assistência Social, Sala de Fisioterapia, EMAD, Almoxarifado, Setor de Transportes e Administrativo.

4.3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS

Rede de Atenção à Saúde (RAS) — arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. O seu objetivo é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica (Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010).

- **Associação de Assistência Social — Hospital de Pinheiro Machado** — hospital filantrópico sem fins lucrativos, conveniado com o SUS porta de entrada na urgência/emergência 24h.
- **Referência para a região** — Oftalmologia, Cardiologia e Exames de Mamografias.
- **Referência para o município** — Ultrassonografias; Radiografias; Teste da Orelhinha e Eletrocardiograma.
- **Policlínica Municipal** — sediada junto à Secretaria Municipal de Saúde realiza procedimentos de média complexidade: fisioterapia; assistência social; consulta de enfermagem; sala central de vacinação e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar — EMAD — (item 4.10.).

4.4. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PINHEIRO MACHADO – RS							
CNES	ESTABELECIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO UNIDADE	PROFISSIONAIS		TIPO DE ATENDIMENTO	FLUXO DE CLIENTELA
				MÉDICOS	OUTROS		
6766641	Secretaria Municipal de Saúde	R. Dutra de Andrade, nº 831 – Centro	Central de Gestão em Saúde	0	8	Outros, Regulação e Vigilância em Saúde	N.I.**
189049	Central Municipal de Rede de Frio	R. Dutra de Andrade, nº 831 – Centro	Central de Abastecimento	0	1	Ambulatorial	Demanda Espontânea
7309392	CAPS Cacimbinhas	Av. Gervásio Tavares, nº 684 – Centro	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	1	12	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
406813	Academia de Saúde	Av. Protásio Alves, nº 590 – Centro	Polo Academia da Saúde	0	1	Ambulatorial	Demanda Espontânea
7064446	SAMU Salvar	R. Humaitá, s/nº – Centro	Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar	0	11	Ambulatorial	Demanda Espontânea
5398673	ESF São João Batista	São João Batista, s/nº	Centro de Saúde / Unidade Básica	1	5	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
2818760	ESF Torrinhas	R. Darci Loth Pinto, s/nº – Torrinhas	Centro de Saúde / Unidade Básica	1	6	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
7286775	ESF Zona Leste	R. Sete de Setembro, nº 829 – Centro	Centro de Saúde / Unidade Básica	1	9	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
2818779	ESF Zona Norte	R. Dois de Maio, nº 353 – Centro	Centro de Saúde / Unidade Básica	1	6	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
2233193	ESF Zona Sul	R. João P. Madruga, s/nº – Vila Nova	Centro de Saúde / Unidade Básica	1	5	Ambulatorial	Demanda Espontânea e Referenciada
2233320	Assoc. de Assistência Social – Hospital	R. Dutra de Andrade, nº 1221 – Centro	Hospital Geral	17	48	Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência	Demanda Espontânea
3006565	Policlínica Central de Atendimento Médico	R. Nico de Oliveira, s/nº – Centro	Policlínica	2	16	Ambulatorial, SADT e Vigilância em Saúde	Demanda Espontânea e Referenciada
Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br				Obs.: **Não Informado			

Tabela 8: estabelecimentos de saúde.

4.5. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CLASSIFICAÇÕES

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CLASSIFICAÇÕES		
ESTABELECIMENTO	SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância em Saúde	Ambiental, Sanitária e Epidemiológica
Central Municipal de Rede de Frio	Logística de Imunobiológicos	Armazenamento, Controle, Transporte, Recebimento, Inspeção e Distribuição
CAPS Cacimbinhas	Atenção Psicossocial	Atendimento Psicossocial
Academia de Saúde	Atenção Primária	Academia da Saúde
SAMU Salvar	Atendimento Móvel de Urgências	Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
ESFs: São João Batista e Torrinhas	Atenção Primária	Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família
	Atenção ao Paciente com Tuberculose	Diagnóstico e Tratamento
	Teleconsultoria	Síncrona, Assíncrona e Segunda Opinião Formativa
ESFs: Zona Leste, Zona Norte e Zona Sul	Atenção Primária	Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família
	Atenção ao Paciente com Tuberculose	Diagnóstico e Tratamento
	Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento	Acompanhamento do Pré-Natal de de Risco Habitual
	Atenção Domiciliar	Assistência Domiciliar
	Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica
	Teleconsultoria	Síncrona, Assíncrona e Segunda Opinião Formativa
Assoc. de Assistência Social – Hospital	Diagnóstico de Laboratório Clínico	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica, Uroanálise, Triagem Neonatal, Microbiológicos, Bioquímicos, Coprológicos, Sorológicos e Imunológicos, Outros Líquidos Biológicos, Hematológicos e Hemostasia, Hormonais e Imunohematológicos
	Diagnóstico por Imagem	Ultrassonografia e Radiologia
	Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Eletrocardiográfico
	Oftamologia	Diagnóstico em Oftalmologia e Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão
	Reabilitação	Atenção Fonoaudiológica
	Transplante	Ações para Doação e Captação de Órgãos e Tecidos
Policlínica Central de Atendimento Médico	Serviço de Atenção à DST/HIV/AIDS	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
	Atenção à Saúde Reprodutiva	Contracepção Clínica
	Atenção ao Paciente com Tuberculose	Diagnóstico e Tratamento
	Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento	Acompanhamento do Pré-Natal de de Risco Habitual
	Atenção Domiciliar	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD
	Atenção Psicossocial	Atendimento Psicossocial
	Fisioterapia	Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo Esquelético, Alterações Oncológicas e Obstétricas Neonatal, Cardiovasculares e Pneumofuncional e Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia
	Práticas Integrativas e Complementares	Acupuntura
	Reabilitação	Atenção à Saúde das Pessoas Ostmizadas I e Fisioterapêutica
	Vigilância em Saúde	Ambiental, Sanitária e Epidemiológica
	Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Coleta Realizada Fora da Estrutura Laboratorial
Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br		

Tabela 9: serviços especializados e classificações.

4.6. ATENÇÃO BÁSICA — AB

A portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica (AB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenção Básica (AB) — conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária (Art. 2º). Será a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede (Parágrafo 1º). Ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde (Parágrafo 2º).

Equipe de Saúde da Família (eSF) — estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da AB no país, de acordo com os preceitos do SUS. Considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da AB, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (PNAB operacionalização, Capítulo I, 3.4 - Tipos de Equipes, Item 1).

Unidade Básica de Saúde (UBS) — todos os estabelecimentos de saúde que prestem ações e serviços de AB, no âmbito do SUS, de acordo com a portaria nº 2.436 (Art. 6º).

Existem atualmente no Município 05 UBSs e 02 Unidades de Apoio que possuem **10.772** usuários cadastrados e atendidos por 05 eSFs, o que representa **88,86%** de um universo de **12.122** pessoas estimadas para o ano de 2021.

- **UBS Zona Sul** — Rua João Pereira Madruga, s/nº — Vila Nova.

Equipe: 01 médico; 01 enfermeira; 01 nutricionista; 01 educadora física; 01 técnica em enfermagem; 02 ACSs; 01 recepcionista; 01 serviço geral e 01 higienizadora.

Usuários cadastrados: **2.765**.

- **UBS Zona Norte** — Rua Dois de Maio, nº 353 — Centro.

Equipe: 01 médico clínico geral; 01 enfermeira; 01 cirurgião dentista; 01 técnica em enfermagem; 02 ACSs; 01 recepcionista e 01 higienizadora.

Usuários cadastrados: **3.425**.

- **UBS Zona Leste** — Rua Sete de Setembro, nº 829 — Centro.

Equipe: 01 médico; 01 dentista; 01 enfermeira; 01 psicólogo; 01 nutricionista; 01 técnica em enfermagem; 03 ACSs; 01 recepcionista; 01 auxiliar de saúde bucal e 01 higienizadora.

Usuários cadastrados: **2.627**.

- **UBS São João Batista** — Localidade São João Batista, s/nº.

Equipe: 01 médico; 01 enfermeira; 01 cirurgião dentista; 01 técnica em enfermagem; 03 ACSs; 01 motorista e 01 higienizadora.

Unidade de Apoio: Passo do Machado — Localidade Passo do Machado, s/nº.

Usuários cadastrados: **848**.

- **UBS Torrinhas** — Rua Darci Loth Pinto, s/nº — Torrinhas.

Equipe: 01 médico; 01 enfermeira; 01 cirurgião dentista; 01 técnica em enfermagem; 04 ACSs; 01 recepcionista; 01 motorista e 01 higienizadora.

Unidade de Apoio: Rua Osmar Corrêa da Silva, s/nº — Vila Umbu.

Usuários cadastrados: **1.107**.

***Cadastros atualizados até o dia 20 de junho de 2022.**

4.7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Resolução nº 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) instituiu a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) documento norteador do planejamento das ações de vigilância em saúde nas três esferas de gestão do SUS.

4.7.1. Definições

Vigilância em Saúde — processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças (Art. 2º, Parágrafo 1).

Vigilância em Saúde Ambiental — conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde (Art. 6º, Inciso X).

Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora — conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho (Art. 6º, Inciso XI).

Vigilância Epidemiológica — conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não transmissíveis, e agravos à saúde (Art. 6º, Inciso XII).

Vigilância Sanitária — conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte (Art. 6º, Inciso XIII).

4.7.2. Monitoramento e Avaliação

As metas e os indicadores para avaliação e monitoramento da PNVS devem estar contidos nos instrumentos de gestão definidos pelo sistema de planejamento do SUS (Art. 15º):

- I – Planos de Saúde;
- II – Programações Anuais de Saúde; e
- III – Relatórios Anuais de Gestão.

O planejamento estratégico deve contemplar ações, metas e indicadores de promoção e proteção da saúde, de prevenção de doenças e redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos nos moldes de uma atuação permanentemente, articulada e sistêmica (Parágrafo 1º).

Os conselhos de saúde devem ser protagonistas no processo de avaliação e monitoramento da PNVS (Parágrafo 2º).

Equipe: 01 enfermeira coordenadora; 01 fiscal sanitária; 01 ACE e 03 Técnicas em Enfermagem.

4.8. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

A portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Cacimbinhas de Pinheiro Machado instituído no município no ano de 2014 é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário voltado ao atendimento de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontra em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

- **CAPS Cacimbinhas modalidade I** — atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes.

Atua com profissionais de diversas áreas do saber que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros. Busca preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais.

Localização: Av. Cel. Gervásio Tavares, nº 684 — Centro.

Equipe: 01 médico psiquiatra; 03 psicólogas; 01 assistente social; 01 educadora física; 01 enfermeira; 01 técnica em enfermagem; 03 oficineiros; 01 recepcionista; 01 higienizadora e 01 cozinheira.

Atendimentos médicos médios mensais: 70.

4.9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA — SAMU 192

A portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) — componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências (Capítulo I, Art. 2º, Inciso I).

- **SAMU — Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre** — tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem (Capítulo II, Seção III, Art. 6º, inciso I), instituído em Pinheiro Machado no ano de 2012.

Localização: Rua Humaitá, s/nº — Centro.

Equipe: 01 enfermeira; 05 técnicas em enfermagem; 01 técnica folguista e 04 condutores.

Atendimentos médios mensais: 70.

4.10. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

A portaria nº 825, de 25 de abril de 2016 redefine a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas.

Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) — serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) (Capítulo I, Art. 2º, Inciso II).

- **EMAD Tipo 2** — municípios com população inferior a 40.000 (quarenta mil) habitantes poderão solicitar habilitação, individualmente, se tiverem população entre 20.000 (vinte mil) e 39.999 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove) habitantes ou por meio de agrupamento, no caso daqueles com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes (Capítulo III, Seção I, Art. 27). O EMAD de Pinheiro Machado é agrupado com o município de Candiota.

Equipe: 01 médica clínica geral; 02 fisioterapeutas; 01 enfermeira e 03 técnicas em enfermagem.

Atendimentos médios mensais: 740.

4.11. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, (Alterada pela portaria nº 2.001, de 03 de agosto de 2017), dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assistência Farmacêutica — conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial. Constituída de ações e serviços integrados que visam garantir à sociedade o acesso e uso racional dos medicamentos, tecnologias essenciais para garantir a resolatividade das ações em saúde.

A Assistência Farmacêutica se divide em dois componentes, que funcionam no mesmo prédio:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica** — competência do município — consiste na aquisição, distribuição e gerenciamento dos medicamentos contidos na REMUME.
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica** — competência do Estado — medicamentos de alto custo fornecidos mediante cadastro administrativo na Farmácia Municipal.
- **Farmácia Municipal**

Localização: Rua Nico de Oliveira, nº 945 — Centro.

Horário de funcionamento: manhã: 08h30min às 11h30min — tarde: 13h30min às 17h.

Contato telefônico: (53) 3248-1449.

Equipe: 01 farmacêutica, 02 atendentes de farmácia e 01 higienizadora.

Possui uma Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) com 149 medicamentos, abrangendo os principais grupos farmacológicos de acordo com a necessidade epidemiológica da população. A REMUME é avaliada e atualizada periodicamente pela farmacêutica juntamente com o corpo médico da Atenção Básica. A REMUME do ano de 2022 é regulamentada pelo Decreto nº 1030/2022.

O município integra o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS) desde o ano de 2014, recebendo o valor de R\$ 6.000,00 a cada quadrimestre para utilizar em despesas de custeio (internet, água, luz, aluguel do prédio, telefone).

5. ESTATÍSTICAS DE SAÚDE

5.1. NATALIDADE



Mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) - 2000 - 2018

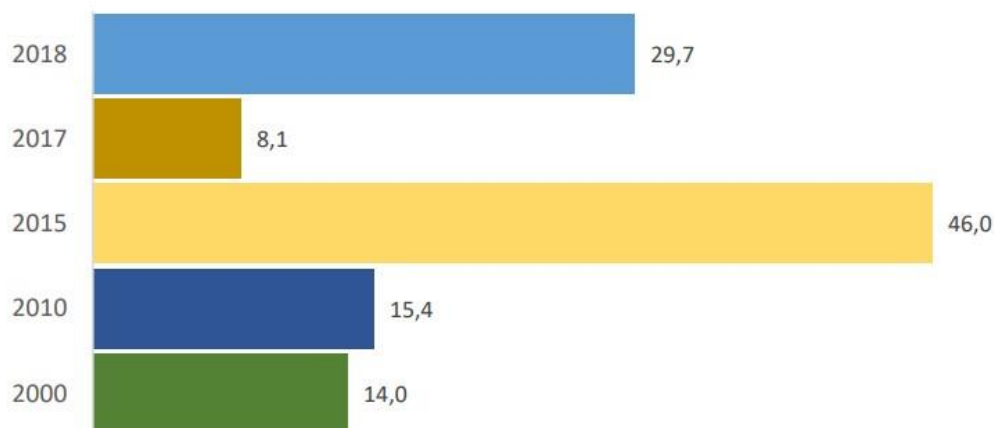


Figura 18: reprodução/SEBRAE - mortalidade infantil

NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE						
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NÚMERO	113	123	101	100	123	100
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC); SI-PNI (anos 2020 e 2021). Data da consulta: 28/03/2022.						

Tabela 10: nascidos vivos por residência da mãe.

5.2. MORTALIDADE

MORTALIDADE DE RESIDENTES POR GRUPOS DE CAUSAS SEGUNDO O CAPÍTULO DA CID-10				
CAPÍTULO CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	2	6
II. Neoplasias (tumores)	29	33	35	36
III. Doenças do sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	-	10	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	35	39	36
X. Doenças do aparelho respiratório	22	23	22	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	4	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	1	-
XVII. Mal formações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	-	2	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	5	9	4	7
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	17	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	132	128	142	146
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)				
Data da consulta: 28/03/2022				

Tabela 11: mortalidade de residentes por grupos de causas.

5.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÕES

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÕES SEGUNDO O CAPÍTULO DA CID-10					
CAPÍTULO CID 10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	15	16	29	30
II. Neoplasias (tumores)	66	79	66	67	51
III. Doenças do sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	8	8	6	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	11	8	14	8
V. Transtorno mentais e comportamentais	24	29	21	17	16
VI. Doenças do Sistema Nervoso	3	4	3	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	4	7	3
VIII. Doenças do ouvido e da hipófise mastóide	-	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	106	71	66	53	46
X. Doenças do aparelho respiratório	143	103	131	116	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	63	57	47	37
XII. Doenças da pele e tecido subcutâneo	2	1	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	8	2	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	53	72	63	51
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)					
Data da consulta: 28/03/2022					

Tabela 12: principais causas de internações.

6. COVID-19

6.1. LINHA DO TEMPO DO COVID EM PINHEIRO MACHADO

- 20 de maio de 2020 — 1º caso de Covid-19;
- 07 de agosto de 2020 — 1º óbito por Covid-19;
- 19 de janeiro de 2021 — chegada do 1º lote de vacinas contra o Covid-19;
- 20 de janeiro de 2021 — 1ª dose aplicada;
- 13 de maio de 2021 — 1º **Lockdown**;
- A Campanha de Vacinação mobilizou vários servidores que desenvolveram incondicionalmente a logística da vacinação;
- As equipes volantes percorreram centenas de quilômetros, realizando a busca ativa de pacientes;
- 02 de setembro de 2021 — os resultados começam a aparecer, nenhum caso ativo;
- 11 de setembro de 2021 — 100% da população com mais de 18 anos vacinada, com pelo menos 01 dose;
- 14 de setembro de 2021 — início da aplicação da 3ª dose;

6.2. DOSES DA VACINA CONTRA O COVID-19 APLICADAS

6.2.1. Informações

- População geral: 12.195;
- População adulta: 9.160;
- Doses destinadas: 31.005.

6.2.2. Doses aplicadas no Município

- 1ª dose: 10.893;
- 2ª dose: 10.487;
- Dose única: 304;
- Dose reforço D3: 7.917;
- Dose reforço D4: 2.009;
- Dose adicional: 41;
- 99,00% aplicado;
- Total aplicado: 31.651;
- Em residentes: 27.505;
- Não residentes: 4.046;

- População com pelo menos uma dose (D1 ou dose única): 91,80% (11.189);
- População esquema vacinal completo (D3 idosos + D3 adulto + D2 adolescente + D2 crianças): 73,10% (8.916).

***Informações referentes até o dia 22/06/2022.**

A vigilância em Saúde locada na sede da Secretaria Municipal de Saúde possui uma equipe constituída por 01 enfermeira e 03 técnicas em enfermagem responsáveis pela aplicação da vacina contra a Covid-19 e pelos testes rápidos.

7. CONTROLE SOCIAL

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Sistema Único de Saúde (SUS) contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: Conferência de Saúde e Conselho de Saúde (Art. 1º, Incisos I e II).

Conferência de Saúde — reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde (Parágrafo 1º).

Conselho de Saúde — em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo (Parágrafo 2º).

- **Conselho Municipal de Saúde de Pinheiro Machado (CMS)** — criado pela Lei nº 3.339/2003, composto por 08 (oito) membros com as seguintes proporções representativas:

I - 25% de representação do Governo Municipal e de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, no total de 02 integrantes, sendo:

a) 01 servidor efetivo indicado pelo Executivo Municipal;

b) 01 representante dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

II - 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde, no total de 02 integrantes;

III - 50% de entidades e movimentos representativos de usuários da sociedade civil organizada, no total de 04 integrantes.

7.1. FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
Presidente	Carla Marcelino Trassante
Suplente	Janice Moraes da Silveira
Vice-Presidente	Rogério de Souza Lucas
Suplente	Joyce Rejane Luiz Silva
REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO	
Titular	Adriana Fagundes
Suplente	Marcelo Mesko
Titular	Fabiane Klopenburg
Suplente	Patrícia Pinho Faria
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS	
Titular – Grupo Rotary	Angela Régio
Suplente	Braz Henrique Caino Vieira
Titular – Grupo de Reiki	Luiza Teixeira Veleda
Suplente	Adélia Maria Veleda
Titular – Igreja Católica	Pe. Elautério Conrado da Silva Jr.
Suplente	Giordana Escalante Gallo
Titular – Igreja Evangélica	Daiane Saraiva
Suplente	
Fonte: CMS/Pinheiro Machado	

Tabela 13: formação do Conselho Municipal de Saúde.

8. PACTUAÇÃO BIPARTITE DE INDICADORES

• **Pactuação Bipartite de Indicadores** — conjunto de indicadores relacionados às prioridades e interesses regionais, importantes ferramentas de monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde. As metas pactuadas são avaliadas e repactuadas anualmente, visando à melhoria do desempenho do serviço e situação de saúde da população.

• **Pactuação Estadual** — Série Histórica e Metas Pactuadas

MUNICÍPIO: Pinheiro Machado		Série Histórica (resultados)					Proposta de meta		Meta pactuada	
INDICADOR	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2022	2023
Indic. 1: Taxa de mortalidade infantil	/1000	8,13	29,7	10	12,2	28,57	1	0	1	0
Indic. 2: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		4	0	0	3	0	0	0	0	0
Indic. 3: Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	percentual						90	95	90	95
Indic. 4: Razão de Mortalidade Materna - RMM	razão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indic. 5: Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	taxa	-	0	8,42	8,62	8,61	0	0	0	0
Indic. 6: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº absol.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indic. 7: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	razão	0,17	0,07	0,08	0,08	0,09	0,12	0,15	0,12	0,15
					87,8		95%	95%	95%	95%
Indic. 8: Cobertura vacinal da vacina triplice viral, primeira	percentual	59,63	48,67	79,67	0	72	<1	<1	<1	<1
Indic. 9: Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	percentual	-	0	0	0	0				
Indic. 10: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	percentual	19,51	20,79	18	17,07	15,71	15	14	15	14
Indic. 11: Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	percentual	0	100	0	0	100	100	100	100	100
Indic. 12: Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	taxa	27	21	18	15	12	138,10%	124,30%	138,1	124,3
Indic. 13: Percentual de idosos com registro do procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa"	percentual						> ou =7	> ou =10	> ou =7	> ou =10
Indic. 14: Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	percentual	69,26	68,6	70,67	85,91	-	75	74	75	74
Indic. 15: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do programa auxílio Brasil.	percentual	73,74	78,61	80,65	-	76,32	80	80	80	80
Indic. 16: População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	percentual	33,59	53,69	80,2	1,52	7,58	75	78	75	78
Indic. 17: Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	/10.000	29,29	43,16	43,93	65,52	74,76	50	55	50	55
Indic. 18: Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	%	0	0	0	0	0	100	100	100	100
Indic. 19: Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAg) hospitalizados e óbitos por SRAg	%						95%	95%	95%	95%
Indic. 20: Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidades sentinelas (US)	número	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 14: pactuação estadual - série histórica e metas pactuadas.

9. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

“A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Direito social, inerente à condição de cidadania, que deve ser assegurado sem distinção de raça, de religião, ideologia política ou condição socioeconômica, a saúde é assim apresentada como um valor coletivo, um bem de todos.

Em uma publicação de 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) reforça esse conceito, apontando quatro condições mínimas para que um Estado assegure o direito à saúde ao seu povo: disponibilidade financeira, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade do serviço de saúde pública do país.”

Encontro Internacional. Direito à Saúde,
Cobertura Universal e Integralidade Possível

DIRETRIZ Nº 1 — Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde.											
OBJETIVO Nº 1.1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado das Redes de Atenção à Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	81,18	2021	Percentual	100	Percentual	85,00	90,00	95,00	100
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	76,32	2021	Percentual	85,00	Percentual	80,00	80,00	85,00	85,00
1.1.4	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	39	2021	Número	30	Número	37	35	33	30
1.1.5	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município e a população da mesma faixa etária.	0,21	2021	Razão	0,40	Razão	0,25	0,30	0,35	0,40
1.1.7	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	15,71	2021	Percentual	14	Percentual	15,00	14,00	14	14
1.1.8	Aumentar a proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	34,00	2021	Percentual	65,00	Percentual	60,00	60,00	62,00	65,00
1.1.9	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis E HIV.	40,00	2021	Percentual	65,00	Percentual	60,00	60,00	62,00	65,00
1.1.10	Expandir a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico.	44,00	2021	Percentual	65,00	Percentual	60,00	60,00	62,00	65,00

1.1.11	Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	6,66	2021	Percentual	55,00	Percentual	10,00	50,00	50,00	55,00
1.1.12	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	5,66	2021	Percentual	55,00	Percentual	10,00	50,00	50,00	55,00
1.1.13	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	Cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	85,00	2021	Percentual	100	Percentual	85,00	90,00	95,00	100
1.1.14	Ampliar o número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	0	2021	Número	50	Número	20	30	40	50
1.1.15	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	Percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	4,15	2021	Percentual	20,00	Percentual	10,00	15,00	15,00	20,00
1.1.16	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	N/A	N/A	Percentual	15,00	Percentual	7,00	10,00	12,00	15,00
1.1.17	Reduzir percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	85,91	2020	Percentual	70,00	Percentual	75,00	74,00	72,00	70,00

OBJETIVO Nº 1.2 Qualificar a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde (APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	Número de prédios reformados e/ou ampliados e/ou construídos	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 – Fortelecer as ações de âmbito coletivo de vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Manter a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	96,02	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.2	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	79,30	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.3	Proporcionar a cobertura vacinal de Triplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	Cobertura vacinal de Triplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	72,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.4	Assegurar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.5	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0
1.3.6	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0
1.3.7	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	28,57	2021	Taxa	0,00	Taxa	0	0	0	0
1.3.8	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0

1.3.9	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	N/A	N/A	Percentual	100	Percentual	90	95	95	100
1.3.10	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	8,61	2021	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0
1.3.11	Conter o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo <i>Aedes Aegypti</i> .	Índice de Infestação Predial (IIP) pelo <i>Aedes Aegypti</i> .	0	2021	Percentual	<1	Percentual	<1	<1	0	0
1.3.12	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	138,65	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.13	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	7,58	2021	Percentual	80,00	Percentual	75,00	78,00	78,00	80,00
1.3.14	Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.15	Proporcionar a taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	Taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	74,76	2021	Taxa	60	Taxa	50	55	60	60

OBJETIVO N° 1.4 Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Manter as ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.4.2	Diminuir o Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	99,17	2021	taxa	114,3	taxa	138,1	124,3	119,3	114,3
1.4.3	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	Número de sessões de oficinas terapêuticas por ano.	12	2021	Número	150	Número	80	120	140	150

OBJETIVO N° 1.5 Aprimorar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Ampliar o percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	Percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	11,30	2021	Percentual	20,00	Percentual	15,00	15,00	20,00	20,00
1.5.2	Aumentar o percentual anual de desfecho "alta".	Percentual anual de desfecho "alta".	26,61	2021	Percentual	28,00	Percentual	26,00	27,00	27,00	28,00

OBJETIVO N° 1.6 – Qualificar a Assistência Farmacêutica.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	Número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos por ano.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ N° 2 — Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada, hospitalar e de urgência e emergência.
OBJETIVO N° 2.1 — Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	30,00	2021	Percentual	46,00	Percentual	45,00	45,00	46,00	46,00
2.1.2	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	N/A	N/A	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO N° 2.2 — Ampliar acesso a serviços de diagnóstico.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,09	2021	Razão	0,20	Razão	0,12	0,15	0,18	0,20

OBJETIVO N° 2.3 — Qualificar o atendimento dos serviços móveis de urgência e emergência.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Un. de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Un. de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Manter o tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	Tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	4,93	2021	Número	5	Número	5	5	5	5

BIBLIOGRAFIA

Cultura e Lazer. **GaúchaZH**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/almanaque>>.

Gabinete do Ministro. **Ministério da Saúde**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em 14 jun. 2022.

INEP. Disponível em <<https://inepdata.inep.gov.br>> Acesso em 31 mar. 2022.

Perfil Cidades Gaúchas. **SEBRAE**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/rs/>.
Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul). **GeoHack**. Disponível em:
<[https://geohack.toolforge.org/geohack.php?pagename=Pinheiro_Machado_\(Rio_Grande_do_Sul\)¶ms=31_34_40_S_53_22_51_W_type:city_region:BR](https://geohack.toolforge.org/geohack.php?pagename=Pinheiro_Machado_(Rio_Grande_do_Sul)¶ms=31_34_40_S_53_22_51_W_type:city_region:BR)> Acesso em 27 mar. 2022.

Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul). **Wikipedia**. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pinheiro_Machado_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pinheiro_Machado_(Rio_Grande_do_Sul)) Acesso em 25 abr. 2022.

Pinheiro Machado Panorama. **IBGE**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pinheiro-machado/panorama>> Acesso em 30 mar. 2022.

Política Nacional de Vigilância em Saúde. **Ministério da Saúde**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/politica-nacional-de-vigilancia-em-saude>>. Acesso em 30 mai. 2022.

Prefeitura de Pinheiro Machado. Disponível em: <<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br>>. Acesso em 25 abr. 2022.

Saúde RS. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/midia/imagem/03crs-pelotas>>.

ANEXOS

de Saúde prejudica o atendimento por ser muito pequena, sendo um investimento de extensa importância para os usuários do SUS pois além de outros fatores a UBS não tem banheiro com acessibilidade e as salas não comportam atendimento para condutores, por exemplo. Outra pauta, será enviado ao Secretário de Saúde um ofício solicitando informações acerca da frota de veículos da Secretaria de Saúde, quais fazem parte da Secretaria e onde estão prestando serviços. Sem mais, encerramos a presente ata: Paula Passante, Shirine, Elcyra, Roberto, Paula, Adel

ATA Nº 132

Por vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se os conselheiros, na sala da junta militar, para tratar das seguintes pautas: aprovação do AM, digo MAS, do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Após ouvirem as devidas explicações da contadora Cristiane Oliveira, o mesmo foi aprovado por unanimidade; apreciação do Plano Municipal de Saúde que norteará as diretrizes da saúde no quadriênio 2022/2025, após ler, digo, ser discutido amplamente foi aprovado por unanimidade; aprovação da PAS 2022, que também foi aprovada pela maioria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata vai assinada por

todos os presentes. Ruy Cay, Shumirio
Jobyca, Fabiano K. de A. Silva, Padre Eudênio
Conrado de Silva Junior, Auto

Em tempo também passou por avaliação
do Conselho, na reunião de hoje, o Rela-
tório Anual de Gestão (RAG) referente ao
ano de 2021 e a Pactuação Estadual de
Indicadores Bipartite. Essas duas pautas
também foram aprovadas por unanimi-
dade. Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a presente reunião, cuja ata vai
por todos os presentes assinada. Ruy Cay,
Shumirio, Auto, Jobyca, Fabiano K. de A. Silva.
Padre Eudênio Conrado de Silva Junior

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Pinheiro Machado - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 21 - Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/12/2022 17:02:34

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado das Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal de ESF (preferencialmente concurso público).								
Ação Nº 2 - Implantar medidas para aprimorar o processo de compras de materiais para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.								
1.1.2	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	81,18	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal de ESF (preferencialmente concurso público).								
Ação Nº 2 - Garantir a presença de Auxiliar de Saúde Bucal em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	76,32	2021	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais de acompanhamento dos beneficiários do Auxílio Brasil;								
Ação Nº 2 - Monitoramento permanente das famílias cadastradas.								
1.1.4	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	39	2021	Número	35	30	Número

Ação Nº 1 - Ampliação da razão de exames de rastreamento de câncer de mama e do colo do útero;								
Ação Nº 2 - Realização de ações educativas com grupos prioritários estimulando estilos de vida saudáveis (grupos, oficinas, caminhadas);								
Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;								
Ação Nº 4 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;								
Ação Nº 5 - Acompanhamento e garantia de referências de média e alta complexidade;								
Ação Nº 6 - Garantia de acesso a exames e tratamentos em tempo oportuno;								
Ação Nº 7 - Implantação do programa de tabagismo;								
Ação Nº 8 - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde.								
Ação Nº 9 - Ampliar o número de atividades de Educação Permanente em Saúde para as equipes da Atenção Básica.								
1.1.5	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;								
Ação Nº 2 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.								
1.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2021	Razão	0,30	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento permanente da situação de exames de rastreamento das mulheres entre 25 -64 anos por território;								
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas;								
Ação Nº 3 - Ações educativas;								
Ação Nº 4 - Ampliação da cobertura de ACS por ESF;								
Ação Nº 5 - Disponibilidade de horários alternativos e/ou campanhas para coleta de exame citopatológico;								
Ação Nº 6 - Disponibilização de exames necessários.								
1.1.7	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,71	2021	Percentual	14,00	14,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Educação em Saúde nas escolas sobre saúde reprodutiva;								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do PSE;								
Ação Nº 3 - Monitoramento de ações de planejamento familiar;								
Ação Nº 4 - Disponibilização e orientação de métodos contraceptivos.								
1.1.8	Aumentar a proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	34,00	2021	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a teste rápido nas UBS;								
Ação Nº 2 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;								

Ação Nº 3 - Busca ativa de faltosas;								
Ação Nº 4 - Garantia de acesso a exames e pré-natal em tempo oportuno;								
1.1.9	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	40,00	2021	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a exames e pré-natal em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Garantia de acesso a teste rápido nas UBS;								
Ação Nº 3 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;								
Ação Nº 4 - Busca ativa de faltosas;								
1.1.10	Expandir a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico.	44,00	2021	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para equipes de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Priorização das gestantes para atendimento odontológico;								
Ação Nº 3 - EPS dos ACS para captação precoce de gestantes.								
1.1.11	Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	6,66	2021	Percentual	50,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;								
Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;								
Ação Nº 3 - Reorganização do processo de trabalho nas unidades para a garantia de acesso aos portadores de doenças crônicas;								
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos de atendimento, com ênfase na atuação no enfermeiro;								
Ação Nº 5 - Garantia de acesso a exames em tempo oportuno.								
1.1.12	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	5,66	2021	Percentual	50,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos de atendimento, com ênfase na atuação no enfermeiro;								
Ação Nº 3 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;								
Ação Nº 4 - Reorganização do processo de trabalho nas unidades para a garantia de acesso aos portadores de doenças crônicas;								
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;								
1.1.13	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	Cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	89,60	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de ACS por ESF;								
Ação Nº 2 - Aquisição de computadores/equipamentos e sistemas de informática;								
Ação Nº 3 - EPS para ACS;								

Ação Nº 4 - Sensibilização das equipes e comunidade sobre importância do cadastramento.								
1.1.14	Ampliar o número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	0	2021	Número	30	50	Número
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes e comunidade escolar;								
Ação Nº 2 - Cronograma de atividades.								
1.1.15	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	Percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	4,15	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para equipes de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Oferecer serviço de reabilitação protética (cobertura);								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde sobre o câncer de boca;								
Ação Nº 4 - Qualificação dos programas para prevenção e controle do câncer de boca (AB);								
Ação Nº 5 - Criação de grupos de idosos nas UBS para desenvolver atividades de educação em saúde bucal.								
1.1.16	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	0,00	-	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - EPS a cerca do assunto;								
Ação Nº 2 - Sensibilização das equipes e dos usuários sobre a importância da avaliação;								
Ação Nº 3 - Ampliação de equipe multiprofissional.								
1.1.17	Reduzir percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	85,91	2020	Percentual	74,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde;								
Ação Nº 2 - Ampliação de equipe multiprofissional;								
Ação Nº 3 - Ampliar avaliações e registros de peso e altura durante os atendimentos das UBS;								
Ação Nº 4 - Ampliação de grupos de saúde com atividades educativas e de práticas saudáveis;								
Ação Nº 5 - Ampliação e qualificação dos registros de “Marcadores Alimentares”								
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	Número de prédios reformados e/ou ampliados e/ou construídos	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de material de construção								
Ação Nº 2 - Licitação de mão-de-obra.								
Ação Nº 3 - Realizar reforma dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortelecer as ações de âmbito coletivo de vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	96,02	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação;								
Ação Nº 2 - Ações de EPS para preenchimento da declaração de óbito.								
1.3.2	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	79,30	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e monitoramento da disponibilidade dos imunobiológicos;								
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação vacinal das crianças e busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Ações educativas para população;								
Ação Nº 4 - Educação permanente das equipes da atenção básica.								
1.3.3	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	Cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	72,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação permanente das equipes da atenção básica;								
Ação Nº 2 - Ações educativas para população;								
Ação Nº 3 - Monitoramento da situação vacinal das crianças e busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 4 - Manutenção e monitoramento da disponibilidade dos imunobiológicos.								
1.3.4	Assegurar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação;									
Ação Nº 3 - Ações de EPS para encerramento de casos.									
1.3.5	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 3 - Ações de educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para profissionais da rede privada sobre a importância da notificação compulsória das ISTs.									
Ação Nº 5 - Ampliar a taxa de notificações de ISTs na Rede.									
1.3.6	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de notificações de ISTs na Rede.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para profissionais da rede privada sobre a importância da notificação compulsória das ISTs.									
Ação Nº 3 - Ações de educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 5 - Qualificação do Pré-natal;									
1.3.7	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	28,57	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal de risco normal e de alto risco;									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de pré-natal e parto de alto risco;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento de RN do território;									
Ação Nº 4 - Ações de EPS para atendimento ao pré-natal e parto.									
1.3.8	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ações de EPS para atendimento ao pré-natal e parto;									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de pré-natal e parto de alto risco;									
Ação Nº 3 - Qualificação do Pré-natal de risco normal e de alto risco.									
1.3.9	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção de pessoal, equipamentos e insumos para análises da água;									
Ação Nº 2 - Atualização dos cadastros de serviço de abastecimento de água e de fontes alternativas;									

Ação Nº 3 - Inspeção de reservatórios coletivos de água;									
Ação Nº 4 - Atualização das informações no Sistema SISAGUA;									
Ação Nº 5 - Monitoramento permanente da qualidade da água;									
Ação Nº 6 - Realizar parcerias público/privadas para conduzir estudos técnicos com a finalidade de melhorar a qualidade da água.									
Ação Nº 7 - Realizar saneamento básico em unidades domiciliares na zona rural por meio de parcerias público/privadas.									
Ação Nº 8 - Diminuir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.									
1.3.10	Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentação oportuna e monitoramento dos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Ações de educação permanente em saúde para identificação de agravos relacionados ao trabalho, notificações e alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde.									
1.3.11	Proporcionar a taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	Taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	74,76	2021	Taxa	55,00	60,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Ações de educação permanente em saúde para identificação de agravos relacionados ao trabalho, notificações e alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Alimentação oportuna e monitoramento dos sistemas de informação.									
1.3.12	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR)									
Ação Nº 2 - Exame clínico de SR e comunicantes									
Ação Nº 3 - Tratamento supervisionado dos casos BK+									
Ação Nº 4 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 5 - Fornecimentos de medicamentos									
Ação Nº 6 - Atendimento às intercorrências									
Ação Nº 7 - Ações de EPS									
Ação Nº 8 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.									
1.3.13	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	8,61	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 2 - Ações de EPS									
Ação Nº 3 - Atendimento às intercorrências									

Ação Nº 4 - Fornecimentos de medicamentos									
Ação Nº 5 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 6 - Tratamento supervisionado dos casos BK+									
Ação Nº 7 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR) para tuberculose									
Ação Nº 8 - Exame clínico de SR e comunicantes									
1.3.14	Conter o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	0,00	2021	Percentual	1,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação do número de ACE;									
Ação Nº 2 - Manutenção de pessoal, equipamentos, e insumos para Vigilância Ambiental;									
Ação Nº 3 - Ações de EPS com os agentes de vigilância e ACS									
1.3.15	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	7,58	2021	Percentual	78,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção de pessoal, equipamentos e insumos para análises da água;									
Ação Nº 2 - Atualização dos cadastros de serviço de abastecimento de água e de fontes alternativas;									
Ação Nº 3 - Inspeção de reservatórios coletivos de água									
Ação Nº 4 - Atualização das informações no Sistema SISAGUA									
Ação Nº 5 - Monitoramento permanente da qualidade da água									
Ação Nº 6 - Realizar parcerias público/privadas para conduzir estudos técnicos com a finalidade de melhorar a qualidade da água.									
Ação Nº 7 - Realizar saneamento básico em unidades domiciliares na zona rural por meio de parcerias público/privadas.									
Ação Nº 8 - Diminuir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter as ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de EPS sobre matriciamento da atenção básica com CAPS;								
Ação Nº 2 - Manutenção da equipe mínima dos CAPS;								
Ação Nº 3 - Alimentação oportuna dos registros de informação de CAPS								
Ação Nº 4 - Proporcionar atividades de capacitação técnica específica em Saúde Mental aos profissionais da área.								
1.4.2	Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	99,17	2021	Taxa	100,00	114,30	Taxa
Ação Nº 1 - Qualificação de serviços especializados de saúde mental								
Ação Nº 2 - Garantia de acesso a serviços especializados em saúde mental								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de saúde mental na atenção Básica								
Ação Nº 4 - Realização de atividades de EPS em Saúde Mental								
Ação Nº 5 - Articular uma rede de cuidados em Saúde Mental com entidades sócio-assistenciais, poder judiciário, ONGs, entidades religiosas, jurídicas e de segurança.								
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos para garantir o perfeito funcionamento da sede do CAPS e aprimorar o atendimento ao público.								
1.4.3	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	Número de sessões de oficinas terapêuticas por ano.	12	2021	Número	120	150	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de oficinas na AB								
Ação Nº 2 - Ampliação de equipe multiprofissional;								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de saúde mental na atenção Básica								
Ação Nº 4 - Realização de atividades de EPS em Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	Percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	11,30	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar fluxos de encaminhamentos e protocolos de elegibilidade da Atenção Domiciliar, conforme a classificação das modalidades AD2 e AD3, com os serviços demandantes da Rede de Atenção à Saúde do município e da região;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes nos serviços hospitalares e de urgência, buscando identificar usuários para desospitalização precoce e evitar internações hospitalares de baixa complexidade.								
Ação Nº 3 - Implantar medidas que objetivam beneficiar pacientes com doenças terminais.								
1.5.2	Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	Percentual anual de desfecho alta.	26,61	2021	Percentual	27,00	28,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção domiciliar na atenção básica (AD1), de forma a garantir a alta oportuna de pacientes do SAD e o cuidado continuado integral.								
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção domiciliar (AD1 e AD2) possuam quantidade necessária de veículos disponíveis para locomoção exclusiva das equipes.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação permanente da equipe e AB, capacitações em áreas específicas de demandas recorrentes, possibilitando a qualificação do trabalho da equipe e promovendo maior resolutividade e qualidade do cuidado.								
Ação Nº 4 - Identificar situações ou agravos de elegibilidade para atenção domiciliar que não estão sendo atendidas pela equipe e que demandem ações de capacitação e educação permanente ou de articulação com a Rede de atenção a saúde para possibilitar o atendimento destas situações.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	Número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Revisão e ampliação da REMUME baseada em protocolos técnicos;								
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos de prescrição, administração e dispensação de medicamentos na rede de saúde e farmácia municipal;								
Ação Nº 3 - Educação permanente das equipes de saúde sobre os protocolos de medicamentos;								
Ação Nº 4 - Controle rigoroso de estoque de medicações da REMUME;								
Ação Nº 5 - Manutenção e aquisição oportuna de medicamentos;								
Ação Nº 6 - Implantação de setor de compras responsável pela aquisição dos medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada, hospitalar e de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	30,00	2021	Proporção	45,00	46,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de parto;								
Ação Nº 3 - Ações de EPS para atendimento ao parto em serviços públicos e privados.								
2.1.2	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para identificar e notificar casos suspeitos de Covid 19 e SRAG para a VS								
Ação Nº 2 - Notificação pela VS no Sistema								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos assistenciais								
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos								
Ação Nº 5 - Aquisição de EPI								
Ação Nº 6 - Garantia de transporte para as amostras								

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar acesso a serviços de diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,09	2021	Razão	0,15	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento permanente da situação de exames de rastreamento das mulheres entre 50-69 anos por território;								
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas;								
Ação Nº 3 - Ações educativas;								
Ação Nº 4 - Disponibilização de exames necessários								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar o atendimento dos serviços móveis de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter o tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	Tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	493	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ambulâncias do SAMU.								
Ação Nº 2 - EPS das equipes de SAMU.								
Ação Nº 3 - Manutenção das unidades de suporte básico e avançado com equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico.								
Ação Nº 4 - Implementação de projetos nas escolas que visam treinamento de noções básicas sobre Primeiros Socorros								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões da equipe de Atenção Básica com a Rede de Urgência e Emergência com a finalidade de integrar as equipes e viabilizar o uso correto dos sistemas de referência e contra-referência (AB).								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	0
	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	1
	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	90,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	35
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	90,00
	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	15,00
	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	78,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00
	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	1
	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	90,00
	Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	27,00
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	80,00
	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	120
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	35
	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30

	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	14,00
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00
	Aumentar a proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00
	Expandir a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	60,00
	Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	50,00
	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	95,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	90,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00
	Ampliar o número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	30
	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	15,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	74,00
	Manter as ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter o tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	5
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00
	Ampliar o percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	15,00
	Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	100,00
	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	27,00
	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	120
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	0
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00
	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00
	Assegurar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	100,00
	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00
	Proporcionar a taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	55,00
	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	95,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00
	Conter o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	1,00
	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	78,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.470.200,00	1.006.900,00	305.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.782.600,00
	Capital	N/A	55.500,00	21.050,00	30.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	107.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	302.000,00	917.000,00	404.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.623.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	75.500,00	1.044.100,00	135.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.254.700,00
	Capital	N/A	8.100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	10.000,00	68.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.050,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Relatório Anual de Gestão 2023

DIEGO DA SILVA MOREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PINHEIRO MACHADO
Região de Saúde	Região 21 - Sul
Área	2.227,90 Km²
População	11.214 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO MACHADO
Número CNES	6766641
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88084942000146
Endereço	DUTRA DE ANDRADE 831 CASA
Email	saudepinheiomachado@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONALDO COSTA MADRUGA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIEGO DA SILVA MOREIRA
E-mail secretário(a)	dsmor82@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5332483541

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2003
CNPJ	12.062.786/0001-5
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Carla Marcelino Trassante

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 21 - Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAL FERRADOR	506.46	5310	10,48
ARROIO DO PADRE	124.321	2599	20,91
ARROIO GRANDE	2518.48	17558	6,97
CANGUÇU	3525.068	49680	14,09
CAPÃO DO LEÃO	785.374	26487	33,73

CERRITO	451.889	5808	12,85
CHUI	203.201	6262	30,82
HERVAL	1758.412	6191	3,52
JAGUARÃO	2054.39	26603	12,95
MORRO REDONDO	244.643	6046	24,71
PEDRAS ALTAS	1376.694	2061	1,50
PEDRO OSÓRIO	603.914	7484	12,39
PELOTAS	1608.768	325685	202,44
PINHEIRO MACHADO	2227.897	11214	5,03
PIRATINI	3561.48	17504	4,91
RIO GRANDE	2813.907	191900	68,20
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	5244.177	30983	5,91
SANTANA DA BOA VISTA	1420.617	7024	4,94
SÃO JOSÉ DO NORTE	1117.873	25443	22,76
SÃO LOURENÇO DO SUL	2036.13	41989	20,62
TURUÇU	254.933	3419	13,41

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Dutra de Andrades		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Carla Marcelino Trassante		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/06/2023	26/10/2023	28/02/2024

- Considerações
- O Conselho Municipal de Saúde foi reorganizado com novos membros, não sendo mais essa a presidente do mesmo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde vem através do RAG transmitir os dados de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS, bem como servir como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos. Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica do sistema DIGISUS GESTOR, o qual apresenta dados importados de outros sistemas de alimentação, tais como DataSUS, SINASC, SIA/SUS e SIOPS.

Nos dados demográficos e de morbimortalidade, seguimos com diminuição de nascidos vivos comparado a série histórica, esses dados são de extrema importância no planejamento de ações e no acompanhamento de indicadores propostos no Plano Municipal de Saúde e na PAS. Analisando os dados de morbimortalidade as doenças crônicas não transmissíveis são de grande relevância, precisando de atenção especial nas políticas de saúde.

Dentre a rede física prestadora de serviços pelo SUS, a gestão municipal tem sob sua gerência os serviços de atenção básica, realizados por cinco equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) além da equipe e-multi que conta com uma equipe multiprofissional de apoio as USFS, a Rede Bem Cuidar na ESF Zona Leste, Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD), Programa Primeira Infância Melhor. Além disso, o serviço do SAMU, do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), a Farmácia Básica Municipal, a Academia da Saúde e a serviços prestados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, também no ano de 2023 as equipes foram capacitadas para implantação das Práticas Integrativas e Complementares..

No item 7 apresentaremos algumas considerações dos resultados das metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde e da PAS 2023.

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Ainda, será apresentada no relatório da execução orçamentária e financeira os recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho e o valor executado buscados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Salientamos que todos os dados de análise de cumprimento de metas das PAS foram retirados de sistemas de informações e de plataformas de informações em saúde, e também de dados adquiridos e repassados pelas Coordenações de Atenção Básica, Coordenação de Vigilância, EMAD, SAMU, CAPS. E os dados orçamentários disponibilizados pela Secretaria da Fazenda.

Finalizando o relatório são apresentadas as considerações finais e as recomendações para o próximo exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	355	339	694
5 a 9 anos	368	345	713
10 a 14 anos	353	318	671
15 a 19 anos	341	360	701
20 a 29 anos	842	802	1644
30 a 39 anos	800	830	1630
40 a 49 anos	727	781	1508
50 a 59 anos	843	917	1760
60 a 69 anos	709	710	1419
70 a 79 anos	418	463	881
80 anos e mais	194	307	501
Total	5950	6172	12122

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PINHEIRO MACHADO	100	82	70	102

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	30	78	41	45
II. Neoplasias (tumores)	67	51	47	41	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	6	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	8	6	11	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	16	12	21	15
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	3	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	7	3	2	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	46	59	80	76
X. Doenças do aparelho respiratório	116	48	42	89	105
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	37	45	46	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	3	-	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	1	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	63	51	52	51	80
XV. Gravidez parto e puerpério	84	70	61	80	66
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	6	11	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	8	1	3	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	5	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	33	34	47	43

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	1	3	6	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	573	422	466	551	577

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	8	29	12
II. Neoplasias (tumores)	36	25	37	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	13	11	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	7	12	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	40	56	52
X. Doenças do aparelho respiratório	20	9	12	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	4	6	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	2	6	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	6	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	146	126	176	166

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 19/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 Observamos que a temos uma população maior a partir dos 40 anos, a análise desse dado é fundamental para o planejamento de atividades em saúde. Notamos que a patologia que mais apresentou morbidade hospitalar foi devido a problemas respiratórios, oque pode ser consequência ainda do vírus SARS-Cov 2 e também das baixas temperaturas que acometem nossa região na época de inverno. Em conra partida as doenças do aparelho circulatório foram as maiores responsáveis pelos óbitos ocorridos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.635
Atendimento Individual	24.027
Procedimento	21.515
Atendimento Odontológico	3.279

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	386	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1199	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17522	69792,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	2772	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	21493	69792,78	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	477	-
Total	477	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Nota-se expressivo número de visitas domiciliares oque justifica-se devido a reorganização das equipes de atenção básica como rede ordenadora de cuidado, além disso as equipes de atenção básica contam com um veículo destinado exclusivamente para a rede oque proporciona que as visitas domiciliares sejam realizadas, ainda temos um número relativamente baixo de consultas odontológicas oque se dá principalmente por que na maioria das vezes os usuários procuram o serviço com queixa de dor de dente e menos frequente realizam consultas de prevenção odontológica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	1	12	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	1	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	1	1	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Acima descrição da rede de saúde pública do município que conta com cobertura de 100% de ESF's, e-multi, emad, caps, samu, pim.
- 1 hospital sem fins lucrativos que serve como porta de entrada da rede de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	0	6	26
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	8	17	24	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	0	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	25	23	30	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	3	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	45	51	48	55	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os profissionais da rede de atenção básica são em sua grande maioria oriundos de processo seletivo, oque é bom pelo lado da igualdade na disputa por uma vaga profissional, porém temos grande rotatividade de funcionários que terminam por se desligar do município por término de contrato ou por outras oportunidades de serviço em outros municípios, oque desfavorece o vínculo com a comunidade e com as equipes

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado das Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal de ESF (preferencialmente concurso público).									
Ação Nº 2 - Implantar medidas para aprimorar o processo de compras de materiais para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	81,18	100,00	90,00	Percentual	81,28	90,31
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal de ESF (preferencialmente concurso público).									
Ação Nº 2 - Garantir a presença de Auxiliar de Saúde Bucal em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	76,32	85,00	80,00	Percentual	75,70	94,63
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais de acompanhamento dos beneficiários do Auxílio Brasil;									
Ação Nº 2 - Monitoramento permanente das famílias cadastradas.									
4. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	39	30	35	Número	36,00	97,22
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas com grupos prioritários estimulando estilos de vida saudáveis (grupos, oficinas, caminhadas);									
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;									
Ação Nº 3 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;									
Ação Nº 4 - Acompanhamento e garantia de referências de média e alta complexidade;									
Ação Nº 5 - Garantia de acesso a exames e tratamentos em tempo oportuno;									
Ação Nº 6 - Implantação do programa de tabagismo;									
Ação Nº 7 - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 8 - Ampliação da razão de exames de rastreamento de câncer de mama e do colo do útero;									
Ação Nº 9 - Ampliar o número de atividades de Educação Permanente em Saúde para as equipes da Atenção Básica.									
5. Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 2 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;									
6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,21	0,40	0,30	Razão	0,19	63,33
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento permanente da situação de exames de rastreamento das mulheres entre 25 -64 anos por território;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas;									

Ação Nº 3 - Ações educativas;										
Ação Nº 4 - Ampliação da cobertura de ACS por ESF;										
Ação Nº 5 - Disponibilidade de horários alternativos e/ou campanhas para coleta de exame citopatológico;										
Ação Nº 6 - Disponibilização de exames necessários.										
7. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	15,71	14,00	14,00	Percentual	6,17	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de Educação em Saúde nas escolas sobre saúde reprodutiva;										
Ação Nº 2 - Fortalecimento do PSE;										
Ação Nº 3 - Monitoramento de ações de planejamento familiar;										
Ação Nº 4 - Disponibilização e orientação de métodos contraceptivos.										
8. Aumentar a proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	34,00	65,00	60,00	Percentual	44,66	74,43	
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a teste rápido nas UBS;										
Ação Nº 2 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;										
Ação Nº 3 - Busca ativa de faltosas;										
Ação Nº 4 - Garantia de acesso a exames e pré-natal em tempo oportuno;										
9. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	40,00	65,00	60,00	Percentual	71,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a exames e pré-natal em tempo oportuno;										
Ação Nº 2 - Garantia de acesso a teste rápido nas UBS;										
Ação Nº 3 - Capacitação para as equipes a cerca do assunto;										
Ação Nº 4 - Busca ativa de faltosas;										
10. Expandir a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Percentual	2021	44,00	65,00	60,00	Percentual	68,30	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para equipes de Saúde Bucal;										
Ação Nº 2 - Priorização das gestantes para atendimento odontológico;										
Ação Nº 3 - EPS dos ACS para captação precoce de gestantes.										
11. Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual	2021	6,66	55,00	50,00	Percentual	22,00	44,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;										
Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;										
Ação Nº 3 - Reorganização do processo de trabalho nas unidades para a garantia de acesso aos portadores de doenças crônicas;										
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos de atendimento, com ênfase na atuação no enfermeiro;										
Ação Nº 5 - Garantia de acesso a exames em tempo oportuno.										
12. Ampliar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	Percentual	2021	5,66	55,00	50,00	Percentual	11,30	22,60	
Ação Nº 1 - Garantia de acesso a exames em tempo oportuno.										
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos de atendimento, com ênfase na atuação no enfermeiro;										
Ação Nº 3 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas;										
Ação Nº 4 - Reorganização do processo de trabalho nas unidades para a garantia de acesso aos portadores de doenças crônicas;										
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território;										
13. Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	Cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	Percentual	2021	89,60	100,00	90,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de ACS por ESF;										
Ação Nº 2 - Aquisição de computadores/equipamentos e sistemas de informática;										
Ação Nº 3 - EPS para ACS;										

Ação Nº 4 - Sensibilização das equipes e comunidade sobre importância do cadastramento.									
14. Ampliar o número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número	2021	0	50	30	Número	28,00	93,33
Ação Nº 1 - Cronograma de atividades.									
Ação Nº 2 - Sensibilização das equipes e comunidade escolar;									
15. Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	Percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	Percentual	2021	4,15	20,00	15,00	Percentual	12,25	81,67
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para equipes de Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Oferecer serviço de reabilitação protética (cobertura);									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde sobre o câncer de boca;									
Ação Nº 4 - Qualificação dos programas para prevenção e controle do câncer de boca (AB);									
Ação Nº 5 - Criação de grupos de idosos nas UBS para desenvolver atividades de educação em saúde bucal.									
16. Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual		0,00	15,00	10,00	Percentual	15,72	100,00
Ação Nº 1 - EPS a cerca do assunto;									
Ação Nº 2 - Sensibilização das equipes e dos usuários sobre a importância da avaliação;									
Ação Nº 3 - Ampliação de equipe multiprofissional.									
17. Reduzir percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual	2020	85,91	70,00	74,00	Percentual	70,97	95,91
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde;									
Ação Nº 2 - Ampliação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Ampliar avaliações e registros de peso e altura durante os atendimentos das UBS;									
Ação Nº 4 - Ampliação de grupos de saúde com atividades educativas e de práticas saudáveis;									
Ação Nº 5 - Ampliação e qualificação dos registros de “Marcadores Alimentares”									
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	Número de prédios reformados e/ou ampliados e/ou construídos	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitação de mão-de-obra.									
Ação Nº 2 - Aquisição de material de construção									
Ação Nº 3 - Realizar reforma dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo de vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	Percentual	2021	96,02	95,00	95,00	Percentual	89,47	94,18
Ação Nº 1 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação;									
Ação Nº 2 - Ações de EPS para preenchimento da declaração de óbito.									
2. Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2021	79,30	95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção e monitoramento da disponibilidade dos imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação vacinal das crianças e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Ações educativas para população;									
Ação Nº 4 - Educação permanente das equipes da atenção básica.									
3. Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	Cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	Percentual	2021	72,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente das equipes da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Ações educativas para população;									
Ação Nº 3 - Monitoramento da situação vacinal das crianças e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 4 - Manutenção e monitoramento da disponibilidade dos imunobiológicos.									
4. Assegurar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação;									
Ação Nº 3 - Ações de EPS para encerramento de casos.									
5. Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 3 - Ações de educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para profissionais da rede privada sobre a importância da notificação compulsória das ISTs.									
Ação Nº 5 - Ampliar a taxa de notificações de ISTs na Rede.									
6. Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para profissionais da rede privada sobre a importância da notificação compulsória das ISTs.									
Ação Nº 2 - Ações de educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 4 - Ampliar a taxa de notificações de ISTs na Rede.									
Ação Nº 5 - Qualificação do Pré-natal;									
7. Diminuir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	28,57	0,00	0,00	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal de risco normal e de alto risco;									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de pré-natal e parto de alto risco;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento de RN do território;									
Ação Nº 4 - Ações de EPS para atendimento ao pré-natal e parto.									
8. Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Ações de EPS para atendimento ao pré-natal e parto;									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de pré-natal e parto de alto risco;									
Ação Nº 3 - Qualificação do Pré-natal de risco normal e de alto risco.									
9. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de pessoal, equipamentos e insumos para análises da água;									

Ação Nº 2 - Atualização dos cadastros de serviço de abastecimento de água e de fontes alternativas;									
Ação Nº 3 - Inspeção de reservatórios coletivos de água;									
Ação Nº 4 - Atualização das informações no Sistema SISAGUA;									
Ação Nº 5 - Monitoramento permanente da qualidade da água;									
Ação Nº 6 - Realizar parcerias público/privadas para conduzir estudos técnicos com a finalidade de melhorar a qualidade da água.									
Ação Nº 7 - Realizar saneamento básico em unidades domiciliares na zona rural por meio de parcerias público/privadas.									
Ação Nº 8 - Diminuir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.									
10. Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação oportuna e monitoramento dos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Ações de educação permanente em saúde para identificação de agravos relacionados ao trabalho, notificações e alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde.									
11. Proporcionar a taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	Taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	Taxa	2021	74,76	60,00	55,00	Taxa	53,62	97,49
Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe e estrutura da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Ações de educação permanente em saúde para identificação de agravos relacionados ao trabalho, notificações e alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Alimentação oportuna e monitoramento dos sistemas de informação.									
12. Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual			100,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR)									
Ação Nº 2 - Exame clínico de SR e comunicantes									
Ação Nº 3 - Tratamento supervisionado dos casos BK+									
Ação Nº 4 - Ações de EPS									
Ação Nº 5 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 6 - Fornecimentos de medicamentos									
Ação Nº 7 - Atendimento às intercorrências									
Ação Nº 8 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.									
13. Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	8,61	0,00	0,00	Taxa	8,25	0
Ação Nº 1 - Alimentação e monitoramento dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 2 - Ações de EPS									
Ação Nº 3 - Atendimento às intercorrências									
Ação Nº 4 - Fornecimentos de medicamentos									
Ação Nº 5 - Manutenção e oferta de testes rápido em todas as unidades;									
Ação Nº 6 - Tratamento supervisionado dos casos BK+									
Ação Nº 7 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR) para tuberculose									
Ação Nº 8 - Exame clínico de SR e comunicantes									
14. Conter o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do número de ACE;									
Ação Nº 2 - Manutenção de pessoal, equipamentos, e insumos para Vigilância Ambiental;									
Ação Nº 3 - Ações de EPS com os agentes de vigilância e ACS									

15. Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	7,58	80,00	78,00	Percentual	43,04	55,18
Ação Nº 1 - Manutenção de pessoal, equipamentos e insumos para análises da água;									
Ação Nº 2 - Atualização dos cadastros de serviço de abastecimento de água e de fontes alternativas;									
Ação Nº 3 - Inspeção de reservatórios coletivos de água									
Ação Nº 4 - Atualização das informações no Sistema SISAGUA									
Ação Nº 5 - Monitoramento permanente da qualidade da água									
Ação Nº 6 - Realizar parcerias público/privadas para conduzir estudos técnicos com a finalidade de melhorar a qualidade da água.									
Ação Nº 7 - Realizar saneamento básico em unidades domiciliares na zona rural por meio de parcerias público/privadas.									
Ação Nº 8 - Diminuir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de atividades de EPS sobre matriciamento da atenção básica com CAPS;									
Ação Nº 2 - Manutenção da equipe mínima dos CAPS;									
Ação Nº 3 - Alimentação oportuna dos registros de informação de CAPS									
Ação Nº 4 - Proporcionar atividades de capacitação técnica específica em Saúde Mental aos profissionais da área.									
2. Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	Índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	Taxa	2021	99,17	114,30	100,00	Taxa	131,99	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação de serviços especializados de saúde mental									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso a serviços especializados em saúde mental									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de saúde mental na atenção Básica									
Ação Nº 4 - Realização de atividades de EPS em Saúde Mental									
Ação Nº 5 - Articular uma rede de cuidados em Saúde Mental com entidades sócio-assistenciais, poder judiciário, ONGs, entidades religiosas, jurídicas e de segurança.									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos para garantir o perfeito funcionamento da sede do CAPS e aprimorar o atendimento ao público.									
3. Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	Número de sessões de oficinas terapêuticas por ano.	Número	2021	12	150	120	Número	250,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de oficinas na AB									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de saúde mental na atenção Básica									
Ação Nº 4 - Realização de atividades de EPS em Saúde Mental									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	Percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	Percentual	2021	11,30	20,00	15,00	Percentual	12,50	83,33
Ação Nº 1 - Pactuar fluxos de encaminhamentos e protocolos de elegibilidade da Atenção Domiciliar, conforme a classificação das modalidades AD2 e AD3, com os serviços demandantes da Rede de Atenção à Saúde do município e da região;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes nos serviços hospitalares e de urgência, buscando identificar usuários para desospitalização precoce e evitar internações hospitalares de baixa complexidade.									
Ação Nº 3 - Implantar medidas que objetivam beneficiar pacientes com doenças terminais.									

2. Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	Percentual anual de desfecho alta.	Percentual	2021	26,61	28,00	27,00	Percentual	82,22	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção domiciliar na atenção básica (AD1), de forma a garantir a alta oportuna de pacientes do SAD e o cuidado continuado integral.									
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção domiciliar (AD1 e AD2) possuam quantidade necessária de veículos disponíveis para locomoção exclusiva das equipes.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação permanente da equipe e AB, capacitações em áreas específicas de demandas recorrentes, possibilitando a qualificação do trabalho da equipe e promovendo maior resolutividade e qualidade do cuidado.									
Ação Nº 4 - Identificar situações ou agravos de elegibilidade para atenção domiciliar que não estão sendo atendidas pela equipe e que demandem ações de capacitação e educação permanente ou de articulação com a Rede de atenção a saúde para possibilitar o atendimento destas situações.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	Número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	Número	2021	0	0	0	Número	8,00	0
Ação Nº 1 - Revisão e ampliação da REMUME baseada em protocolos técnicos;									
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos de prescrição, administração e dispensação de medicamentos na rede de saúde e farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Educação permanente das equipes de saúde sobre os protocolos de medicamentos;									
Ação Nº 4 - Controle rigoroso de estoque de medicações da REMUME;									
Ação Nº 5 - Manutenção e aquisição oportuna de medicamentos;									
Ação Nº 6 - Implantação de setor de compras responsável pela aquisição dos medicamentos.									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada, hospitalar e de urgência e emergência.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção	2021	30,00	46,00	45,00	Proporção	35,80	79,56
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso à referência de parto;									
Ação Nº 3 - Ações de EPS para atendimento ao parto em serviços públicos e privados.									
2. Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação pela VS no Sistema									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos assistenciais									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes para identificar e notificar casos suspeitos de Covid 19 e SRAG para a VS									
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos									
Ação Nº 5 - Aquisição de EPI									
Ação Nº 6 - Garantia de transporte para as amostras									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar acesso a serviços de diagnóstico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,09	0,20	0,15	Razão	0,22	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de exames necessários									
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento permanente da situação de exames de rastreamento das mulheres entre 50-69 anos por território;									
Ação Nº 3 - Busca ativa de faltosas;									
Ação Nº 4 - Ações educativas;									

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar o atendimento dos serviços móveis de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	Tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	Número	2021	493	5	5	Número	11,00	45,45
Ação Nº 1 - Manutenção das ambulâncias do SAMU.									
Ação Nº 2 - EPS das equipes de SAMU.									
Ação Nº 3 - Manutenção das unidades de suporte básico e avançado com equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico.									
Ação Nº 4 - Implementação de projetos nas escolas que visam treinamento de noções básicas sobre Primeiros Socorros									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões da equipe de Atenção Básica com a Rede de Urgência e Emergência com a finalidade de integrar as equipes e viabilizar o uso correto dos sistemas de referência e contra-referência (AB).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	0	8
	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	1	1
	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	90,00	81,28
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	35	36
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	90,00	100,00
	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	15,00	12,25
	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	78,00	43,04
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	0,22
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00	35,80
	Reformar / Ampliar / Construir UBSs e Sede CAPS.	1	1
	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	90,00	81,28
	Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	27,00	82,22
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	80,00	75,70
	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	120	250
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	35	36
	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,19
	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	14,00	6,17
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Aumentar a proporção de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal realizadas, sendo da 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00	44,66
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	71,00
	Expandir a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	60,00	68,30
	Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	22,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre.	50,00	11,30
	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	95,00	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS AB do município.	90,00	100,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	8,25
	Ampliar o número de atividades no Programa Saúde na Escola (PSE).	30	28
	Aumentar o percentual de primeiras consultas odontológicas da população residente no município.	15,00	12,25

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	10,00	15,72
	Reduzir percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	74,00	70,97
	Manter as ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Manter o tempo médio em minutos de resposta entre o chamado 192 e a chegada do SAMU ao local.	5	11
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	0,22
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00	35,80
	Ampliar o percentual de procedência de hospitais e de serviços de urgência.	15,00	12,50
	Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e comportamentais.	100,00	131,99
	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Aumentar o percentual anual de desfecho alta.	27,00	82,22
	Ampliar a oferta de sessões de oficinas terapêuticas no ano.	120	250
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,19
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter nulo o número de novos processos judiciais para fornecimento de medicamentos.	0	8
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	89,47
	Garantir a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com 12 meses de idade — Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) — com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00
	Garantir o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Proporcionar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, 1ª dose, para crianças de um ano de idade.	95,00	100,00
	Assegurar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias.	100,00	100,00
	Assegurar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Estagnar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Cessar o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Manter nulo o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao Plano de Amostragem de Vigilância, parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	100,00
	Proporcionar a taxa de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	55,00	53,62
	Ampliar percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	95,00	100,00
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	8,25
	Conter o Índice de Infestação Predial (IIP) pelo Aedes Aegypti.	1,00	0,00
	Estender a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	78,00	43,04

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.470.200,00	1.006.900,00	305.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.782.600,00
	Capital	N/A	55.500,00	21.050,00	30.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	107.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	302.000,00	917.000,00	404.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.623.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	75.500,00	1.044.100,00	135.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.254.700,00
	Capital	N/A	8.100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	10.000,00	68.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.050,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todas as unidades de saúde da família possuem atendimento odontológico, porém não são todas que possuem a equipe de saúde bucal, porque algumas não possuem o auxiliar de saúde bucal, embora ofereçam atendimento odontológico com o dentista.

Nota-se que o indicador de exames citopatológicos esta abaixo da meta acreditamos que isso se dá devido a algumas mulheres realizarem os exames na rede privada de saúde, por este motivo não contabilizando para o indicador.

Temos o ponto positivo que houve diminuição a proporção de gravidez na adolescência oque ode ser também consequência das atividades de programa saúde na escola realizadas.

Esperamos aumentar o número de gestantes captadas até a 12º semana e o número de pacientes hipertensos com pressão aferida no semestre já que agora contamos com 100% de cobertura de ACS, este índice tende a ser alcançado.

Alcançamos a meta de gestantes com consulta odontológica realizada.

o indicador de pacientes com hemoglobina glicada no semestre ainda precisa melhorar, ma acreditamos que com acompanhamento de toda equipe e com a chegada dos ACSs o mesmo irá aumentar.

Tivemos a reforma da UBS Zona Leste oque irá contribuir para o alcance dos indicadores, além de proporcionar maior conforto a equipe e usuários e maior acolhimento aos pacientes.

Precisamos reorganizar o processo de trabalho da equipe CAPS para que os matriciamentos retomem em contrapartida o número de oficinas terapêuticas ofertadas superou o previsto na meta.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.851.031,72	3.962.176,28	418.899,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.232.107,24
	Capital	0,00	487.182,28	161.208,00	157.617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.242,00	825.249,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	566.935,58	130.828,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.764,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	1.061.267,59	139.938,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.206,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	93.837,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.837,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	259.338,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.338,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.597.552,80	5.848.400,13	847.284,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19.242,00	14.312.479,07

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,67 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.180,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,02 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,61 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.786.000,00	6.786.000,00	7.274.865,65	107,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.588.000,00	1.588.000,00	1.453.688,23	91,54
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.019.253,04	84,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	388.000,00	388.000,00	434.435,19	111,97

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	1.515.545,81	86,60
ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	1.492.177,18	85,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	23.368,63	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.776.000,00	1.776.000,00	1.994.729,21	112,32
ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.739.739,76	102,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.000,00	76.000,00	254.989,45	335,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.672.000,00	1.672.000,00	2.310.902,40	138,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.880.000,00	35.880.000,00	37.333.559,95	104,05
Cota-Parte FPM	16.700.000,00	16.700.000,00	17.844.589,48	106,85
Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	1.181.865,98	124,41
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.514.467,63	75,72
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.629.970,37	103,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	230.000,00	230.000,00	162.666,49	70,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.666.000,00	42.666.000,00	44.608.425,60	104,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.898.822,00	8.062.372,22	7.338.214,00	91,02	6.797.049,55	84,31	6.448.869,69	79,99	541.164,45
Despesas Correntes	5.712.222,00	7.569.525,94	6.851.031,72	90,51	6.371.999,40	84,18	6.296.331,48	83,18	479.032,32
Despesas de Capital	186.600,00	492.846,28	487.182,28	98,85	425.050,15	86,24	152.538,21	30,95	62.132,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	200.000,00	259.338,80	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	259.338,80	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.204.822,00	8.397.711,02	7.597.552,80	90,47	7.056.388,35	84,03	6.708.208,49	79,88	541.164,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.597.552,80	7.056.388,35	6.708.208,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	541.164,45	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.056.388,35	7.056.388,35	6.708.208,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.691.263,84		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	365.124,51	365.124,51	16.944,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,81	15,81	15,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.691.263,84	7.056.388,35	365.124,51	889.344,31	541.164,45	0,00	0,00	889.344,31	0,00	906.288,96
Empenhos de 2022	6.409.336,07	6.608.646,23	199.310,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.310,16
Empenhos de 2021	6.296.589,65	6.568.189,63	271.599,98	0,00	324.700,81	0,00	0,00	0,00	0,00	596.300,79
Empenhos de 2020	4.676.638,23	3.965.961,81	0,00	785.859,12	100.360,70	685.498,42	0,00	785.859,12	0,00	100.360,70
Empenhos de 2019	4.680.514,56	4.783.746,97	103.232,41	970.672,38	39.404,28	828.035,69	0,00	970.672,38	0,00	142.636,69
Empenhos de 2018	3.631.564,34	3.727.991,82	96.427,48	144.008,81	250.697,89	0,00	0,00	144.008,81	0,00	347.125,37
Empenhos de 2017	4.039.191,33	4.249.139,07	209.947,74	192.813,58	192.813,58	0,00	0,00	192.813,58	0,00	402.761,32
Empenhos de 2016	3.948.639,60	4.311.302,92	362.663,32	28.908,94	28.908,94	0,00	0,00	28.908,94	0,00	391.572,26
Empenhos de 2015	3.433.172,13	3.812.703,46	379.531,33	156.771,67	172.933,16	0,00	0,00	156.771,67	0,00	552.464,49
Empenhos de 2014	3.379.965,67	3.783.456,62	403.490,95	796.926,93	796.926,93	0,00	0,00	796.926,93	0,00	1.200.417,88
Empenhos de 2013	3.526.560,57	4.190.070,77	663.510,20	496.983,11	496.983,11	0,00	0,00	496.983,11	0,00	1.160.493,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.154.901,49	4.154.901,49	5.950.600,18	143,22
Provenientes da União	3.591.901,49	3.591.901,49	5.276.421,02	146,90
Provenientes dos Estados	563.000,00	563.000,00	674.179,16	119,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.154.901,49	4.154.901,49	5.950.600,18	143,22

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.351.400,00	5.913.972,82	4.719.142,79	79,80	4.461.759,45	75,44	4.436.638,18	75,02	257.383,34
Despesas Correntes	2.309.450,00	5.297.678,83	4.381.075,52	82,70	4.215.832,18	79,58	4.190.710,91	79,10	165.243,34
Despesas de Capital	41.950,00	616.293,99	338.067,27	54,85	245.927,27	39,90	245.927,27	39,90	92.140,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	514.500,00	818.509,94	697.764,26	85,25	652.764,26	79,75	648.509,44	79,23	45.000,00
Despesas Correntes	507.500,00	811.509,94	697.764,26	85,98	652.764,26	80,44	648.509,44	79,91	45.000,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.104.100,00	1.411.062,41	1.201.206,54	85,13	1.163.342,39	82,44	1.163.342,39	82,44	37.864,15
Despesas Correntes	1.103.100,00	1.410.062,41	1.201.206,54	85,19	1.163.342,39	82,50	1.163.342,39	82,50	37.864,15
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.050,00	174.940,56	93.837,68	53,64	90.673,64	51,83	90.673,64	51,83	3.164,04
Despesas Correntes	70.050,00	174.940,56	93.837,68	53,64	90.673,64	51,83	90.673,64	51,83	3.164,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.000,00	95.373,76	2.975,00	3,12	725,00	0,76	725,00	0,76	2.250,00
Despesas Correntes	1.700,00	95.073,76	2.975,00	3,13	725,00	0,76	725,00	0,76	2.250,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.042.050,00	8.413.859,49	6.714.926,27	79,81	6.369.264,74	75,70	6.339.888,65	75,35	345.661,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.250.222,00	13.976.345,04	12.057.356,79	86,27	11.258.809,00	80,56	10.885.507,87	77,89	798.547,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	564.500,00	838.509,94	697.764,26	83,21	652.764,26	77,85	648.509,44	77,34	45.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.160.100,00	1.467.062,41	1.201.206,54	81,88	1.163.342,39	79,30	1.163.342,39	79,30	37.864,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.050,00	174.940,56	93.837,68	53,64	90.673,64	51,83	90.673,64	51,83	3.164,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.000,00	95.373,76	2.975,00	3,12	725,00	0,76	725,00	0,76	2.250,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	200.000,00	259.338,80	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	259.338,80	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.246.872,00	16.811.570,51	14.312.479,07	85,13	13.425.653,09	79,86	13.048.097,14	77,61	886.825,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.042.050,00	8.413.859,49	6.714.926,27	79,81	6.369.264,74	75,70	6.339.888,65	75,35	345.661,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.204.822,00	8.397.711,02	7.597.552,80	90,47	7.056.388,35	84,03	6.708.208,49	79,88	541.164,45

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul19/02/24 09:14:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 129.029,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 90.300,23	75308,74
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 478.464,00	581201,60

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.300.803,06	2186021,31
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 810,04	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.485.500,00	265709,59
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.204.413,50	1248469,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 78.254,40	137347,82
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	19868,70
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 57.936,00	57936,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.514,67	23851,58

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	194.805,35	0,00	194.805,35
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	194.805,35	0,00	194.805,35
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	725,00	725,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.000,00	725,00	725,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
22:31:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
22:31:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
22:31:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Dados 9.4 execução orçamentária disponibilizados pela Secretaria da Fazenda.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias conforme sistema nacional de auditorias do sus.

11. Análises e Considerações Gerais

Análises e sugestões de indicadores já foram anteriormente após cada item. Através deste relatório em anexo está sendo enviado também relatório de prestação de contas da Reforma e Ampliação da ESF Zona Leste.

A documentação anexada a seguir é referente a prestação de contas de recurso recebido pelo município de Pinheiro Machado para Reforma e Ampliação da UBS Zona Leste, viabilizado pela Portaria nº 214/2022 -SES - Rede Bem Cuidar - sob PROA nº 22/2000-0048567-8 e Eixo AVANÇAR SAÚDE.

A obra teve início em 18/10/2022 e foi concluída em 06/09/2023. O arquivo incluído como anexo é constituído pelos itens elencados no artigo 10º da portaria nº 214/2022, documentos estes que são obrigatórios para apresentação da prestação de contas, via Relatório de Gestão Municipal. São eles: I - Declaração expressa de cumprimento do objeto; II - Cópia do ofício, devidamente protocolado, dando ciência ao Conselho Municipal de Saúde quanto à execução do objeto; III e Relação de pagamentos; IV e Cópia dos documentos fiscais; V e Relatório fotográfico; VII - Documento expedido pela Vigilância Sanitária responsável pela inspeção, que ateste o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação sanitária.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o próximo ano:

- Tornar a Programação Anual de Saúde um instrumento de planejamento cada vez mais reconhecido e articulado pelas áreas, sendo um norteador dos projetos prioritários e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, tornando a sua elaboração cada vez mais participativa e seu monitoramento e avaliação cada vez mais sistemático e transparente.
- Rever objetivos e ações estratégicas que não foram executadas na sua plenitude em 2023.
- Manter ações de enfrentamento à COVID-19 e fortalecimentos das ações de imunização.
- Fortalecer as ações da Atenção Básica, garantindo financiamento, profissionais e infraestrutura.
- Ampliação das capacitações para a rede para o cumprimento dos indicadores propostos na PAS.
- Concurso público na área da saúde para estruturação das equipes da APS, diminuindo rotatividade dos profissionais e facilitando assim o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde.
- Monitoramento constante das ações em saúde.
- Consolidação do controle social.
- Revisão da lista REMUME de medicamentos para evitar processos judiciais de medicamentos.
- Manter ações de enfrentamento a dengue.
- Aumentar o número de ações de matriciamento do CAPS, através de reuniões com a equipe e estabelecimento de uma coordenação do serviço.
- Diminuição do tempo resposta do SAMU através de atividades de educação permanente da equipe.

DIEGO DA SILVA MOREIRA
Secretário(a) de Saúde
PINHEIRO MACHADO/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Aprovado.

Introdução

- Considerações:
- Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
- Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde faz as seguintes sugestões:
1ª) Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre;
2ª) Aumentar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre;
3ª) Reforçar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes da Atenção Básica, tendo em vista que o indicador ficou zero em 2023;
4ª) Aumentar a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde faz as seguintes sugestões:
1ª) Ampliar a proporção de hipertensos com consultas e pressão arterial aferida no semestre;
2ª) Aumentar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada no semestre;
3ª) Reforçar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes da Atenção Básica, tendo em vista que o indicador ficou zero em 2023.
4ª) Aumentar a proporção da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.

Status do Parecer: Aprovado

PINHEIRO MACHADO/RS, 22 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pinheiro Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Secretaria Municipal da Administração

LEI Nº 4.180/2014

Institui o Plano Municipal de Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento, versando sobre o sistema de abastecimento de água; sistema de esgotamento sanitário; sistema de drenagem pluvial urbana e sistema de gestão de resíduos sólidos, conforme anexo a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS,

Em 24 de Julho de 2014.

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cássio Câmara Garcia
Secretário da Administração substituto

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA
SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**



Pinheiro Machado, janeiro de 2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA
SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**



JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

EQUIPE TÉCNICA

Ana Maria S. Corrêa
Engenheira Civil
(Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo)

Graciela P. Batista
Responsável pela Elaboração de Projetos e
Acompanhamento de Convênios
(Setor de Projetos, Convênios e Prestação de Contas)



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	02
2. OBJETIVOS	03
3. FUNDAMENTAÇÃO	05
4. METODOLOGIA	07
5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	08
5.1. HISTÓRICO	09
5.2. DADOS GEOGRÁFICOS	10
5.2.1. LOCALIZAÇÃO	10
5.2.2. ASPECTOS NATURAIS	11
5.2.2.1. RELEVO	11
5.2.2.2. CLIMA	12
5.2.2.3. HIDROGRAFIA	13
5.2.2.4. SOLOS	14
5.2.2.5. FAUNA	17
5.2.2.6. FLORA	17
5.2.2.7. UNIDADES DE PAISAGEM	19
5.3. DADOS DEMOGRÁFICOS	22
5.4. DADOS ECONÔMICOS	23
6. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	24
6.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	24
6.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25
6.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	26
6.4. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	27
7. DIAGNÓSTICO	30
7.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	30
7.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	31
7.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	32
7.4. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33
8. PROGNÓSTICO	35
8.1. SISTEMAS	35
8.1.1. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	35
8.1.1.1. METAS PARA ZONA URBANA	35
8.1.1.2. METAS PARA ZONA RURAL	36
8.1.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	37
8.1.2.1. METAS PARA ZONA URBANA	37
8.1.2.2. METAS PARA A ZONA RURAL	38
8.1.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	39
8.1.3.1. METAS	39
8.1.4. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	40
8.1.4.1. METAS PARA ZONA URBANA	40
8.1.4.2. METAS PARA ZONA RURAL	41
8.2. CRONOGRAMA DE METAS	42
8.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	42
8.2.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	43
8.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	45
8.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46
9. PROGRAMAS E PROJETOS	48
10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL	53
11. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	54
12. BIBLIOGRAFIA	55
13. REGISTROS FOTOGRÁFICOS	56
14. ANEXOS	XX



1. APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de atender à Legislação Federal no que tange às políticas voltadas para o saneamento básico, e ainda, visando aprimorar os serviços prestados no Município de Pinheiro Machado no âmbito deste tema, foi elaborado o presente instrumento, denominado Plano Municipal de Saneamento Básico. Diante disto, e, considerando especialmente o disposto na Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, este documento fundamenta-se em estudos e trabalhos voltados à pesquisa, diagnóstico e plano de metas, ambos direcionados aos seguintes Sistemas: Esgotamento Sanitário; Abastecimento de Água; Drenagem Pluvial Urbana; Gestão de Resíduos Sólidos.

O Plano em questão foi elaborado pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, contando, por sua vez, com a importante colaboração da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pinheiro Machado é baseado, dentre outros princípios, na universalidade, integralidade, eficiência e segurança, visando, deste modo, a qualificação dos serviços prestados à população pinheirense e, conseqüentemente, garantindo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pinheiro Machado tem como principal objetivo traçar um diagnóstico fiel da realidade no Município no âmbito do Saneamento Básico, bem como apresentar um planejamento estratégico eficiente no sentido de aprimorar os serviços prestados à população pinheirense no que se refere a abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem pluvial urbana. O Plano em questão visa ainda o atendimento à Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Abaixo estão descritos os objetivos específicos do PMSB de Pinheiro Machado, em conformidade com a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007:

- Universalizar o acesso da população a todos os serviços de saneamento básico, bem como torná-los eficientes e sustentáveis;
- Promoção da saúde pública por meio de saneamento básico de qualidade;
- Preservação ambiental através da gestão eficiente das ações de saneamento básico;
- Garantir segurança aos habitantes da área urbana e aos seus patrimônios, bem como ao patrimônio público, com ações voltadas à drenagem e manejo de águas pluviais;



- Contribuir para o desenvolvimento integrado de ações voltadas às políticas sociais;
- Participação ativa da sociedade no desenvolvimento de políticas voltadas desenvolvimento local e regional;
- Compatibilização das ações de saneamento básico com a gestão dos recursos hídricos;
- Fiscalização, controle e transparência dos serviços prestados.





3. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico tem como fundamentação os princípios estabelecidos pelo Art. 2º da Lei nº11.445, de 05 de janeiro de 2007:

- Universalização do acesso;
- Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, e para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- Eficiência e sustentabilidade econômica;
- Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- Controle social;



- Segurança, qualidade e regularidade;
- Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Além dos princípios específicos estabelecidos pela legislação em vigor supracitados, serão também considerados:

- Atualização e adequação da Legislação Municipal de acordo com a realidade do Município e com políticas e leis a serem adotadas nas esferas, Estadual e Federal;
- Priorização das ações que atendam a parcelas da população em situação de vulnerabilidade social, que estejam inseridas em áreas de maior densidade demográfica.





4. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico consiste em sete etapas:

- Estudo: Foram realizados estudos no que tange à legislação e às diretrizes voltadas ao saneamento básico;
- Coleta de dados: Foi realizada a coleta e o tratamento de dados de modo a reunir o conteúdo pertinente à caracterização do Município e a dispô-lo visando facilitar a percepção por parte do leitor;
- Levantamento da situação do Sistema de Esgotamento Sanitário: Para este foram considerados os registros existentes na Prefeitura e as demais informações de ordem técnica fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Levantamento da situação do Sistema de Abastecimento de Água: Foi realizado em parceria com a Companhia Riograndense de Saneamento, a qual é a prestadora dos serviços de abastecimento de água na área urbana do Município;
- Levantamento da situação do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana: Neste caso, assim como no de Sistema de Esgotamento Sanitário, foram considerados os registros existentes na Prefeitura e as demais informações de ordem técnica fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Levantamento da situação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos: Foi baseado em dados coletados junto a vários departamentos que compõem o Executivo Municipal, bem como em estudos realizados para o Plano Regional de Gestão de Resíduos sólidos;
- Reuniões: Foram realizadas visando o tratamento das informações obtidas, discussões e estabelecimento de metas.



5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

5.1. HISTÓRICO

Colonizado por açorianos, o Município de Pinheiro Machado apresenta prédios com características típicas da arquitetura portuguesa, evidenciando um passado marcado pela povoação que teve início com o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, por volta do ano de 1765, e em 1790 consolidou-se com a doação de sesmarias a outros açorianos que vieram para estas terras contribuindo de forma significativa para o surgimento da cidade e o desenvolvimento da região.

Inicialmente Pinheiro Machado pertencia ao território do Município de Rio Grande, passou posteriormente a integrar à área do Município de Piratini, somente chegando à emancipação em 02 de maio de 1879 sob a denominação de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas, ficando conhecido mais popularmente como Cacimbinhas. Esta nomenclatura remete à grande quantidade de cacimbas que existia em seu território, bem como à lenda que narra o episódio, onde um dos açorianos que havia recebido sesmarias, o Senhor José Dutra de Andrade, o qual por desventura havia perdido a visão, e em um ato de fé tivera feito a promessa de erguer uma capela em nome de Nossa Senhora da Luz caso tivesse sua visão recuperada ao lavar os olhos em uma das muitas Cacimbas do local, o que veio milagrosamente a cumprir-se.

A denominação Pinheiro Machado foi estabelecida em 1915, na forma de homenagem ao Senador José Gomes Pinheiro Machado, assassinado no Rio de Janeiro por um habitante da região de Cambinhas.

O território do Município foi palco de fervorosas batalhas decorrentes da Revolução Farroupilha, sendo a principal delas a Batalha dos Porongos, na qual as tropas Farroupilhas foram derrotadas pelas forças imperiais numa histórica e sangrenta luta em que lanceiros negros massacrados.

5.2. DADOS GEOGRÁFICOS

5.2.1. LOCALIZAÇÃO

O Município de Pinheiro Machado localiza-se na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, na Microrregião da Serra do Sudeste, na área denominada Faixa de Fronteira com o Uruguai, à aproximadamente 350 km de distância da Capital Porto Alegre, limitando-se com os Municípios de Piratini, Santana da Boa Vista, Bagé, Candiota, Pedras Altas e Herval.

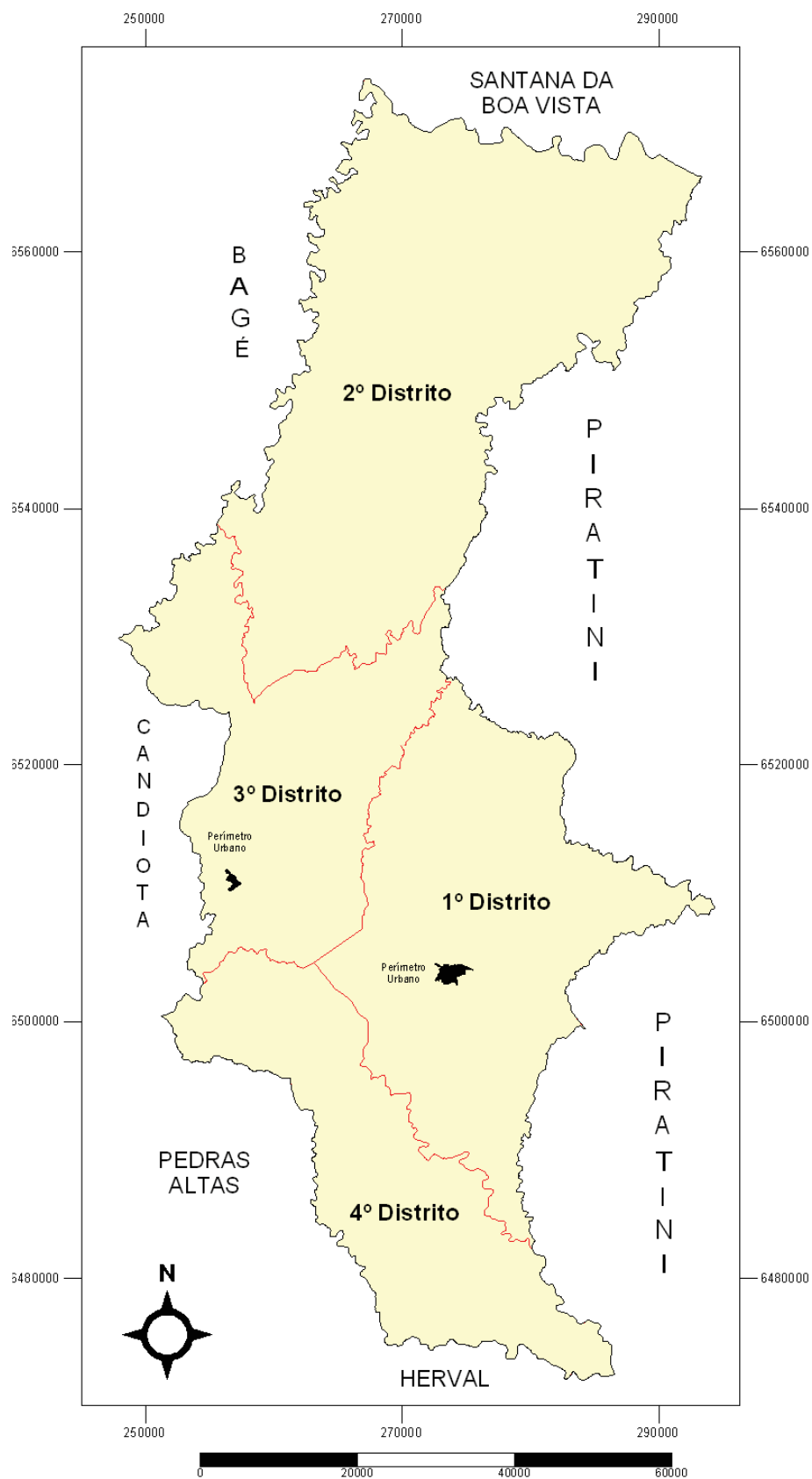


Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=rs>

Pinheiro Machado está situado a 436 m de altitude, localizando-se a uma latitude de -31° 34' 42" e a longitude de 53° 22' 52".



A divisão distrital do Município de Pinheiro Machado apresenta-se na forma do mapa a seguir:



Fonte: Plano Ambiental Municipal (2007, p.14).



5.2.2. ASPECTOS NATURAIS

5.2.2.1. RELEVO

De acordo com os estudos e levantamentos desenvolvidos no âmbito do Plano Ambiental Municipal (2007, p.17):

Em Pinheiro Machado ocorre a Unidade Geomorfológica Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava do Sul que apresenta relevo com cotas em torno de 400 m. Genericamente, o relevo se apresenta dissecado em forma de colinas, ocorrendo também áreas de topo plano ou incipientemente dissecado, remanescente de antiga superfície de aplainamento.

Segundo Estudos do Solo realizados no Município de Pinheiro Machado pela EMBRAPA (CUNHA, 1998) conclui-se que o seu território conta com a seguinte divisão geomorfológica: Terras Altas muito Rochosas, Terras Altas Rochosas, Terras Altas pouco Rochosas, Terras Altas, Colinas Interserranas e Planície Baixa.

As Terras Altas muito Rochosas, conforme descreve CUNHA (1998, p.10): “*compreendem o conjunto de blocos rochosos que se destacam nas áreas mais altas do relevo e que caracterizam, predominantemente, as regiões de serras*”, enquanto as Terras Altas Rochosas o autor descreve como as que:

Formam o relevo mais íngreme, caracterizando a região como serra. Comumente, esses contrastes de relevo são formados, sobretudo, no contato de intrusões de rochas magmáticas duras com a linha de máxima dissecação das superfícies sedimentares e nos falhamentos ou fraturas de rochas sedimentares. (CUNHA, 1998, p.22)

Já as Terras Altas pouco Rochosas são definidas por CUNHA (1998, p.35) como as que: “*compreendem o agrupamento de áreas que não têm características de serra, pelo relevo menos íngreme; porém, ainda são,*



essencialmente, rochosas. São áreas de solos pedregosos e rasos sem condições para cultivos anuais”.

As Terras Altas são caracterizadas por CUNHA (1998, p.48) como as que “compreendem o agrupamento de áreas ocasionalmente rochosas, com relevo ondulado, que, pelas condições de solos alternados entre rasos e profundos, permite uma agricultura limitada”. Já as Colinas Interserranas, segundo o autor (1998, p.58): “possuem, no geral, um relevo ondulado, mas, muitas vezes, estão em relevo suave ondulado. Encontram-se cercadas por superfícies elevadas, com contraste de relevo que lembra serras”. Por fim, segundo CUNHA (1998, p.70) a Planície Baixa “compreende as terras que sofrem inundações freqüentes e ocasionais por riachos e rios. Os solos, no geral, são recentes e desenvolvidos de sedimentos holocênicos muito ricos em carbonatos”.

5.2.2.2. CLIMA

O Clima no Município é subtropical ou temperado (*Cfb*), com estações bem definidas. No inverno é frequente a formação de geada e eventualmente há a ocorrência de neve. Já no verão a temperatura é moderada, e nos últimos anos, vem acompanhada de longas estiagens. A temperatura média anual gira em torno dos 16 °C.



5.2.2.3. HIDROGRAFIA

Aproximadamente 56% do território do município está na Bacia Hidrográfica do Camaquã e o restante da área (junto com a sede municipal) estão na Bacia da Lagoa Mirim – São Gonçalo. O mapa abaixo apresenta a localização das bacias hidrográficas supracitadas:





Fonte: Plano Ambiental Municipal (2007. p.22).

Ainda de acordo com o PLAM (2007, p.22):

O município de Pinheiro Machado está inserido na região hidrográfica litorânea. Esta região hidrográfica está localizada na porção leste e sul do território rio-grandense e ocupa uma superfície de aproximadamente 53.356,41 Km², correspondendo a 20,11 % da área do Estado.

Conforme conteúdo do PLAM (2007, p.24):



Os principais corpos hídricos localizados em Pinheiro Machado são: rio Piratini, Camaquã e o Arroio Basílio, os dois últimos sendo os limites municipais norte e sul, respectivamente. Além destes três corpos hídricos ocorrem diversos arroios, como o Arroio Boici, Velhaco, Banhado Grande, Paraguaia, Restinga, Torrinhas, Alegrias, da Libânia e dos Pires.

5.2.2.4. SOLOS

Os solos no Município são em sua maioria rasos e com a incidência de aflorações rochosas, sendo os mesmos predominantemente ácidos. Na Tabela I a seguir estão descritas unidades geomorfológicas, legenda e classificação dos solos de Pinheiro Machado:

Tabela I

Legenda	Classes de Solos
Terras Altas muito Rochosas	
AR1	Afloramentos rochosos, regossolo distrófico e eutrófico e podzólico bruno-acinzentado eutrófico e distrófico, Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo ondulado.
AR2	Afloramentos rochosos, litossolo e rigossolo distrófico e eutrófico Ta, A proeminente, textura média, relevo ondulado, vegetação campo/mata e podzólico bruno-acinzentado eutrófico e distrófico; Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campo/mata, fase rasa.
AR3	Afloramento rochoso, litossolo eutrófico Ta, A moderada, textura média, relevo ondulado, vegetação arbustiva/campestre, fase cascalhenta, regossolo eutrófico, Ta, A proeminente, textura média, relevo de ondulado a montanhoso, vegetação arbustiva/campestre, fase cascalhenta.
AR4	Afloramento rochoso, litossolo álico, Ta e Tb, A proeminente, textura média, relevo escarpado, vegetação arbustiva, fase calhaus-cascalhenta, regossolo câmbico distrófico, Tb, A moderado, textura arenosa, relevo ondulado, vegetação arbustiva, fase arenosa, podzólico bruno-acinzentado, fase hidromórfica e brunizem, textura argilosa, relevo ondulado, vegetação de mata.
AR5	Afloramentos rochosos, solos litólicos indiscriminados.
AR6	Afloramentos rochosos, litossolo câmbico álico, Tb, A proeminente, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, solos litólicos cascalhentos indiscriminados, podzólico bruno-acinzentado distrófico, Ta, A proeminente, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa-cascalhenta.



Terras Altas Rochosas	
Ra1	Regossolo álico, Tb, A moderado, textura média, relevo escarpado, vegetação campestre, fase calhaus-calhenta, solos litólicos indiscriminados e afloramentos rochosos
Ra2	Regossolo câmbico álico, Ta e Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, regossolo distrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, podzólico eutrófico bruno-acinzentado, Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa cascalhenta afloramentos rochosos.
Re1	Regossolo eutrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo forte ondulado, vegetação campestre/mata, fase calhaus-cascalhenta, brunizem, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação mata/arbustiva, solos litólicos indiscriminados, afloramentos rochosos.
Re2	Litolítico eutrófico, Ta, A fraco, textura arenosa, relevo montanhoso, vegetação campestre, fase calhaus-cascalhenta, regossolo câmbico eutrófico, Ta, A fraco, textura arenosa muito cascalhenta, relevo forte ondulado, vegetação arbustiva, fase calhaus-cascalhenta, regossolo distrófico, regossolo álico, Ta, A moderado, textura média, relevo forte ondulado, vegetação campestre, fase calhaus-cascalhenta e afloramentos rochosos.
Terras Altas Pouco Rochosas	
Rd	Regossolo distrófico e eutrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre e podzólico vermelho-amarelo, fase rasa-cascalhenta indiscriminado.
PEd1	Podzólico vermelho-escuro distrófico, Tb, A moderado, textura média argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase arenosa, litossolo eutrófico e distrófico indiscriminado, brunizem avermelhado, fase iluvial e rasa; brunizem indiscriminado, solos hidromórficos indiscriminados e afloramentos rochosos.
Re3	Litossolo eutrófico, Ta e Tb, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre e regossolo indiscriminado, brunizem avermelhado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa, planossolos indiscriminados e afloramentos rochosos.
PVd1	Podzólico vermelho- amarelo distrófico, Tb, A moderado, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa-calhaus, regossolo câmbico distrófico, Tb, A moderado, textura arenosa, relevo ondulado, vegetação arbustiva fase arenosa, litossolo eutrófico, Ta, A fraco, textura arenosa, relevo montanhoso, vegetação campestre, fase calhaus-cascalhenta, regossolo câmbico eutrófico, Ta, A fraco, textura arenosa muito cascalhenta, relevo forte ondulado, vegetação arbustiva, fase calhaus- cascalhenta; regossolo álico, Ta, A moderado, textura média muito cascalhenta, relevo forte ondulado, vegetação campestre, fase calhaus-cascalhenta, podzólico bruno-acinzentado álico, Ta e Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa-cascalhenta e afloramentos rochosos.
Ra3	Regossolo câmbico álico, Ta e Tb, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, regossolo distrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, podzólico bruno-acinzentado distrófico, Ta, A proeminente, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa-cascalhenta e afloramentos rochosos.
Re4	Litossolo eutrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação arbustiva/campestre, regossolo eutrófico, Ta, A proeminente, textura média, relevo de ondulado a montanhoso, vegetação arbustiva/campestre, fase cascalhenta, regossolo eutrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo forte ondulado,



	vegetação campestre/mata, fase calhaus-calhenta, câmbissolo álico, Ta, A proeminente, textura média cascalhenta, relevo forte ondulado, vegetação campestre, fase calhaus-cascalhenta e afloramentos rochosos.
Terras Altas	
PVd2	Podzólico vermelho-amarelo, fase rasa, podzólico vermelho-amarelo distrófico, Ta, A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre e regossolo distrófico e eutrófico.
PVd3	Podzólico vermelho-amarelo abruptico distrófico, Tb, A moderado, relevo ondulado, vegetação campestre/mata, fase rasa, podzólico bruno-acinzentado distrófico, Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre/arbustiva, fase rasa, regossolo e litossolo indiscriminados e afloramentos rochosos.
PBe1	Podzólico bruno-acinzentado eutrófico, Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, regossolo distrofico e eutrófico, fase rasa e litossolo distrófico e eutrófico indiscriminado.
PBd1	Podzólico bruno-acinzentado distrófico, Ta, A proeminente, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase rasa cascalhenta, regossolo câmbico álico, Ta e Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, regossolo distrófico, Ta, A moderado, textura média, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta; cambissolo distrófico, Ta e Tb, A moderado, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta, litossolo indiscriminado e afloramentos rochosos.
Colinas Interserranas	
B	Brunizem avermelhado, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre, fase iluvial; brunizem avermelhado, textura argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre/arbustiva e epodzólico bruno-acinzentado distrófico, Ta, A proeminente, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre.
PEd2	Podzólico vermelho-escuro distrófico, Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre, podzólico vermelho-amarelo distrófico, Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre/arbustiva e regossolo câmbico distrófico, Ta, A moderado, textura média/cascalhenta, relevo suave ondulado, vegetação campestre
PEd3	Podzólico vermelho-escuro distrófico, Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre, podzólico vermelho-amarelo distrófico, Tb, A moderado, textura média/argilosa, relevo ondulado, vegetação campestre/arbustiva, regossolo câmbico distrófico, Ta, A moderado, textura média/cascalhenta, relevo ondulado, vegetação campestre, fase cascalhenta e brunizem avermelhado, textura média/argilosa, relevo suave ondulado, vegetação campestre, fases iluvial e rasa.
V	Vertissolo argiloso, relevo ondulado, vegetação campestre, fase iluvial, e brunizem vértico argiloso, relevo ondulado, vegetação campestre, fase iluvial.

Fonte: CUNHA (1998) apud Plano Ambiental Municipal (2007, p.149)

5.2.2.5. FAUNA



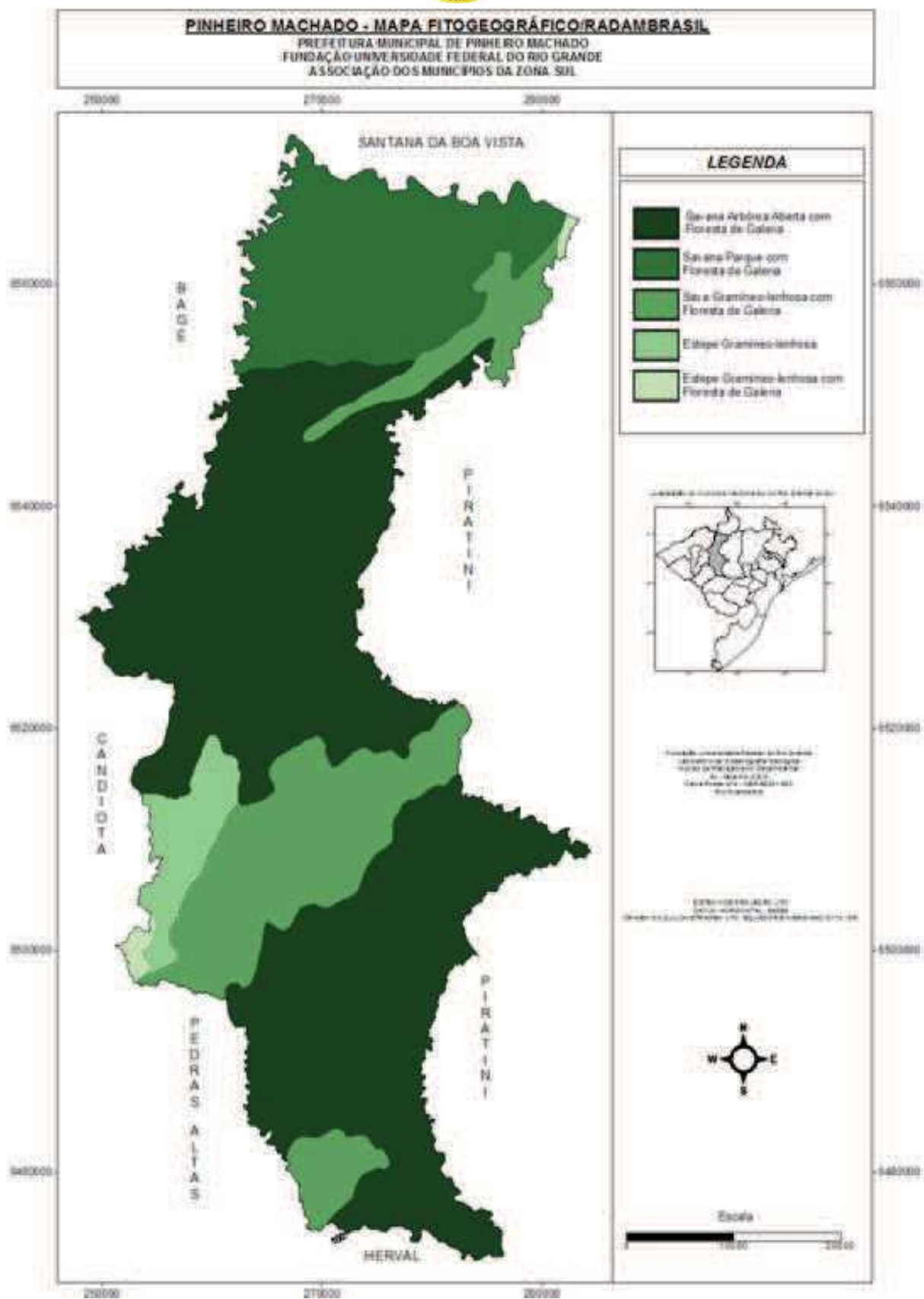
No Município de Pinheiro Machado, conforme o Plano Ambiental Municipal – PLAM (2007), as espécies que mais se destacam na fauna apresentam-se, na forma da Tabela II abaixo:

Tabela II

FAUNA PINHEIRENSE		
RÉPTEIS	AVES	MAMÍFEROS
A Ordem Squamata (serpentes) formam o grupo dominante em termos de número de espécies dentro do município de Pinheiro Machado, como a cobra cruzeira e a cobra verde, e existem, ainda, algumas espécies de lagarto.	Na área do município se destacam aves como perdiz, caturrita, quero-quero, jacu, seriema, pomba do mato (pombão), cardeal, periquito, tico-tico e joão-de-barro.	Dentro do município de Pinheiro Machado os mamíferos mais encontrados são a lebre, o tatu, o gambá, a capivara, o guaxaim (sorro), veados e gatos selvagens.

5.2.2.6. FLORA

O Município de Pinheiro Machado conta com duas regiões fitoecológicas, sendo elas Região da Estepe e Região da Savana. De acordo com estudos realizados no âmbito do Plano Ambiental Municipal – PLAM (2007), estas regiões estão dispostas no território do Município conforme o mapa a seguir:



Fonte: Plano Ambiental Municipal (2007, p.110)



5.2.2.7. UNIDADES DE PAISAGEM – UPN

Segundo o Plano Ambiental Municipal – PLAM (2007), o Município de Pinheiro Machado conta com quatro das trinta e sete Unidades de Paisagens – UPN presentes no Estado do Rio Grande do Sul, sendo elas “*Escudo Ocidental (PS2)*, *Escudo Setentrional (PS3)*, *Escudo Meridional (PS5)* e *Coxilhas Pedras Altas (PS6)*”, as quais estão caracterizadas na forma da Tabela III a seguir:

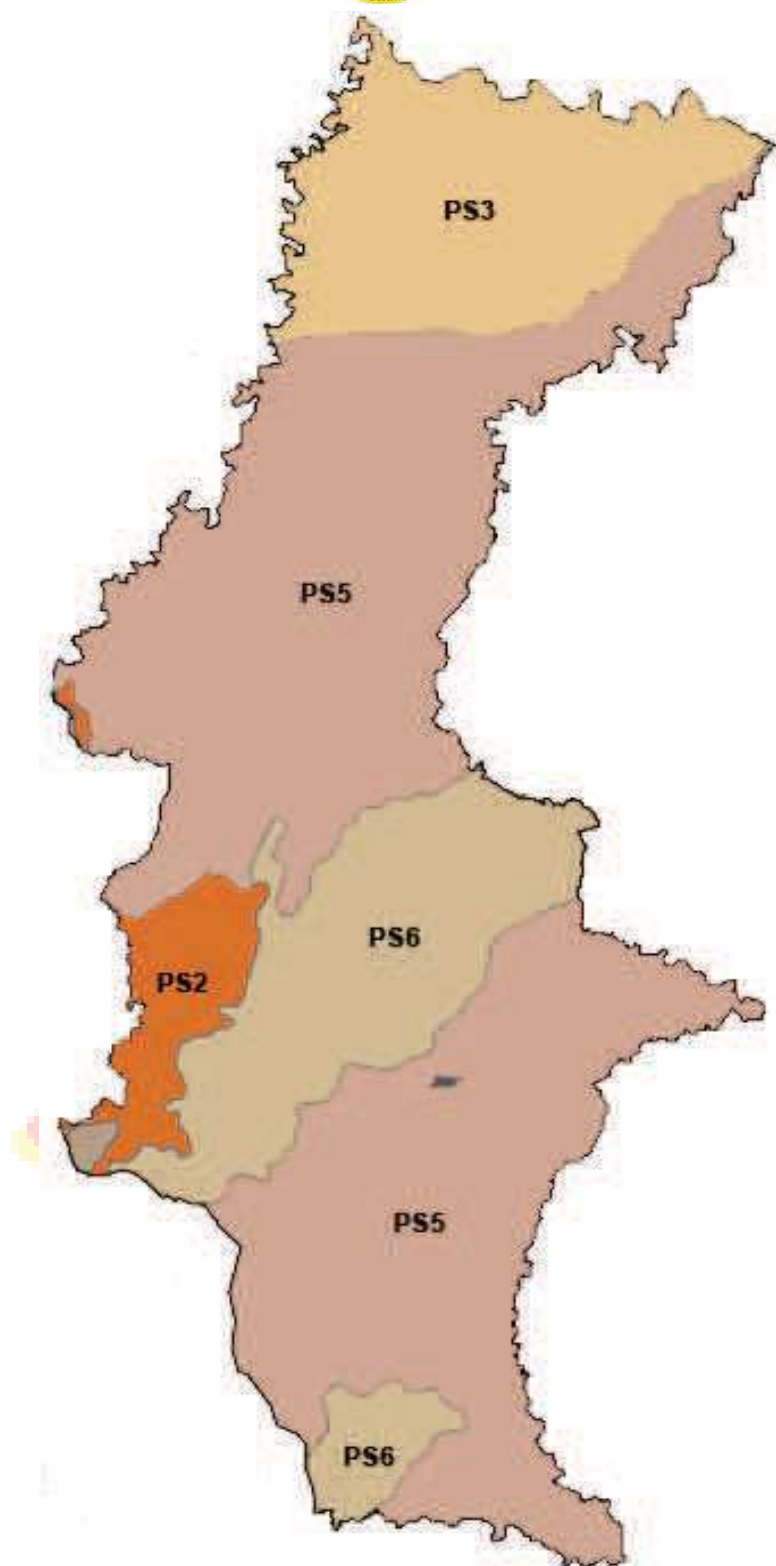
Tabela III

UPN	CARACTERIZAÇÃO
Escudo Ocidental (PS2)	A vegetação predominante é a Estepe Gramíneo Lenhosa com e sem Floresta de Galeria; ocorrendo pequena área de Estepe Arbórea. Presença de campos nativos secos rupestres. Ocorre predominância dos campos mais conservados em termos de extensão na região do Escudo Sul-Rio-Grandense mantendo seus aspectos fisionômicos conservados, favorecidos pela atividade pecuarista. Região de nascentes das bacias hidrográficas dos rios Camaquã, Santa Maria, Vacacaí e Negro. Dos 45 registros da flora ameaçada de extinção, 39 correspondem a cactáceas associadas a ambientes rochosos e aos campos. A porção das bacias dos rios Santa Maria, Negro, Vacacaí-Vacacaí-Mirim e Camaquã inserida nesta UPN apresentam déficit hídrico superficial. Apresenta risco de ocorrência de déficit hídrico também no solo, com áreas de alto risco. A UPN apresenta uma grande área com Neossolos rasos.
Escudo Setentrional (PS3)	Corresponde à região da borda norte do Escudo Rio-Grandense, com características típicas desta região fisiográfica representadas pelo relevo ondulado e presença marcante de afloramentos rochosos em forma de complexos e cerros isolados, com aspectos ruiniformes, de grande valor paisagístico em áreas de declividade acentuada, com suscetibilidade a erosão. Predominam as altitudes entre 200 e 400 m, que variam desde 1 a 50m nas proximidades do rio Camaquã, até elevações que chegam a 600 m. A vegetação é mista, com cobertura vegetal de Estepe-Parque com floresta de galeria; representando zona de transição entre campo e floresta. Abriga nascentes dos rios Camaquã e Jacuí. Região de exuberantes cenários paisagísticos onde convivem áreas com potencial de conservação e atividades ligadas a pecuária e agricultura familiar, com culturas de subsistência. Esta UPN apresenta uma situação especial do ponto de vista florístico e faunístico, com 103 registros da flora e 22 da fauna ameaçada de extinção. A porção da bacia do rio Camaquã inserida nesta UPN apresenta risco de déficit hídrico superficial e médio no solo. Apresenta uma grande



	área com Neossolos.
Escudo Meridional (PS5)	Corresponde à região central do Escudo Rio-Grandense, coberto por campos e mata de galeria ao longo dos rios. Vegetação de Estepe Arbórea com floresta de galeria. Topografia ondulada a forte ondulada, acidentada, com declividade acentuada e suscetibilidade a erosão, com predomínio das altitudes entre 200 e 400 m, que variam desde 1 a 50m nas calhas dos rios até morros que chegam a 600m, com destaque para os locais denominados Pedra das Torrinhas, o Cerro dos Porongos, Morro Redondo e o Rio Piratini.. Rede hídrica representada pelas nascentes e arroios que deságuam no Canal São Gonçalo, com trecho na bacia do Camaquã. A porção da bacia dos rios Camaquã e Mirim-São-Gonçalo inseridas nesta UPN apresenta risco de déficit hídrico superficial. Os elementos paisagísticos relevantes são o campo, as matas de galeria, os cerros e os afloramentos rochosos, associados à importância da região no contexto histórico do Rio Grande do Sul. Destaca-se o aspecto relacionado ao valor histórico desta UPN, com presença de sítios de relevante valor histórico para o Estado. Presença de grande número de assentamentos, voltados para a agricultura e pecuária familiar. Apresenta risco médio e alto de déficit hídrico no solo. Apresenta uma grande área com Neossolos. Parte da UPN encontra-se em uma área importante para a conservação das aves, sendo indicada como uma IBA-Birdlife Internacional, sendo a principal área de ocorrência do cardeal amarelo <i>Gubernatrix cristata</i>.
Coxilhas Pedras Altas (PS6)	Corresponde à região de afloramentos rochosos representado por um conjunto de coxilhas da borda sudoeste do Escudo Sul-Rio-Grandense, caracterizada pela topografia ondulada, de coxilhas com altitudes de 200 a 400m e picos que chegam a 600m, denominada “Coxilha das Pedras Altas”. Vegetação de Estepe Gramíneo Lenhosa com floresta de galeria (campos com matas ciliares). Apresenta áreas de campos nativos e campos secos rupestres de importância para a conservação, indicadas pelo Projeto Pastizales. Parte da área desta Unidade também é indicada como uma Área de Importância para a Avifauna – IBA, com espécies ameaçadas em nível global (IBA da Região de Pinheiro Machado). Região mantém a atividade de pecuária extensiva e vem sofrendo processo de alteração da paisagem pela silvicultura e invasões biológicas (<i>Ulex europaeus</i>). Registro de 11 espécies da fauna criticamente ameaçada de extinção, sendo as aves o grupo mais numeroso, com 6 registros onde se salienta o cardeal-amarelo <i>Gubernatrix crstata</i>. Registro de espécies da flora criticamente ameaçadas de extinção, representadas pelas cactáceas nos afloramentos rochosos. Cerca de um quarto da área deste UPN apresenta alto risco para ocorrência de déficit hídrico. A porção da bacia dos rios Camaquã e Mirim-São-Gonçalo inseridas nesta UPN são exemplos de alto risco de déficit hídrico superficial. Presença de solos rasos, susceptíveis à erosão.

As UPNs supracitadas apresentam-se no Município na forma do mapa abaixo, conforme dados extraídos do Plano Ambiental Municipal (2007):

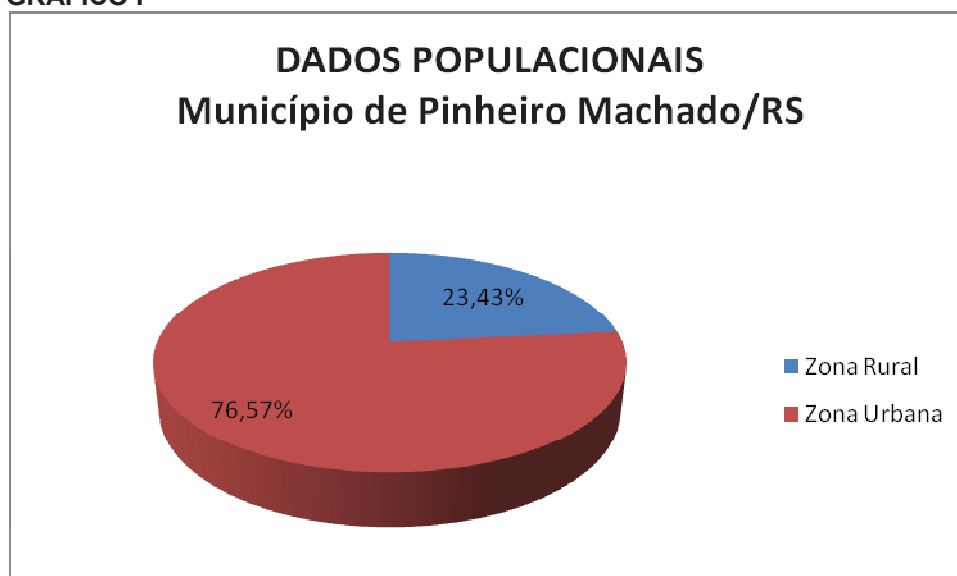


Fonte: Plano Ambiental Municipal (2007,p.36)

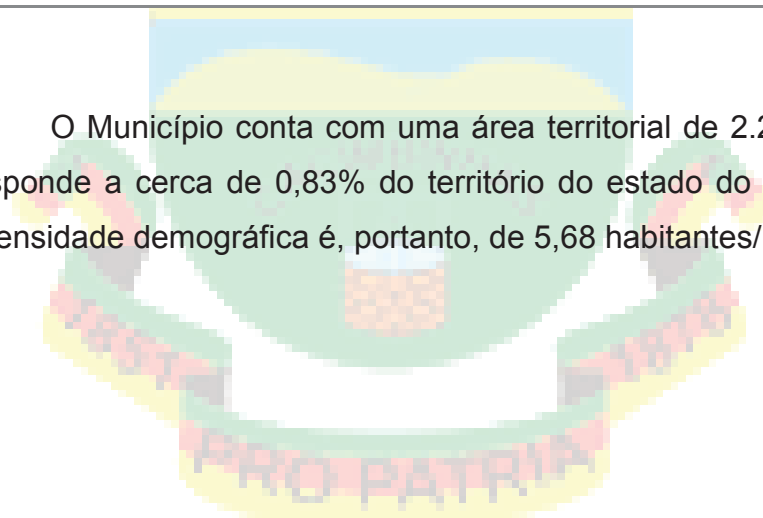
5.3. DADOS DEMOGRÁFICOS

O Município de Pinheiro Machado possui uma população de 12.787 habitantes, sendo a disposição da mesma entre as áreas urbana e rural representada na forma do Gráfico I abaixo, conforme dados do IBGE.

GRÁFICO I



O Município conta com uma área territorial de 2.249,566 Km², o que corresponde a cerca de 0,83% do território do estado do Rio Grande do Sul. Sua densidade demográfica é, portanto, de 5,68 habitantes/Km².





5.4. DADOS ECONÔMICOS

A economia no Município de Pinheiro Machado tem como destaques as atividades desenvolvidas no âmbito da pecuária, agricultura, ovinocultura, e indústria cimenteira. Cabe ressaltar que outras atividades como a silvicultura e a vitivinicultura vêm ganhando destaque.

Conforme dados da Fundação de Economia e Estatística - FEE-RS (2009), o Produto Interno Bruto no Município apresenta-se conforme Tabela IV abaixo:

TABELA IV

PIB (R\$ mil)	PIB per capita (R\$)
160.295	12.188

De acordo com dados do IBGE (Censo 2010), no Município de Pinheiro Machado o rendimento mensal domiciliar per capita nominal – valor médio – total é de R\$ 524,00.





6. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO

6.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Município de Pinheiro Machado possui três áreas urbanas, sendo estas a sede do Município, a Vila Umbus, sede do terceiro distrito e a Vila de Torrinhas, sede do 2º distrito.

Vila Umbus: Possui uma área urbana composta por 250 imóveis e o esgotamento sanitário é feito através de um tratamento inicial com fossa séptica e poço sumidouro, posteriormente foi implantada uma rede coletora constituída de manilhas de cerâmica que conduzem os efluentes até um filtro anaeróbio onde segue em direção ao corpo receptor.

Vila de Torrinhas: A zona urbana é constituída de 96 imóveis cadastrados na Prefeitura e o sistema de esgotamento sanitário é realizado de maneira individual através de fossa séptica e poço sumidouro.

Cidade de Pinheiro Machado: A zona urbana apresenta 3.902 imóveis cadastrados. O sistema de esgoto implantado na cidade contempla a obrigatoriedade do uso individual de fossa séptica e poço sumidouro. A maioria de domicílios possuem seus sumidouros ligados à rede coletora pública. Aproximadamente 95% da malha viária da cidade possui rede coletora cloacal pública em manilhas de cerâmica, sistema separador absoluto, com exceção de algumas tubulações terminais que apresentam esgotamento misto.

Algumas áreas da cidade possuem sistema de esgoto individual de tanque séptico e filtro anaeróbio.

A zona urbana é atendida por quatro Estações de Tratamento de Esgoto, sendo três unidades constituídas pelo conjunto Tanque Séptico de Câmara em Série + Tanque Biológico Anaeróbio e outra por um Tanque Anaeróbio. O sistema ainda contempla o tratamento de esgoto de 480 habitantes da zona norte da cidade através de fossas sépticas individuais conectadas a filtros anaeróbios coletivos que totalizam cinco unidades.



6.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pinheiro Machado tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento).

O Município possui uma extensão de rede de abastecimento de 33.841 metros, que atendem 4.028 ligações urbanas, sendo 29.661m e 3707 ligações na cidade de Pinheiro Machado e 4180 metros de rede e 321 ligações domiciliares na Vila Umbus, conforme dados fornecidos pela CORSAN.

Em Pinheiro Machado, o abastecimento é realizado através de captação superficial de água, na barragem China Inocência, tendo um recalque de água bruta com vazão de 36 l/s. Na Vila Umbus o abastecimento é realizado através da mesma barragem, possui um reservatório elevado com altura $h=15\text{m}$ e capacidade de 20m^3 , bem como uma Estação Elevatória com produção de $6\text{m}^3/\text{h}$.

Na vila Torrinhas o abastecimento é realizado através de poço tubular, com a administração direta da Prefeitura Municipal, possui uma rede de 3.230 metros e abastece 70 famílias. Possui uma estação elevatória com $h = 15\text{m}$ com capacidade de 20m^3 .



6.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

O sistema de drenagem pluvial urbano em sua grande parte é realizado a céu aberto através do escoamento superficial das águas pelas sarjetas formadas pelo meio-fio e o calçamento.

Nos trechos da cidade, em que o volume de água não é comportado pelas sarjetas seu escoamento é feito através de tubulações de concreto que variam de 30cm de diâmetro a 120cm. Em dois locais as galerias foram construídas com laterais de alvenaria de pedra e laje de concreto armado no piso e na cobertura.

As galerias pluviais são para o escoamento das águas de chuva e de drenagem, com exceção de alguns trechos terminais (próximos ao corpo receptor), em que passam a receber também efluentes provenientes das redes coletoras do esgoto cloacal.



6.4. SISTEMA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos no Município de Pinheiro Machado é composto basicamente pelos serviços de coleta, transporte e destinação final, sendo estes em sua totalidade terceirizados. Não é realizada a coleta seletiva, bem como não existem catadores no território do Município.

No Município é lançada anualmente uma taxa referente à Coleta de Lixo, a qual atualmente apresenta-se no valor de R\$ 16,77 (dezesesseis reais e setenta e sete centavos), é estabelecida por lei específica, e arrecadada juntamente com o Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU.

É ainda previsto em Lei específica, o recolhimento extraordinário, que consiste na remoção de entulhos depositados em via pública provenientes de jardins, terrenos, etc., mediante solicitação prévia por parte do interessado e pagamento da taxa correspondente a R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos).

Os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSU no Município são realizados por Empresas especializadas contratadas para tal, conforme Tabela V a seguir:

TABELA V

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RSU EM PINHEIRO MACHADO	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA RESPONSÁVEL
Coleta de RSU e Transporte até o local da Destinação Final	CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Destinação Final de RSU ambientalmente adequada	MEIOESTE AMBIENTAL

A coleta de RSU no Município é realizada conforme a Figura 1 abaixo:

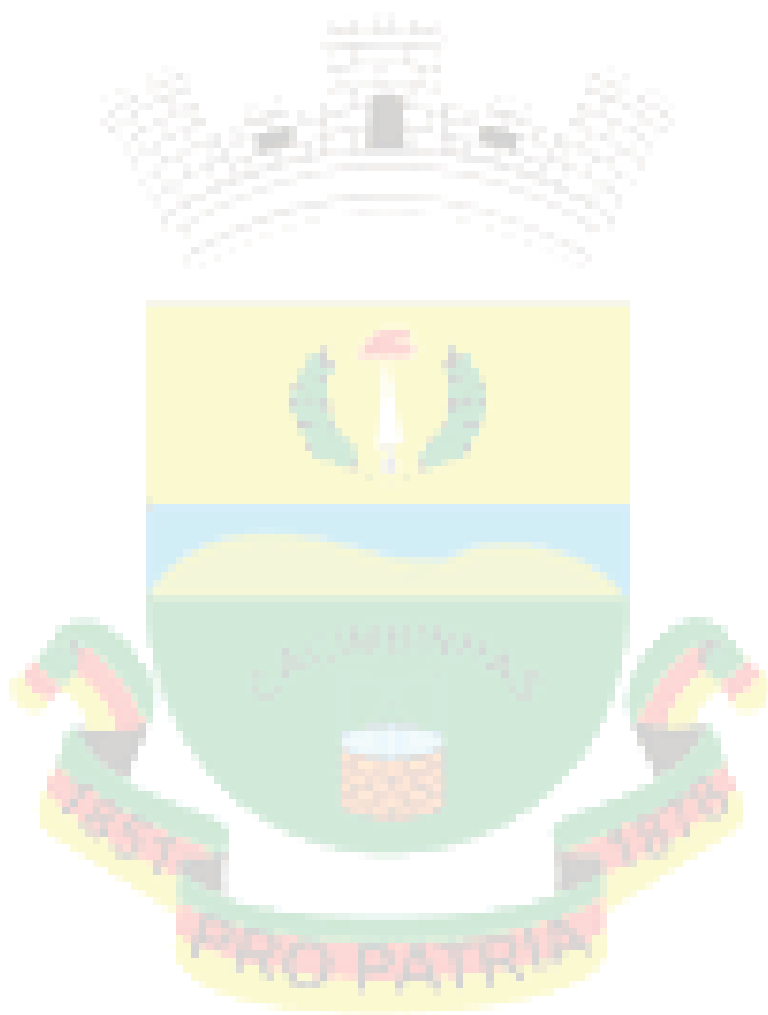
FIGURA 1



São utilizados sacos plásticos para acondicionamento do lixo, os quais são depositados em frente às residências e prédios comerciais pela população, de onde são recolhidos pela empresa prestadora deste serviço.



A coleta, o transporte e a destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde são realizados pela empresa contratada pelo Município denominada RTM.





7. DIAGNÓSTICO

7.1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7.1.1. LIGAÇÕES:

Embora as ligações estejam operando normalmente há necessidade da elaboração de um cadastro com a relação dos domicílios ligados a rede coletora bem como o sistema de esgotamento utilizado.

7.1.2. REDE COLETORA:

Apresenta eficiência em seu funcionamento atendendo a demanda dos efluentes ligados a rede pública.

7.1.3. ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO:

As estações de tratamento necessitam de manutenção, serviços de limpeza e complementações como fechamento e implantação de cortina vegetal.

Algumas regiões da cidade não possuem seus efluentes ligados a ETE's escoando diretamente ao corpo receptor.

7.1.4. SISTEMA DE ESGOTO:

Em alguns locais o sistema de esgoto composto por: fossa + poço sumidouro + extravasor para a rede pública, perde eficiência devido a pouca profundidade do lençol freático.

Outra situação que ocorre é a falta de remoção periódica do lodo acumulado nas fossas sépticas, que acarreta a diminuição acentuada de sua eficiência.



7.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Embora as ligações estejam operando normalmente, em períodos extremos de grande estiagem, poderá ocorrer racionamento. Entre os meses de janeiro a abril de 2012, a barragem foi recuperada com a colocação de gabiões e argila para impermeabilização, ficando para o futuro a obra de ampliação da barragem. Há também a necessidade da regularização no abastecimento na localidade de Torrinhas, onde não há cadastro de usuários e nem a cobrança do abastecimento, pois o mesmo é realizado pela Prefeitura Municipal.





7.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

Embora o sistema existente (facilitado pela topografia do terreno) tenha um escoamento satisfatório das águas pluviais, nos locais onde não há pavimentação existem problemas de erosão.





7.4. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos no Município de Pinheiro Machado foi tema de um estudo realizado no âmbito do Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos (PRGAIS), do qual fazem parte por meio de Consórcio Público outros Municípios da Região da Campanha (Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas e Santana do Livramento). O Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos (PRGAIS) foi elaborado pela Empresa Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME.

De acordo com o PRGAIS:

Os RSU do município de Pinheiro Machado são depositados no aterro sanitário da empresa MEIOESTE AMBIENTAL, localizado no município de Candiota.

O município dispõe de um aterro desativado com lagoa de estabilização, situado ao lado da área atual de transbordo, o qual se encontra em processo de recuperação.

No município de Pinheiro Machado são gerados os seguintes tipos de resíduos:

■ Resíduos domésticos: são gerados 141 t/mês de RSU no município de Pinheiro Machado e estes são destinados no aterro sanitário da empresa MEIOESTEAMBIENTAL.

■ Resíduos recicláveis - não foi possível a obtenção de dados quantitativos destes resíduos, os quais são depositados da mesma maneira que os RSU.

■ Resíduo domiciliar especial: os resíduos pneumáticos são armazenados em local de propriedade da Prefeitura Municipal, anteriormente era destinado à empresa CIMPOR.

■ Resíduos de Serviços de Saúde: é de responsabilidade de uma empresa licenciada e contratada pelo município de Pinheiro Machado, a empresa RTM.

■ Resíduos da construção civil: são gerados em quantidade pequena, sempre que possível são reutilizados para a reforma de estradas.

Os custos com resíduos em Pinheiro Machado estão dispostos na forma da Tabela VI abaixo:

TABELA VI

CUSTOS COM RESÍDUOS EM PINHEIRO MACHADO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR
Destinação Final	Tonelada	R\$ 52,00
Coleta e transporte de RSU até a área de destinação final	Mês	R\$ 30.132,71
Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde até 2.000 litros/mês.	Mês	R\$ 1.900,00



Coleta, transporte e destinação final de resíduos do Grupo "B" tóxicos e químicos.	Litro	R\$ 2,10
--	-------	----------

8. PROGNÓSTICO

8.1. SISTEMAS

8.1.1. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Abaixo estão descritas as metas para o Sistema de Esgotamento Sanitário, de forma a atender às áreas urbana e rural do Município:

8.1.1.1. METAS PARA ZONA URBANA

- Convênio com Empresa que gerencie o sistema de esgoto das áreas urbanas do Município através dos serviços de planejamento, implantação e manutenção;
- Cadastramento e mapeamento do sistema existente de redes, ligações, ETE's e corpos receptores;
- Diagnóstico dos sistemas de esgotamento sanitário nas residências e prédios comerciais e de saúde;
- Projeto de ampliação da rede coletora e de estações de tratamento;
- Regularização operacional das ETE's existentes através de diagnóstico e manutenção;
- Implantação de sistema limpa/fossa em toda zona urbana da sede, com recuperação e ativação dos leitos de secagem existentes, ou a execução de novos leitos de secagem;
- Adequação do sistema (fossa séptica + filtro anaeróbio + ligação à rede coletora) em situações que não há sumidouro nos sistemas de tratamento;
- Elaboração de Lei Municipal específica regulamentando os sistemas de esgotamento sanitário;
- Ampliação das redes coletoras;



- Execução do projeto de saneamento elaborado para as três áreas urbanas do Município;
- Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário na área urbana do Município de Pinheiro Machado.

8.1.1.2 METAS PARA ZONA RURAL

- Elaboração de projetos considerando a viabilidade financeira e técnica mais adequada para cada localidade;
- Implantação de soluções de esgotamento sanitário na zona rural com priorização considerando critérios de saúde pública e preservação ambiental;
- Universalização do acesso a sistema de esgotamento sanitário na zona rural.





8.1.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Abaixo estão descritas as metas para o Sistema de Abastecimento de Água, de forma a atender às áreas urbana e rural do Município:

8.1.2.1. METAS PARA ZONA URBANA

- Manter atendida 100% da população urbana do Município com água tratada;
- Manter os padrões de qualidade da água disponibilizada à população conforme determina a legislação vigente, em especial a Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde;
- Manter abastecimento contínuo e eficiente, podendo ser interrompido apenas em casos especiais como obras de melhoramento e ampliação do sistema, bem como de manutenção de prevenção e/ou correção deste ou em casos excepcionais de estiagem em que tenha sido decretada situação de emergência do município;
- Implantação de Programa de Educação Socioambiental com o objetivo de promover o uso racional da água;
- Melhoramento e ampliação nas condições de abastecimento de água, de forma a atender a demanda da população e a expansão urbana do Município;
- Cadastro da rede para a Vila Torrinhas: caberá à empresa contratada realizar o cadastro dos moradores, realizar melhorias na rede de abastecimento da Vila Torrinhas, bem como prestar os serviços de abastecimento de água continuamente e com qualidade à população desta localidade.

A elaboração de estudos de previsão de demandas e de viabilidade técnica e financeira ficará sob responsabilidade da concessionária dos serviços, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços, o qual



deve atender integralmente o disposto neste PMSB, em especial as metas e prazos aqui determinados.

8.1.2.2. METAS PARA A ZONA RURAL

- Atender 100% da zona rural do Município com água potável;
- Construção de Cisternas na Zona Rural visando reduzir os efeitos das estiagens em áreas onde não há sistema de abastecimento de água eficiente;
- Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural, de modo a garantir a utilização de água própria para o consumo humano pela população do campo;
- Implantação de Programa de Educação Socioambiental com o objetivo de promover o uso racional da água.





8.1.3. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

Abaixo estão descritas as metas para o Sistema de Drenagem Pluvial Urbana do Município:

8.1.3.1. METAS

- Cadastramento e mapeamento de todo sistema existente;
- Elaboração de projeto das redes necessárias para ampliação do sistema existente;
- Ampliação da rede pluvial nas áreas urbanas do município com a implantação de novas galerias;
- Universalização do Sistema de Drenagem Pluvial.



8.1.4. SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Abaixo estão descritas as metas para o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos de forma a atender às áreas, urbana e rural do Município:

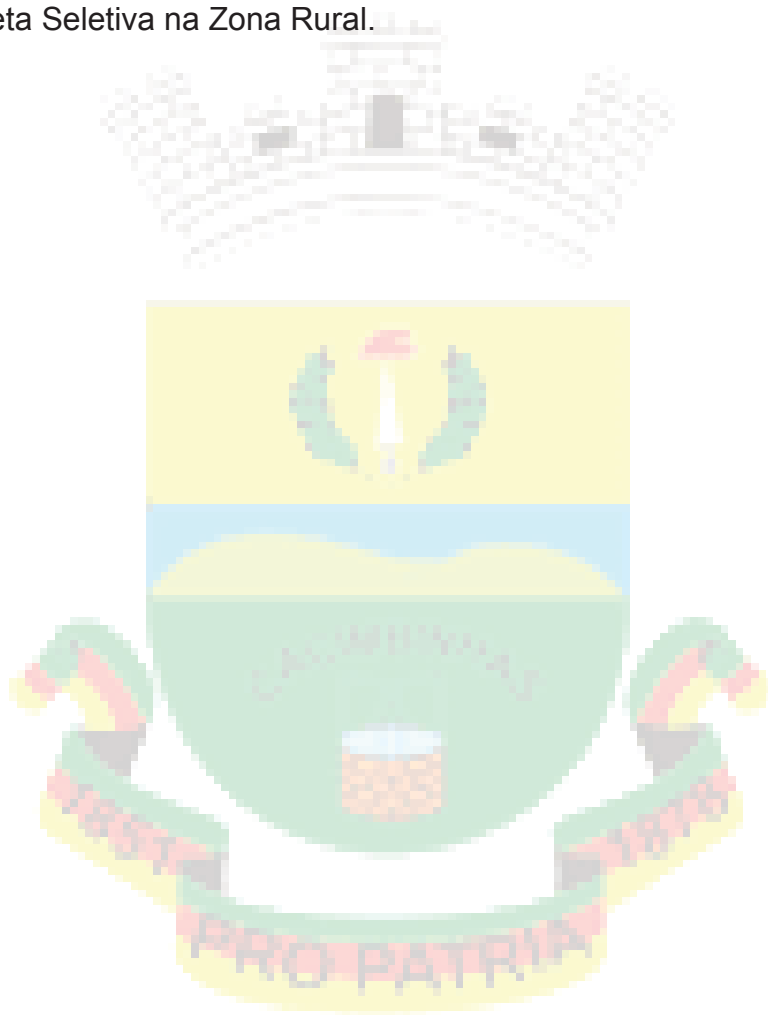
8.1.4.1. METAS PARA ZONA URBANA

- Criação de uma legislação específica que contemple o regramento da geração e gestão de resíduos gerados no Município;
- Implantação de Programa Contínuo de Educação Ambiental em toda a área do Município, visando à ampla participação da comunidade;
- Realização de Estudos no Município para identificar as características dos resíduos gerados no Município, as principais fontes geradoras, bem como as melhores alternativas para que se reduza a quantidade gerada, se reutilize e recicle o máximo possível;
- Promover a organização social de modo a incentivar a criação, a estruturação física e a capacitação de cooperativa para atuar na triagem e reciclagem dos resíduos sólidos, gerando empregos e renda, bem como reduzindo o volume de resíduos a serem destinados para aterro sanitário;
- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva Continuada no Município, conforme art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010;
- Implantação de indicadores que expressem o desempenho dos serviços que contemplam a gestão municipal de resíduos sólidos, bem como possibilitem o monitoramento da geração de resíduos no Município;
- Implantação de metodologias alternativas de redução e tratamento de resíduos orgânicos;
- Monitoramento da área do aterro sanitário desativado.



8.1.4.2. METAS PARA ZONA RURAL

- Implantação de Projeto Contínuo de Educação Ambiental na área rural, com ênfase na correta destinação final de resíduos agrosilvopastoris, de embalagens de agrotóxicos e produtos perigosos, bem como na separação de resíduos de forma a possibilitar a coleta seletiva;
- Implantação dos Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e de Coleta Seletiva na Zona Rural.





8.2. CRONOGRAMA DE METAS

8.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
ITEM	METAS	CURTO PRAZO (Em anos)					MÉDIO PRAZO (Em anos)					LONGO PRAZO (Em anos)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
1.1	ÁREA URBANA																				
1.1.1	100% da área urbana atendida por Sistema de Abastecimento de Água Tratada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.2	Manter os padrões de qualidade da água disponibilizada à população conforme determina a legislação vigente, em especial a Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.3	Manter abastecimento contínuo e eficiente, podendo ser interrompido apenas em casos especiais como obras de melhoramento e ampliação do sistema, bem como de manutenção de prevenção e/ou correção deste ou em casos excepcionais de estiagem em que tenha sido decretada situação de emergência do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.4	Implantação de Programa de Educação Socioambiental com o objetivo de promover o uso racional da água.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.5	Melhoramento e ampliação nas condições de abastecimento de água, de forma a atender a demanda da população e a expansão urbana do Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.6	Cadastro da rede para a Vila Torrinhas: caberá à empresa contratada realizar o cadastro dos moradores, realizar melhorias na rede de abastecimento da Vila Torrinhas, bem como prestar os serviços de abastecimento de água continuamente e com qualidade à população desta localidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	ÁREA RURAL																				
1.2.1	Construção de Cisternas na Zona Rural visando reduzir os efeitos das estiagens em áreas onde não há sistema de abastecimento de água eficiente.	X	X	X	X	X															

[illegible]

8.2.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

[illegible]



1.1.11	Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário na área urbana do Município de Pinheiro Machado.										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	ÁREA RURAL																			
1.2.1	Elaboração de projetos considerando a viabilidade financeira e técnica mais adequada para cada localidade.	X	X																	
1.2.2	Implantação de soluções de esgotamento sanitário na zona rural com priorização considerando critérios de saúde pública e preservação ambiental.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.3	Universalização do acesso a sistema de esgotamento sanitário na zona rural.											X	X	X	X	X	X	X	X	X



8.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA																					
ITEM	METAS	CURTO PRAZO (Em anos)					MÉDIO PRAZO (Em anos)					LONGO PRAZO (Em anos)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA																				
1.1	Cadastramento e mapeamento de todo sistema existente.	X	X	X	X	X															
1.2	Elaboração de projeto das redes necessárias para ampliação do sistema existente	X	X	X	X	X															
1.3	Ampliação da rede pluvial nas áreas urbanas do Município com a implantação de novas galerias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1.4	Universalização do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	





8.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																					
ITEM	METAS	CURTO PRAZO (Em anos)					MÉDIO PRAZO (Em anos)					LONGO PRAZO (Em anos)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																				
1.1	ÁREA URBANA																				
1.1.1	Criação de uma legislação específica que contemple o regramento da geração e gestão de resíduos gerados no Município.	X																			
1.1.2	Implantação de Programa Contínuo de Educação Ambiental em toda a área do Município, visando a ampla participação da comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.3	Realização de Estudos no Município para identificar as características dos resíduos gerados no Município, as principais fontes geradoras, bem como as melhores alternativas para que se reduza a quantidade gerada, se reutilize e recicle o máximo possível.	X	X																		
1.1.4	Promover a organização social de modo a incentivar a criação, a estruturação física e a capacitação de cooperativa para atuar na triagem e reciclagem dos resíduos sólidos, gerando empregos e renda, bem como reduzindo o volume de resíduos a serem destinados para aterro sanitário.	X	X																		
1.1.5	Implantação de Sistema de Coleta Seletiva Continuada no Município.	X	X	X																	
1.1.6	Implantação de indicadores que expressem o desempenho dos serviços que contemplam a gestão municipal de resíduos sólidos, bem como possibilitem o monitoramento da geração de resíduos no Município.																				

[illegible]



9. PROGRAMAS E PROJETOS

No que se refere a abastecimento de água, drenagem pluvial e esgotamento sanitário na área urbana, o desenvolvimento e a execução dos programas e projetos ficarão sob a responsabilidade da concessionária dos serviços, devendo esta fornecer meios que possibilitem a fiscalização e o controle social dos procedimentos por parte do Município e da população, podendo ainda o Município atuar como parceiro em projetos e/ou programas que prevejam intervenção em escolas com o objetivo de disseminar ideias como uso racional da água.

Os projetos básicos e executivos a serem desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Abastecimento de Água, Drenagem Pluvial Urbana e Esgotamento Sanitário deverão estar de acordo com a Legislação Municipal (Código de Obras, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Ambiental Municipal), bem como serem compatíveis com os projetos em desenvolvimento no Município.

Os projetos e programas a serem desenvolvidos pela concessionária de serviços no que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário estão subscritos:

- Programa de Cadastramento e mapeamento do Sistema de Esgotamento Sanitário existente, incluindo redes, ligações, ETE's e corpos receptores, bem como diagnóstico dos sistemas de esgotamento sanitário nas residências, prédios comerciais, municipais e de saúde;
- Projeto de implementação e ampliação de redes coletoras e estações de tratamento;
- Projeto de regularização operacional das ETE's existentes através de diagnóstico e manutenção;
- Projeto de Implantação de Sistema Limpa Fossa para toda zona urbana do município, com recuperação e ativação dos leitos de secagem existentes, bem como monitoramento contínuo dos locais de intervenção;



- Projeto de Adequação do sistema (fossa séptica + filtro anaeróbio + ligação à rede coletora) em situações que não há sumidouro nos sistemas de tratamento;
- Projeto com meta de atendimento de 100% da área urbana com Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Projeto com meta de atendimento de 100% da área urbana com Sistema de Abastecimento de Água;
- Programa de Manutenção da Qualidade da água distribuída de forma a manter os padrões de qualidade da água disponibilizada à população conforme determina a legislação vigente, em especial a Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde;
- Programa Permanente de Manutenção e Correção do Sistema de Abastecimento de Água visando o abastecimento contínuo e eficiente;
- Projeto de melhoramento e ampliação nas condições de abastecimento de água, de forma a atender a demanda da população e a expansão urbana do Município;
- Programa de Educação Socioambiental com o objetivo de promover o uso racional da água;
- Projeto de incorporação da Vila Torrinhas ao Sistema de Abastecimento de Água padrão da área urbana, cabendo à empresa contratada realizar o cadastro dos moradores, efetuar melhorias na rede de abastecimento da Vila Torrinhas, bem como prestar os serviços de abastecimento de água continuamente e com qualidade à população desta localidade.

A concessionária terá ainda autonomia para executar outros projetos e programas não previstos neste PMSB, desde que os mesmos que prevejam ações que beneficiem a população do Município e o aprimoramento dos sistemas em questão.



Os Projetos e Programas a serem desenvolvidos no que se refere a Drenagem Urbana estão subscritos:

- Programa de cadastramento e mapeamento de todo Sistema de Drenagem Pluvial Urbana existente;
- Projeto de Ampliação da rede pluvial nas áreas urbanas do município com a implantação de novas galerias.





Caberá ao Município, seja através de recursos próprios, de convênios e/ou parcerias com os Governos Federal e Estadual, com entidades privadas ou de economia mista, elaborar e executar, de acordo com o cronograma previsto no Item anterior, os programas e projetos abaixo:

- Projeto de Implantação de soluções de esgotamento sanitário na zona rural considerando a viabilidade financeira e técnica mais adequada para cada localidade, com priorização considerando critérios de saúde pública e preservação ambiental;
- Programa de Regulamentação Municipal dos sistemas de esgotamento sanitário, com a elaboração de Legislação Municipal específica;
- Projeto de Construção de Cisternas na Zona Rural visando atendimento às áreas onde não há sistema contínuo e eficiente de abastecimento de água;
- Projeto de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural, de modo a atender 100% da Zona Rural do Município com água potável;
- Programa Contínuo de Educação Ambiental em toda a área do Município, visando à ampla participação da comunidade;
- Projeto de estruturação física de local para triagem e reciclagem de resíduos sólidos;
- Programa de capacitação para cooperativa visando contribuir para a sua correta atuação na triagem e reciclagem dos resíduos sólidos, bem como para a geração de empregos e renda, e a redução do volume de resíduos a serem destinados para aterro sanitário;
- Projeto de Implantação de Sistema de Coleta Seletiva Continuada nas Zonas Urbana e Rural do Município;
- Programa de Implantação de indicadores que expressem o desempenho dos serviços que contemplam a gestão municipal de resíduos sólidos, bem como possibilitem o monitoramento da geração de resíduos no Município;
- Projeto de Implantação de metodologias alternativas de redução e tratamento de resíduos orgânicos;
- Programa de Monitoramento da área do aterro sanitário desativado;



- Programa Contínuo de Educação Ambiental na área rural, com ênfase na correta destinação final de resíduos agrosilvopastoris, de embalagens de agrotóxicos e produtos perigosos, bem como na separação de resíduos de forma a possibilitar a coleta seletiva.





10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

A participação social é de extrema importância para o desenvolvimento das metas prevista neste PMSB, de modo que, o controle e a fiscalização do cumprimento das mesmas deverão ficar sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pinheiro Machado deve ter sua revisão e atualização no máximo a cada quatro anos, devendo a população participar ativamente deste processo, observando especialmente as questões relacionadas à sociedade, ao meio ambiente, à legalidade, à viabilidade financeira e técnica das ações em andamento e a serem desenvolvidas.

Deve ser elaborado relatório quadrimestral sobre o andamento das metas propostas neste Plano Municipal de Saneamento Básico, e publicada cópia de igual teor à comunidade, bem como disponibilizadas vias impressas ao Gestor Municipal e ao Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Os serviços prestados em cumprimento das metas descritas no presente documento deverão atender os princípios estabelecidos pela Lei nº11.445, de 05 de janeiro de 2007, e suas posteriores atualizações.

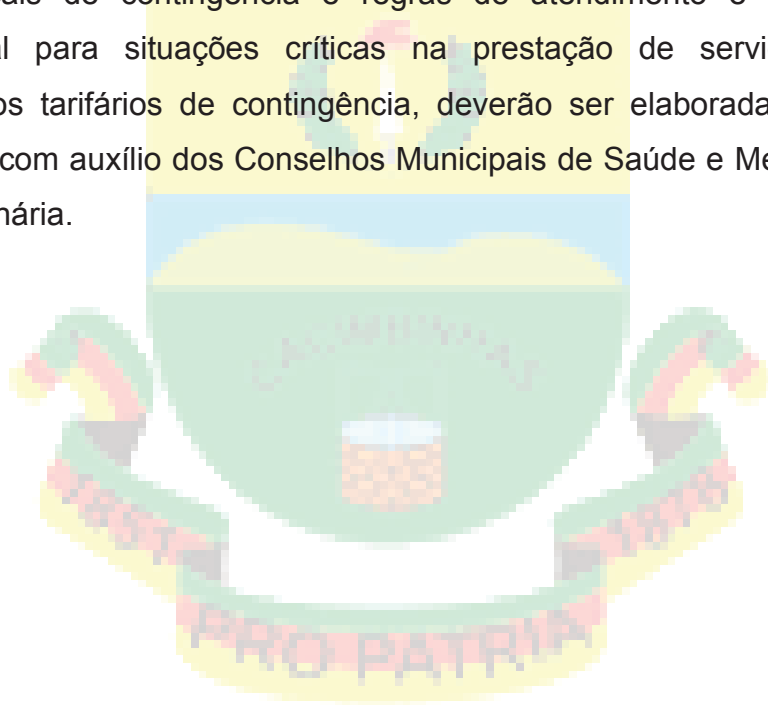
Ficam o Gestor Municipal e o Conselho Municipal de Saneamento Básico, sob a responsabilidade de adotar medidas que possibilitem estabelecer novos critérios de avaliação, bem como compatibilizar o PMSB com a legislação em vigor, sempre que forem identificadas essas necessidades.



11. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O objetivo essencial do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência de clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de demanda temporária, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.





12. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

PINHEIRO MACHADO. **Plano Ambiental Municipal - PLAM.** Pinheiro Machado: 2007.

PINHEIRO MACHADO. **Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos - PRGAIS.** Pinheiro Machado: 2012.

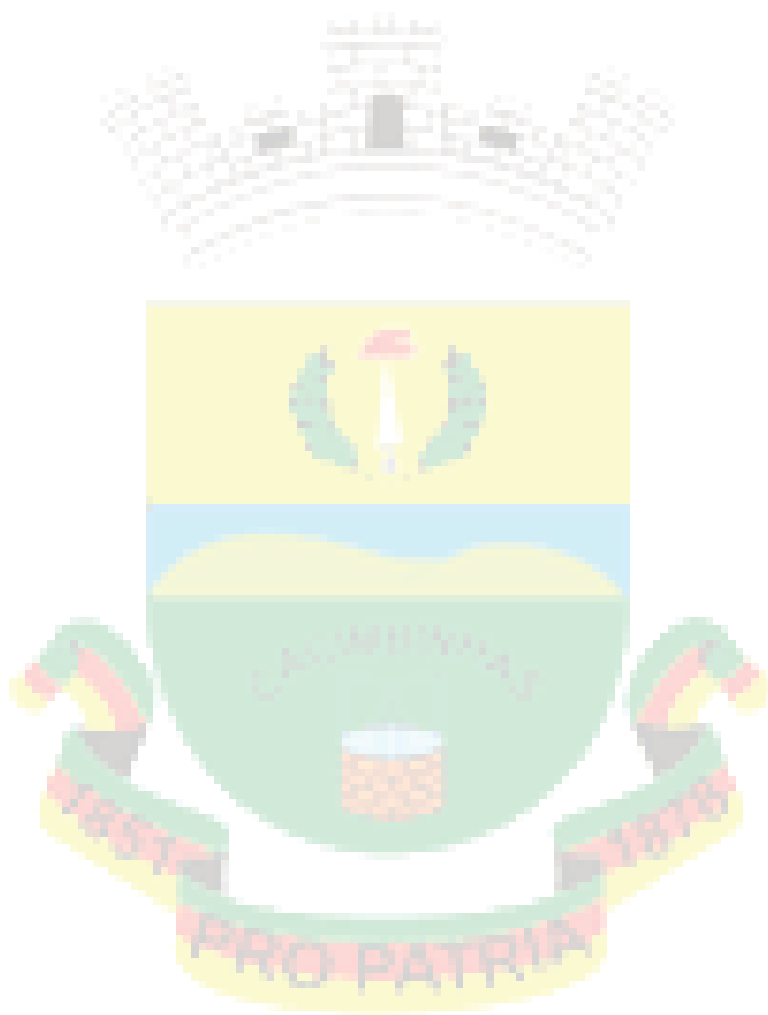
CUNHA, N. G. da. **Estudo dos Solos do Município de Pinheiro Machado.** Pelotas: EMBRAPA -CPACT, 1998. 79p. (EMBRAPA- CPACT. Documentos, 45).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=rs>>

FEE, Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, em <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_pib_municipal_sh_pib_nova.php?ano=2009&serie=1999-2009&letra=P>



13. REGISTROS FOTOGRÁFICOS





14. ANEXOS



























ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 990, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Pinheiro Machado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Pinheiro Machado passa a vigorar na forma do texto apenso ao presente Decreto, com seus anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Município de Pinheiro Machado/RS

Pinheiro Machado, outubro de 2021

Prefeitura de Pinheiro Machado (PPM)

Prefeito

Ronaldo Costa Madruga

Vice-Prefeito

Rogério Gomes de Moura

Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

Rogério Gomes de Moura

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Marcelo Soares Matias

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Tiago Pinho Garcia

Equipe Executora:

Marcos Vinicius Godecke (Coordenador)

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA)/

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Cristina Martins de Carvalho (CSTGA/UFPel)

Jéssica Mendes da Silva Rodrigues (CSTGA/UFPel)

Thalissa Silva de Oliveira (CSTGA/UFPel)

Colaboradores:

Rissielli Alves de Oliveira (PPM)

Juliane Pereira Martins (PPM)

Suelem Borges Manetti (PPM)

Equipe de Revisão:

Thaís Neto da Cunha

Fiscal Ambiental

Ludiele Siuch da Silva Domingues

Licenciadora Ambiental

Mateus Moraes Silveira

Diretoria de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

Contatos:

Departamento de Meio Ambiente

Horário de Funcionamento: 8h30min às 12h – 13h30min às 16h30min

Endereço: Rua Sete de Setembro, 322 – Centro – CEP 96.470-000

e-mail: meioambiente@pinheiomachado.rs.gov.br

Apresentação

Este trabalho foi elaborado em 2015, a partir de solicitação da Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente de Pinheiro Machado, aprovado pelas instâncias regulamentares da Universidade Federal de Pelotas o Projeto de Extensão nº 51342025. No entanto, naquele ano, o trabalho não foi enviado à Câmara de Vereadores em forma de Projeto de Lei, o que ocorre no presente momento, após a atualização dos dados e referências. O trabalho inicial foi conduzido por equipe constituída de professor e alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com colaboração do Departamento de Meio Ambiente, com o objetivo de dotar o município de Pinheiro Machado de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Para o pleno atingimento do objetivo a que se destina, o PMGIRS deve atender o disposto no artigo 9º da Lei Federal 11.445/2007 referente aos resíduos sólidos, posto que determina aos titulares de serviços públicos, entre outras exigências, a elaboração de planos visando a formulação de políticas públicas de saneamento básico. Deve atender, ainda, o artigo 19 da Lei 11.445/2007, o artigo 19 da Lei 12.305/2010 e o artigo 54 do Decreto 7.404/2010, regulamentador desta Lei, por disporem sobre conteúdos essenciais aos PMGIRS.

Este trabalho técnico tem como objetivos específicos:

- diagnosticar a situação atual do município de Pinheiro Machado com relação à gestão dos resíduos sólidos;
- realizar uma análise integrada dos aspectos positivos e negativos do município;
- definir de forma participativa um prognóstico para a gestão dos resíduos sólidos do município; e
- elaborar de forma participativa um conjunto de programas para o atingimento da situação desejada.

A apresentação deste PMGIRS está dividida em três partes: a primeira traz o diagnóstico da situação da gestão de resíduos sólidos do município; a segunda realiza comparativo de indicadores do município em relação a outros, tomados como referência; e a terceira, a partir de concertação social, estabelece objetivos e metas a serem buscados pela gestão de resíduos sólidos do Município, bem como os programas e planos de ação a serem implementados para tal.

Sumário

Apresentação	3
Lista de Figuras	6
Lista de Gráficos	7
Lista de Quadros.....	8
Lista de Tabelas.....	9
Lista de Siglas e Abreviaturas	10
Parte I - Diagnóstico.....	12
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE PINHEIRO MACHADO.....	13
2 PINHEIRO MACHADO E SUA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	18
3 CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO.....	26
3.1 Domiciliares urbanos e rurais.....	26
3.2 De limpeza urbana.....	36
3.3 De estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.....	41
3.4 De serviços de água e esgotos	41
3.5 De indústrias.....	44
3.6 De serviços de saúde	46
3.7 De construção civil.....	46
3.8 Agrosilvopastoris	47
3.9 De serviços de transporte	49
3.10 De mineração.....	49
3.11 Outros Resíduos	51
4 PROGRAMAS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS	58
4.1 Programas de educação ambiental no ensino formal	58
4.2 Projeto “Recuperação do óleo de Cozinha Usado em Pinheiro Machado”	58
4.3 Semanas do Meio Ambiente	58
5 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO	59
5.1 Cálculo do ponto de equilíbrio da coleta regular de lixo	59
5.2 Projeções relacionadas à coleta seletiva.....	60
5.3 Institucionalização de um Código de Limpeza Pública em Pinheiro Machado	61
Parte II – Comparativo de Indicadores.....	62
6 ANÁLISE INTEGRADA	63
6.1 Comparativo entre os principais indicadores	66
6.2 Aspectos positivos.....	67
6.3 Aspectos negativos.....	68
6.4 Indicadores socioeconômicos.....	68
Parte III – Prognóstico e Programas.....	73

7 A CONSTRUÇÃO DO PROGNÓSTICO	74
8 PROGNÓSTICO	77
8.1 Domiciliares urbanos e rurais	77
8.2 De limpeza urbana	78
8.3 De estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	78
8.4 De serviços de água e esgotos	78
8.5 De indústrias	78
8.6 De serviços de saúde	79
8.7 De construção civil	79
8.8 Agrosilvopastoris	79
8.9 De serviços de transporte	79
8.10 De mineração	80
8.11 Resíduos especiais	80
9 PROGRAMAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO	82
9.1 Programas estabelecidos pelo Plano Ambiental e Plano de Saneamento	82
9.2 Proposições decorrentes deste PMGIRS	83
9.3 Programas para a gestão dos resíduos sólidos em Pinheiro Machado	84
10 ROTEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS	87
10.1 Preliminares – Comunicação, Estruturação e Engajamento para a Implementação do Plano	87
10.2 Programa Pinheiro Machado Sustentável - Educação Ambiental (PPMS-EA)	88
10.3 Programa Pinheiro Machado Sustentável – Gestão de Resíduos (PPMS-GR)	89
10.4 Cotejo deste PMGIRS com as Exigências da Lei	93
Referências Bibliográficas	95
Anexos	101
Anexo 1 – Mapa de Pinheiro Machado	102
Anexo 2 – Mapa da Coleta Regular de Lixo de Pinheiro Machado	103
Anexo 3 – Programação Semana do Meio Ambiente 2015 e 2017	104
Anexo 4 – Requerimento e Lista de Presença da Audiência Pública	106

Lista de Figuras

Figura 1	Localização geográfica de Pinheiro Machado	18
Figura 2	Localização das concentrações populacionais em Pinheiro Machado	20
Figura 3	Localização do aterro controlado desativado de Pinheiro Machado	26
Figura 4	Situação em do aterro desativado de Pinheiro Machado em 2015 e 2021	27
Figura 5	Situação do aterro controlado desativado	28
Figura 6	Situação atual do sistema de monitoramento e tratamento do aterro controlado desativado	28
Figura 7	Caminhão da coleta regular de Pinheiro Machado	29
Figura 8	Roteiros de coleta regular em Pinheiro Machado	30
Figura 9	Localização do Aterro Metade Sul	31
Figura 10	Operacionalização do Aterro Metade Sul	31
Figura 11	Resíduos recolhidos para a análise gravimétrica	33
Figura 12	Resíduos sólidos abandonados na zona rural de Pinheiro Machado	34
Figura 13	Queima de resíduos observada em visita na zona rural de Pinheiro Machado	34
Figura 14	Localização do Galpão dos Silos	35
Figura 15	Vistas interna e externa do galpão destinado à triagem da Coleta Seletiva	36
Figura 16	Serviço de varrição em Pinheiro Machado	37
Figura 17	Lixeiras instaladas no entorno da praça Angelino Goulart	37
Figura 18	Áreas verdes da zona urbana de Pinheiro Machado	38
Figura 19	Podas e galharias a espera de recolhimento pela SMOT de Pinheiro Machado	39
Figura 20	Local de disposição dos resíduos de podas e entulhos da construção civil em Pinheiro Machado	39
Figura 21	Feiras semanais de hortifrutigranjeiros em Pinheiro Machado	40
Figura 22	Foco de disposição irregular de lixo em Pinheiro Machado	41
Figura 23	Localização das estruturas de ETEs inacabadas em Pinheiro Machado	43
Figura 24	Situação atual das estruturas construídas para servirem de ETEs	43
Figura 25	Esgoto a céu aberto em Pinheiro Machado	44
Figura 26	Descarte de resíduos da construção civil e galharias em Pinheiro Machado	47
Figura 27	Área degradada pela mineração em Pinheiro Machado	50
Figura 28	Lâmpadas descartadas pela Prefeitura de Pinheiro Machado	52
Figura 29	Pneus à espera de destinação em Pinheiro Machado	53
Figura 30	Campanha de recolhimento de REEE em parceria com a empresa Natusomos, em 2020	55
Figura 31	Ecoponto de medicamentos vencidos em Pinheiro Machado	56
Figura 32	Existência de coleta seletiva nos municípios da Região Sul	66
Figura 33	Reunião com o COMDEMA de 14 de abril de 2015	75
Figura 34	Audiência Pública de 4 de novembro de 2021	75

Lista de Gráficos

Gráfico 1	IDESE Educação – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul	69
Gráfico 2	IDESE Renda – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul	70
Gráfico 3	IDESE Saúde – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul	70
Gráfico 4	IDESE Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul	71
Gráfico 5	Evolução do Índice Firjan de Gestão Fiscal de Pinheiro Machado, de 2013 a 2020	72

Lista de Quadros

Quadro 1	Definições de termos utilizados no PMGIRS	13
Quadro 2	Classificação dos resíduos sólidos quanto à origem	15
Quadro 3	Exigências legais de conteúdo para um PMGIRS	16
Quadro 4	Competências do COMDEMA de Pinheiro Machado	21
Quadro 5	Canal de atendimento ao público relacionados aos resíduos sólidos	25
Quadro 6	Exigências do licenciamento ambiental da Votorantim Cimentos relacionadas à gestão de resíduos sólidos	45
Quadro 7	Exigências de licenciamento ambiental do abatedouro de Pinheiro Machado	45
Quadro 8	Coleta de resíduos de serviços de saúde públicos de Pinheiro Machado	46
Quadro 9	Principais atividades agropecuárias em Pinheiro Machado, 2004 a 2019	48
Quadro 10	Metas do Plano de Saneamento de Pinheiro Machado relacionadas diretamente à gestão de resíduos sólidos, áreas urbana e rural	82
Quadro 11	Metas do Plano de Saneamento que exigem cuidados quanto à destinação dos resíduos sólidos	83
Quadro 12	Programa Pinheiro Machado Sustentável – Educação Ambiental	88
Quadro 13	PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto licenciamentos	89
Quadro 14	PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto Sustentabilidade Econômica	89
Quadro 15	PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto gerenciamento	90
Quadro 16	PPMS – Gestão de Resíduos – Planejamento Urbano	90
Quadro 17	PPMS – Gestão de Resíduos – APL Extração Mineral	90
Quadro 18	PPMS – Gestão de Resíduos – Ações Pontuais	91
Quadro 19	PPMS – Gestão de Resíduos – Ecopontos	91
Quadro 20	PPMS – Gestão de Resíduos – Coleta Seletiva e Compostagem	92
Quadro 21	PPMS – Gestão de Resíduos – Tratamento dos resíduos da ETA	92

Lista de Tabelas

Tabela 1	Informações socioeconômicas de Pinheiro Machado	19
Tabela 2	Evolução populacional de Pinheiro Machado	19
Tabela 3	Valores da taxa de coleta de lixo no IPTU em 2021	32
Tabela 4	Resíduos sólidos coletados em Pinheiro Machado, anos de 2019 e 2020, em kg	32
Tabela 5	Análise gravimétrica dos resíduos sólidos domiciliares em Pinheiro Machado, em %	33
Tabela 6	Estimativas financeiras relacionadas ao serviço de coleta regular de lixo em Pinheiro Machado - 2021	59
Tabela 7	Majoração das taxas de coleta de lixo no IPTU	59
Tabela 8	Estimativa do potencial de receita mensal com a comercialização de recicláveis em Pinheiro Machado	60
Tabela 9	Indicadores do DMRSU selecionados para comparativos	63
Tabela 10	Comparativo dos indicadores da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado	67
Tabela 11	IDESE Renda e IDESE Total – Pinheiro Machado e Rio Grande do Sul	69
Tabela 12	IFGF de Pinheiro Machado, de 2013 a 2020	72

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABIDIP	Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Pneus
ABINEE	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
ANIP	Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos
ANM	Agência Nacional de Mineração
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEMPRE	Compromisso Empresarial para a Reciclagem
COMDEC	Conselho Municipal de Defesa Civil de Pinheiro Machado
COMDER	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
COMDEMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pinheiro Machado
CONSEMA	Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul
CORSAN	Companhia Riograndense de Saneamento
CTF	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais
CTG	Centro de Tradições Gaúchas
DEMA	Departamento de Meio Ambiente de Pinheiro Machado
DMRSU	Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Efluentes ou Esgotos
FAMMA	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pinheiro Machado
FEE	Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental
FRAM	Fundo Rotativo de Agricultura do Município
FURG	Fundação Universidade de Rio Grande
GGMED	Gerência Geral de Medicamentos da ANVISA
GIRS	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
GRS	Gestão de Resíduos Sólidos
GTA	Grupo Técnico de Assessoramento
GTT	Grupo Técnico Temático
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDESE	Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal
INPEV	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LO	Licença de Operação
MMA	Ministério do Meio Ambiente

OLUC	Óleos Lubrificantes Usados e Contaminados
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Pinheiro Machado
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPM	Prefeitura de Pinheiro Machado
PPMS-EA	Programa Pinheiro Machado Sustentável – Educação Ambiental
PPMS-GR	Programa Pinheiro Machado Sustentável – Gestão de Resíduos
PRGAIRS	Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos
RCC	Resíduos da Construção Civil
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA
RECICLANIP	Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis da ANIP
REEE	Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos
SAMA	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Pinheiro Machado
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SINIR	Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SMOT	Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
SNIS	Sistema Nacional de Informações de Saneamento
SNS	Secretaria Nacional de Saneamento
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico

Parte I - Diagnóstico

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PMGIRS DE PINHEIRO MACHADO

Este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) adota as definições do art. 3º da Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – e artigo 7º da Lei 11.445/2007. Nele são utilizados os termos cujas definições estão apresentadas no Quadro 1 (BRASIL, 2007; 2010b).

Quadro 1 – Definições de termos utilizados no PMGIRS

Termos	Definições
Acordo setorial	Ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto
Área contaminada	Local onde há contaminação causada pela disposição, regular ou irregular, de quaisquer substâncias ou resíduos
Área órfã contaminada	Área contaminada cujos responsáveis pela disposição não sejam identificáveis ou individualizáveis
Ciclo de vida do produto	Série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final
Coleta seletiva	Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição
Controle social	Conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos
<u>Destinação final ambientalmente adequada</u>	Destinação de <u>resíduos</u> que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama ⁽¹⁾ , do SNVS ⁽²⁾ e do Suasa ⁽³⁾ , entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos
<u>Disposição final ambientalmente adequada</u>	Distribuição ordenada de <u>rejeitos</u> em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos
Geradores de resíduos sólidos	Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo
Gerenciamento de resíduos sólidos	conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e <u>destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos</u> , de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei 12.305
Gestão integrada de resíduos sólidos (GIRS)	Conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões <u>política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável</u>
Logística reversa	Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada
Reciclagem	Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa (continua)

Rejeitos	Resíduos sólidos que, depois de <u>esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis</u> , não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada
Resíduos sólidos	Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível
<u>Responsabilidade compartilhada</u> pelo ciclo de vida dos produtos	<u>Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas</u> dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para <u>minimizar o volume</u> de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para <u>reduzir os impactos</u> causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos
Reutilização	Processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa
Serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos	Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, composto pelas seguintes atividades: (i) coleta, transbordo e transporte destes resíduos; (ii) triagem para fins de reúso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final destes resíduos; e (iii) varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana

Fonte: art. 3º da Lei 12.305 e art. 3º e 7º da Lei 11.445, grifo nosso

Notas: (1) Sisnama – Sistema Nacional de Meio Ambiente; (2) SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; (3) SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

O prévio entendimento das definições do Quadro 1, utilizadas no decorrer do estudo, tanto no diagnóstico como no prognóstico do “gerenciamento dos resíduos sólidos” de Pinheiro Machado, constituem-se em pré-requisito para a compreensão do contexto nacional no qual está inserida a gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado, sendo que a qualidade deste trabalho depende do nível de conhecimento da população local para a adequada participação social na construção do prognóstico e definição de programas e ações.

A compreensão das definições apresentadas no Quadro 1 permite observar que estão inter-relacionadas. Por exemplo, os “acordos setoriais” decorrem da “responsabilidade compartilhada” pelo “ciclo de vida” dos produtos, de modo que possam ser “reciclados” ou “reutilizados” após o uso, para uma “destinação final ambientalmente adequada”, visto que não são “rejeitos”.

A definição de “resíduos sólidos” mostra amplo espectro de abrangência. A Lei 12.305 classifica-os quanto à periculosidade e quanto à origem. Quanto à periculosidade, podem ser classificados como perigosos ou não perigosos. São “perigosos” aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou pela norma técnica, a NBR 10.004 (ABNT, 2004). Classificam-se como perigosos, entre outros, as lâmpadas, pilhas e baterias, tintas e solventes, equipamentos eletroeletrônicos, resíduos dos serviços de saúde (RSS), óleos lubrificantes usados e contaminados (OLUC) e suas embalagens, agrotóxicos e suas embalagens.

Quanto à origem, os resíduos sólidos apresentam a classificação apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 – Classificação dos resíduos sólidos quanto à origem

Alínea	Classificação	Origem
a	Domiciliares	atividades domésticas em residências urbanas
b	De limpeza urbana	varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana
c	Urbanos	os englobados nas alíneas “a” e “b”
d	De estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços ⁽¹⁾	os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”
e	Serviços públicos de saneamento básico	os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;
f	Industriais	os gerados nos processos produtivos e instalações industriais
g	Serviços de saúde	os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS
h	Construção civil	os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis
i	Agrossilvopastoris	os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades
j	Serviços de transportes	os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira
k	Mineração	os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios

Fonte: Lei 12.305, art. 13.

Nota: (1) Respeitado o disposto no art. 20 (referente aos planos de gerenciamento de resíduos), os resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

Com relação aos resíduos de estabelecimentos comerciais e de prestadores, salvo situações específicas, em função do ramo do comércio, e no caso de grandes geradores, como supermercados, o usual é o recolhimento dos resíduos destes estabelecimentos pela coleta pública municipal. O mesmo se aplica aos resíduos comuns de pequenas indústrias. E os resíduos domésticos gerados nas propriedades rurais? Esquecidos pela classificação apresentada no Quadro 2, este trabalho chama-os de “resíduos domésticos rurais”.

A necessidade dos municípios brasileiros elaborarem seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) foi estabelecida inicialmente pelo art. 9º da Lei 11.445, como pré-requisito para a formulação das políticas públicas de saneamento básico. Posteriormente, na seção IV da Lei 12.305, nos artigos 18 e 19. O art. 18 estabelece que

a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

O art. 19 da Lei 12.305, assim como o artigo de mesmo número da Lei 11.445, e o artigo 54 do Decreto 7.404/2010, que regulamentou a Lei 12.305, em seu conjunto, estabelecem as exigências relacionadas no Quadro 3, e que norteiam a elaboração deste

Quadro 3 – Exigências legais de conteúdo para um PMGIRS

Sobre	Exigência
Diagnóstico	1. No diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, conhecer a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas
	2. Identificar áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver
	3. Identificar possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais
	4. Identificar os resíduos sólidos e os geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ⁽¹⁾ ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33 ⁽²⁾ , observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS
	5. Observância das regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual
	6. Verificar o sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei 11.445
	7. Identificar os passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas
Indicadores	8. Diagnosticar a situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas
	9. Estabelecer indicadores de desempenho operacional e ambiental para os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos
Objetivos e metas	10. Estabelecer objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais
	11. Estabelecer metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem , entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada
	12. Definir programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento
Programas, projetos e ações	13. Elaborar ações para emergências e contingências
	14. Elaborar procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei 11.445
	15. Oferecer sugestões de melhoria ao sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei 11.445, se for o caso
	16. Propor programas e ações de capacitação técnica voltados para a implementação e operacionalização do PMGIRS
	(continua)

Programas, projetos e ações (continuação)	17. Propor programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos
	18. Propor programas e ações para a participação dos grupos interessados , em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver
	19. Propor mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos
	20. Definir medidas saneadoras para os passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas
	21. Contemplar ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais , ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos
Responsabilidades	22. Definir responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público
	23. Descrever as formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa , respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos
Avaliação	24. Prever mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas
	25. Especificar ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento
Revisão	26. Prever revisão a cada 4 anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual
Regulação e Fiscalização	27. Incumbir à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços , na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais
	28. Definir meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33.
Divulgação	29. Assegurar a ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.
	30. Disponibilizar o conteúdo do PMGIRS no Sinir ⁽³⁾ , na forma do regulamento

Fonte: compilado do Artigo 19 da Lei 11.445, art. 19 da Lei 12.305 e artigo 54 do Decreto 7.404, grifo nosso.

Notas: (1) o art. 20 da Lei 12.305 define os casos em que é obrigatório o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; (2) o art. 33 daquela Lei dispõe sobre a implementação de sistemas de logística reversa; (3) Sinir = Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos;

Este primeiro tópico buscou transmitir informações gerais, de modo a permitir melhor compreensão sobre a natureza e conteúdo impostos pela legislação ao PMGIRS, e de conceitos comumente utilizados, visto que este documento transcende o âmbito técnico, devendo ser apropriado pela comunidade, para ampla discussão, de modo a buscar-se qualidade e efetividade na sua implementação.

Ainda com vistas à contextualização, o segundo tópico resgata breve histórico de Pinheiro Machado e a evolução da sua gestão dos resíduos sólidos.

2 PINHEIRO MACHADO E SUA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Pinheiro Machado está localizado na latitude 31°34'42" sul e longitude 53°22'52" oeste, limitado ao norte pelos municípios de Santana da Boa Vista e Caçapava do Sul, a leste pelo município de Piratini, ao sul pelo município de Herval e ao oeste pelos municípios de Bagé, Candiota e Pedras Altas. Possui área de 2.248,221 km² cuja distribuição geográfica é apresentada na Figura 1. A sede do município está a uma altitude de 439 metros e distancia-se 267 km de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul.

Figura 1 – Localização geográfica de Pinheiro Machado



Fonte: IBGE, 2015

Pinheiro Machado é um dos municípios mais antigos do Rio Grande do Sul, pois sua povoação teve início por volta de 1775, onde o militar Rafael Pinto Bandeira lutou em guerrilhas contra os espanhóis visando a retomada dos territórios missioneiros para a Colônia Portuguesa. Em 1857, o povoado foi elevado à condição de freguesia e em 1878 obteve a emancipação, desmembrado de Piratini. O atual nome data de 1915, em homenagem ao Senador José Gomes Pinheiro Machado.

A partir de 1916, com o início do fornecimento de energia elétrica, verificou-se um notável desenvolvimento social em Pinheiro Machado. Foram fundados clubes sociais, associação rural e instalado um banco. Na década de 1960, com a implantação da rodovia BR 293, a circulação de mercadorias passou a transitar às margens da cidade, tirando a sua participação direta no fluxo intermunicipal das mesmas (DUARTE, 2009, apud PPM, 2015; IBGE, 2015).

A Tabela 1 apresenta algumas das informações socioeconômicas de Pinheiro Machado, disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São cerca de 13 mil habitantes em área territorial que resulta em baixa densidade populacional, de 5,68 hab/km². Em termos de atividades econômicas predominam a criação de ovinos e bovinos. A área cultivada da soja mostra expansão, assim como o florestamento para fins de comercialização de celulose. Existe potencial para a produção mineral, especialmente granitos, ainda pouco explorado.

Tabela 1 – Informações socioeconômicas de Pinheiro Machado

Estatística	Valor
População em 2010	12.780 hab.
População estimada em 2021	12.122 hab.
Densidade demográfica	5,68 hab/km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010	0,661
PIB a preços correntes - 2018	R\$ 287,3 milhões
PIB per capita– 2018	R\$ 23.263,40
Receitas orçamentárias – Correntes - 2017	R\$ 41,8 milhões
Ovinos – 2020	111.918 cabeças
Bovinos –2020	121.434 cabeças
Milho – quantidade produzida – 2007	3.150 t
Soja – quantidade produzida – 2007	2.232 t
Leite de vaca – 2020	888 mil litros
Pastagens naturais – área dos estabelecimentos agropecuários - 2017	131.919 ha
Pastagens plantadas – área dos estabelecimentos agropecuários - 2017	10.069 ha

Fonte: IBGE, 2021

Observa-se que a população de Pinheiro Machado vem reduzindo nas últimas décadas, principalmente na zona rural, conforme demonstra a Tabela 2.

Tabela 2 – Evolução populacional de Pinheiro Machado

População	1991 (censo)	2000 (censo)	2010 (censo)
Urbana	8.465	10.201	9.784
Rural	7.021	4.393	2.996
Total	15.486	14.594	12.780

Fonte: Tagliani et al., 2007, p. 37; Souza, 2014, p. 35

A Figura 2 mostra de forma pouco detalhada a localização da área urbana e dos distritos de Pinheiro Machado. O mapa com detalhamento de localidades, assentamentos, hidrografia, pontes e estradas está apresentado no Anexo 1.

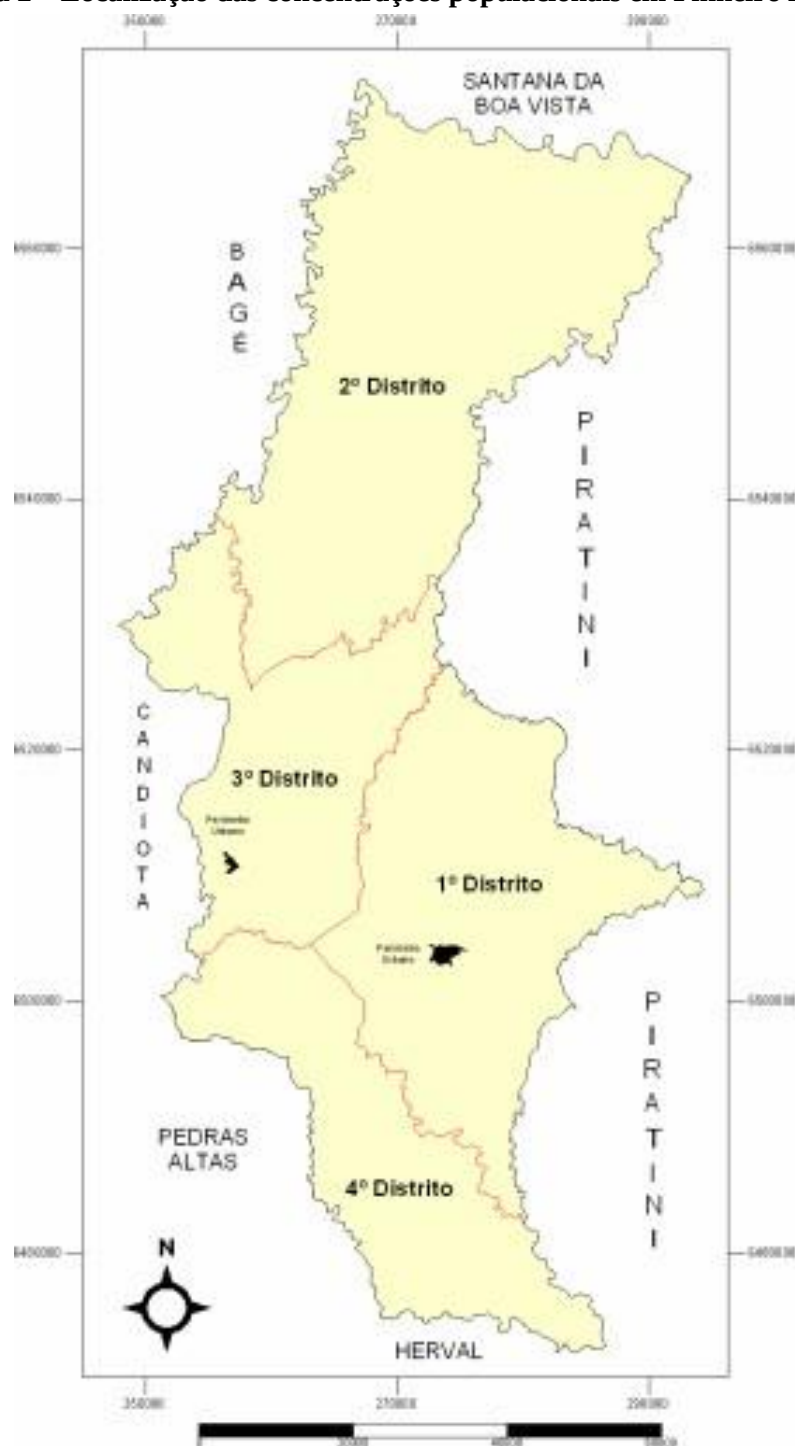
O município possui quatro distritos.

- 1º distrito - situa-se na região Leste do município, onde está contida a zona urbana, além das localidades São Joao Batista, Passo dos Pires e Passo do Machado, entre outras.
- 2º distrito - situado ao Norte, tem Torrinhas como a principal localidade.
- 3º distrito - situa-se à Oeste, onde, na Figura 2, observa-se a concentração populacional da sua sede, a Vila Umbú. Nela situa-se a principal indústria do município, a fábrica de cimentos Votorantin.
- 4º distrito - ao Sul, caracterizado pelos assentamentos rurais.

A estrutura administrativa do Município é formada por:

- Prefeito, Vice-Prefeito e seu gabinete,
- a Procuradoria Geral do Município, e
- sete secretarias:
 - Administração;
 - Fazenda;
 - Educação, Cultura e Desporto;
 - Obras, Viação, Transportes e Trânsito;
 - Saúde e Ação Social;
 - Indústria, Comércio e Turismo; e
 - Agropecuária e Meio Ambiente (PPM, 2021).

Figura 2 – Localização das concentrações populacionais em Pinheiro Machado



Fonte: Tagliani et al., 2007, p. 2

A Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente trata de assuntos relacionados à produção agropecuária e legislação ambiental, apresentando a seguinte estrutura:

- (i) Diretoria de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários;
- (ii) Setor de Mecanização Agrícola;
- (iii) Departamento de Meio Ambiente (DEMA); e
- (iv) Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

Relacionam-se a ela os fundos: Fundo Rotativo de Agricultura do Município (FRAM)

e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FAMMA) e três conselhos:

- Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER); e
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

O Departamento de Meio Ambiente (DEMA) na sua estrutura é composto por um Chefe (cargo comissionado), um técnico de nível superior (ou não), que exerce as funções de fiscalização e um licenciador ambiental de nível superior.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) foi instituído pela Lei Municipal 4.280/2016.

Integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), o COMDEMA é composto por 10 integrantes, sendo 5 da administração pública municipal e 5 representantes da sociedade civil organizada, atuando como “órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nestas e demais leis correlatas do Município” (PM, 2016a).

São diretrizes do COMDEMA:

- (i) interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- (ii) participação comunitária;
- (iii) promoção da saúde pública e ambiental;
- (iv) compatibilização com as políticas do meio ambiente estadual e nacional;
- (v) compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
- (vi) exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
- (vii) informações e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
- (viii) prevalência do interesse público sobre o privado; e
- (ix) propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais (PM, 2016a, art. 2º, grifo nosso).

O grifo na diretriz (iv) visa destacar a relevância desta diretriz, pois de nada adiantará o esforço de elaboração deste PMGIRS se os programas, projetos e ações por ele estabelecidos não forem implementados.

As competências do COMDEMA estão relacionadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Competências do COMDEMA de Pinheiro Machado

nº	Competência
1	Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente
2	Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos , planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana
3	Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;
4	Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram as obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras;
5	Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e a União;
6	Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;
7	Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente , sempre que for necessário;

8	Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
9	Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;
10	Manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
11	Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo soluções reparadoras;
12	Assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;
13	Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
14	Propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
15	Proteger o patrimônio histórico, estético e arqueológico, paleontológico e paisagístico;
16	Exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;
17	Opinar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território Municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
18	Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambiental dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao Prefeito as providências que julgar necessárias;
19	Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;
20	Pronunciar-se sobre o recolhimento, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação do lixo doméstico, industrial, hospitalar e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no Município, bem como a destinação final dos efluentes em mananciais;
21	Opinar sobre a instalação ou ampliação de indústria nas zonas de uso industrial saturadas ou em via de saturação;
22	Sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade da vida municipal;
23	Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais federais de proteção ambiental;
24	Zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
25	Opinar sobre o licenciamento ambiental na fase de localização, funcionamento e ampliação de quaisquer tipos de empreendimentos que possam comprometer a qualidade do meio ambiente;
26	Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
27	Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;
28	Analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;
29	Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no COMDEMA;
30	Participar das decisões sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA) , propondo critérios para sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelos mesmos;
31	Fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;
32	Convocar ordinariamente a cada dois (2) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal Ambiental , que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência, propor diretrizes a serem tomadas;
33	Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomados;
34	Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Fonte: PM, 2016. Art.3º, grifo nosso

Os grifos destacam que é competência do COMDEMA colaborar nos estudos e planejamentos (diretriz 1), bem como fornecer informações e subsídios técnicos (diretriz 7), necessários para a qualificação deste PMGIRS. Tem, ainda, competência para o chamamento de audiências públicas (diretriz 13). Segundo a diretriz 30, participa das decisões sobre a aplicação dos recursos do FAMMA, bem como o acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas (diretriz 33), fundamentais para a solidez deste Plano.

Segundo a diretriz 32, cabe ao COMDEMA “convocar ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a **Conferência Ambiental Municipal**, para a verificação da situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e proposição de diretrizes a serem tomadas. Eis importante instrumento para o controle do PMGIRS, em atendimento às exigências legais constantes dos itens 24 e 25 do Quadro 3, de “prever mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas” e “especificar ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento”.

O FAMMA foi criado no mesmo ano da criação do COMDEMA, pela lei municipal 3.614/2005, com a finalidade de “carrear recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente” (PM, 2005c, art. 2º). Este fundo atualmente está praticamente sem recursos.

Ainda em 2005, a Lei Municipal 3.610 dispôs sobre a proteção ao meio ambiente e o controle da qualidade ambiental do município de Pinheiro Machado, estabelecendo, no seu art. 12, que “a municipalidade é obrigada a manter, em toda a zona urbana, a periodicidade e a regularidade na coleta de lixo doméstico, bem como regular a coleta em separado de resíduos clínico-hospitalar, industrial e dos resíduos contaminados”. Este artigo ainda estabelece (PM, 2005b, art.12, grifo nosso):

§1º - Os resíduos a serem removidos pelo serviço de limpeza urbana, devem ser embalados e acondicionados em sacos plásticos apropriados para o tipo de resíduo, conforme os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas, devidamente vedados e mantidos em lixeiras.

§ 2º - A disposição do lixo na via pública, para posterior recolhimento, deve ser feito em tempo não superior a 12 (doze) horas, respeitando o dispositivo do parágrafo anterior.

§ 3º - Não é considerado de responsabilidade da municipalidade o recolhimento de resíduos provenientes de estabelecimentos industriais, a terra e os resíduos de materiais de construção, os entulhos de demolições, os resíduos resultantes de limpezas de jardins, hortas, pomares, estábulos e similares, que serão removidos às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, para os locais designados previamente pelo município.

§ 4º - O transporte de todo e qualquer material de que trata o § 3º deste artigo deve respeitar as disposições da higiene pública prevista nesta Lei.

§ 5º - **O poder Executivo Municipal poderá incumbir-se da destinação dos resíduos de que trata o § 3º deste artigo, mediante contraposição de preço público a ser por ele estabelecido em valor suficiente para cobrir o custo integral do serviço.**

§ 6º - **O município, sempre que possível, adotará o sistema de recolhimento em separado do lixo orgânico e do reciclável.**

Observa-se que tanto a autonomia do município para a cobrança de valor que cubra os custos para o serviço de coleta de resíduos da construção civil e galharias, mais adiante mostrados como atualmente insuficientes, assim como a coleta seletiva, estão previstos na lei municipal 3.610/2005.

O artigo 14 da Lei 3.610/2005 imputa aos serviços de saúde o ônus financeiro da destinação adequada de seus resíduos.

Pelo art. 15, é proibido “todo o tipo de queima ou incineração de quaisquer

substâncias, mesmo que seja em propriedade particular, se dela decorrer dano ao equilíbrio ecológico, à saúde pública ou degradação da qualidade ambiental”. Esta prática hoje é comum no município, demandando ações educativas para a sua coibição.

Por fim, os artigos 16 e 17 estabelecem exigências para a localização de instalações industriais e destinação de seus resíduos:

Art. 16 - É proibido a instalação de atividades industriais, de prestação de serviços ou comerciais que, pela natureza dos produtos, pelas matérias-primas utilizadas, pelos combustíveis empregados, pelos dejetos ou resíduos ou por outros motivos possam prejudicar a saúde pública, em locais fora das áreas designadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação vigente sobre a matéria.

Art. 17 - O responsável pelo estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços é obrigado a efetivar a seleção, tratamento e destinação final dos resíduos e despejos originados de sua atividade...

Para a efetivação do artigo 16 carece a elaboração de um Plano Diretor para o município, atualmente inexistente. O artigo 17 reforça a exigência de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o Licenciamento Operacional das atividades cujo procedimento é exigido por lei – Resolução Conama 237/1997 e resolução Consema 372/2018 (BRASIL, 1997; RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Em setembro de 2007, a Prefeitura de Pinheiro Machado, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Associação de Municípios da Zona Sul (Azonasul), elaboraram um Plano Ambiental Municipal, como requisito para a municipalização do licenciamento ambiental, através do acesso do município ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) instituído pelo governo do Rio Grande do Sul (TAGLIANI et al., 2007; PINHEIRO..., 2007; ZONA..., 2007).

Com vistas ao atendimento das exigências das leis 11.445/2007 e 12.305/2010, em 2011 foi firmado contrato de prestação de serviços entre a empresa Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Ltda e a contratante, a Prefeitura Municipal de Bagé/RS, com a finalidade da elaboração de um Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos (PRGAIRS) abrangendo 10 municípios da região: Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Santana do Livramento. Porém o plano regional não chegou a ser efetivado.

Não obstante o insucesso da tentativa de planejamento regional, a busca de associações regionais para a gestão de resíduos sólidos continua presente, especialmente com relação à viabilização da comercialização de materiais recicláveis, na busca de ganhos de escala, em vista do pequeno porte dos municípios da região.

Em 2014, a Lei Municipal 4.180 instituiu o Plano de Saneamento de Pinheiro Machado, cujo documento foi anexado à referida Lei. O Plano de Saneamento teve a finalidade de atender à Legislação Federal no que tange às políticas voltadas para o saneamento básico, e ainda, aprimorar os serviços prestados no Município de Pinheiro Machado no âmbito do tema. Por tratar-se de um plano de saneamento, versou sobre abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem pluvial urbana (PM, 2014a).

Este trabalho é elaborado como complemento ao Plano de Saneamento de Pinheiro Machado, para o atingimento de todos os requisitos exigidos pela lei 12.305/2010 para um PMGIRS. A exemplo do Plano Ambiental, as proposições do Plano de Saneamento no tocante aos resíduos sólidos foram incorporadas a este trabalho, de modo a permitir que este PMGIRS possa contemplar todas as ações de planejamento relacionadas à gestão de resíduos sólidos do Município.

Embora a gestão dos resíduos sólidos de Pinheiro Machado relacione-se transversalmente com os três poderes públicos do município: executivo, legislativo e judiciário, sua operacionalização está ligada principalmente a três das secretarias municipais:

a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (SAMA), através do seu Departamento de Meio Ambiente (DEMA); a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito (SMOT); e a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social (SMSA). As siglas foram criadas por este documento para facilitar o referenciamento das secretarias e departamentos ao longo do texto.

O DEMA está diretamente envolvido na gestão dos resíduos sólidos (GRS), entre outros motivos, por gerenciar os serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Os funcionários e serviços relacionados à limpeza urbana e aos resíduos da construção civil vinculam-se diretamente à SMOT, assim como os resíduos de serviços de saúde à SMSA. Programas relacionados à educação ambiental envolvem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, assim como a qualidade da gestão dos resíduos é preocupação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, visto a ligação entre a limpeza urbana e o turismo. Por fim, as questões financeiras e de contratação de pessoal envolvem as secretarias municipais de Administração e Fazenda. Devido à relevância dos custos dos serviços ligados à GRS para o município, bem como a atuação da Câmara de Vereadores e Ministérios Públicos, federal e estadual, esta gestão está entre o rol de atenções do Prefeito Municipal. Assim, fica evidenciada a relação transversal da GRS com todas as instâncias públicas atuantes no Município.

Apesar de todo este inter-relacionamento, a principal referência em termos de GRS em Pinheiro Machado é o seu DEMA, cujas informações de contato estão apresentadas no Quadro 5. Como anteriormente informado, a estrutura do DEMA é composta por um encarregado, apoiado por um fiscal ambiental e um licenciador ambiental.

Quadro 5 – Canal de atendimento ao público relacionados aos resíduos sólidos

Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Horário de Funcionamento:

- Às segundas-feiras: das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30;
- De terça a sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 322 (2º andar) - Centro - CEP 96.470-000

Telefone: (53) 3248-3500 (Ramal 220)

e-mail: meioambiente@pinheiomachado.rs.gov.br

O próximo tópico procura atender a exigência 1 do Quadro 3, do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, buscando conhecer-se a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final existentes.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO

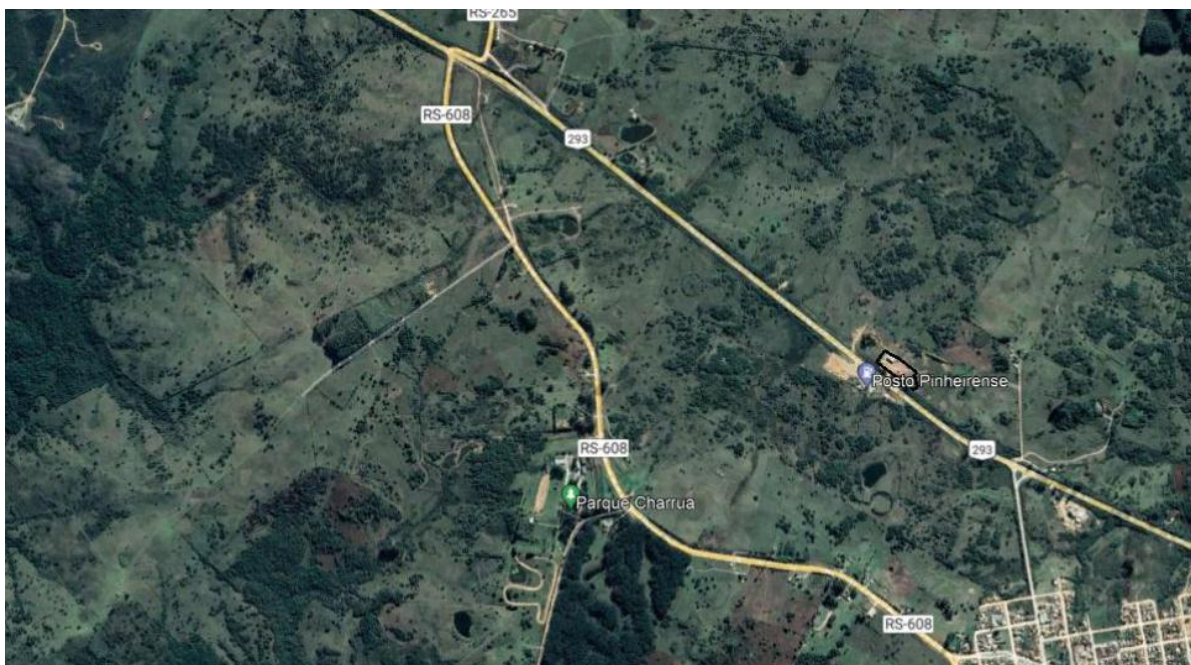
A caracterização dos resíduos sólidos de Pinheiro Machado, a seguir apresentada, segue a classificação da Lei 12.305, apresentada no Quadro 2: (1) domiciliares; (2) de limpeza urbana; (3) de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; (4) de serviços de água e esgoto; (5) de indústrias; (6) de serviços de saúde; (7) de construção civil; (8) agrosilvopastoris; (9) de serviços de transporte; e (10) de mineração. A eles somou-se uma seção destinada ao diagnóstico de resíduos especiais: (i) lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; (ii) pneus; (iii) pilhas e baterias; (iv) produtos eletroeletrônicos e seus componentes; (v) medicamentos; e (vi) embalagens em geral. Ainda, pela significância dos danos ambientais, o (vii) óleo de cozinha saturado. Assim, este diagnóstico visa uma abordagem holística da questão, apresentada em 17 seções.

3.1 Domiciliares urbanos e rurais

Até a década de 1990, o lixo coletado no município era colocado em valas, que posteriormente eram cobertas. Em 2001 o município colocou em operação um aterro que atendia as normas de licenciamento da época, cujas atividades foram encerradas em 2011, por não contemplar as exigências do licenciamento ambiental, combinado com a entrada em funcionamento de um aterro sanitário de grande porte, propriedade privada: Empreendedora Meioeste Ambiental Ltda – chamado Aterro Metade Sul e localizado no município de Candiota.

O antigo local fechado em 2001 localiza-se na Rodovia RS 608, a cerca de 4 km do perímetro urbano, conforme mostra a Figura 3.

Figura 3 – Localização do aterro controlado desativado de Pinheiro Machado



Fonte: Google Maps

A Figura 4 mostra a situação em março de 2015 do aterro controlado de Pinheiro Machado, desativado em 2011.

Figura 4 – Situação do aterro desativado de Pinheiro Machado em 2015 e 2021



Fonte: Google Maps

Por força de contrato de monitoramento formalizado com a Prefeitura de Pinheiro Machado, em 31 de outubro de 2014, Wesllen Moraes Völz, CREA 205.354, executou trabalho técnico de diagnóstico do aterro controlado desativado do município. Segundo o levantamento, o aterro possui uma área aproximada de 3,06 hectares, representada por um polígono irregular. A cota superior do aterro é de aproximadamente 464 m e a cota inferior de 450 m. Possui dois poços de monitoramento de concreto, um decantador de concreto (25m²), localizado no flanco norte; uma lagoa de estabilização do chorume, escavada, com área de 1.450 m²; além de canaletas de concreto que ligam o sistema envolvendo a bacia de captação, decantador e lagoa de estabilização do chorume (VÖLZ, 2014).

O local possui sete suspiros, construídos em concreto, com 0,25 m de diâmetro, possivelmente sem funcionalidade devido à falta de manutenção, além de dois piezômetros (para amostragem e monitoramento das águas subterrâneas), onde um deles, acessado por Völz (2014), deslacrado, apresentava nível de água até a superfície. Podem ser observadas diversas insurgências de chorume no local, além da obstrução das calhas de ligação, decantador e lagoa de tratamento por vegetação e resíduos sólidos.

As medidas propostas por Völz (2014) para o devido monitoramento do local são:

- (i) limpeza das calhas de escoamento superficial, decantador, bacia de decantação, suspiros, taludes e poços de monitoramento (dentro e entorno);
- (ii) coleta dos resíduos sólidos expostos na área; contenção dos processos erosivos (ravinamento);
- (iii) eliminação das surgências de chorume;
- (iv) equipe de segurança;
- (v) recomposição topográfica para a eliminação de alagados com a presença

- de chorume;
- (vi) eliminação da vegetação com raízes pivotantes; e
 - (vii) retaludeamento.

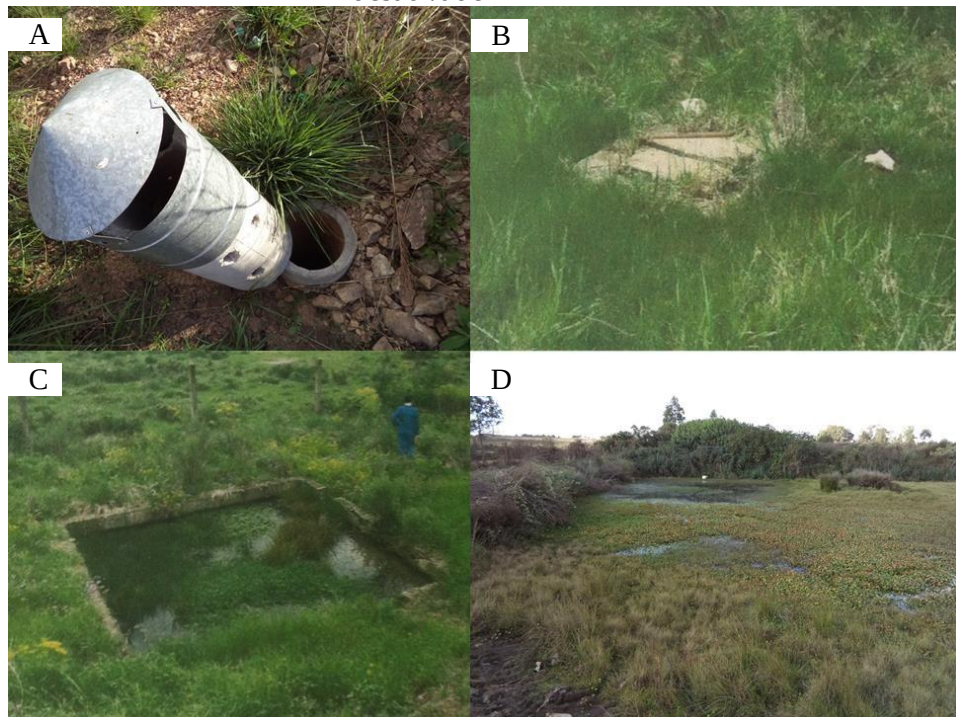
A Figura 5 mostra a estrada de acesso e o portão de entrada do aterro, além de visão geral da área do aterro.

A Figura 6 apresenta o detalhe de um dos suspiros (A); de um dos piezômetros (B); decantador (C) e lagoa de estabilização do chorume (D).

Figura 5 – Situação do aterro controlado desativado



Figura 6 – Situação do sistema de monitoramento e tratamento do aterro controlado desativado



Fonte: as figuras B e C foram extraídas de Wölz (2014)

Atualmente, a área possui Licença de Operação de Remediação de Área Degradada, emitida pela FEPAM vigente até, que exige diversos relatórios semestrais de monitoramento, dentre outras exigências.

A situação atual da coleta regular de resíduos sólidos em Pinheiro Machado é apresentada a seguir.

3.1.1 Coleta Regular

A coleta regular, assim chamada a coleta porta a porta na área urbana de Pinheiro Machado, bem como a coleta na área rural, é realizada pela empresa FMJ Transporte e Reciclagem⁽¹⁾, contratada emergencialmente por Dispensa de Licitação em julho de 2021 para a execução dos serviços de coleta urbana e rural de resíduos sólidos domésticos do Município, e de transporte até o local de destinação final. A empresa recebe o valor de R\$ 50.568,80 mensais pela prestação do serviço.

A referida remuneração abrange não apenas o serviço de coleta, mas também o transporte até o aterro sanitário, situado no município de Candiota, a uma distância de aproximadamente 51 km de Pinheiro Machado.

Não existe estação de transbordo em Pinheiro Machado. O caminhão tipo Compactador, com capacidade para 11 toneladas, da empresa FMJ, mostrado na Figura 7, faz a coleta e o transporte ao aterro Metade Sul em duas viagens nas segundas-feiras, dia da semana de maior massa coletada. Nos demais dias, de terça a sábado, realiza apenas uma viagem. Nos domingos não há coleta.

Figura 7 – Caminhão da coleta regular de Pinheiro Machado



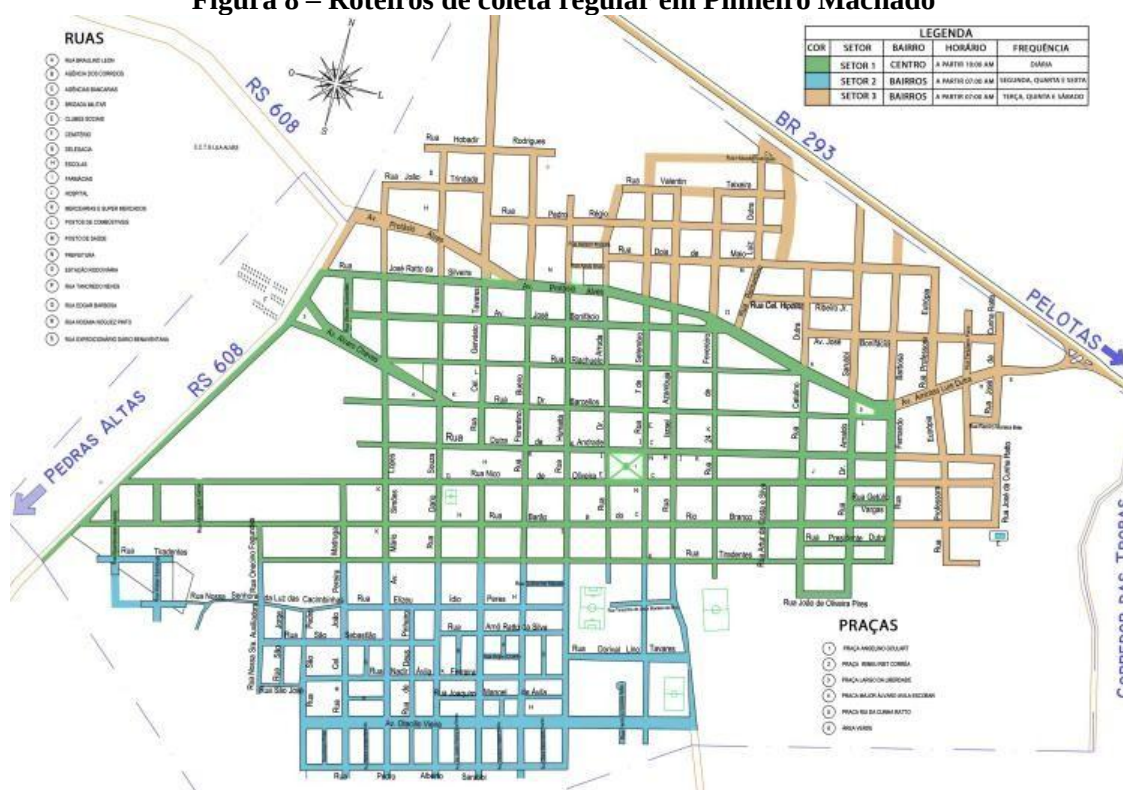
¹ Com sede no município Candiota/RS, a FMJ, detentora do CNPJ 16.721.285/0001-90, pode ser contatada pelo telefone (053) 32421993.

O monitoramento da qualidade do serviço é realizado por observações esporádicas, **in loco** nas ruas do município pelo DEMA, e pela atenção às reclamações dos moradores quanto ao serviço.

Na Figura 8 e com melhor visibilidade no Anexo 2, são apresentados os roteiros de coleta na área urbana, onde um roteiro - cores azul e verde - é realizado nas segundas, quartas e sextas, e outro, nas cores marrom e verde, é realizado nas terças, quintas e sábados. Assim, na região central, de cor verde, a coleta ocorre diariamente, de segunda a sábado.

Estes roteiros perfazem cerca 33 km dentro da cidade, atingindo 135 km quando considerada a viagem de ida e volta ao aterro sanitário². Nas terças, quintas e sábados a distância é acrescida de 3,5 km, pois há coleta na Vila Umbú, área residencial do 3º distrito, mostrada na Figura 2. A equipe que compõe o caminhão de coleta é composta por um motorista e quatro garis, todos da empresa terceirizada.

Figura 8 – Roteiros de coleta regular em Pinheiro Machado

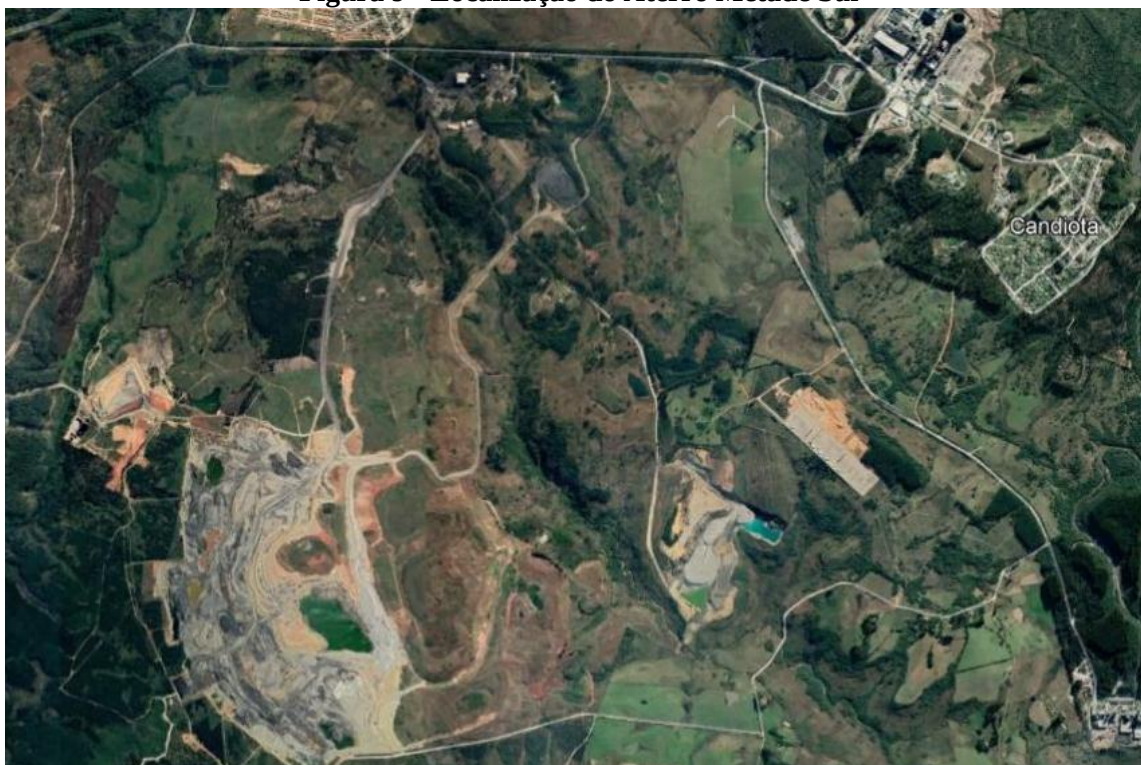


Fonte: DEMA/SAMA/PPM

O contrato de prestação de serviços firmado em 2021 entre o Município e a Empreendedora Meioeste Ambiental Ltda, CNPJ nº 11.201.681/0001-72, no valor de R\$ 92,92 por tonelada de resíduo recebido, prevê a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais no aterro sanitário Metade Sul, cuja localização e operacionalização são mostradas nas Figuras 9 e 10.

² 33 km de coleta mais 51 km de viagem ao aterro e 51 km de retorno do aterro Metade Sul.

Figura 9 - Localização do Aterro Metade Sul



Fonte: Google Maps

Figura 10 – Operacionalização do Aterro Metade Sul



Fonte: Nossojornal, 2013

Para seu funcionamento, o aterro Metade Sul - código do empreendedor nº 179865 - recebeu a licença de operação número 04792/2020, fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam).

Para fazer frente às despesas com a coleta regular – serviços de coleta, transporte e destinação final – o Município cobra, incluída no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), uma taxa de coleta de lixo.

Esta taxa, estabelecida pelo Código Tributário Municipal (Lei 2013/1999) passou a ser corrigida anualmente com base no INPC (IBGE), de acordo com a lei municipal 3324/2002. Atualmente, os valores da taxa são atribuídos em função do tipo do imóvel e da frequência da coleta do lixo no local.

A Tabela 3 apresenta os valores para cada tipo de imóvel, bem como o número de imóveis cadastrados e a estimativa de arrecadação com a referida taxa.

Tabela 3 – Valores da taxa de coleta de lixo no IPTU em 2021

Imóvel	Coleta	Valor da Taxa (R\$)	Quantidade de Imóveis	Estimativa de Arrecadação (R\$)
casa	diária	65,24	1.426	93.032,24
casa	3 vezes por semana	32,62	2.172	70.850,64
loja com residência	diária	130,48	12	1.565,76
loja com residência	3 vezes por semana	65,24	4	260,96
loja	diária	130,48	57	7.437,36
loja	3 vezes por semana	65,24	11	717,64
Total			3.682	173.864,60

Fonte: PPM

O tópico 5 apresenta a análise do ponto de equilíbrio financeiro dos serviços públicos relacionados aos resíduos sólidos de Pinheiro Machado.

A Tabela 4 apresenta as quantidades de resíduos sólidos coletadas nos anos de 2019 e 2020 e entregues no aterro sanitário Metade Sul, onde destaca-se a informação da coleta diária média de 6 toneladas, representando aproximadamente 400 gramas de resíduos sólidos gerados diariamente por habitante do município, zona urbana e rural.

Tabela 4 – Resíduos sólidos coletados em Pinheiro Machado, anos de 2019 e 2020, em kg

Ano	Meses	Peso líquido (Kg)	Ano	Meses	Peso líquido (Kg)
2019	Janeiro	179.160	2014	Janeiro	159.420
	Fevereiro	140.220		Fevereiro	142.120
	Março	163.180		Março	150.920
	Abril	152.260		Abril	145.000
	Maio	171.060		Maio	162.350
	Junho	162.780		Junho	154.000
	Julho	159.580		Julho	170.380
	Agosto	168.180		Agosto	161.360
	Setembro	138.620		Setembro	165.640
	Outubro	162.880		Outubro	172.840
	Novembro	166.580		Novembro	144.700
	Dezembro	155.260		Dezembro	175.840
Total Anual		1.919.760	Total Anual		1.904.570
Média mensal		159.980	Média mensal		158.714
Decréscimo sobre 2019 = 0,99%					
Média diária de coleta ⁽¹⁾		6.199	Média diária de coleta ⁽¹⁾		6.084
Média diária de geração ⁽²⁾		5.259	Média diária de geração ⁽²⁾		5.203
Coleta <i>per capita</i> anual ⁽³⁾		158	Coleta <i>per capita</i> anual ⁽³⁾		157
Coleta <i>per capita</i> diária ⁽³⁾		0,434	Coleta <i>per capita</i> diária ⁽³⁾		0,429

Fonte: DEMA/SAMA/PPM

Nota: (1) considerados os seis dias de coleta semanais, 313 dias anuais; (2) considerados 365 diasdo ano em 2019 e 366 em 2020; (3) Calculada com base numa população estimada de 12.122 habitantes.

Para a estimativa da composição gravimétrica dos resíduos coletados pela coleta regular, nos dias sete e oito de abril de 2015, foram retirados do caminhão de coleta, previamente ao transporte ao aterro, resíduos coletados nos bairros e no centro, e amontoados separadamente, conforme demonstra a Figura 11.

Figura 11 – Resíduos recolhidos para a análise gravimétrica



A Tabela 5 apresenta os resultados obtidos: na coluna da esquerda, a gravimetria nos bairros e, na coluna central, a gravimetria do lixo coletado na região central, em verde na Figura 8, onde a parcela de recicláveis mostrou-se superior, especialmente pelo papelão descartado pelo comércio. Na coluna da direita é apresentada uma média aritmética destes resultados.

Tabela 5 – Análise gravimétrica dos resíduos sólidos domiciliares em Pinheiro Machado, em %

	Bairros	Centro	Média¹
Papeis e papelões	7,3	27,5	10,7
Plásticos	22,6	30,1	23,9
Metais	1,0	0,8	1,0
Vidros	2,9	3,1	2,9
Materiais recicláveis	33,8	61,5	38,4
Parcela úmida	66,2	38,5	61,6
Total	100	100	100,0

Nota: (1) Para o cálculo da média, os bairros foram considerados com o dobro do volume do centro.

A coleta rural é tratada na próxima subseção.

3.1.2 Coleta rural

Como os resíduos domiciliares rurais não constam da classificação apresentada pela Lei 12.305/2010 para os resíduos sólidos quanto à origem, neste estudo estão abordados logo após os resíduos domiciliares urbanos.

O município de Pinheiro Machado possui uma área territorial expressiva, de cerca de 2250 km², com uma malha de estradas internas de aproximadamente 2.800 km. Na área rural de Pinheiro Machado vivem cerca de 3 mil pessoas, conforme o censo de 2010. Se não considerarmos a área urbana, pequena em relação a área total do município, conforme mostra a Figura 2, podemos estimar a densidade rural do Município em apenas 1,3 habitantes por km².

Na zona rural, a maior concentração de moradias ocorre na Vila Umbú, sede do 3º distrito. Esta parcela da população é abrangida pela coleta regular, operada pela FMJ, conforme mencionado na seção anterior.

No restante da zona rural existe um roteiro operado por um caminhão tipo caçamba da SMOT. Este roteiro atende escolas-polo nas localidades de Torrinhas (uma vez por semana), São João Batista, Passo dos Pires e Passo do Machado (duas vezes por mês). Como o caminhão não é de uso exclusivo desta coleta, não há adequada regularidade no recolhimento, embora se procure manter a coleta semanal. No retorno ao pátio da SMOT, os resíduos sólidos recolhidos são passados diretamente para o caminhão da coleta regular.

Pela falta de abrangência e regularidade do serviço, e também por falta de educação para a destinação correta de seus resíduos sólidos, é comum a população rural optar por dispô-los a céu aberto, conforme mostra a Figura 12, além da queima ou aterro precário, conforme demonstraram as pesquisas de Souza (2014) e Régio (2014).

Figura 12 – Resíduos sólidos abandonados na zona rural de Pinheiro Machado



Fonte: Régio, 2014, p. 28

Em entrevista com 32 moradores da zona rural escolhidos aleatoriamente, Régio (2014) obteve que a maioria (68,8%), opta por queimar seus resíduos sólidos não aproveitáveis para a compostagem; 9,4% enterram-nos; 6,3% levam para a cidade, mesclando-os com lixo de amigos ou familiares lá residentes; e os restantes 15,6% dão destinos diversos, como levar para outros municípios ou separar os materiais recicláveis, procurando vendê-los ou doá-los.

Em entrevista com 30 moradores escolhidos sem preocupações estatísticas na zona rural de Passo do Machado, 1º distrito, cerca da metade informou a Souza (2014) que queimam os seus resíduos. Da outra metade, aproximadamente 50% enterra-os e o restante costuma levar o seu lixo até locais de coleta, geralmente situados na beira da estrada.

A Figura 13 mostra registro fotográfico de queimas, obtidos durante as entrevistas de Souza (2014), sendo que na ocasião estavam sendo incinerados pneus, cujos gases resultantes da queima são comprovadamente cancerígenos.

Figura 13 - Queima de resíduos observada em visita na zona rural de Pinheiro Machado



Fonte: Souza, 2014, p. 42

Na zona rural de Pinheiro Machado existem seis áreas de assentamentos, com cerca de 25 famílias por local. Para obter a certificação de produção orgânica, estas comunidades têm interesse na coleta sistemática de seus resíduos sólidos. Porém, por limitações orçamentárias, o município não está conseguindo oferecer o serviço para estes produtores. E, pelo mesmo motivo, não foi mantido um roteiro de coleta estabelecido em outubro de 2014 com o Núcleo de Criadores de Ovinos e Caprinos de Pinheiro Machado.

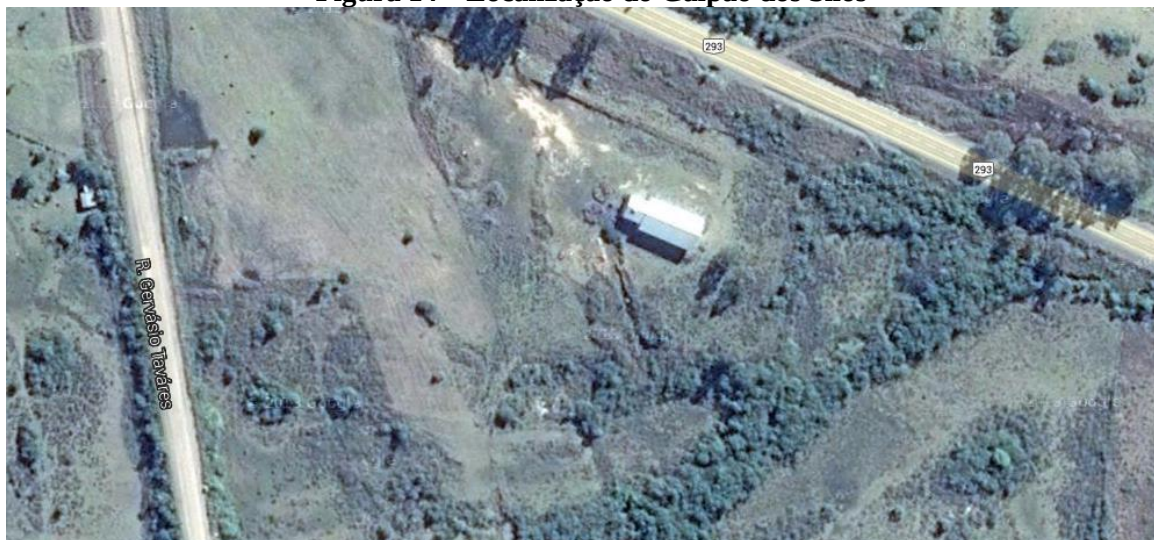
A coleta seletiva é o tema da próxima subseção.

3.1.3 Coleta seletiva

No ano de 2013, algumas pessoas de baixa escolaridade e sem emprego fixo se organizaram, com o apoio do Departamento de Meio Ambiente, e criaram a Associação Pinheirense de Trabalhadores com Recicláveis, CNPJ 19.174.634/0001-99, com o nome fantasia de Reciclando para Viver, com a atividade principal de 81.29-0-00 “atividades de limpeza não especificadas” e atividades secundárias de: coleta de resíduos não-perigosos; recuperação de materiais plásticos; e atividades paisagísticas.

Como a entidade criada não tinha sede operacional, na audiência pública de 16 de abril de 2014, ocorrida na Câmara dos Vereadores, entre temas como a viabilidade da Coleta Seletiva, foi discutida a cessão para a Associação, de forma não onerosa, da propriedade do município denominada “Galpão dos Silos”, situada a cerca de 200 metros do trevo da BR 293 e então desocupada, cuja localização é mostrada na Figura 14 (ALMEIDA, 2014).

Figura 14 – Localização do Galpão dos Silos



Após aquela audiência pública, em 25 de setembro de 2014, o legislativo municipal aprovou a lei 4.191, concedendo autorização para a ocupação do local pela Reciclando para Viver durante o prazo de cinco anos, condicionado à obtenção do licenciamento operacional no primeiro ano (PM, 2014b). No entanto, o galpão acabou sendo cedido para outros fins. Planejou-se a construção de um outro galpão para ocupação pela Associação, porém as obras nunca foram concluídas. Por fim, em 2019 foi cedido um galpão na Rua 24 de Maio. Em 2020 foi expedida a Licença de Operação do local, vigente até abril de 2025.

Para a operacionalização da Coleta Seletiva foi concedido um caminhão tipo graneleiro, com motorista e combustível fornecidos pelo município, para coleta de materiais recicláveis duas vezes por semana, em toda a zona urbana e na Vila Umbu. Em 2020, a Prefeitura e a Associação firmaram o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada de resíduos sólidos

recicláveis e reutilizáveis, com vigência de cinco anos. O valor previsto em contrato para ser repassado mensalmente à Reciclando para Viver, R\$5.326,62, é utilizado no pagamento de todas despesas do local e o restante é utilizado para o pagamento dos associados. Como a Associação enfrenta diversos problemas com o funcionamento da prensa utilizada para compactar os materiais e também do caminhão utilizado na coleta, o serviço acaba sendo prejudicado.

A Figura 15 apresenta as vistas do galpão onde hoje ocorre a triagem da coleta seletiva realizada pela Associação Pinheirense de Trabalhadores com Recicláveis.

Figura 15 – Vistas interna e externa do galpão destinado à triagem da Coleta Seletiva



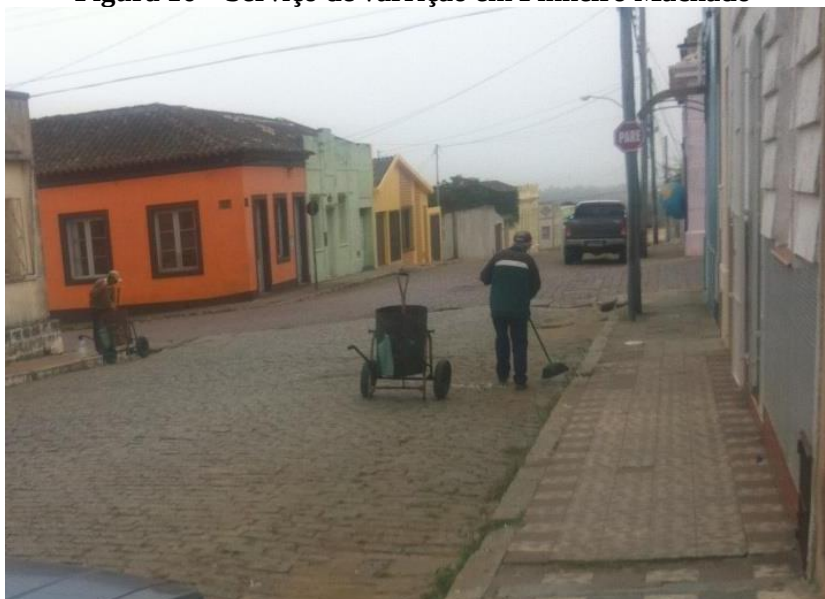
As dificuldades com a operacionalização da Coleta Seletiva podem ser definidas principalmente pela necessidade de investimentos para viabilizar a prestação do serviço com regularidade e qualidade, como o fornecimento dos equipamentos básicos para o funcionamento da atividade, como prensa, balança e elevador, além de recursos para manutenção do caminhão utilizado na coleta porta-a-porta. Além disso, falta colaboração da população na separação dos materiais recicláveis para que a Associação possa fazer a coleta, fator que vem melhorando ao longo dos anos, porém a passos lentos.

3.2 De limpeza urbana

Em Pinheiro Machado os serviços de limpeza urbana estão a cargo da SMOT.

O serviço de varrição abrange apenas a área central e é realizado diariamente por quatro funcionários daquela Secretaria, conforme ilustra a Figura 16.

Figura 16 – Serviço de varrição em Pinheiro Machado



Nas quadras centrais, foram instaladas, em 2014, lixeiras com estrutura em ferro e em duas cores, para a separação segregação dos resíduos úmidos na lixeira de cor laranja e dos resíduos recicláveis na lixeira de cor verde. A Figura 17 mostra as lixeiras quando foram instaladas.

Figura 17 – Lixeiras instaladas no entorno da praça Angelino Goulart



A zona urbana do município conta com cinco praças, mostradas na Figura 18, onde a central, Angelino Goulart, possui significativa beleza paisagística. Além delas, o município possui quatro áreas verdes, algumas seccionadas por vias de tráfego.

[illegible]

Fonte: Prefeitura de Pinheiro Machado

O serviço de capina, roçada e pintura de meio-fio costuma ser terceirizado em contratos de curto prazo, de três meses renováveis por mais três, contendo a especificação dos locais de abrangência do serviço. Quando deste diagnóstico, esteve contratada a associação Reciclando para Viver, com estes serviços sendo realizados por dez associados.

Os serviços de poda em áreas públicas costumam ser realizados uma vez ao ano, mediante a supervisão de técnico contratado.

Os resíduos de podas realizadas em propriedades particulares são depositados na rua, próximos ao meio-fio, conforme mostra a Figura 19, sendo recolhidos pela SMOT.

O código Tributário Municipal, lei 2013/1999, anexo III, estabeleceu uma taxa a ser paga pelo cidadão quando da solicitação ao Município do recolhimento extraordinário de galharias, no valor de 6 UFIR (Unidade Fiscal de Referência). Com a extinção da UFIR, o valor passou a ser corrigido anualmente com base no INPC (IBGE) por determinação da Lei Municipal 3324/2002, estando atualmente fixado em R\$ 38,05. A SMOT recebe diariamente a lista de solicitações destes recolhimentos para providenciar o serviço. O recolhimento ocorre durante 3 dias na semana.

Figura 19 – Podas e galharias a espera de recolhimento pela SMOT de Pinheiro Machado



Os resíduos de poda do município, sejam eles de origem pública ou privada, vêm sendo depositados no local apresentado na Figura 20, uma central de resíduos que atualmente possui Licença Prévia vigente até 2024.

Figura 20 – Local de disposição dos resíduos de podas e entulhos da construção civil em Pinheiro Machado



Fonte: Google Maps

A limpeza de valos é realizada pela SMOT onde, dependendo da necessidade dos serviços, é contratada empresa terceirizada.

Em Pinheiro Machado ocorrem duas feiras semanais de rua para a comercialização de hortifrutigranjeiros e um evento anual de expressão, a Feira e Festa Estadual da Ovelha (Feovelha), organizada pelo Sindicato Rural de Pinheiro Machado e sediada no Parque Charrua. As feiras semanais ocorrem na praça central e na rua Israel Azambuja, conforme ilustra a Figura 21. Em ambas os próprios comerciantes fazem a limpeza e o acondicionamento dos resíduos para a coleta regular. No caso da Feovelha, a Prefeitura disponibiliza seu caminhão caçamba para a coleta dos resíduos, encaminhando-os à coleta regular.

Figura 21 – Feiras semanais de hortifrutigranjeiros em Pinheiro Machado



Os materiais recicláveis gerados na Feovelha ocorrida em 2013 foram objeto de projeto de extensão da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), através do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, polo de Pinheiro Machado, em parceria com o Sindicato Rural e a Associação Pinheirense de Trabalhadores com Recicláveis. O projeto abrangeu a disponibilização de lixeiras específicas para materiais recicláveis, cuja triagem, pesagem e comercialização foram realizadas pela associação Reciclando para Viver. Teve por objeto a educação para a segregação de materiais recicláveis, e contou com o envolvimento de docentes e discentes do referido curso acadêmico.

O Serviço de iluminação pública é realizado pela SMOT, para o qual é disponibilizado caminhão do tipo munck. Atualmente as lâmpadas substituídas estão sendo armazenadas em galpão da SMOT a espera de uma destinação final adequada, a ser providenciada pela SAMA/DEMA.

Os animais mortos, quando coletados pela SMOT, são enterrados em local apropriado.

O município possui diversos locais de disposição irregular de resíduos sólidos, tanto na área rural, como mostrado na seção anterior, como na área urbana. A Figura 22 ilustra um destes locais, situado na rua Dorival Lino Tavares, logo após limpeza realizada pela SMOT (à esquerda), e alguns dias depois (à direita), já ocupado por sucatas de veículos. Os resíduos dos locais de disposição irregular, quando coletados pela SMOT, alocados para posterior recolhimento pelo caminhão da coleta regular.

Figura 22 – Foco de disposição irregular de lixo em Pinheiro Machado



3.3 De estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço costumam descartar seus resíduos de Classe II (não perigosos) diretamente na coleta regular.

Pesquisa realizada junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, na base de dados de inscrições municipais, mostrou a existência de comércio e prestação de serviços usuais nos municípios brasileiros de pequeno porte. Foram encontradas empresas de diferentes atividades comerciais, como bares, comércio de adubos, produtos agropecuários, móveis, eletrodomésticos e confeitarias; diferentes tipos de entidades, como sociedades recreativas, associativas e religiosas; classificações diferentes para vendedores ambulantes, como de roupas e bijuterias, churrasquinhos e pipoca; profissionais autônomos – pessoas físicas – de diversas ocupações, como serigrafista, decorador, vendedor de bilhetes, fotógrafo e motorista; além de empresas prestadoras de serviços, incluindo bancos, oficinas mecânicas, hotéis e publicidade.

Sob o ponto de vista da contaminação do solo – área degradada - merece atenção o serviço de sepultamento do Município. Os serviços de saúde são vistos em seção específica, a Seção 3.6.

O cemitério municipal, localizado na Rua Álvaro Chaves, Largo da Liberdade, foi objeto da Licença de Operação 4613/2005-DL, emitida pela Fepam, cuja principal determinação foi o monitoramento da qualidade da água da nascente situada no entorno do empreendimento, com amostragens semestrais (em junho e dezembro). Por necessidade de ampliação, foi solicitada e obtida da Fepam a Licença de Instalação de um novo cemitério, atrás do atual, com área prevista de 999,75 m². No entanto, a obra nunca foi iniciada, por falta de recursos. A LO vigeu até o ano de 2009 e desde então o Cemitério operou sem licença ambiental.

Atualmente, a competência para o licenciamento ambiental de Cemitérios é municipal, segundo a Resolução Consema 372/2018. O Departamento de Meio Ambiente aguarda a elaboração da documentação necessária para a obtenção de nova Licença de Operação para regularizar o funcionamento do Cemitério.

3.4 De serviços de água e esgotos

O serviço de abastecimento de água de Pinheiro Machado está sob responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), situada na Rua Catulino Dutra nº 146.

No dia 3 de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal e a Corsan firmaram contrato de programa para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com

base na lei autorizativa municipal nº 4.192, de 29 de outubro de 2014, com vigência de 25 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Através dele, a Corsan ficou encarregada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento da área urbana e aglomeração rural contígua, podendo contemplar outros aglomerados urbanos da zona rural mediante aditivo contratual. Segundo a subcláusula segunda da quarta cláusula, “os investimentos em esgotamento sanitário deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico e serão efetivados respeitada a viabilidade econômico-financeira do Sistema e a obtenção de recursos financeiros necessários a sua execução...”

Segundo o Plano Municipal de Saneamento (Lei 4.180/2014), o município possui uma extensão de rede de abastecimento de 33,8 km, que atende 4.176 ligações na área urbana e na Vila Umbu. Para ambos os casos o abastecimento é realizado através de captação superficial na barragem China Inocência, sendo que na vila Umbu há reservatório elevado com altura de 15 m e capacidade de 20 m³.

Na vila Torrinhas a água é extraída do subsolo através de poço artesiano e levada para reservatório com altura de 15 m e capacidade de 20 m³. O sistema, com rede de 3,2 km, abastece 70 famílias e é administrado diretamente pela Prefeitura Municipal.

A Estação de Tratamento de Água de Pinheiro Machado também situa-se na Rua Catulino Dutra, 146. Para o tratamento, a água bombeada da sanga China Inocência e levada até a ETA, onde recebe sulfato de alumínio (coagulante) e vai para o decantador. Após, é filtrada em tanque de areia e recebe a adição de cloro e flúor, ficando pronta para a distribuição.

A limpeza dos filtros é feita uma vez por dia e a limpeza do decantador é feita uma vez a cada três meses. Os resíduos gerados com o tratamento da água, provenientes da limpeza de filtros e do decantador, são descartados em um córrego. Segundo informações da Corsan local, esse resíduo é diluído em água tratada e clorada, gerando mais água que resíduo. A água do curso d'água receptor recebe monitoramento mensal, onde são analisados os parâmetros: PH, turbidez, cor, manganês, ferro, oxigênio dissolvido e DBO₅ em duas amostras, uma colhida antes do local de despejo e outra após este local.

Segundo PM (2014a), o sistema de esgoto implantado na cidade contempla a obrigatoriedade do uso individual de fossa séptica e poço sumidouro. A maioria dos domicílios possuem seus sumidouros ligados à rede coletora pública. Aproximadamente 95% da malha viária da cidade possui rede coletora cloacal pública em manilhas de cerâmica, sistema separador absoluto (águas pluviais separadas das águas cloacais), com exceção de algumas tubulações terminais que apresentam esgotamento misto.

Na vila Umbu o esgotamento sanitário é feito através de fossa séptica e poço sumidouro. Mais recentemente foi implantada rede coletora constituída de manilhas de cerâmica que conduzem os efluentes até um filtro anaeróbio, onde segue em direção ao corpo receptor.

Em Torrinhas o sistema de esgotamento sanitário é realizado de maneira individual através de fossa séptica e poço sumidouro.

A zona urbana é atendida por quatro Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), sendo três unidades constituídas pelo conjunto: tanque séptico de câmara em série mais tanque biológico anaeróbio e a quarta por um tanque anaeróbio. O sistema ainda contempla o tratamento de esgoto de 480 habitantes da zona norte da cidade através de fossas sépticas individuais conectadas a filtros anaeróbios coletivos que totalizam cinco unidades (PM, 2014a).

Segundo PM (2014a) a rede coletora apresenta eficiência em seu funcionamento, atendendo a demanda dos efluentes ligados a rede pública. Porém as ETEs necessitam de manutenção, serviços de limpeza e complementações. E em algumas regiões da cidade não possuem seus efluentes ligados a ETEs, escoando diretamente ao corpo receptor.

De fato, as estruturas de concreto existentes, criadas por volta de 2003 a 2004 pelo Município com o propósito de serem Estações de Tratamento de Esgoto, referidas em PM

(2014a), não chegaram a entrar em funcionamento.

A Figura 23 identifica a localização destas estruturas, sendo: (A) próxima ao Fórum; (B) próxima da comunidade Menino Jesus; (C) e (D) na Vila Nova 1 e Vila Nova 2, respectivamente; (E) próxima à piscina do Clube Luz e Ordem.

A Figura 24 mostra a situação atual destas instalações.

Figura 23 – Localização das estruturas de ETEs inacabadas em Pinheiro Machado

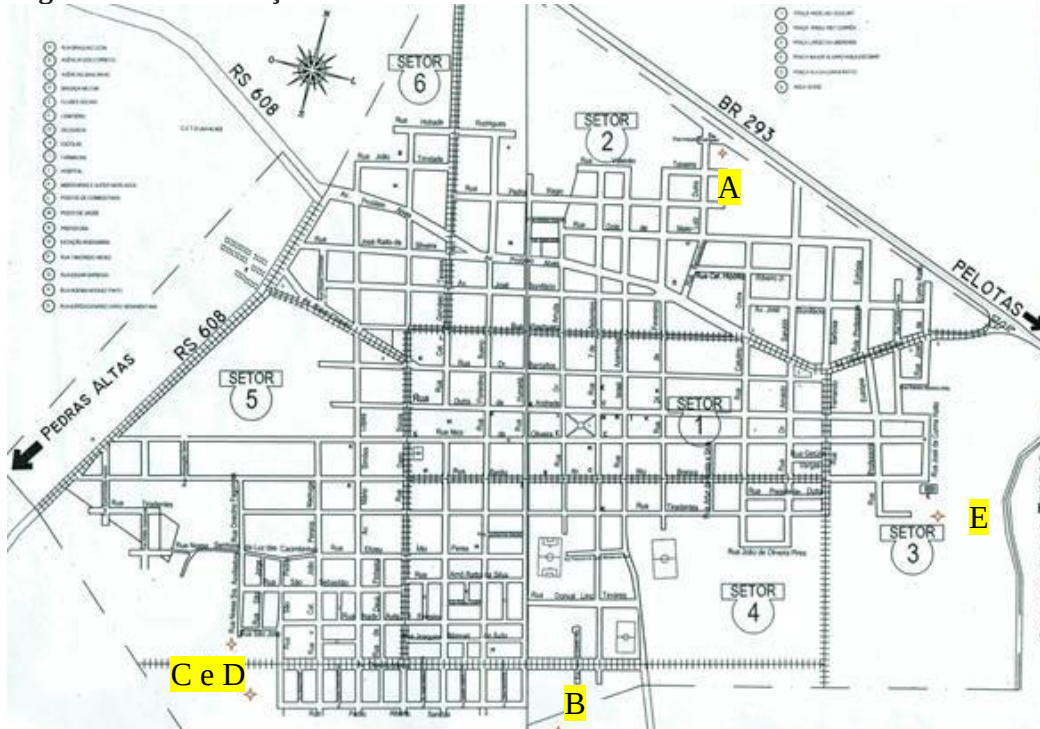


Figura 24 – Situação atual das estruturas construídas para servirem de ETEs



Assim, os esgotos das edificações existentes na área urbana do município são coletados por sistema de canalização, porém são desviados das estruturas projetadas para funcionarem como ETEs, sendo lançados a céu aberto, a exemplo do ilustrado na Figura 25, em local próximo à comunidade Menino Jesus. Por não haver sistema de tratamento de esgoto em operação, não há leitos para a secagem das lamas de esgoto.

Figura 25 – Esgoto a céu aberto em Pinheiro Machado



O sistema de drenagem pluvial urbano, em sua grande parte, é realizado a céu aberto, através do escoamento superficial das águas pelas sarjetas. Nos trechos da cidade em que o volume de água não é comportado pelas sarjetas seu escoamento é feito através de tubulações de concreto que variam de 30 cm de diâmetro a 120 cm. Em alguns trechos terminais, próximos ao corpo receptor, passam a receber também efluentes provenientes das redes coletoras do esgoto cloacal. Segundo PM (2014a), o sistema existente, facilitado pela topografia do terreno, tem escoamento satisfatório. Porém existem problemas de erosão nos locais onde não há pavimentação.

3.5 De indústrias

Das indústrias instaladas em Pinheiro Machado, pode-se citar como principais atividades o cultivo de vinhedos, oliveiras e produção de vinhos (5), construção, transportes e logística (4) e serviços florestais (4), dentre outras, além da Votorantim Cimentos S.A.

Destas atividades, duas são analisadas nesta seção em virtude dos potenciais impactos ambientais: a produção de cimento e de carnes.

A Votorantim Cimentos, situada na BR 293, km 126, possui a Licença de Operação nº 06248/2019-DL, válida até 27/03/2022. Segundo a LO, a Empresa depende de prévia autorização da FEPAM para o recebimento ou coprocessamento de pneus, carepas de laminação ou quaisquer tipos de resíduos, bem como do lançamento de quaisquer efluentes líquidos industriais. Dentre as determinações relacionadas às emissões atmosféricas está a operação adequada de equipamentos de controle, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população; e a exigência de ventilação local exaustora e equipamento de controle capaz de evitar emissões visíveis de material particulado à atmosfera. As exigências desta LO relacionadas aos resíduos sólidos constam do Quadro 6.

Quadro 6 – Exigências do licenciamento ambiental da Votorantim Cimentos relacionadas à gestão de resíduos sólidos

nº	Exigência do licenciamento
1	Proibição da queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvados casos de emergência sanitária reconhecidos pela FEPAM
2	Observância da legislação relacionada ao transporte de resíduos
3	Exigência da segregação, identificação, classificação e acondicionamento para armazenagem temporária na área da Empresa, observadas as NBR 12.235 e 11.174, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos
4	Envio trimestral à FEPAM da “Planilha de Geração de Resíduos Sólidos” para a totalidade dos resíduos sólidos gerados
5	Coleta e envio para rerrefino de todo óleo usado ou contaminado, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CONAMA 362/2005
6	Envio à reciclagem das embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo
7	Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, abrangendo as exigências da Lei 12.305 e do Decreto 7.404
8	Verificação do licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais os resíduos são encaminhados
9	Manutenção dos comprovantes de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e dos comprovantes de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados, com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 2 anos
10	as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação

Fonte: Fepam

Com capacidade de abate mensal de 200 cabeças de bovinos e 600 cabeças de ovinos, produção de 560 kg de embutidos de rês, 560 kg de porco e 560 kg de ovinos, o Abatedouro Cacimbinhas renovou sua Licença de Operação em 2019, a qual tem vigência de 6 anos. O empreendimento contempla as seguintes etapas do processo produtivo: transporte, recepção e descanso do gado, banho de aspersão, insensibilização, içamento, sangria, esfolagem, evisceração, inspeção, divisão de carcaça, toalete, lavagem de carcaça, resfriamento, sala de desossa e embalagem de cortes.

Segundo a LO, quanto aos resíduos sólidos, o empreendedor deverá cumprir as exigências constantes do Quadro 7.

Quadro 7 – Exigências de licenciamento ambiental do abatedouro de Pinheiro Machado

nº	Exigência do Licenciamento
1	Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 10004, NBR 13221, NBR 12235 e NBR 11174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos
3	Manter à disposição da fiscalização o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
7	Verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados e atentar para o seu cumprimento da destinação adequada, pois conforme Artigo 9º do Decreto Estadual 38.356/1998, esta responsabilidade é da fonte geradora
8	Proibir a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações permitidas por legislação ou licença ambiental
11	Proibir o envio de resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA nº 073, de 20 de agosto de 2004

Fonte: DEMA/SAMA

3.6 De serviços de saúde

Em termos de serviços de saúde, Pinheiro Machado possui em funcionamento estabelecimentos particulares, incluídos um hospital com serviço de Pronto Atendimento; clínicas médicas, odontológicas e veterinárias; laboratórios de análises químicas, e estabelecimentos públicos, compreendidos pela Secretaria e Postos de Saúde.

Contrato Administrativo de Serviço Emergencial firmado em 1º de outubro de 2021 pelo município de Pinheiro Machado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, sediada à Rua Euclides Gomes de Oliveira nº60/70 em Cachoeirinha (RS), CNPJ nº 01.844.768/0001-04, contrato o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde Classe I (perigosos) gerados nas dependências públicas municipais de saúde. Abrange os resíduos de saúde classificados segundo a RDC ANVISA 306/2004 como de Classe A (riscos biológicos) e Classe E (perfurocortantes ou escarificantes). Atende também os resíduos de Classe B (riscos químicos), mediante demandas pontuais.

Para o pagamento do serviço, de R\$ 1.041,00 mensais, o município utiliza recursos de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Por exigência contratual, os procedimentos adotados pela Ambientuus devem cumprir exigências legais, como o treinamento especializado e uso de equipamentos de proteção individual na coleta; transporte realizado por veículos especiais licenciados e disposição final em aterro de resíduos perigosos.

Normalmente com periodicidade quinzenal, a coleta abrange dez pontos, sendo seis na zona urbana e quatro na zona rural, cujos endereços estão apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 – Coleta de resíduos de serviços de saúde públicos de Pinheiro Machado

Local	Endereço
Posto Zona Norte	Rua 2 de Maio, 353
Posto Zona Sul	Rua Noemia Noguez Pinto, 38
Secretaria da Saúde	Rua Dutra de Andrade, 831
Posto Zona Leste	Rua Sete de Setembro, 829
ESF Torrinhas	Rua João Bento da Silva, 900 – 50 km da sede
ESF Passo do Machado	Horto Municipal – Estrada principal – 14 km da sede
ESF São João Batista	Estrada das Alegrias – 16 km da sede
ESF Vila Umbú	BR 283, km 17 – 15 km da sede
Farmácia Básica	Rua Nico de Oliveira, 945
SAMU	Rua Humaitá, S/N

Esta pesquisa não localizou Licença de Operação para o Hospital de Pinheiro Machado, tampouco teve acesso ao seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

3.7 De construção civil

Em Pinheiro Machado não há empresas privadas prestando serviços de retirada de resíduos da construção civil (RCC), de modo que toda a demanda recai sobre a Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SMOT).

A SMOT divide-se operacionalmente em quatro setores: estradas, pátio, obras e limpeza urbana. Compete ao setor de limpeza urbana a retirada dos entulhos.

Os RCC em Pinheiro Machado não são separados. Nunca tiveram um local específico e/ou licenciado para a disposição. Na falta de alguém que precise, costuma ser colocado em locais que necessitem de aterramento. Desde outubro de 2014 até a realização do estudo, o local de depósito de entulhos era situado à direita do aterro desativado, destacado na Figura 23. Atualmente existe, em processo de licenciamento ambiental, uma central de resíduos para poda, em uma antiga saibreira do município.

Assim como no caso das podas e galharias, o código Tributário Municipal estabeleceu taxa a ser paga pelo cidadão quando da solicitação ao Município do recolhimento extraordinário de entulhos, atualmente fixada em R\$38,05 conforme estabelece a Lei Municipal 3324/2002. Assim como no caso das galharias, a SMOT recebe diariamente a lista de solicitações destes recolhimentos para providenciar o serviço. Segundo informações de técnicos, falta fiscalização quanto ao pagamento da taxa e não há previsão legal no município de multa pela disposição destes resíduos nos passeios e vias públicas. A retirada de entulhos, assim como das galharias, ocorre três vezes por semana. São retiradas em torno de seis cargas diárias, totalizando aproximadamente duas toneladas/dia.

Segundo técnicos da SMOT, faz-se necessária uma campanha educativa da população quanto à colocação dos entulhos a serem retirados, como, por exemplo, colocar entulhos na via pública de segunda a quinta-feira, de modo a não ficarem na rua durante os finais de semana. Sugerem a institucionalização de multa para quem depositar irregularmente estes materiais.

A Figura 26 mostra o local e a descarga de entulhos na área assinalada na Figura 20.

Figura 26 – Descarte de resíduos da construção civil e galharias em Pinheiro Machado



3.8 Agrosilvopastoris

De um PIB a preços correntes de R\$ 287,3 milhões apresentado pelo município de Pinheiro Machado em 2018, o valor adicionado bruto da agropecuária foi de R\$ 55 milhões, equivalentes a 19,1% do total. Naquele mesmo ano, a participação da agropecuária no PIB do estado do Rio Grande do Sul foi de 7,8% e no PIB brasileiro, de 4,4%. Estes percentuais mostram a importância do setor primário para o município (IBGE, 2021; FEE, 2021).

Nas atividades do setor primário do município destacam-se a ovinocultura, bovinocultura, plantio de soja e milho. Na amostra a partir de 2004, mostrada no Quadro 9 observa-se que o plantel de animais não vem crescendo. No caso das lavouras temporárias, enquanto o plantio de soja vem aumentando significativamente, as plantações de milho reduzem.

Quadro 9 –Principais atividades agropecuárias em Pinheiro Machado, 2004 a 2019

Variável	2004	2009	2014	2019
Ovinos (cabeças)	136.087	146.793	142.033	118.064
Bovinos (cabeças)	163.229	161.489	142.033	122.330
Soja (ha)	220	1.200	2.700	5.800
Milho (ha)	3.700	1.800	1.700	1.500

Fonte: FEE, 2021

Em termos de resíduos sólidos, merecem atenção a destinação dos resíduos de produtos veterinários e as embalagens de agrotóxicos.

Em pesquisa com 30 ovinocultores do município, Moreira (2014) constatou que a seguinte destinação de resíduos de medicamentos, principalmente de vermífugos, sarnicidas e terapêuticos: queima ou enterramento (46%), levados para descarte no lixo urbano (40%) e colocados em depósitos improvisados (14%). Assim, com base nos casos observados, não acontece a solução ambientalmente mais adequada, de encaminhamento destes resíduos a aterros de resíduos perigosos.

Ao comparar os impactos ambientais dos sistemas de criação, além da baixa produtividade, Moreira (2014) destaca como desvantagens da criação extensiva as maiores emissões de metano pelo maior tempo de criação e a contaminação parasitária. Na criação intensiva, alerta para a necessidade do tratamento dos dejetos. Conclui que a maioria dos produtores rurais do município desconhece e não utiliza práticas de manejo ambientalmente sustentáveis nas suas propriedades.

Com relação ao descarte adequado dos resíduos e embalagens de agrotóxicos, usados intensivamente em culturas como a soja, a Lei 12.305/2010, em seu artigo 33 estabeleceu a obrigatoriedade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes destes produtos estruturarem e implementarem sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos (BRASIL, 2010b).

O sistema de logística reversa de embalagens de agrotóxicos vem operando em escala nacional desde 2001, quando da constituição do INPEV, instituição sem fins lucrativos fundada pelos fabricantes, distribuidores e importadores de agrotóxicos.

Não obstante a logística reversa de embalagens de agrotóxicos mostrar um caminho evolutivo de 32 anos, se considerada a Lei 7.802/1989 como o marco inicial do processo, haja vista a rede de mais de 400 unidades de recebimento destes resíduos em nível nacional, pesquisas como a de Toledo (2014) mostram a existência de dificuldades na operacionalização deste serviço.

Através de entrevistas realizadas junto aos órgãos de fiscalização, comerciantes, central de recebimento e usuários destes produtos, Toledo (2014) percebeu vários problemas ainda existentes na logística reversa das embalagens de agrotóxicos em Pelotas, município da região de Pinheiro Machado, como:

- (i) número considerável de embalagens (cerca de 5%) que não retornam para logística reversa;
- (ii) significativo percentual de embalagens contaminadas (sem a tríplice lavagem) recebidas pelo sistema de logística reversa (1% a 2%);
- (iii) entrada de produtos agrotóxicos de forma ilegal na região, via Uruguai ou Paraguai;
- (iv) venda de produtos agrotóxicos sem receituário agrônomo e sem nota; e
- (v) falta de interesse do produtor com a logística reversa, pelo fato de demandar esforço sem correspondente retorno financeiro.

3.9 De serviços de transporte

Nesta seção a atenção recai sobre a legislação relacionada à destinação dos óleos lubrificantes usados e contaminados (OLUC) e suas embalagens, a destinação que o poder público e empresas do município vem dando a estes resíduos quando da manutenção de seus veículos e maquinaria, bem como a organização do Departamento de Meio Ambiente do município para a exigência do PGRS de oficinas mecânicas.

A resolução CONAMA 362/2005, que dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de OLUC, por considerar o rerrefino o método ambientalmente mais adequado para reciclagem do OLUC, resolve, no seu artigo 1º, que “todo OLUC deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução”. Segundo seu artigo 22 (alterado pela Resolução Conama 450/2012), o não cumprimento ao disposto na Resolução acarreta aos infratores, entre outras, as sanções previstas na Lei 9.605/1998 e no Decreto 6.514/2008. O artigo 24 atribui a competência da fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na Resolução e aplicação das sanções cabíveis ao IBAMA e órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, sem prejuízo da competência própria do órgão regulador da indústria do petróleo (GODECKE et al., 2015).

A Lei 12.305/2010, em seu artigo 33, estabeleceu aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de óleos lubrificantes, a obrigatoriedade da estruturação e implementação de sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos (BRASIL, 2010b).

Em 2012 foi publicado um acordo setorial de amplitude nacional relacionado às embalagens plásticas de OLUCs. Ficou acordado pelos fabricantes, importadores, comerciantes atacadistas e varejistas de óleo lubrificante envazado, o estabelecimento de um sistema de logística reversa das embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes, composto de pontos de recebimento, centrais de recebimento e unidades de recebimento itinerante (BRASIL, 2012). O site do programa “Jogue Limpo”, implementado a partir do acordo, informa 4.315 municípios atendidos no final de 2020 (JOGUE LIMPO, 2021). Os operadores logísticos administram as centrais de processamento e os Pontos de Entrega Voluntários - PEVS- do sistema, sendo um espaço disponibilizado de modo voluntário para que pessoas físicas e/ou jurídicas deem a destinação ambientalmente correta para as embalagens plásticas de óleo lubrificante usadas que serão entregues ao sistema Jogue Limpo.

As trocas de óleo dos veículos da Prefeitura são realizadas pelos mecânicos da SMOT e o OLUC entregue à empresa IPS.

O DEMA de Pinheiro Machado, com base na resolução CONSEMA 372/2018, tem notificado as oficinas mecânicas locais para que regularizem as suas licenças de operação, exigindo para tal a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

3.10 De mineração

Segundo Tagliari (2007, p. 13), o município de Pinheiro Machado apresenta diversas unidades geológicas, englobando predominantemente as litologias pertencentes ao Escudo Sulriograndense (idade Proterozóica); Bacia do Camaquã (Fanerozóica); com afloramentos pertencentes à Bacia do Paraná, de idade Paleozóica, em pontos isolados, a nordeste e sudoeste. Sendo o escudo sulriograndense composto essencialmente por complexos granitóides.

Pesquisa junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) mostra 648 processos relacionados ao município, referentes à solicitações e autorizações de pesquisas, concessão de lavras, etc., sendo o mais antigo datado de 1954, referente à exploração de calcário. Incluem

substâncias com ilmenita, wollastonita, carvão, mármore, tálio, feldspato, zinco, cádmio, barita, etc. Ativos constam 50, relacionados a quartzito, calcário, minério de zinco, fosfato, saibro, granito, minério de cobre, minério de zinco, carvão, diolito, dorimito, entre outros (ANM, 2021).

A atividade de exploração das reservas de granito do município pode apresentar significativo potencial para a geração de renda em Pinheiro Machado, pela qualidade das jazidas (CPRM, 2006). Foram encontrados na ANM dezenove requerimentos relacionados a esta rocha, sendo que seis encontram-se ativos (ANM, 2021).

Segundo informações obtidas em entrevistas, a exploração de granito no município deu-se sem preocupações ambientais. Durante anos ocorreram extrações de granitos sem a recomposição das áreas mineradas, conforme ilustra a Figura 27.

Figura 27 – Área degradada pela mineração em Pinheiro Machado



Nos anos 2000, a atividade passou a ser alvo de diversas e expressivas multas impostas pelo órgão estadual de fiscalização, a FEPAM. Estas multas acumularam-se, sem pagamento, levando ao encerramento da atividade em maior escala, restando apenas explorações manuais, informais e de pequena escala.

Segundo as mesmas fontes, embora as reservas inexploradas de granito permaneçam expressivas, como órgão ambiental exige a recomposição da área para a concessão de novos licenciamentos e o ônus para a recuperação da área degradada, nos moldes exigidos pelo órgão ambiental, implicam em desembolsos avaliados em mais de um milhão de reais, há situação de desencorajamento de novos empreendimentos.

Em 2008, através da LO 8111/2008-DL, o município obteve o licenciamento para a operação de uma saibreira situada próximo ao loteamento Morada do Poente: à céu aberto, sem beneficiamento e com recuperação da área degradada, com 8,5 hectares. A LO venceu em 2012 e o local, desativado, carece de medidas visando a remediação das áreas degradadas. Com esta desativação o município ficou, e permanece, sem fonte de saibro para aos trabalhos da SMOT.

3.11 Outros Resíduos

Além dos agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, cujo diagnóstico para Pinheiro Machado foi apresentado na Seção 3.8, e dos óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, discutidos na Seção 3.9, a Lei 12.305/2010, em seu artigo 33, estabeleceu a obrigatoriedade da estruturação e implementação de sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; pneus; pilhas e baterias; e produtos eletroeletrônicos e seus componentes (BRASIL, 2010b).

O parágrafo terceiro do artigo 33 faculta para a logística reversa a implantação de:

- (i) procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;
- (ii) disponibilização de postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis; e
- (iii) a parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores, nos casos de embalagens plásticas, metálicas ou de vidro.

Conforme a Lei 12.305, pelo princípio da responsabilidade compartilhada, **cabe aos consumidores** efetuar a devolução, após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e embalagens dos produtos relacionados pelo artigo 33, além de outros produtos ou embalagens que sejam objeto de logística reversa.

Aos comerciantes e distribuidores cabe efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos nas formas previstas preconizadas pelo parágrafo terceiro do artigo 33.

Aos fabricantes e importadores cabe dar a destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final, também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelos PMGIRS.

Por fim, cabe ao titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, **devidamente remunerados**, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens, na forma previamente acordada entre as partes (BRASIL, 2010b).

O artigo 34 da Lei 12.305 estabelece que acordos setoriais firmados com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes podem ter abrangência nacional, regional, estadual ou municipal, onde os compromissos de âmbito nacional têm prevalência sobre os firmados em âmbito regional ou estadual, e estes sobre os firmados em âmbito municipal. Os acordos de menor abrangência geográfica podem ampliar, mas não abrandar, as medidas de proteção ambiental de maior abrangência geográfica.

Esta seção aborda a situação em nível nacional e de Pinheiro Machado relacionadas a:

- (i) lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; (ii) pneus; (iii) pilhas e baterias; (iv) produtos eletroeletrônicos e seus componentes; (v) medicamentos; e (vi) embalagens em geral. Ainda, pela significância dos danos ambientais, o (vii) óleo de cozinha saturado.

3.11.1 Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

MMA (2015, apud Godecke et al., 2015, p.108) destaca que as empresas fabricantes dessas lâmpadas tornaram-se praticamente importadoras, “o que causa uma preocupação maior, pois não existe legislação brasileira que estabeleça limites de concentração de mercúrio nas lâmpadas, portanto sua composição ainda não é controlada”.

O Acordo Setorial da logística reversa destas lâmpadas, quando inservíveis, foi assinado em 2014.

O funcionamento desta logística reversa está assim estruturado:

- (i) as lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, no momento do descarte, não devem ser destinadas junto ao lixo comum;
- (ii) os consumidores devem descartar suas lâmpadas nos pontos de recebimento instalados no comércio;
- (iii) o processo de logística reversa das lâmpadas inclui o gerenciamento das seguintes etapas: coleta, transporte, triagem, consolidação e tratamento na indústria de reciclagem.

Em Pinheiro Machado a população ainda não tem como dar destinação ambientalmente adequada às suas lâmpadas, pois ainda não há ecopontos instalados no comércio. Na maioria das vezes encaminhando-as para o aterro sanitário via coleta regular, de forma não perceptível para os coletores. As lâmpadas inservíveis produzidas pelo executivo municipal estão sendo armazenadas em local fechado, conforme ilustra a Figura 28, enquanto aguardam uma solução definitiva.

Figura 28 – Lâmpadas descartadas pela Prefeitura de Pinheiro Machado



3.11.2 Pneus

A Resolução 416/2009 revogou as resoluções 258/1999 e 301/2002, tornando-se a principal legislação sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação. Seu artigo 3º estabelece que, para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a um pneu inservível, assim chamado pela Resolução o pneu “usado que apresente danos irreparáveis em sua estrutura não se prestando mais à rodagem ou à reforma” (Art. 2-V).

O controle é exercido pelo IBAMA, através do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais (CTF).

Segundo o artigo 8º, “os fabricantes e os importadores de pneus novos, de forma compartilhada ou isoladamente, deverão implementar pontos de coleta de pneus usados, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, os municípios, borracheiros e outros”.

Os pneus dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental que pode resultar em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública.

O sistema de logística reversa deste resíduo funciona por meio de parcerias, em geral com prefeituras, que podem disponibilizar áreas de armazenamento temporário para os pneus inservíveis. O ideal é que este resíduo seja destinado o mais próximo possível de seu local de geração, de forma ambientalmente adequada e segura.

Os fabricantes e importadores de pneus novos devem declarar ao IBAMA, no máximo uma vez ao ano, por meio do CTF, a destinação adequada dos pneus inservíveis.

Atualmente, as entidades gestoras desses processos são a Reciclanip, fabricantes e importadores independentes e a ABIDIP – Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Pneus.

O site do Reciclanip, entidade criada em março de 2007 por fabricantes de pneus novos, informa que desde 1999, quando começou a coleta dos pneus inservíveis pelos fabricantes, mais de 5,6 milhões de toneladas de pneus inservíveis, equivalente a 1,1 bilhão de pneus de passeio, foram coletados e destinados adequadamente. Somente em 2020, 380 mil toneladas de pneus inservíveis tiveram destinação ambientalmente correta (RECICLANIP, 2021).

Por outro lado, a Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Pneus (ABIDIP), em seu site, comunica a busca de parcerias com recicladoras para que os importadores façam acordos para o recolhimento dos pneus. Lembra que o importador cumpre com o recolhimento de 70% de todo pneu importado, sendo o prazo para este recolhimento de três meses a partir do momento que ele registra a sua importação. Para este cumprimento, explica o site, o importador paga às recicladoras para que elas reciclem e tirem o pneu do meio ambiente (ABIDIP, 2015).

Algumas das dificuldades dessa logística são: dificuldade na biodegradação (600 anos); foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika; grandes espaços ocupados nas cidades pelo volume de pneus inservíveis.

Em Pinheiro Machado é comum o descarte de pneus em terrenos baldios, resultando em ônus para a Prefeitura a sua destinação. Trata-se de um problema à espera de uma solução ambientalmente correta no município. Em campanha realizada em 2019, foi coletada uma grande quantidade de pneus, em sua maioria de borracharias, como pode-se observar na Figura 29, aos quais foi dado o destino correto.

Figura 29 – Pneus à espera de destinação em Pinheiro Machado



3.11.3 Pilhas e baterias

As pilhas e baterias estão arroladas no artigo 33 da Lei 12.305/2010, mas não fazem parte de negociações relacionadas a acordos setoriais.

O alcance regulatório sobre estes resíduos se dá pela Resolução CONAMA 401/2008, que “estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado”. Inclui pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio (BRASIL, 2008).

As instruções normativas relacionadas a esta Resolução são objeto da Instrução Normativa 8/2012 do IBAMA, cujo artigo 2º exige a inscrição dos fabricantes e importadores no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais (CTF), controlado pelo IBAMA (IBAMA, 2012).

Por força dos artigos 4º a 6º da Resolução 401/2008, a logística reversa das pilhas e baterias é obrigatória, posto que “os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores” (art. 4º). “Para as pilhas e baterias não contempladas nesta Resolução, deverão ser implementados, de forma compartilhada, programas de coleta seletiva pelos respectivos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e pelo poder público” (artigo 5º). “As pilhas e baterias mencionadas no art. 1º, nacionais e importadas, usadas ou inservíveis, recebidas pelos estabelecimentos comerciais ou em rede de assistência técnica autorizada, deverão ser, em sua totalidade, encaminhadas para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador (art. 6º)(BRASIL, 2008).

A Resolução 401/2008 proíbe a disposição final de baterias chumbo-ácido e as de níquel-cádmio e óxido de mercúrio em qualquer tipo de aterro sanitário, bem como a suas incinerações (art. 10º e 13).

Uma vez coletadas via logística reversa, as pilhas e baterias, ou são objeto de reciclagem ou são encaminhadas para aterros industriais (IBAMA, 2012). Portanto, havendo baixa disposição dos fabricantes e importadores para o cumprimento do artigo 4º da Resolução 401/2008, Godecke et al. (2015) sugerem à sociedade e ao poder público atuarem para a efetividade desta logística reversa no País.

Como no restante do Brasil, em Pinheiro Machado o comércio de pilhas e baterias não disponibiliza locais para a devolução destes produtos em fim de vida. O que ocorre são iniciativas pontuais de estabelecimentos comerciais preocupados com a contaminação ambiental.

3.11.4 Produtos eletroeletrônicos e seus componentes

Equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico são todos aqueles produtos cujo funcionamento depende do uso de correntes elétricas com tensão nominal não superior a 240 volts. Ao final de sua vida útil, tornam-se um resíduo que deve ser gerenciado de forma ambientalmente adequada. Sendo assim, é muito importante que se estabeleçam mecanismos para que o consumidor possa efetuar a devolução destes produtos para que o setor empresarial se encarregue de sua destinação final ambientalmente adequada.

Etapas do Sistema de Logística Reversa:

- (i) Descarte pelo consumidor dos produtos eletroeletrônicos, em pontos de recebimento;

- (ii) Recebimento e adequado armazenamento dos Produtos Eletroeletrônicos em Pontos de Recebimento, para posterior destinação final ambientalmente adequada;
- (iii) Transporte dos Produtos Eletroeletrônicos dos Pontos de Recebimento até Pontos de Consolidação ou Destinação Final Ambientalmente Adequada. Transporte dos Produtos Eletroeletrônicos dos Pontos de Consolidação até Destinação Final Ambientalmente Adequada, quando for o caso;
- (iv) Destinação Final Ambientalmente Adequada (reutilização, reciclagem, recuperação ou disposição final ambientalmente adequada).

O Acordo Setorial para implantação de Sistema de Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus Componentes foi assinado no dia 31/10/2019 e teve seu extrato publicado no D.O.U de 19/11/2019.

Por meio do Acordo Setorial, os integrantes da cadeia produtiva dos produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes se comprometem a realizar uma série de ações para atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em Pinheiro Machado, assim como no resto do País, as oportunidades de descarte de eletroeletrônicos pela população decorrem de iniciativas isoladas e esporádicas. Nos últimos anos, a Natusomos, empresa especializada em reciclagem de eletrônicos e transporte de resíduos industriais realiza campanhas de recolhimento desses resíduos em diversos Municípios do Rio Grande do Sul. Na última campanha realizada em Pinheiro Machado, em 2020, foi coletada uma grande quantidade de eletrônicos, em sua maioria aparelhos de televisão antigos, como pode-se observar na Figura 30, aos quais foi dado o destino correto pela empresa.

Figura 30 – Campanha de recolhimento de REEE em parceria com a empresa Natusomos, em 2020



A exemplo do que ocorre com as lâmpadas, a população pressiona o executivo e legislativo municipais para a implementação de soluções para o problema (KISUCO, 2015). Porém a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, artigo 33º) imputa esta responsabilidade aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Assim, os municípios não tem amparo legal para o uso de recursos públicos com esta finalidade.

3.11.5 Medicamentos

A publicação do Decreto Nº 10.388, de 5 de junho de 2020 que instituiu a Logística Reversa de Medicamentos Domiciliares Vencidos ou em Desuso, de Uso Humano, Industrializados e Manipulados, e de suas Embalagens após o Descarte pelos Consumidores representou um avanço no campo normativo, justificado pela necessidade de um tratamento mais adequado desses resíduos que tem potencial de periculosidade essa norma regulamentou o parágrafo 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

A realidade sanitária do país ainda apresenta dificuldades com relação aos processos de coleta, tratamento e destinação dos resíduos de natureza biológica e química. E, tendo em vista o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, propuseram, com base no parágrafo 1º do artigo 33 da Lei 12.305/2010, a implementação da logística reversa de medicamentos descartados pelos consumidores.

Desta forma, de acordo com o Decreto, os comerciantes devem definir os pontos em que os consumidores podem fazer o descarte de medicamentos e onde será o armazenamento primário desses resíduos. Os distribuidores, por sua vez são responsáveis por custear a coleta nos pontos de armazenamento primário e transporte até os pontos de armazenamento secundário.

Em Pinheiro Machado estas boas práticas estão presentes, pois algumas farmácias servem de ecoponto para o descarte, pela população, de medicamentos vencidos, utilizando para a coleta recipientes como o ilustrado na Figura 31, embora o serviço implique em maiores gastos do estabelecimento com a coleta especializada, visto que estes resíduos são adicionados aos RSS da própria farmácia e a empresa terceirizada costuma cobrar valores diferenciados em função da quantidade recolhida.

Figura 31 – Ecoponto de medicamentos vencidos em Pinheiro Machado



3.11.6 Embalagens em geral

O Acordo Setorial para a implantação da Logística Reversa de embalagens em geral foi assinado em novembro de 2015, abrangendo embalagens compostas de papel e papelão, plástico, alumínio, aço, vidro, ou ainda pela combinação destes materiais, como as embalagens cartonadas longa vida.

A responsável pela gestão do sistema de logística reversa desses resíduos é a Coalizão Embalagens, que tem implementado ações voltadas ao apoio a cooperativas e associações de catadores, aos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e também ao consumidor final, reduzindo em 21,3% o volume de embalagens dispostas em aterro (COALIZÃO, 2021).

4 PROGRAMAS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Este tópico relata iniciativas já realizadas, que estão acontecendo no presente ou que estão previstas para serem desenvolvidas futuramente, sendo elas direta ou indiretamente relacionadas à gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado.

4.1 A educação ambiental no ensino formal

Até o ano de 2019, a Educação Ambiental somente fazia parte do currículo básico do 6º ano do Ensino Fundamental das Escolas da zona rural. A partir do ano de 2020, foi instituído em todas as escolas da rede como currículo diversificado no Documento Orientador do município de Pinheiro Machado elaborado através da orientação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4.2 Projeto “Recuperação do óleo de Cozinha Usado em Pinheiro Machado”

Em 2014, foi desenvolvido projeto de extensão da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) coordenado pelo professor Ignácio Pablo Traversa Tejero, em parceria com a entidade Associação Espírita Amigos da Paz, voltado à implantação de um sistema de coleta de óleo de cozinha usado, tendo como destinação a produção de sabão no próprio município.

O Projeto consistiu na atuação de alunos do curso de Gestão Ambiental da UFPel em palestras nas escolas municipais e estaduais sobre o correto descarte do óleo de cozinha usado. No âmbito do projeto, a acadêmica do curso de Gestão Ambiental, Cristina Martins de Carvalho, visitou o comércio local buscando adesões ao Projeto e formação de rede de ecopontos. Uma vez formada a rede de ecopontos, visitou as residências para orientação e entrega do folder constante do Anexo 4 deste trabalho. Além disso, proferiu palestras em reuniões das igrejas locais para conscientização da importância do descarte correto do óleo de cozinha.

4.3 Semanas do Meio Ambiente

Desde o ano de 2012, o município de Pinheiro Machado iniciou a realização das Semanas do Meio Ambiente, através de programações desenvolvidas pelas secretarias com a colaboração de parceiros.

Ocorrendo sempre na primeira semana do mês de junho, em razão de 5 de junho ser o Dia Mundial do Meio Ambiente, a programação é desenvolvida pela equipe do DEMA. Nos anexos encontram-se as programações dos anos de 2015 e 2017. Destacam-se, entre as principais atividades, os ciclos de palestras nas escolas e o concurso de fotografias com premiações.

5 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO

Este tópico divide-se em três seções. A primeira calcula o ponto de equilíbrio para o serviço de coleta regular de lixo, a segunda faz projeções voltadas à coleta seletiva e a terceira discute a necessidade de um Código Municipal de Limpeza Pública.

5.1 Cálculo do ponto de equilíbrio da coleta regular de lixo

A arrecadação de Pinheiro Machado para a cobertura das suas despesas com os serviços relacionados aos resíduos sólidos ocorre via IPTU. A taxa é cobrada em função do tipo de imóvel (residência ou comércio) e da frequência da coleta (diária ou 3 vezes por semana), conforme foi apresentado anteriormente na Seção 3.1.1, na Tabela 3.

Segundo a Prefeitura, o município conta com 3.682 imóveis edificadas na zona urbana do município, totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ 173.864,60.

A partir de julho de 2021, data da assinatura do último contrato, o valor mensal pela coleta regular e transporte até o aterro sanitário está fixado em R\$ 50.568,80 mensais, resultando num desembolso em 12 meses de R\$ 606.825,60.

Desde fevereiro de 2021, o valor da tonelada entregue no aterro sanitário está fixada em R\$ 92,92. Em 2019 foram entregues 1.919 toneladas e em 2020, 1.904 toneladas. Supondo esta evolução como linear, em 2021 serão entregues ao aterro sanitário aproximadamente 1.889 toneladas, a um custo total R\$ 175.525,88.

Assim, enquanto os custos anuais com a coleta regular podem atingir R\$ 782.351,48, a receita é estimada em R\$ 173.864,60, resultando em déficit de R\$ 608.486,88⁴. A arrecadação atual cobre cerca de 22% do custo do serviço, se desconsiderarmos a inadimplência, que foi de cerca de 3% em 2020.

A Tabela 6 apresenta esta avaliação de forma esquemática.

Tabela 6 – Estimativas financeiras relacionadas ao serviço de coleta regular de lixo em Pinheiro Machado - 2021

Componente	Valor (R\$)
Receitas anuais atuais	
Taxa de lixo cobrada com o IPTU	173.864,60
Receitas anuais - total	173.864,60
Despesas anuais atuais	
Coleta e transporte ao aterro	606.825,60
Aterramento sanitário	175.525,88
Despesas anuais - total	782.351,48
Déficit	608.486,88
Atual cobertura de custos com a arrecadação	10,8%

Para cobrir o déficit, deveria haver uma majoração significativa no valor das taxas, que equivaleria aos valores apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 – Majoração das taxas de coleta de lixo no IPTU

Imóvel	Coleta	Valor da Taxa (R\$)	Quantidade de Imóveis	Estimativa de Arrecadação (R\$)
casa	diária	293,57	1.426	418.630,82
casa	3 vezes por semana	146,78	2.172	318.806,16
loja com residência	diária	587,13	12	7.045,56
loja com residência	3 vezes por semana	293,57	4	1.174,28
loja	diária	587,13	57	33.466,41
loja	3 vezes por semana	293,57	11	3.229,27
Total			3.682	173.864,60

⁴ Não foram computados os custos com a coleta rural e de entulhos e galharias, por serem feitos por funcionários e veículos próprios do município.

Pode-se notar que o valor da taxa seria quase impraticável dentro da realidade dos municípios. Uma alternativa, além da majoração da taxa, seria encontrar maneiras de diminuir os custos com a coleta e aterramento, visto que tais valores têm aumentado a cada novo contrato.

Conclui-se que o serviço de coleta de lixo do município é bastante deficitário, cabendo às instâncias públicas municipais, no âmbito dos poderes executivo e legislativo, discutirem medidas para a redução ou zeramento do deste déficit.

5.2 Projeções relacionadas à coleta seletiva

A análise gravimétrica da coleta regular, apresentada na Tabela 5 mostrou que quase a metade das cerca de 6 toneladas médias da coleta regular são compostas por materiais recicláveis.

Supondo-se que a coleta seletiva, 100% consolidada, recolha em média 600 kg ao dia, 10% da coleta regular, a economia anual com o não aterramento desta fração resultaria em torno de R\$ 16 mil.

Considerando que o custo de uma prensa, importante para a agregação de valor aos recicláveis com vistas à comercialização, é da ordem de R\$ 18 mil, esta seria paga em dois anos com a economia gerada pelo não aterramento, e ainda agregando benefícios socioambientais: geração de renda para a Associação de catadores, combinada com o reaproveitamento de materiais que de outra maneira seriam enterrados.

A Tabela 8 traz uma estimativa factível do potencial de geração de receitas com a segregação, triagem e comercialização da parcela de recicláveis presente no lixo de Pinheiro Machado, considerando a média de preços de comercialização vigentes para papéis (papel branco e papelões), metais (embalagens de aço e alumínio) e plásticos (rígido, PET e plástico filme)⁵.

Tabela 8 – Estimativa do potencial de receita mensal com a comercialização de recicláveis em Pinheiro Machado

	Composição (%)	Entre os recicláveis (%)	Coleta dia (t)	Coleta mês (t)	Preço por t (R\$)¹	Receita Bruta (R\$)
Papeis e papelões	10,7	27,8	0,167	4,0	400	1601,28
Plásticos	23,9	62,1	0,373	8,9	1200	10730,88
Metais	1,0	2,6	0,016	0,4	200	74,88
Vidros	2,9	7,5	0,045	1,1	100	108
Materiais recicláveis	38,4	100	0,600	14,4		12515,04

Nota: (1) Estimados em R\$ 0,40/kg para os papéis; R\$ 1,20/kg para os plásticos; R\$ 0,20/kg para as embalagens de aço e R\$ 0,10 por kg para o vidro.

A estima da receita mensal bruta de R\$ 12 mil – R\$ 144 mil anuais – deve ser tomada com cautela, pois demandaria coleta diária de recicláveis e volume coletado de 10% da atual coleta regular, num mercado onde os preços de comercialização costumam variar bastante. Para serem atingidos é interessante as cooperativas de municípios próximos, como Piratini, Hulha Negra e Candiota associarem-se para negociar com os intermediários comerciais.

⁵ Preços referenciais de comercialização dos recicláveis podem ser obtidos no site da CEMPRE: <http://cempre.org.br/servico/mercado> (Acesso em 11 jul. 2015)

5.3 Institucionalização de um Código de Limpeza Pública em Pinheiro Machado

Embora o Código Tributário de Pinheiro Machado preveja uma taxa a ser paga pelo serviço de coleta de entulhos e galharias, o depósito irregular destes materiais ainda é observado. Além disso, todavia não há previsão na legislação municipal de penalidades para esta prática.

Uma forma de racionalizar esta situação pode ser a institucionalização de um Código Municipal de Limpeza Pública. Se tomarmos como referência a capital do Estado, Porto Alegre, o cidadão que depositar, lançar ou atirar, em quaisquer áreas públicas ou terrenos, edificados ou não, de propriedade pública ou privada, resíduos sólidos de qualquer natureza em volume: (a) de até 100 litros, constitui infração grave; ou (b) acima de 100 litros, constitui infração gravíssima (PORTO ALEGRE, 2014, artigo 44-III).

O artigo 52 daquela legislação estabelece multas em função da gravidade da infração, definindo os seguintes critérios:

I – para a infração leve, multa de 90 (noventa) Unidades Financeiras Municipais (UFMs);

II – para a infração média, multa de 180 (cento e oitenta) UFMs;

III – para a infração grave, multa de 720 (setecentas e vinte) UFMs; e

IV – para a infração gravíssima, multa de 1.440 (um mil, quatrocentas e quarenta) UFMs.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Como em 2021 a UFM de Porto Alegre está fixada em R\$ 4,4602, o cidadão que descartar irregularmente lixo, galharias ou entulhos acima de 100 litros, por exemplo, poderá ser multado em R\$ 6.422,69, ou o dobro se reincidente (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2021)

Assim, fica evidente a necessidade da instituição de regramentos legais visando a gestão de resíduos sólidos em Pinheiro Machado, acompanhada de fiscalização para seu efetivo cumprimento.

Parte II – Comparativo de Indicadores

6 ANÁLISE INTEGRADA

Nesta segunda parte do PMGIRS, a gestão de resíduos sólidos urbanos em Pinheiro Machado é vista de forma comparativa, através de indicadores escolhidos entre os disponibilizados no relatório Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (DMRSU), referente a 2019, elaborado com base no Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), publicado em dezembro de 2020 pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), ligada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (SNS, 2020).

Os indicadores selecionados para a análise em Pinheiro Machado estão apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 – Indicadores do DMRSU selecionados para comparativos

Ind.	Definição do indicador	Equação	Expresso em:
IN001	Taxa de empregados em relação à população urbana	$\frac{\text{Quantidade de empregados no manejo dos RSU}}{\text{População urbana}}$	Empregados/1000 hab.
IN003	Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura	$\frac{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{Despesa corrente total da Prefeitura}}$	%
IN005	Autosuficiência financeira da Prefeitura com o manejo de RSU	$\frac{\text{Receita arrecadada com o manejo de RSU}}{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}$	%
IN006	Despesa <i>per capita</i> com manejo de RSU em relação à população urbana	$\frac{\text{Despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{População urbana}}$	R\$/habitante/ano
IN011	Receita arrecadada <i>per capita</i> com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo de RSU	$\frac{\text{Valor arrecadado com serviços de manejo de RSU}}{\text{População urbana}}$	R\$/habitante//ano
IN015	Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população total (urbana + rural) do município	$\frac{\text{População total atendida declarada}}{\text{População total do município}}$	%
IN021	Massa coletada (domiciliares + públicos) per capita em relação à população urbana	$\frac{\text{Quantidade total coletada}}{\text{População urbana}}$	Kg/habitante/dia
IN023	Custo unitário médio do serviço de coleta (domiciliares + públicos)	$\frac{\text{Despesa total da prefeitura com serviço de coleta}}{\text{Quantidade coletada}}$	R\$/tonelada
IN028	Massa de domiciliares e públicos coletada <i>per capita</i> em relação à população total (urbana + rural) atendida (declarada) pelo serviço de coleta	$\frac{\text{Quantidade total de domiciliares + públicos coletados}}{\text{População total atendida declarada}}$	Kg/habitante/dia
IN030	Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município	$\frac{\text{População urbana atendida}}{\text{População urbana}}$	%
IN031	Taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação à quantidade total coletada	$\frac{\text{Quantidade de materiais recuperados}}{\text{Quantidade total coletada}}$	%
IN032	Massa recuperada <i>per capita</i> de materiais recicláveis em relação à população urbana	$\frac{\text{Quantidade de materiais recuperados}}{\text{População urbana}}$	Kg/habitante/ano

Fonte: Indicadores extraídos de SNS, 2020.

IN001 – Taxa de empregados em relação à população urbana

População urbana: 9.394 (SNS, 2020)

Empregados: total de funcionários da prefeitura e de agentes privados envolvidos no manejo de RSU: 14

Não foram consideradas as frentes temporárias de trabalho, contratadas com frequência para roçadas.

$$IN001 = 14/9394 * 1000 \Rightarrow IN001 = 1,49 \text{ funcionários por } 1000 \text{ habitantes}$$

IN003 – Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura (exceto investimentos)

Despesa total da prefeitura com manejo de RSU: R\$ 857.825,62

Despesa corrente total da Prefeitura: R\$ 27.091.431,74

$$IN003 = 857825,62 * 100 / 27091431,74 \Rightarrow IN003 = 3,17\%$$

IN005 – Autosuficiência financeira da Prefeitura com o manejo de RSU

Receita arrecadada para o manejo de RSU: R\$ 117.599,29

Despesa total da prefeitura com manejo de RSU: R\$ 857.825,62

$$IN005 = 117599,29 * 100 / 857825,62 \Rightarrow IN005 = 13,7\%$$

IN006 – Despesa *per capita* com manejo de RSU em relação à população urbana

Despesa total da prefeitura com manejo de RSU: R\$ 857.825,62

População urbana = 9.394 (SNS, 2020)

$$IN006 = 857825,62 / 9394 \Rightarrow IN006 = R\$ 91,32 \text{ por habitante/ano}$$

IN011 – Receita arrecadada *per capita* com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo de RSU

Receita arrecadada para o manejo de RSU: R\$ 117.599,29

População urbana = 9.394 (SNS, 2020)

$$IN011 = 117599,29 / 9394 \Rightarrow IN011 = R\$ 12,52 \text{ por habitante/ano}$$

IN015 – Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população total (urbana + rural) do município

População urbana = 9.394 (SNS, 2020)

População total = 12.271 (SNS, 2020) População rural = 2.877

Estimativa da população rural atendida pelas coletas da SMOT: 56,3% ou 1620 habitantes⁷

$$IN015 = (9394 + 1620) * 100 / 12271 \Rightarrow IN015 = 89,7 \%$$

IN021 - Massa coletada (domiciliares + públicos) *per capita* em relação à população urbana

Quantidade total coletada = 2.003.8000 kg em 2019 (DEMA/SAMA/PPM)

População urbana em 2019 = 9.394 (SNS, 2020)

$$IN021 = 2003800 / (9394 * 365) \Rightarrow 0,58 \text{ kg por habitante/dia}$$

IN023 – Custo unitário médio do serviço de coleta (domiciliares + públicos) em tonelada

Despesa total da prefeitura com coleta de RSU: R\$603.901,90

Quantidade total coletada: 2003,8 toneladas

$$IN023 = 603901,9 / 2003,8 \Rightarrow IN023 = R\$ 301,38 \text{ por tonelada}$$

IN028 - Massa de domiciliares e públicos coletada *per capita* em relação à população total (urbana + rural) atendida (declarada) pelo serviço de coleta

Quantidade total coletada: 2.003.800 kg em 2019 (DEMA/SAMA/PPM)

População urbana em 2019 = 9.394 (SNS, 2020)

Estimativa da população rural atendida pelas coletas da SMOT: 1620 habitantes

$$IN028 = 2003800 / (9394 + 1620) * 365 \Rightarrow IN028 = 0,5 \text{ kg por habitante/dia}$$

IN031 - Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total coletada

Quantidade total de materiais recicláveis recuperados⁶: 58,8 toneladas

Quantidade total coletada: 2003,8 toneladas

$$IN031 = (58,8 / 2003,8) * 100 \Rightarrow IN031 = 2,93 \%$$

IN032 - Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana

Quantidade total de materiais recicláveis recuperados: 58,8 toneladas

População urbana em 2019: 9.394 habitantes

$$IN032 = (58,8 / 9394) * 1000 \Rightarrow IN032 = 6,26 \text{ kg/hab/ano}$$

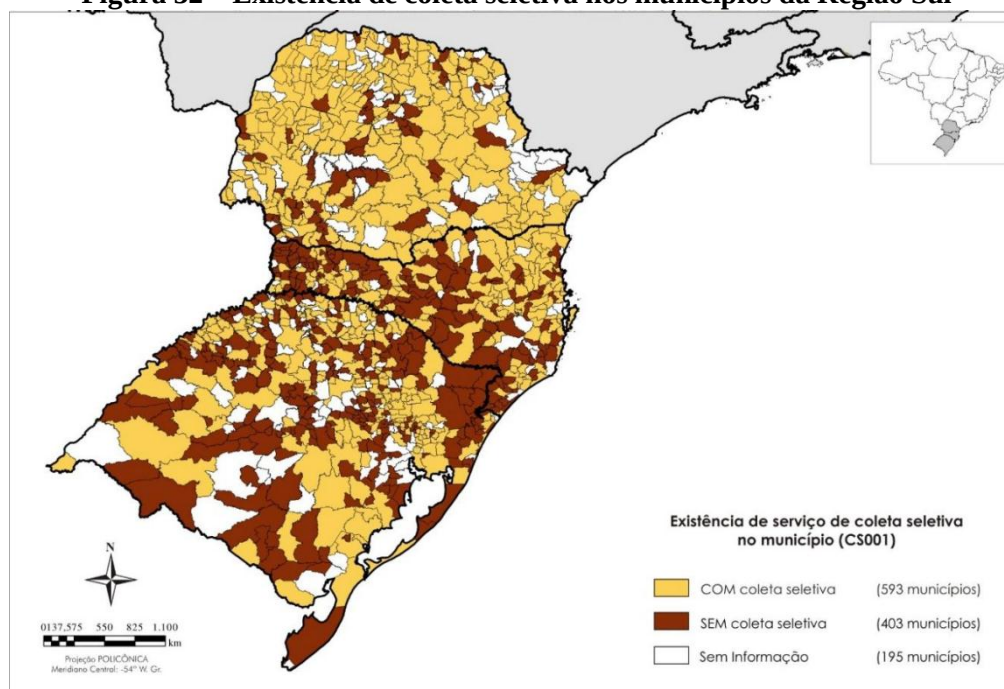
O indicador **IN030** (Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município) ficou prejudicado, pois no ano de 2019 a coleta seletiva porta-a-porta enfrentava problemas e não havia sido completamente implementada, não tendo sido feito o registro da quantidade de material recolhido por este meio.

⁶ Não foi realizado estudo quantitativo - valor foi estimado pelos servidores técnicos municipais

⁷ Quantidade de materiais recicláveis recuperados estimada pela Associação como sendo 70% dos resíduos recolhidos (84 t)

Dos 3.712 municípios participantes do SNIS-RS 2019, a coleta seletiva é praticada em 1.438, o que representa 38,7% deste universo. Da faixa populacional 1 – de até 30 mil habitantes –, caso de Pinheiro Machado, 27,4% ofereciam o serviço de coleta seletiva porta-a-porta. Dos 996 municípios da região Sul participantes, 556 (55,8%) possuíam coleta seletiva porta-a-porta executada pela Prefeitura, por empresa contratada ou por catadores com apoio da Prefeitura. Estes municípios estão destacados com a cor amarela na Figura 32. Próximos a Pinheiro Machado, os municípios de Aceguá, Jaguarão, Canguçu, Pelotas e Rio Grande declararam a prestação deste serviço.

Figura 32 – Existência de coleta seletiva nos municípios da Região Sul



Fonte: SNS, 2020, p.120

Dos municípios da Faixa Populacional 1 (até 30 mil habitantes) participantes do SNIS-RS 2019 com coleta seletiva (915 municípios), 32,3% da massa recolhida pela coleta seletiva foi realizada pela prefeitura, em 29,4% por empresas contratadas, em 37,5% por cooperativas de catadores com o apoio da prefeitura e 0,9% por outros agentes em parceria com a prefeitura.

6.1 Comparativo entre os principais indicadores

Nesta seção as quantificações realizadas para Pinheiro Machado são comparadas com os resultados obtidos pelo SNIS-RS 2019 (SNS, 2020) para os municípios com população total de até 30 mil habitantes (Faixa Populacional 1). Nesta faixa encontravam-se 2.850 dos 3.712 municípios que ofereceram dados ao sistema.

A Tabela 10 compara os dados de Pinheiro Machado com os agregados, obtidos no SNIS-RS 2019.

Tabela 10 – Comparativo dos indicadores da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado

Indicador	Pinheiro Machado	Brasil – Faixa 1	Região Sul - Geral	Rio Grande do Sul - Geral
IN001	1,49 func./1000 hab	3,69 func./1000 hab	1,5 func./1000 hab	-
IN003	3,17%	2,7%	-	-
IN005	13,71%	32,6%	66,1%	-
IN006	R\$ 91,32	R\$ 111,93	R\$ 120,25	-
IN015	89,76%	75,4%	91,7%	-
IN021	0,58 kg/hab./dia	0,98 kg/hab./dia	0,85 kg/hab./dia	0,84 kg/hab./dia
IN021 ⁽¹⁾	-	0,87 kg/hab./dia	-	-
IN028	0,50 kg/hab./dia	0,85 kg/hab./dia	-	-
IN031	2,93%	7,6%	-	-
IN032	6,26 kg/hab/ano	25,3 kg/hab./ano ⁽²⁾	14,22 kg/hab./ano	-

Notas: (1) IN021 somente dos municípios que pesam rotineiramente os resíduos

(2) os dados do SNIS mostram que a eficiência da coleta seletiva (em kg/hab./ano) é maior nos municípios menores.

IN001 – Taxa de empregados em relação à população urbana

IN003 – Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura (exceto investimentos)

IN005 – Autossuficiência financeira da Prefeitura com o manejo de RSU

IN006 – Despesa **per capita** com manejo de RSU em relação à população urbana

IN015 – Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população total (urbana + rural) do município

IN021 – Massa coletada (domiciliares + públicos) **per capita** em relação à população urbana

IN028 – Massa de domiciliares e públicos coletada **per capita** em relação à população total (urbana + rural) atendida (declarada) pelo serviço de coleta

IN031 – Taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação à quantidade total coletada

IN032 – Massa de RSS coletada **per capita** em relação à população urbana

6.2 Aspectos positivos

São aspectos positivos da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado:

- IN001 – Baixa taxa de empregados diretos nos serviços relacionados aos resíduos sólidos, sopesado o baixo investimento na coleta seletiva e a frequente contratação de trabalhos terceirizados de roçada, não computados no cálculo.
- IN003 – Embora significativas, as despesas diretas com o recolhimento, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos representam uma fração modesta (3,17%) do orçamento do município.
- IN006 – Baixa despesa **per capita** com manejo de RSU em relação à população urbana, em torno de R\$ 91,32 por habitante/ano, comparativamente aos municípios de igual porte e mesmo na região Sul brasileira. Também neste caso é importante considerar o baixo investimento na coleta seletiva.
- IN021 e IN028 – a massa coletada de resíduos sólidos domiciliares e públicos é baixa – em torno de 0,5 kg/habitante/dia – se comparada se comparada com as referências regionais e nacionais. Apesar de em parte justificar-se pela prática da queima, aterramento doméstico e descarte do lixo em depósitos irregulares.

6.3 Aspectos negativos

São aspectos negativos da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado:

- IN030, IN031 e IN032 – A precariedade do serviço de coleta seletiva no município é observada quando comparados com os indicadores regionais e nacionais.
- IN005 e IN011 – Falta de autossuficiência financeira do serviço no município, visto que a arrecadação é cerca de 13% da necessária para a cobertura dos custos da coleta regular. De R\$ 12,52 por habitante/ano, frente a uma necessidade de R\$ 91,32. Além de não terem sido computados os custos com a coleta rural e de entulhos e galharias, por serem feitos por funcionários e com veículo próprios do município.
- IN015 – falta de cobertura da coleta regular na zona rural.
- IN023 – elevado custo unitário médio do serviço de coleta e disposição dos resíduos domiciliares e públicos, de aproximadamente R\$ 301,38 por tonelada.

Ao tempo em que a análise dos indicadores adotados pela Secretaria Nacional de Saneamento em seu relatório Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (DMRSU), elaborado com base nos dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), mostram pontos positivos da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado, a serem reforçados por ações, projetos e programas, existem significativos pontos negativos a serem melhorados, principalmente no que diz respeito à implementação da coleta seletiva.

6.4 Indicadores socioeconômicos

Com relação à evolução do desenvolvimento socioeconômico de Pinheiro Machado, a Tabela 8 traz a evolução comparativa do município em relação ao estado do Rio Grande do Sul no tocante ao Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), elaborado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE).

O IDESE é um índice sintético que tem por objetivo medir o grau de desenvolvimento dos municípios gaúchos, através da agregação de um conjunto variáveis ou indicadores divididos em três blocos: renda, educação e saúde.

A Tabela 11 compara o município com o estado em relação aos indicadores de educação, renda e saúde e ao índice agregado, tomando o primeiro ano disponibilizado pela FEE, 2007, com o registro mais recente, de 2018, onde o ano de 2012 foi incluído para servir como referência intermediária.

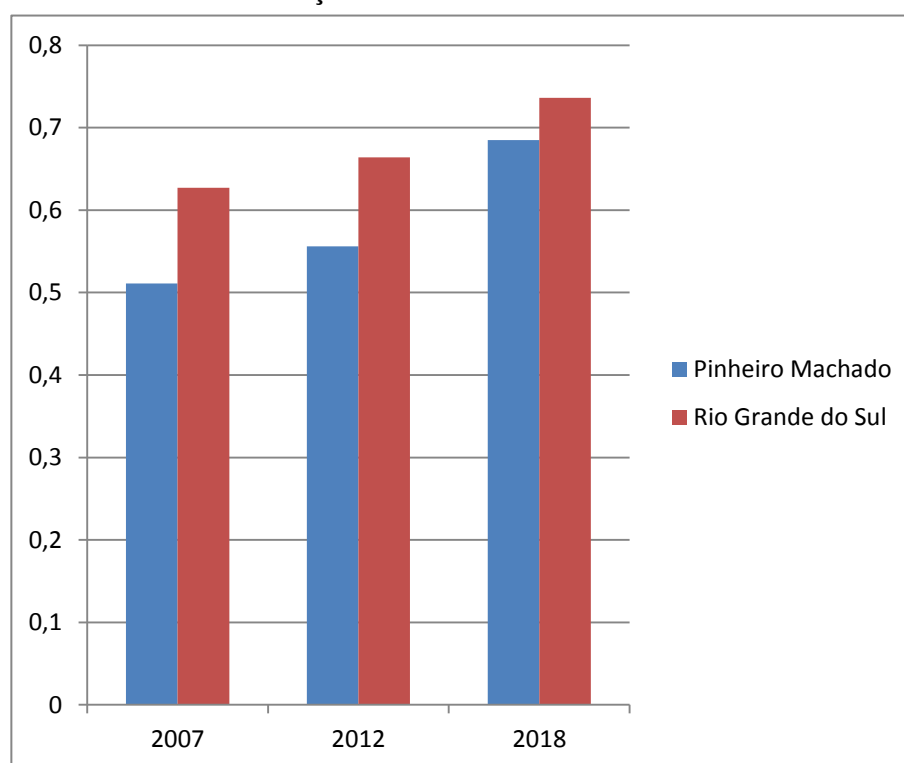
Tabela 11 - IDESE Renda e IDESE Total – Pinheiro Machado e Rio Grande do Sul

Dimensão	Ano	Pinheiro Machado		Rio Grande do Sul	
		IDESE	Δ%	IDESE	Δ%
Educação	2007	0,511	-	0,627	-
	2012	0,556	108,8	0,664	105,9
	2018	0,685	134,1	0,736	117,4
Renda	2007	0,471	-	0,675	--
	2012	0,538	114,2	0,73	108,1
	2018	0,572	121,4	0,74	109,6
Saúde	2007	0,759	-	0,791	-
	2012	0,726	95,7	0,809	102,3
	2018	0,757	99,7	0,825	104,3
Agregado	2007	0,58	-	0,698	-
	2012	0,607	104,7	0,734	105,2
	2018	0,671	115,7	0,767	109,9

Fonte: FEE, 2021

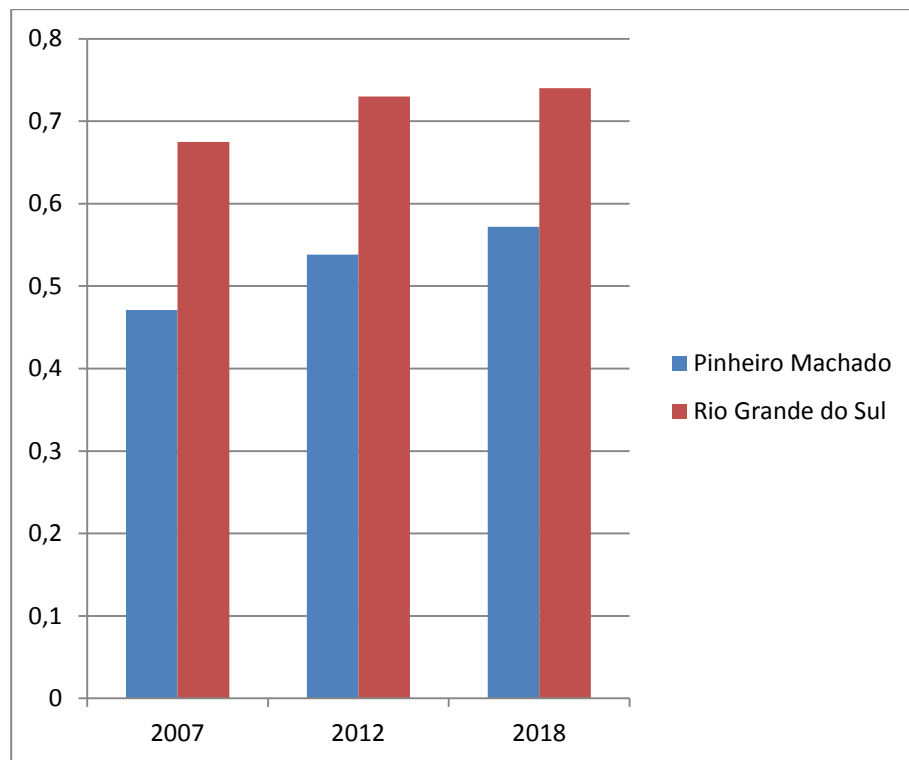
Com relação à educação, a análise dos indicadores disponibilizados pelo FEEDADOS (FEE, 2021) mostra a pré-escola do município superior à do estado e o ensino fundamental, ensino médio e escolaridade adulta abaixo.

O Gráfico 1 compara o IDESE Educação de Pinheiro Machado com o IDESE Educação do Rio Grande do Sul.

Gráfico 1 – IDESE Educação – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul

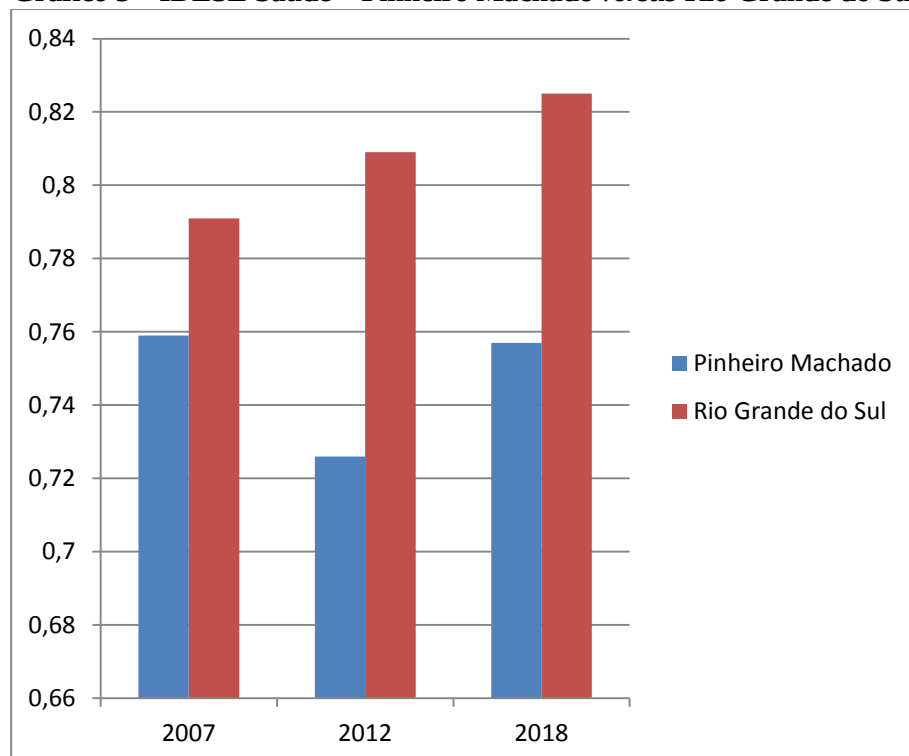
No quesito renda, nos dois indicadores: apropriação e geração da renda, o município está abaixo do estado. O Gráfico 2 permite a visualização da evolução desta situação de 2007 a 2018.

Gráfico 2 – IDESE Renda – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul



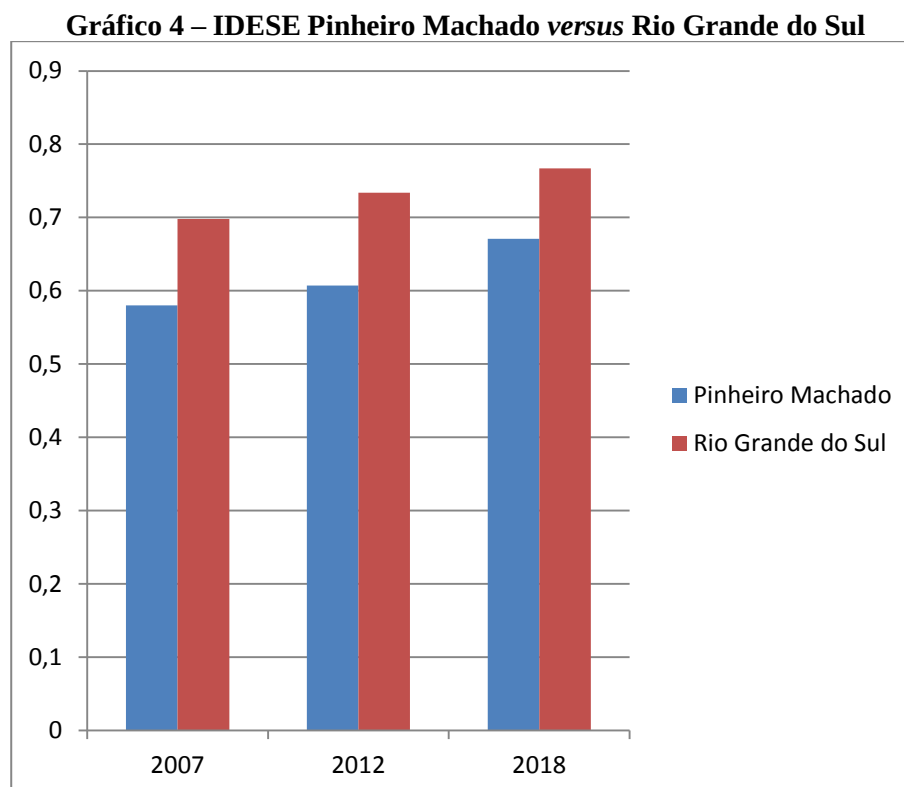
Na amplitude saúde todos os indicadores demandam evolução para o alcance do estado como um todo. São eles: longevidade, mortes por causas evitáveis, óbitos por causas mal definidas, consultas pré-natal e mortalidade de menores de 5 anos. Destes, apenas o indicador de óbitos por causas mal definidas apresentou índice superior ao do estado. O Gráfico 3 permite a visualização destes resultados.

Gráfico 3 – IDESE Saúde – Pinheiro Machado versus Rio Grande do Sul



Pode-se observar que o índice da saúde de Pinheiro Machado, que vinha apresentando queda desde 2007, atualmente vem apresentando melhora.

Por fim, o Gráfico 4 compara o índice agregado do município com o estado.



Sopesado o curto período de IDESE disponibilizado, observa-se que tanto sob o aspecto renda como no índice agregado, os índices de Pinheiro Machado são significativamente inferiores aos apresentados pelo conjunto do estado e, no geral, sua evolução vem ocorrendo em ritmo mais baixo que no estado, com o conjunto dos indicadores de saúde apresentando involução nos primeiros anos e, a partir de 2012, voltando a evoluir. Assim, constata-se que as deficiências na gestão dos resíduos sólidos de Pinheiro Machado estão inseridas num contexto socioeconômico mais amplo, carecendo que os instrumentos de planejamento, como este, sejam efetivamente implementados.

Outro índice utilizado neste estudo é o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF). O IFGF busca retratar a alocação de recursos pelas administrações municipais. O IFGF é composto por quatro indicadores, que assumem o mesmo peso para o cálculo do índice geral, 25%: **Autonomia**, que é a capacidade de financiar a estrutura administrativa; **Gastos com Pessoal**, que significa o grau de rigidez do orçamento; **Liquidez**, que trata do cumprimento das obrigações financeiras das prefeituras; e **Investimentos**, que é a capacidade de gerar bem-estar e competitividade (FIRJAN, 2021). Segundo a publicação, os indicadores estão em conformidade com os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A pontuação do IFGF varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação. Foram convencionados quatro conceitos para o IFGF:

- Conceito A (Gestão de Excelência): resultados superiores a 0,8 pontos.
- Conceito B (Boa Gestão): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- Conceito C (Gestão em Dificuldade): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- Conceito D (Gestão Crítica): resultados inferiores a 0,4 pontos.

A Tabela 12 mostra a evolução do IFGF e dos seus indicadores nos últimos anos disponibilizados pelo Sistema Firjan, 2013 a 2020.

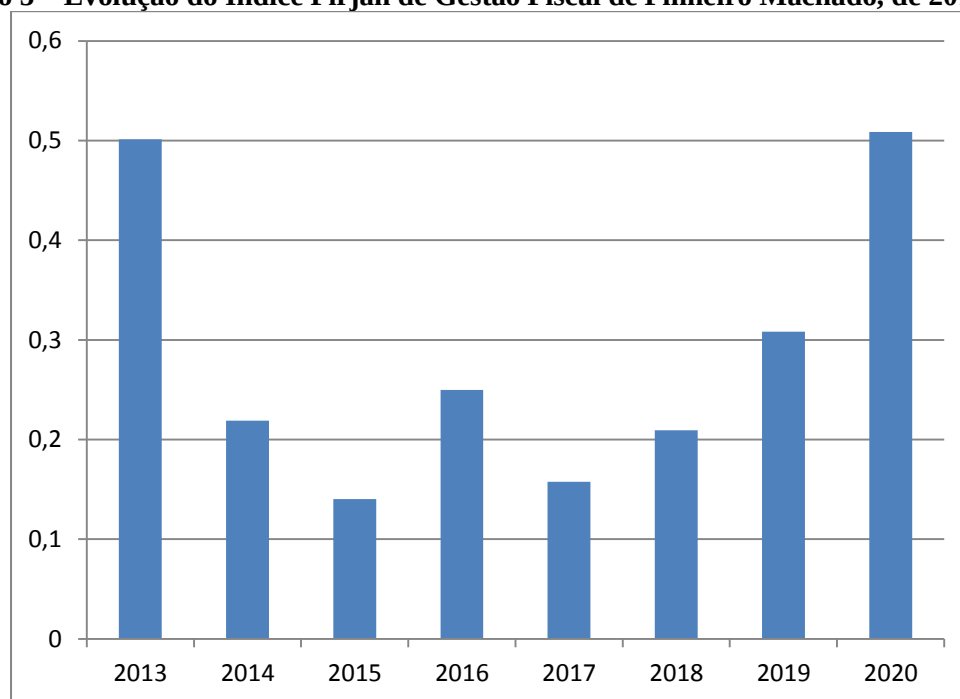
Tabela 12 – IFGF de Pinheiro Machado, de 2013 a 2020

Ano	Autonomia	Gastos com Pessoal	Liquidez	Investimentos	IFGF	Conceito	Ranking Estadual	Ranking Nacional
2013	0,6001	0,5245	0,6916	0,1891	0,5013	C	330°	2252°
2014	0,2375	0	0,4641	0,1749	0,2191	D	475°	4573°
2015	0,2986	0	0	0,2632	0,1404	D	489°	4870°
2016	0,4735	0	0,4657	0,0605	0,2499	D	479°	4494°
2017	0,5115	0,0659	0	0,0528	0,1575	D	490°	4822°
2018	0,6178	0,141	0	0,0785	0,2093	D	492°	4655°
2019	0,5914	0,3821	0	0,2588	0,3081	D	479°	4267°
2020	0,5158	0,7478	0,4769	0,2941	0,5086	C	406°	3007°

Fonte: elaborado a partir de Firjan, 2021

O Gráfico 5 apresenta a evolução do IFGF de Pinheiro Machado no período analisado.

Gráfico 5 – Evolução do Índice Firjan de Gestão Fiscal de Pinheiro Machado, de 2013 a 2020



Fonte: elaborado a partir de Firjan, 2021

Os resultados mostram a gestão fiscal de Pinheiro Machado oscilando entre em dificuldade (C) e crítica (D) e apresentando melhora nos últimos anos. Entre as causas indicadas estão a baixa participação da receita própria em relação à receita total e o montante de gastos com pessoal em relação a receita total. A menos que o município tenha margem para reduzir gastos com pessoal, fica sinalizada a necessidade da ampliação da arrecadação própria, a exemplo da correção dos valores cobrados no IPTU.

A terceira parte deste trabalho, apresentada a seguir, procura estabelecer o prognóstico, ou seja, a situação desejada da gestão de resíduos sólidos do município, obtida pelo diálogo com a sociedade pinheirense. Da identificação de um hiato entre a situação de diagnóstico (situação atual) e da situação de prognóstico (situação desejada) decorre o estabelecimento de objetivos e metas, bem como a definição de programas e ações, e suas prioridades.

Parte III – Prognóstico e Programas

7 A CONSTRUÇÃO DO PROGNÓSTICO

A etapa de prognóstico apresenta a situação desejada frente às questões relacionadas aos resíduos sólidos em Pinheiro Machado. Traça as principais metas a serem perseguidas pela administração municipal e descreve as ações necessárias para o atingimento da situação desejada. Determina quais providências deverão ser priorizadas pela gestão municipal e aponta maneiras para o atingimento das metas estabelecidas.

A compilação das exigências legais para o PMGIRS - Artigo 19 da Lei 11.445, art. 19 da Lei 12.305 e artigo 54 do Decreto 7.404 – determina:

- (i) o estabelecimento de **objetivos e metas de curto, médio e longo prazos** para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- (ii) o estabelecimento de **metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem**, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- (iii) e a definição de **programas, projetos e ações** necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis **fontes de financiamento**

O PMGIRS deve ainda:

- (i) elaborar ações para emergências e contingências;
- (ii) elaborar **procedimentos operacionais e especificações mínimas** a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- (iii) oferecer sugestões de melhoria ao **sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços** públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a **forma de cobrança** desses serviços;
- (iv) propor programas e **ações de capacitação técnica** voltados para a implementação e operacionalização do PMGIRS;
- (v) propor programas e **ações de educação ambiental** que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- (vi) propor programas e **ações para a participação dos grupos interessados**, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;
- (vii) propor mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a **valorização** dos resíduos sólidos;
- (viii) definir **medidas saneadoras para os passivos ambientais** relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas;
- (ix) contemplar ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à **utilização racional dos recursos ambientais**, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece que o Plano seja revisto a cada 4 anos, previamente à elaboração do Plano Plurianual. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 foi publicado em julho de 2021. Para ser abrangido pelo futuro Plano Plurianual, **fica estabelecido o 1º semestre de 2025** como prazo para a revisão deste PMGIRS. A 2ª revisão no primeiro semestre de 2029, e assim sucessivamente.

Para a construção do PMGIRS base, elaborado em 2015, foram realizados encontros com os servidores do DEMA e membros do COMDEMA na época, como mostra a Figura 33. Destacou-se a preocupação com a educação ambiental da população, voltada para a destinação correta dos seus resíduos: existência de focos irregulares de lixo, tanto na zona urbana quanto na rural.

Figura 33 - Reunião com o COMDEMA de 14 de abril de 2015



Ainda que passados 6 anos das reuniões realizadas, pode-se concluir que as preocupações são as mesmas e que ainda foi atingida uma solução eficaz para o tema.

No dia 4 de novembro de 2021, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores, a fim de apresentar o PMGIRS e finalizar a definição do prognóstico, metas e programas, de acordo com as questões e sugestões levantadas na ocasião. A Audiência, marcada para as 10 horas da manhã, foi divulgada através de carro de som.

A Figura 34 apresenta o registro fotográfico da Audiência Pública.

Figura 34 – Audiência Pública do dia 4 de novembro de 2021



Apesar de não ter contado com expressiva participação, foram ouvidos diversos questionamentos concernentes à gestão de resíduos sólidos no município. Dentre os assuntos debatidos durante a Audiência, destacou-se a preocupação quanto à disposição de resíduos em locais indevidos, um grande problema em Pinheiro Machado que deve ser priorizado ao colocar em prática as ações deste Plano.

Além disso, foi debatida a implantação da coleta seletiva, contando com a presença de representante da Associação Reciclando para Viver. Concluiu-se que o Poder Público necessita investir e auxiliar a Associação para que esta possa prestar o serviço com eficiência. O investimento na coleta seletiva gerará benefícios a ambas as partes.

O requerimento e a lista de presença da Audiência Pública encontram-se nos Anexos 5 a 7.

8 PROGNÓSTICO

O prognóstico dos resíduos sólidos de Pinheiro Machado, a seguir apresentado, segue a classificação da Lei 12.305, apresentada no Quadro 2: (1) domiciliares; (2) de limpeza urbana; (3) de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; (4) de serviços de água e esgoto; (5) de indústrias; (6) de serviços de saúde; (7) de construção civil; (8) agrosilvopastoris; (9) de serviços de transporte; e (10) de mineração. A eles somou-se a seção resíduos especiais.

8.1 Domiciliares urbanos e rurais

A situação desejada relacionada aos resíduos domiciliares urbanos e rurais obedece a hierarquia estabelecida na lei 12.305: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Artigo 9º da Lei 12.305).

A busca da situação desejada em Pinheiro Machado implica em:

Não geração, redução e reutilização: programas de educação ambiental envolvendo ações como: o desincentivo ao uso de fraldas descartáveis; reaproveitamento de sobras de alimentos para a redução dos descartes; o não uso de folders impressos para panfletagem de rua; incentivo ao uso de sacolas retornáveis e/ou biodegradáveis em mercados.

Reciclagem: ampliação da coleta seletiva porta-a-porta em toda a área urbana; criação de ecopontos (pontos de entrega voluntária) em aglomerados populacionais das zonas rurais. Elaboração de Lei Municipal prevendo a obrigatoriedade de o cidadão praticar a separação doméstica dos recicláveis e zelar pelo seu correto encaminhamento.

Manutenção da cessão de local à Associação Pinheirense de Trabalhadores com Recicláveis e investimentos em equipamentos destinados à separação dos materiais recicláveis coletados pela Coleta Seletiva, bem como um maior auxílio por parte do Poder Público.

Compostagem: educação e incentivo para a prática da compostagem caseira de materiais compostáveis presentes no lixo doméstico, como: erva de chimarrão; restos e cascas de frutas, legumes e verduras; pó de café e seu coador de papel; restos de pães e biscoitos; grãos ou farinhas crus; aparas de ervas, raízes e gramas; restos de podas e jardinagem; saquinhos de chá, etc... Esta medida, ao tempo em que produz fertilizantes no município, reduz a quantidade de lixo encaminhada para o aterro sanitário. Implantação dessa prática nas escolas.

Rejeitos: cabe ao município prestar o serviço de coleta do lixo domiciliar com qualidade e regularidade mínima de duas vezes por semana na área urbana e uma vez por semana na área rural, destinando-o para aterro sanitário devidamente licenciado.

A área do aterro controlado desativado, recuperada e monitorada, poderá dar origem a um parque municipal.

A taxa de coleta de lixo, cobrada junto ao IPTU, deverá ser suficiente para a cobertura dos custos do serviço.

Criação de ecopontos para o recebimento de descartes de maior volume, como móveis e eletrodomésticos, bem como a criação de Lei Municipal que institua multa para descartes em terrenos baldios.

Espera-se a superação de maus hábitos da população relacionados ao descarte de resíduos em: focos de lixo; queima; enterro; e descarte em cursos d'água. As formas para

atuação neste sentido são, de um lado, campanhas de orientação e, de outro, a instituição de multas para quem praticar estas irregularidades.

8.2 De limpeza urbana

Prestação de serviços de varrição, capina e roçada, poda, pintura de meio-fio, limpeza de valos, limpeza de feiras livres, coleta de animais mortos e de disposições irregulares de lixo, de forma organizada, sistematizada e de qualidade.

Há necessidade da ampliação na disponibilização de lixeiras, colocadas aos pares – coleta regular e coleta seletiva, bem como ações permanentes de educação ambiental voltadas ao cuidado da população para o uso adequado das lixeiras.

As galharias resultantes das podas sendo encaminhadas para máquinas trituradoras de madeira⁸, com a maravalha aproveitada para fertilizante agrícola via compostagem.

A população pode solicitar à Prefeitura o recolhimento de suas podas, mediante o pagamento de taxa que cubra o serviço, ou entregar as suas galharias no ecoponto, sem custo. Previsão de multa em Lei Municipal para quem abandonar em área pública as suas podas.

8.3 De estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

Estabelecimentos públicos, comerciais e prestadores de serviços com Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) elaborados e implementados conforme a norma ISO 14001, buscando a melhoria contínua na redução dos impactos ambientais negativos das suas atividades, tendo, no tocante aos resíduos sólidos, Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborados e implementados conforme determinação de suas licenças de operação, ou por ato voluntário em face da sua consciência ambiental.

8.4 De serviços de água e esgotos

O atingimento da chamada “universalização” dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, com os resíduos sólidos resultantes de ambos os sistemas – lamas, escumas e biogás – recebendo tratamento e valorização econômica – energia elétrica; uso como fertilizante agrícola, etc. – previamente à descarga nos corpos hídricos.

8.5 De indústrias

A exemplo dos estabelecimentos públicos, comerciais e prestadores de serviços, que possuam Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) elaborados e implementados conforme a norma ISO 14001, buscando a melhoria contínua na redução dos impactos ambientais negativos das suas atividades. Possuam Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborados e implementados cumprindo rigorosamente as exigências das suas licenças de operação (LO) ou excedendo-as, seja pela consciência socioambiental ou por interesses econômicos, visando ganhos na competição mercadológica – marketing verde – ou para reduções de custos, a exemplo do consumo de energia elétrica e água.

⁸ A exemplo da máquina mostrada em <<https://www.youtube.com/watch?v=2AYYYzEiO9g>>. Acesso em: 4 jul. 2015.

8.6 De serviços de saúde

A situação desejada relacionada aos resíduos dos serviços de saúde é a observância da classificação estabelecida pela Resolução Anvisa 306/2004, onde os de Classe A, B, D e E são tratados como resíduos perigosos, por apresentarem riscos à saúde pública relacionados a agentes biológicos (Classe A); características químicas (B), presença de contaminantes radiativos (D) ou tratarem-se de perfurocortantes (E). Seus resíduos comuns, destinados à coleta regular, e os materiais recicláveis descartados, encaminhados para a Coleta Seletiva. Tudo de acordo com os seus Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborados conforme as resoluções Anvisa 306/2004 e Conama 358/2005.

8.7 De construção civil

Espera-se que empresas especializadas em transporte de calça instalem-se no município e passem a oferecer o serviço, aliviando o serviço atualmente concentrado na SMOT.

Conforme a hierarquia preconizada pela legislação, espera-se o reaproveitamento dos resíduos de construção civil. Materiais como tijolos, madeiras e ferros podem ser reutilizados na própria construção civil. A calça pode ser triturada, voltando a servir como agregado em concretos e pavimentações.

A população poderá solicitar à Prefeitura o recolhimento dos seus resíduos de construção civil (RCC), mediante o pagamento de taxa que cubra o serviço, ou entregar o entulho em ecoponto, sem custo. Previsão de multa em Lei Municipal para quem abandonar em área pública os seus RCC.

8.8 Agrosilvopastoris

Aos resíduos de saúde animal aplica-se a mesma situação desejada apresentada na seção 8.6. Os medicamentos veterinários vencidos sendo entregues ao estabelecimento comercial vendedor, para que este dê a destinação prevista na legislação. Práticas relacionadas à queima, enterro e armazenamento em depósitos improvisados devem cair em desuso por força de campanhas de educação ambiental e penalidades legais. Os criatórios intensivos de animais terão sistema de digestão dos dejetos previamente à descarga em corpos hídricos.

Às embalagens vazias de agrotóxicos, entrega nos locais determinados na nota fiscal de compra dos produtos, conforme determina a Lei Federal 7.802/1989, sob pena das sanções legais cabíveis.

8.9 De serviços de transporte

Espera-se que todo o óleo lubrificante usado e contaminado gerado em Pinheiro Machado seja coletado e encaminhado para rerrefino, conforme estabelece a resolução CONAMA 362/2005, e as embalagens encaminhadas para o programa “Jogue Limpo”. Os recursos para o atendimento destas exigências legais são, de um lado, a fiscalização e penalização pela infração e, de outro, campanhas de conscientização e a exigência desta destinação nas licenças de operação dos empreendimentos que descartem esses resíduos, bem como a previsão da destinação correta nos seus PGRSSs.

8.10 De mineração

Espera-se a regularização das saibreiras e recuperação das áreas de exploração de granito desativadas no município, bem como o licenciamento de nova(s) área(s), tendo em vista as necessidades de saibro para as atividades da SMOT.

8.11 Resíduos especiais

Esta seção traz a situação desejada dos resíduos especiais cujo diagnóstico foi apresentado na Seção 3.11, a saber: (i) lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; (ii) pneus; (iii) pilhas e baterias; (iv) produtos eletroeletrônicos e seus componentes; (v) medicamentos; (vi) embalagens em geral; e (vii) óleo de cozinha saturado.

Observa-se que estes resíduos vêm sendo objeto de questionamentos por longos anos, na busca de informações sobre a forma correta para seus descartes. Representam problemas para as administrações municipais, pois, na maioria das vezes, a responsabilidade pela destinação correta não é atribuição da Prefeitura, mas das empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras e comerciantes. Ao tempo em que a Prefeitura não pode usar recursos públicos para a destinação/logística reversa destes produtos, os acordos setoriais envolvendo as empresas avançam em ritmo lento. Como consequência, a destinação ambientalmente correta destes resíduos constitui-se num problema ainda sem solução. Vejamos caso a caso.

8.11.1 Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

Ao tempo em que a destinação ambientalmente correta destes produtos, que consiste no reaproveitamento dos seus componentes em separado: alumínio, vidro, plástico, pó fosfórico e vapor de mercúrio, é complexa e dispendiosa (cerca de R\$ 1,50 por lâmpada), o acordo setorial vigente, assinado em novembro de 2014, prevê uma lenta e gradual implementação de pontos de entrega voluntária para a coleta oriunda de consumidores residenciais. Os consumidores pessoas jurídicas, como a rede municipal de escolas e os órgãos públicos municipais não estão contemplados pelo acordo setorial, de modo que continuarão a arcar com os custos da logística reversa, como ocorre atualmente.

Espera-se que esta logística reversa venha a funcionar de fato, viabilizando aos consumidores residenciais o descarte destes resíduos.

8.11.2 Pneus

O Poder Público deverá implementar pontos de coleta de pneus usados através de parcerias com fabricantes, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, borracheiros e outros.

O sistema de logística reversa funciona por meio de parcerias, podendo ser disponibilizadas áreas de armazenamento temporário para os pneus inservíveis que posteriormente serão coletados e terão a destinação correta, preferencialmente em locais próximos do município.

8.11.3 Pilhas e baterias

Como em Pinheiro Machado o comércio de pilhas e baterias, via de regra, não disponibiliza locais para a devolução destes produtos em fim de vida, e muitos são de procedência irregular, para que estes produtos possam ter destinação adequada, propõe-se a ampla divulgação à população dos atuais ecopontos privados de coleta destes produtos, bem como o incentivo para a criação de novos.

8.11.4 Produtos eletroeletrônicos e seus componentes

A saída é o incentivo de criação de ecopontos privados de coleta, bem como a organização de um cronograma anual da parceria realizada pelo DEMA com a empresa Natusomos, combinado com a sua divulgação, e o estímulo à população para o descarte nesses locais.

8.11.5 Medicamentos

Com a logística reversa implementada, cabe aos municípios: (a) mapear os locais de coleta voluntária destes resíduos, tanto de saúde humana como animal; (b) dar ampla divulgação destes ecopontos; (c) promover campanhas de educação para o uso destes locais pela população para o descarte destes materiais.

8.11.6 Embalagens em geral

Cabe aos gestores municipais, em consonância com a Lei 12.305 (Art. 36, § 1º), apoiar a operacionalização das cooperativas de catadores, tanto em termos de instalações físicas como de equipamentos – especialmente prensa – e capacitação para a gestão, visando viabilizar a atividade no município. Para a eficácia do processo é fundamental que as cooperativas e/ou associações participem do processo de coleta.

Uma vez levantado o diagnóstico da gestão de resíduos sólidos no município de Pinheiro Machado, e a situação desejada, de prognóstico, coube o delineamento de programas e ações visando a aproximação para a situação desejada, apresentado no próximo tópico.

9 PROGRAMAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PINHEIRO MACHADO

Este tópico apresenta os programas e ações a serem implementados em Pinheiro Machado com vistas ao atingimento da situação de prognóstico.

Em sua parte inicial, resgata os programas e ações relacionados com a gestão de resíduos sólidos estabelecidos por outros instrumentos de planejamento, como o Plano Municipal de Saneamento, de 2014, formalizado através da Lei Municipal 4.180 e também aquelas concebidas a partir deste estudo. Por fim, apresenta de forma sintética o conjunto dos programas e ações para a evolução da gestão de resíduos sólidos de Pinheiro Machado.

9.1 Programas estabelecidos pelo Plano de Saneamento

O Plano de Saneamento de Pinheiro Machado, Lei 4.180/2014, no seu tópico 8 – prognóstico – estabeleceu metas para os quatro segmentos de saneamento no município – água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem – de forma separada para as áreas urbana e rural.

O Quadro 10 resume as metas relacionadas com a gestão de resíduos sólidos.

Quadro 10 – Metas do Plano de Saneamento de Pinheiro Machado relacionadas diretamente à gestão de resíduos sólidos, áreas urbana e rural

nº	Meta
1	Criação de uma legislação específica que contemple o regramento da geração e gestão de resíduos gerados no Município (Código Municipal de Limpeza Pública)
2	Implantação de Programa Contínuo de Educação Ambiental em toda a área do Município, visando à ampla participação da comunidade. Na área rural, com ênfase na correta destinação final de resíduos agrosilvopastoris, de embalagens de agrotóxicos e produtos perigosos, bem como na separação de resíduos de forma a possibilitar a coleta seletiva
3	Realização de Estudos no Município para identificar as características dos resíduos gerados no Município, as principais fontes geradoras, bem como as melhores alternativas para que se reduza a quantidade gerada, se reutilize e recicle o máximo possível
4	Promover a organização social de modo a incentivar a criação, a estruturação física e a capacitação de <u>cooperativa para atuar na triagem</u> e reciclagem dos resíduos sólidos, gerando emprego e renda, bem como reduzindo o volume de resíduos a serem destinados para aterro sanitário
5	Implantação de Sistema de <u>Coleta Seletiva</u> Continuada no Município, conforme art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010
6	Implantação de indicadores que expressem o desempenho dos serviços que contemplam a gestão municipal de resíduos sólidos, bem como possibilitem o monitoramento da geração de resíduos no Município
7	Implantação de metodologias alternativas de redução e tratamento de resíduos orgânicos
8	Monitoramento da área do aterro sanitário desativado
9	Implantação dos Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e de Coleta Seletiva na Zona Rural

Uma das metas do Plano de Saneamento relacionadas ao abastecimento de água estabelece a implantação de Programa de Educação Socioambiental na zona urbana e rural com o objetivo de promover o uso racional da água. Esta meta pode ser otimizada pela sua inclusão na meta (2) apresentada no Quadro 10, relativa ao Programa Contínuo de Educação Ambiental.

Algumas das metas para abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionadas no Quadro 11, demandam atenção com relação à adequada destinação dos resíduos sólidos gerados.

Quadro 11 – Metas do Plano de Saneamento que exigem cuidados quanto à destinação dos resíduos sólidos

nº	Meta
1	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural, de modo a garantir a utilização de água própria para o consumo humano pela população do campo;
2	Projeto de ampliação da rede coletora e de estações de tratamento;
3	Regularização operacional das ETE's existentes através de diagnóstico e manutenção;
4	Implantação de sistema limpa/fossa em toda zona urbana da sede, com recuperação e ativação dos leitos de secagem existentes , ou a execução de novos leitos de secagem;
5	Adequação do sistema (fossa séptica + filtro anaeróbio + ligação à rede coletora) em situações que não há sumidouro nos sistemas de tratamento;
6	Elaboração e Lei Municipal específica regulamentando os sistemas de esgotamento;
7	Execução do projeto de saneamento elaborado para as três áreas urbanas do Município;
8	Implantação de soluções de esgotamento sanitário na zona rural com priorização considerando critérios de saúde pública e preservação ambiental;

9.2 Proposições decorrentes deste PMGIRS

Esta seção relaciona os programas definidos a partir do diagnóstico e das necessidades para o alcance da situação prognóstica.

9.2.1 Programa Pinheiro Machado Sustentável - Educação Ambiental (PPMS-EA)

Programa contínuo de educação ambiental – formal e informal – zona urbana e rural, com ações voltadas para:

- A não geração de resíduos
- O reúso (sacolas plásticas, por exemplo)
- A não queima de resíduos
- O não enterramento dos resíduos
- O não descarte de resíduos em áreas irregulares
- A destinação adequada das embalagens de agrotóxicos
- A segregação doméstica de materiais recicláveis: papeis, plásticos, vidros e metais, tanto na área urbana como rural
- A correta destinação final de resíduos agrosilvopastoris
- A compostagem caseira
- O encaminhamento aos ecopontos municipais: móveis e eletrodomésticos de maior volume; galharias; calças.
- O recolhimento de taxa e solicitação à prefeitura para a retirada de galharias e calças
- Entrega nos ecopontos particulares:
 - Óleo de cozinha usado
 - Pilhas e baterias
 - Eletroeletrônicos de menor porte: televisores, computadores, celulares, etc.
 - Medicamentos vencidos – saúde humana e animal
- As empresas, para a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- As empresas, para a elaboração de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a ISO 14001.

9.2.2 Programa Pinheiro Machado Sustentável – Gestão de Resíduos (PPMS-GR)

- Descarte de Óleos lubrificantes usados e contaminados (OLUCs) e suas embalagens – fiscalização e controles via LO

- Lixeiras – dimensionamento da necessidade e implementação da colocação
- Lâmpadas geradas pelos órgãos públicos municipais: armazenamento centralizado e encaminhamento para a reciclagem
- Instalação dos ecopontos municipais: 1 na zona urbana e 3 nos distritos
- Divulgação dos ecopontos municipais: galharias, RCC, REEE e materiais recicláveis
- Divulgação dos ecopontos particulares: pilhas e baterias; Medicamentos; óleo decozinha
- Compostagem:
 - Aquisição de máquina trituradora de madeira
 - Implantação de metodologias alternativas de redução e tratamento de resíduos orgânicos
- Reciclagem:
 - Equipagem do galpão para a atividade de triagem de materiais recicláveis
 - Capacitação dos associados para a gestão da Associação
 - Implementação da coleta seletiva porta a porta operacionalizada pela Associação
- Licenciamentos:
 - Área para depósito de resíduos da construção civil
 - Área para saibreira
 - Continuação da recuperação ambiental da saibreira desativada
 - Continuação da recuperação ambiental do aterro controlado desativado
- Sustentabilidade econômica:
 - Reajuste da taxa de lixo (IPTU)
 - Taxa para coleta de galharias e calça que cubra os custos com o serviço
 - Multa para o descarte de lixo em locais inadequados
- Gerenciamento:
 - Monitoramento da área do aterro sanitário desativado
 - Institucionalização de um comitê gestor para o PMGIRS
 - Definição de um conjunto de indicadores
 - Acompanhamento da evolução dos indicadores
 - Comunicação da evolução do PMGIRS à sociedade
 - Articulação com os municípios da região para soluções consorciadas
- Desenvolvimento econômico: intermediação para a reativação da exploração de granito
- Resíduos do tratamento de água e esgotos: prever o tratamento e aproveitamento econômico dos resíduos das ETAs e ETEs.

9.3 Programas para a gestão dos resíduos sólidos em Pinheiro Machado

Esta seção procura englobar e organizar as proposições do Plano de Saneamento e deste PMGIRS.

9.3.1 Programa Pinheiro Machado Sustentável - Educação Ambiental (PPMS-EA)

Programa contínuo de educação ambiental – formal e informal – zona urbana e rural, com ações voltadas para:

- Educação ambiental de forma ampla
- Uso racional da água
- A não geração de resíduos
- O reúso (sacolas plásticas, por exemplo)
- A não queima de resíduos
- O não enterramento dos resíduos
- O não descarte de resíduos em áreas irregulares

- A destinação adequada das embalagens de agrotóxicos
- A segregação doméstica de materiais recicláveis: papeis, plásticos, vidros e metais
- A compostagem caseira
- O encaminhamento aos ecopontos municipais: móveis e eletrodomésticos de maior volume; galharias; calças.
- O recolhimento de taxa e solicitação à prefeitura para a retirada de galharias e calças
- Entrega nos ecopontos particulares:
 - Óleo de cozinha usado
 - Pilhas e baterias
 - Eletroeletrônicos de menor porte: televisores, computadores, celulares, etc.
 - Medicamentos vencidos – saúde humana e animal
- As empresas, para a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- As empresas, para a elaboração de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a ISO 14001.

9.3.2 Programa Pinheiro Machado Sustentável – Gestão de Resíduos (PPMS-GR)

- Descarte de Óleos lubrificantes usados e contaminados (OLUCs) e suas embalagens – fiscalização e controles via LO
- Lixeiras – dimensionamento da necessidade e implementação da colocação
- Lâmpadas geradas pelos órgãos públicos municipais: armazenamento centralizado e encaminhamento para a reciclagem
- Instalação dos ecopontos municipais: 1 na zona urbana e 3 nos distritos
- Divulgação dos ecopontos municipais: galharias e RCC
- Divulgação dos ecopontos particulares: pilhas e baterias; Medicamentos; óleo de cozinha
- Compostagem: aquisição de máquina trituradora de madeira
- Reciclagem:
 - Equipagem do galpão para a atividade de triagem de materiais recicláveis
 - Manutenção da cessão em comodato do local e equipamentos para Associação de recicladores
 - Capacitação dos associados para a gestão da Associação
 - Implementação de coleta seletiva porta a porta operacionalizada pela cooperativa
- Licenciamentos:
 - Área para depósito de resíduos da construção civil
 - Área para saibreira
 - Continuação da recuperação ambiental da saibreira desativada
 - Continuação da recuperação ambiental do aterro controlado desativado
- Planejamento urbano
 - Elaboração do Plano Diretor – art. 182 da Constituição Federal
 - Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)
- Sustentabilidade econômica:
 - Reajuste da taxa de lixo (IPTU)
 - Taxa para coleta de galharias e calça que cubra os custos com o serviço
 - Multa para o descarte de lixo em locais inadequados
- Gerenciamento:
 - Institucionalização de um comitê gestor para o PMGIRS
 - Capacitação de gestores municipais
 - Definição de um conjunto de indicadores
 - Acompanhamento da evolução dos indicadores
 - Elaboração sistemática de relatório de qualidade ambiental municipal
 - Comunicação da evolução do PMGIRS à sociedade

- Articulação com os municípios da região para soluções consorciadas
- Desenvolvimento econômico: intermediação para a reativação da exploração de granito
- Resíduos do tratamento de água e esgotos: prever o tratamento e aproveitamento econômico dos resíduos das ETAs e ETEs.

O próximo tópico procura detalhar a implementação destes programas no município.

10 ROTEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

Este tópico procura dar subsídios para a implementação de programas visando a implementação de programas voltados ao desenvolvimento da gestão de resíduos sólidos em Pinheiro Machado. Procura seguir uma sequência lógica de passos para a implementação, dando certo grau de liberdade para detalhamentos futuros, tendo em vista:

- Dificuldades financeiras - a atual situação econômica do município, extremamente difícil, tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19, por conta do atual desequilíbrio financeiro existente nestas duas esferas, especialmente em nível estadual.
- Dificuldades sociopolíticas e culturais – observa-se a dificuldade da mobilização e participação da sociedade pinheirense que impliquem em mudanças, mais ainda quando se espera engajamento, por muitos fatores de natureza cultural e política. Ocorre predomínio de sectarismos político-partidários em relação a medidas que visem o bem comum. Ações que seriam de estado são vistas como ações de governo, de modo que esforços de uns são “minados” por outros, fazendo com que as instituições não evoluam e a população tenha perdido a crença na concretização de seus anseios.

Do ponto de vista financeiro, felizmente muitas das ações deste plano podem ser implementadas com pouquíssimos recursos!

Do ponto de vista sociopolítico e cultural, pode-se presumir que o avanço não será rápido, pois a mudança de premissas enraizadas na cultura da população não ocorre rapidamente, mas espera-se que os passos de implementação apresentados a seguir sejam buscados com determinação e persistência, fazendo-se o que for possível ser feito, semdeixar-se abater frente aos obstáculos permanentemente presentes, com vistas à melhoria contínua, de modo que a primeira revisão deste plano, no primeiro semestre de 2025, mostre nítida evolução em relação a este diagnóstico, e consiga-se perceber o avanço na direção desejada.

10.1 Preliminares – Comunicação, Estruturação e Engajamento para a Implementação do Plano

Ação Preliminar 1 – Divulgação deste PMGIRS – colocação deste plano no site da Prefeitura e divulgação da sua existência através dos meios de comunicação local

Ação Preliminar 2 – Formalização deste PMGIRS - submissão deste PMGIRS à Câmara de Vereadores, visando: (1) a formalização do planejamento; (2) o envolvimento e engajamento dos vereadores nas ações do Plano; (3) transformá-lo em instrumento de Estado.

Ação Preliminar 3 – Constituição do Comitê Gestor do PMGIRS – atribuições, prerrogativas, frequência das reuniões a serem determinadas na primeira constituinte.

Composição do Comitê:

- Diretor do DMA (ou representante do mesmo);
- Representante do Gabinete do Prefeito;
- Secretário da SMOT;
- Secretário da Educação.

Justificativa: comitê enxuto, facilitando a comunicação e o entendimento.

Ação Preliminar 4 – Diálogo com as instâncias públicas e privadas do município buscando angariar apoio para a implementação do Plano: inclui COMDEMA, secretarias, Câmara de Vereadores, Ministério Público e entidades representativas de classes.

10.2 Programa Pinheiro Machado Sustentável - Educação Ambiental (PPMS-EA)

As ações deste programa estão apresentadas de forma sintética no Quadro 12, através da ferramenta 5W2H:

- What - o que será feito
- Who – por quem será feito (responsabilidade)
- Why – por que será feito (justificativa)
- Where – onde será feito (local)
- When – quando será feito (tempo)
- How Much – quanto custará fazer (custo)
- How – como será feito (método)

Quadro 12 – Programa Pinheiro Machado Sustentável – Educação Ambiental

5W2H	Descrição
O que	Programações de educação ambiental no município, através de: Elaboração de material didático/ cursos/ palestras/ cartilhas/ gincanas/ mateadas/ caminhadas ecológicas/ mutirões de limpeza em áreas de disposição irregular de lixo/ Eventos: Conferência Ambiental Municipal, Semana do Meio Ambiente, Semana Lixo Zero, etc. De forma a atingir: • Educação ambiental de forma ampla: sustentabilidade, biodiversidade, consumo • Água - uso racional • Resíduos sólidos: ○ Não geração ○ Redução ○ Reúso (sacolas plásticas, por exemplo) ○ Hábitos nocivos ▪ Queima de resíduos ▪ Enterramento ▪ Descarte em áreas irregulares • Segregação doméstica de materiais recicláveis: papéis, plásticos, vidros e metais • Compostagem caseira • Podas e calças (recolhimento da taxa e observância das orientações da Prefeitura) • Orientação da Prefeitura para o descarte de móveis e eletrodomésticos de maior volume • Entrega nos ecopontos: ○ Óleo de cozinha usado ○ Pilhas e baterias ○ Eletroeletrônicos de menor porte: televisores, computadores, celulares, etc. ○ Medicamentos vencidos – saúde humana e animal • A destinação adequada das embalagens de agrotóxicos (especialmente zona rural) • Empresas - urbanas e rurais ○ Técnicas para a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ○ Técnicas para a elaboração de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com a ISO 14001.
Por quem	Responsabilidade do Comitê Gestor
Por que	Única maneira de adequar/instruir a população na/para adequação de seus hábitos
Onde	Zona urbana e rural: Educação formal: escolas-ensino fundamental e médio e Ensino Jovens e Adultos-EJA Educação não formal: Centros Tradições Gaúchas (CTGs), associações, clubes
Quando	Calendário anual, planejado (estabelecido) no último trimestre do ano anterior
A que custo	Organizar dentro do orçamento do município
Como	Planejamento a cargo do Comitê Gestor

10.3 Programa Pinheiro Machado Sustentável – Gestão de Resíduos (PPMS-GR)

Este programa é composto por 19 ações agrupadas em 9 projetos: (i) licenciamentos; (ii) sustentabilidade econômica; (iii) gerenciamento; (iv) planejamento urbano; (v) Extração mineral; (vi) ações pontuais; (vii) ecopontos; (viii) Coleta Seletiva e compostagem; e (ix) Tratamento dos resíduos da ETA.

10.3.1 – Projeto Licenciamentos

O Quadro 13 sumariza as providências relacionadas aos licenciamentos necessários à regularização da gestão de resíduos de Pinheiro Machado.

Quadro 13 – PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto licenciamentos

5W2H	Descrição
O que	Ação 1 - Licenciar área para depósito de resíduos da construção civil Ação 2 - Licenciar área para saibreira Ação 3 – Dar continuidade na recuperação ambiental da saibreira desativada Ação 4 – Dar continuidade na recuperação ambiental do aterro controlado desativado
Por quem	DEMA
Por que	Exigência legal e forma de sistematizar a execução/controle ambiental dos serviços
Onde	No município
Quando	Imediatamente – para estar concluída até o final de 2025.
A que custo	Buscar parcerias e formas de viabilizar
Como	Elaboração/condução pela equipe técnica da prefeitura

10.3.2 – Projeto Sustentabilidade Econômica

Para a sustentabilidade econômica da gestão de resíduos do município fazem-se necessárias providências agrupadas no projeto Sustentabilidade Econômica, cujo planejamento é apresentado no Quadro 14.

Quadro 14 – PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto Sustentabilidade Econômica

5W2H	Descrição
O que	Ação 5 - Reajuste da taxa de lixo (IPTU) Ação 6 - Elaboração de legislação atualizada para taxa de coleta de galharias e calça que cubra os custos do serviço / Multa para o descarte de lixo em locais inadequados
Por quem	Responsabilidade do Comitê Gestor
Por que	Fundamental para a sustentabilidade econômica do município
Onde	No município
Quando	Imediatamente – para estar concluída até o final de 2022.
A que custo	São providências de baixo custo
Como	Formação de GT com parceria executivo/legislativo para a condução dos trabalhos

10.3.3 – Projeto Gerenciamento

Para o acompanhamento e comunicação social do PMGIRS é necessária a Ação nº 9, que prevê a definição de indicadores, o acompanhamento da sua evolução, a elaboração de relatório da evolução destes indicadores ao longo do tempo e sua comunicação à comunidade pinheirense. Esta providência está sintetizada no Quadro 15.

Quadro 15 – PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto gerenciamento

5W2H	Descrição
O que	Ação 7: - Definição de um conjunto de indicadores - Acompanhamento da evolução dos indicadores - Elaboração sistemática de relatório de qualidade ambiental municipal - Comunicação da evolução do PMGIRS à sociedade (divulgação do relatório)
Por quem	DEMA
Por que	Fundamental para o acompanhamento e comunicação social do plano, além de propiciar a tomada de ações tempestivas ajustes de rumo no processo
Onde	No município
Quando	Imediatamente – para estar concluída até o final de 2022.
A que custo	São providências de baixo custo
Como	Implementação a cargo do DEMA

Propõe-se a transformação do DEMA em Secretaria, visando sua melhor estruturação, em face da multiplicidade e complexidade das demandas ambientais do município.

10.3.4 – Projeto Planejamento Urbano

Este projeto permitirá o desenvolvimento do planejamento urbano e rural do município, propiciando o desenvolvimento do município de forma harmoniosa com o meio ambiente. Está detalhado no Quadro 16.

Quadro 16 – PPMS – Gestão de Resíduos – Planejamento Urbano

5W2H	Descrição
O que	Ação 8 - Elaboração do Plano Diretor – art. 182 da Constituição Federal Ação 9 - Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)
Por quem	Responsabilidade do Comitê Gestor
Por que	Dá subsídios para o desenvolvimento harmonioso do município
Onde	No município
Quando	Imediatamente – para estar concluída até o final de 2023.
A que custo	São providências de baixo custo
Como	Formação de GT com parceria executivo/legislativo para a condução dos trabalhos

10.3.5 – Projeto APL Extração Mineral

Trata-se de uma proposição com o objetivo de unir o desenvolvimento econômico do município com a recuperação de área degradada pela mineração, através da intermediação das lideranças municipais para a formação de um Arranjo Produtivo Local voltado à exploração das riquezas minerais do município. A proposta está apresentada no Quadro 17.

Quadro 17 – PPMS – Gestão de Resíduos – APL Extração Mineral

5W2H	Descrição
O que	Ação 10 - intermediação para a reativação da exploração de granito e outros minérios
Por quem	Responsabilidade do Comitê Gestor e Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
Por que	Desenvolvimento econômico conjugado com recuperação de área degradada
Onde	No município
Quando	Imediatamente – para estar concluída até o final de 2023.
A que custo	São providências de baixo custo
Como	Formação de GT com parceria executivo/legislativo para a condução dos trabalhos

10.3.6 – Ações pontuais

Apresentadas no Quadro 18, visam suprir carências apontadas pelo diagnóstico deste PMGIRS.

Quadro 18 – PPMS – Gestão de Resíduos – Ações Pontuais

5W2H	Descrição
O que	Ação 11 - Descarte de Óleos lubrificantes usados e contaminados (OLUCs) e suas embalagens – fiscalização e controle Ação 12 - Lâmpadas geradas pelos órgãos públicos municipais: armazenamento centralizado e encaminhamento para destinação final adequada Ação 13 - Lixeiras – dimensionamento da necessidade e implementação da colocação
Por quem	DEMA
Por que	Visam reduzir riscos à saúde humana, preservação da qualidade ambiental e urbanística
Onde	No município
Quando	Trata-se de ações com a possibilidade de implementação imediata, com exceção da aquisição de lixeiras, que depende de recursos orçamentários. Ações 11 e 12 - Para estar concluída até o final de 2023. Ação 13 – Planejamento imediato, para estarem colocadas até o final de 2022.
A que custo	Custo relativamente baixo
Como	Planejamento e implementação pelo executivo municipal

10.3.7 – Projeto Ecopontos

Compreende a implementação e a divulgação dos ecopontos no município, relacionados às pilhas e baterias, resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, pneus, embalagens vazias de agrotóxicos e de óleo de cozinha usado. Criação de ecopontos na área rural, bem como ecoponto para o recebimento de podas e caliças, conforme o Quadro 19.

Quadro 19 – PPMS – Gestão de Resíduos – Ecopontos

5W2H	Descrição
O que	Ação 14 - Instalação dos ecopontos municipais: criação de ecopontos municipais na zona urbana de eletroeletrônicos e galharias e RSCC; ecoponto de pilhas e baterias no DEMA. Ação 15 - Intermediação para o estabelecimento/funcionamento de ecopontos de terceiros. Ação 16 - Divulgação dos ecopontos municipais e particulares.
Por quem	DEMA/Comitê Gestor
Por que	Visando reduzir a ocorrência de depósitos irregulares de lixo, ao tempo em que o município dá à população alternativa ambientalmente correta para os seus resíduos, em especial na área rural
Onde	No município
Quando	Ações imediatas para início de 2022
A que custo	O Executivo necessita dispor de áreas para viabilizar as instalações; Parcerias Executivo/Legislativo.
Como	Planejamento e implementação pelo Executivo municipal. A divulgação dos ecopontos pode ser feita site da Prefeitura na Internet.

10.3.8 – Coleta Seletiva e Compostagem

Compreende a implementação da Coleta Seletiva e da compostagem em Pinheiro Machado, conforme o Quadro 20.

Quadro 20 – PPMS – Gestão de Resíduos – Coleta Seletiva e Compostagem

5W2H	Descrição
O que	Ação 17 – Equipagem do galpão para a atividade de triagem de materiais recicláveis com equipamentos novos (prensa e caminhão) / Majoração do repasse à Associação de catadores/ Capacitação dos associados para a gestão da Associação/ Implementação de coleta seletiva porta a porta operacionalizada pela Associação. Ação 18 - Compostagem: aquisição de máquina trituradora de madeira
Por quem	Responsabilidade do Comitê Gestor
Por que	Ações classificadas como fundamentais pela PNRS – inserção de cooperativas de catadores e aproveitamento econômico de materiais recicláveis e compostáveis
Onde	No município
Quando	De fácil implementação, dependendo apenas da disposição de recursos orçamentários
A que custo	Ação 18 – demanda tomada de preços e verbas orçamentárias Ação 17 – demanda projeto e recursos orçamentários
Como	Planejamento e implementação pelo Executivo municipal. O ecopontos urbanos (Ação 14), a central de triagem (Ação 17) e compostagem (Ação 18) podem ser realizadas em um único local.

10.3.9 – Tratamento dos resíduos da ETA

Compreende a implementação de leitos de secagem para os resíduos oriundos da limpeza de filtros e do decantador da Estação de Tratamento de Água de Pinheiro Machado, conforme propõe o Quadro 21.

Quadro 21 – PPMS – Gestão de Resíduos – Tratamento dos resíduos da ETA

5W2H	Descrição
O que	Ação 19 – Tratamento dos resíduos da ETA
Por quem	Responsabilidade da CORSAN
Por que	Para evitar que estes resíduos sejam descarregados diretamente no curso d'água, com vistas a conservação da qualidade da água
Onde	No município
Quando	A ação dependerá de projeto, licenciamento e recursos orçamentários. A parte de projeto e licenciamento podem estar concluídas até o final de 2016, ficando as instalações físicas para execução até o final de 2017.
A que custo	A orçamentação decorrerá das condições de projeto
Como	Planejamento e implementação pela CORSAN, com acompanhamento do executivo municipal.

Com relação aos resíduos do tratamento de esgotos, pede-se a inclusão do seu tratamento e aproveitamento econômico quando do planejamento de Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs) para o município.

No livro *Gestão Pública: o papel do Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Portfólio, Programas e Projetos e dos Escritórios de Projetos na Modernização da Gestão Pública*, Carneiro (2010, p.14, grifo nosso) define implantação como “um processo de interação entre a definição de metas e as ações para o alcance dessas metas, o que exige uma habilidade para forjar subsequentes conexões entre a cadeia causal para obter os desejados resultados”.

Diante das dificuldades de ordem financeiras e sociopolíticas vigentes, referidas na Seção 10.1, e a diversidade de programas e ações a serem implementados para a evolução da gestão de resíduos sólidos do município aos níveis preconizados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, além da habilidade no forjamento de conexões, será imprescindível o engajamento, disciplina e persistência dos agentes públicos locais para que os objetivos sejam atingidos.

Para tanto, são fundamentais as quatro ações preliminares propostas na Seção 10.1, de divulgação e formalização do plano, constituição do Comitê Gestor, seguido de diálogo com as instâncias públicas e privadas do município buscando angariar apoio para a implementação do Plano.

10.4 Cotejo deste PMGIRS com as Exigências da Lei

Dos trinta quesitos relacionados no Quadro 3 como necessários a um PMGIRS, compilados do Artigo 19 da Lei 11.445, art. 19 da Lei 12.305 e artigo 54 do Decreto 7.404, dezessete entendemos como plenamente abrangidos pelo plano (quesitos 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 29). Aos outros treze cabem as seguintes considerações:

Quesito 2 – identificação de áreas favoráveis para a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos: as ações 8 e 9: elaboração do Plano Diretor e do Zoneamento Ecológico-Econômico, constituem-se em pré-requisitos. Cabe ressaltar que no geral, o lençol freático no município é profundo (acima de 70 metros), fato que favorece a instalação de aterros sanitários. Porém, o solo do município é bastante rochoso, o que dificulta este tipo de empreendimento. No Estado, locais resultantes de lavras de carvão mineral têm obtido licenciamento ambiental, fato que favorece a instalação deste tipo de empreendimento na região, porém não no município estudado.

Quesito 3 – sobre as possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas: as articulações com os municípios da região para soluções consorciadas devem ser estimuladas e adotadas quando resultarem em ganhos de escala e racionalização de custos. Na elaboração deste trabalho a possibilidade mais promissora neste sentido foi a de comercialização de materiais recicláveis de forma articulada entre as cooperativas de catadores da região, com vistas a ganho de escala para racionalização do transporte por parte do intermediário comercial. Esta alternativa poderá ser avaliada a partir da entrada em funcionamento da Coleta Seletiva no município.

Quesito 7 – sobre estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazos para a universalização: no caso dos resíduos sólidos, as ações de curto prazo previstas neste PMGIRS permitirão uma evolução que equipara o município às atuais melhores práticas em nível nacional. Muitas das ações propostas, em especial o PPPS-EA, terão início no curto prazo, mas precisarão ser mantidas a médio e longo prazo, pois implicam em mudanças culturais da sociedade pinheirense, não plenamente alcançáveis a curto prazo.

Quesito 9 – com relação às fontes de financiamento: de orçamento modesto, as ações propostas neste Plano são passíveis de serem implementadas com recursos do orçamento municipal, desde que sejam implementadas as Ações 5 e 6 do PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto Sustentabilidade Econômica. Não obstante, o município pode buscar financiamento de outras fontes, como em programas Federais.

Quesito 10 – elaborar ações para emergências e contingências: não foram identificadas situações emergenciais na gestão de resíduos sólidos para inclusão neste Plano. Situações contingenciais relacionadas à operacionalização dos serviços, como de interrupção nos serviços de coleta (regular, RSS, seletiva) implicariam no acionamento da estrutura do próprio município ou a contratação emergencial de prestador de serviço terceirizado.

Quesito 11 – Elaboração de procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos: propõe-se a formalização e normatização dos serviços atualmente conduzidos informalmente como tarefa a ser implementada nas secretarias do poder executivo municipal.

Quesito 13 – Proposição de programas e ações de capacitação técnica voltados para a implementação e operacionalização do PMGIRS: a atual capacitação técnica do corpo funcional da PPM envolvido com a gestão dos resíduos sólidos é suficiente para a implantação do Plano. Caberão ações pontuais de capacitação se constatada a necessidade para o desempenho de tarefa específica. Cabe o planejamento de capacitações futuras como forma de aprimoramento e atualização técnica dos profissionais da área.

Quesito 17 - ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos: neste sentido, propõe-se a inserção de servidores municipais como objeto do Programa Pinheiro Machado Sustentável – Educação Ambiental, em especial da parte voltada às empresas: elaboração de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Quesito 18 - Definir responsabilidades quanto à implementação e operacionalização do Plano: na Ação Preliminar 3 prevê a definição do Comitê Gestor deste PMGIRS. Outras responsabilizações decorrerão da atuação do Comitê Gestor na implementação dos programas.

Quesito 20 - Prever mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas: a serem contemplados no PPMS – Gestão de Resíduos – Projeto gerenciamento – Ação 7.

Quesito 23 - Incumbir à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais: já ocorre a supervisão dos serviços de água e resíduos sólidos por parte das secretarias SMOT e SAMA, devendo ser objeto de atenção quando da implementação das ações do programa PPMS-GR. No caso dos esgotos, vai depender dos entendimentos entre a Prefeitura e a CORSAN para a realização de obras.

Quesito 24 - Definir meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33: com relação à exigência de PGRS de grandes geradores e da logística reversa em estabelecimentos obrigados por lei, como no caso do OLUC e embalagens de agrotóxicos, estão sendo sistematicamente exigidos pelos licenciamentos ambientais tanto de nível local como estadual. No caso das lâmpadas e REEE vai depender do alcance dos acordos setoriais. De todo modo, este Plano prevê ações contemplando tanto a educação ambiental dos usuários como ações de gestão para a facilitação e incentivo da logística reversa de cada um dos resíduos contemplados no artigo 33 da Lei 12.305.

Quesito 30 – Registro do PMGIRS no Sinir: a ser providenciado pelo Município quando o Sinir entrar em funcionamento e assim o exigir.

Por fim, lembramos que fica estabelecido o 1º semestre de 2025 como prazo para a revisão deste PMGIRS.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, R. F. **Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos**: estudo do caso de Pinheiro Machado, RS. Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental/Universidade Federal de Pelotas. Pinheiro Machado, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE). **ABRELPE questiona proposta para acordo setorial de Logística Reversa de Embalagens**. 17 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://www.abras.com.br/supermercadosustentavel/logistica-reversa/abrelpe-questiona-proposta-para-acordo-setorial-de-logistica-reversa-de-embalagens/>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE PNEUS (ABIDIP). **Responsabilidade**. Disponível em: <<http://abidip.com.br/site/index.php/responsabilidade.html>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma NBR 10.004**. 2004. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

BRASIL. **Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens Plásticas Usadas de Lubrificantes**. MMA, 19 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/ACORDO+SETORIAL+SISTEMA+LOGISTICA+REVERSA+EMBALAGENS+PLASTICAS+LUBRIFICANTES>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

_____. **Decreto 7.404**, de 23 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm>. Acesso em: 20 fev. 2015.a

_____. **Lei 11.445**, de 5 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 20 fev. 2015.

_____. **Lei 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.secid.ma.gov.br/files/2014/09/Politica-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.b

_____. **Proposta de Acordo Setorial de Lâmpadas Florescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista**. 2014. Disponível em: <<http://simat.mma.gov.br/acomweb/Media/Documentos/PropostadeAcordoSetorialdeLampadas.pdf>>. Acesso em 5 fev. 2015.

_____. **RDC Anvisa 44**, de 17 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf>. Acesso em 30 maio 2015.

_____. **RDC Anvisa 210**, de 4 de agosto de 2003. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/210.pdf>. Acesso em 30 maio 2015.

_____. **RDC Anvisa 306**, de 7 de dezembro de 2004. Disponível em:
<<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em 30 maio 2015.

_____. **Resolução CONAMA 237**, de 19 de dezembro de 1997. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

_____. **Resolução CONAMA 358**, de 29 de abril de 2005. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35805.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2015.

_____. **Resolução CONAMA 401**, de 4 de novembro de 2008. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=589>>. Acesso em: 6 fev. 2015.

_____. **Resolução CONAMA 416**, de 30 de setembro de 2009. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res09/res41609.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRESCANSIN, A. **PNRS: Logística Reversa de Resíduos Eletroeletrônicos: Aspectos da Lei, Decreto e Edital de Chamamento**. 23/04/2013. Disponível em:
<<http://www.felsberg.com.br/wp-content/uploads/2013/03/Log%C3%ADstica-Reversa-REEE-ABINEE-Ademir.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

CARNEIRO, M. F. S. **Gestão Pública: o papel do Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Portfólio, Programas e Projetos e dos Escritórios de Projetos na Modernização da Gestão Pública**. Rio de Janeiro: Brasport, 2010. Disponível em:
<<https://books.google.com.br/books?isbn=8574524611>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

COALIZÃO **As ações do acordo setorial**. 2019. Disponível em:
<<https://www.coalizaoembalagens.com.br/acordo-setorial-aco-es-e-resultados/>>. Acesso em: 29 out. 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA INTERMINISTERIAL BIODIESEL (CEIB). **Meio Ambiente**. Disponível em:
<http://www.mme.gov.br/programas/biodiesel/menu/programa/meio_ambiente.html>. Acesso em: 30 maio 2015.

COSTA, F. D. **Com prazo contando, setor de pilhas ainda não organizou sistema de coleta de usadas**. Saneamento Ambiental, 27 maio 2009. Disponível em:
<<http://sanambiental.blogspot.com.br/2009/05/com-prazo-contando-setor-de-pilhas.html>>. Acesso em: 6 fev. 2015.

CPRM. **Publicações Especiais do Serviço Geológico do Brasil: número 1**. Serviço Geológico do Brasil. Ministério das Minas e Energia (MME)/Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM). Brasília, setembro de 2006. Disponível em:
<<http://www.cprm.gov.br/publique/media/Livro.pdf>>. Acesso em 28 maio 2015.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM). **Módulo Administrativo**. Disponível em:
<<https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/dadosProcesso.aspx>>. Acesso em: 28 maio 2015.

FIRJAN. **IFGF 2015: Índice Firjan de Gestão Fiscal: Ano Base 2013: Recorte Municipal**

Abrangência Nacional. Junho/2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/Leticia/Desktop/IFGF-2015-versao-completa.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2015.a

_____. **Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF)**. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acesso em: 25 out. 2021.b

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **FEEDADOS**. Disponível em: <<http://feedados.fee.tcche.br/feedados/>>. Acesso em: 25 out. 2021.

_____. **PIB do Rio Grande do Sul foi de R\$ 277,7 bilhões em 2012**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/estadual/destaques/>>. Acesso em: 28 maio 2015.

GODECKE, M. V. et al. **Diagnóstico dos Impactos Ambientais II**. In: Guia para Planos Ambientais Municipais. Godecke, M.V./Maurício, G.N. (org.). Pelotas: Ed. Santa Cruz, 2015. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/ga/textos-para-discussao/>>. Acesso em: 26 maio 2015.

GODECKE, M.V.; CHAVES, I.R.; NAIME, R.H. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil: o caso de Canoas, RS. **Rev. Elet. em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. v(7), nº 7, p. 1430-1439, MAR-AGO, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**: Pinheiro Machado. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pinheiro-machado/panoramaN>>. Acesso em: 25 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA). **Instrução Normativa 8**, de 3 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0008-030912.PDF>>. Acesso em: 6 fev. 2015.

_____. **Em 2012, PIB cresce 0,9% e totaliza R\$ 4,403 trilhões**. Comunicação social. 01 de março de 2013. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?idnoticia=2329&t=2012-pib-cresce-0-9-totaliza-r-4-403-trilhoes&view=noticia>>. Acesso em: 28 maio 2015.

JOGUE LIMPO. **Logística Reversa de Lubrificantes**. Disponível em: <<http://www.joguelimpo.org.br/institucional/index.php>>. Acesso em: 20 out. 2021.

KISUCO, A. André Kisuco solicita coleta de lixo eletrônico em Pinheiro Machado. **PINHEIRONLINE**. 31 de março de 2015. Disponível em: <<http://pinheironline.blogspot.com.br/2015/03/andre-kisuco-solicita-coleta-de-lixo.html>>. Acesso em 30 maio 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Edital 01/2013**: Chamamento para a Elaboração de Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus Componentes. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/editais_e_chamadas/SRHU/fevereiro_2013/edital_ree_srh_u_18122012.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2015.

_____. **Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) - Logística Reversa**. Disponível em: <<https://sinir.gov.br/logistica-reversa>>. Acesso em: 01 novembro 2021.

_____. **Proposta de Acordo Setorial**. Outubro de 2014. Disponível em:
<<http://simat.mma.gov.br/acomweb/Media/Documentos/Propostaconsultaembalagens.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

_____. **Logística Reversa**. Outubro de 2014. Disponível em:
<<http://simat.mma.gov.br/acomweb/Media/Documentos/Propostaconsultaembalagens.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

MOREIRA, J. L. C. **Promoção da Qualidade Ambiental na Ovinocultura no Município de Pinheiro Machado**, RS. Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental/Universidade Federal de Pelotas. Pinheiro Machado, 2014.

NOSSO JORNAL. **Programa de coleta seletiva de lixo deve ser implantado em Hulha Negra**. Foto de Joanes Araujo. 24/08/2013. Disponível em:
<<http://www.nossacomunica.com/news/programa-de-coleta-seletiva-de-lixo-deve-ser-implantado-em-hulha-negra/>>. Acesso em: 26 abr. 2015.

PINHEIRO Machado: Pinheiro Machado busca municipalizar meio ambiente. **Azonasul**. [8/5/2007]. Disponível em:
<<http://www.azonasul.org.br/Noticia/9&PHPSESSID=725aea9fe8da71f6f9176a07d3f3335c>>. Acesso em 21 fev. 2015.

PINHEIRO MACHADO. **Lei 2.013**, de 4 de novembro de 1999. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/07/L2013-C%C3%B3digo-Tribut%C3%A1rio-Municipal.pdf>>. Acesso em 21 fev. 2015.

_____. **Lei 3.324**, de 31 de dezembro de 2002. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/07/L3324.pdf>>. Acesso em 21 fev. 2015.

_____. **Lei 3.609**, de 25 de abril de 2005. Disponível em:
<http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:1068887543669880::NO::P4_CD_LEGISLACAO:109575>. Acesso em 21 fev. 2015.a

_____. **Lei 3.610**, de 7 de junho de 2005. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/10/prote%C3%A7%C3%A3o-do-meio-ambiente.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2015.b

_____. **Lei 3.614**, de 9 de junho de 2005. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/10/L3614.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2015.c

_____. **Lei 4.180**, de 24 de julho de 2014. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/08/4.180-Plano-Municipal-de-saneamento.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2015.a

_____. **Lei 4.191**, de 25 de setembro de 2014. Disponível em:
<<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/10/4.191-CESSAO-DE-USO-IMOVEL-LIXO.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2015.b

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar 728**, de 8 de janeiro de 2014. Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmlu/usu_doc/728novocodigo.pdf>. Acesso em: 31 maio 2015.

PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO (PPM). **Homepage institucional**. Disponível em: <<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. **Unidade Financeira Municipal (UFM)**. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=154>. Acesso em: 31 maio 2015.

RECICLANIP. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.reciclanip.org.br/v3/quem-somos-institucional>>. Acesso em: 21 out. 2021.

RÉGIO, J. M. F.. **Avaliação Estatística do Lixo Rural do Município de Pinheiro Machado e Alternativas de Gestão Ambiental**. Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Universidade Federal de Pelotas, Pinheiro Machado, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONSEMA 372**, de 22 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. Disponível em: <<https://www.sema.rs.gov.br/resolucoes>>. Acesso em 20 out. 2021.

ROSA, A. C. F. **Descarte de medicamentos inservíveis**: Estudo do caso de Pinheiro Machado, RS. Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Universidade Federal de Pelotas, Pinheiro Machado, 2015.

SARAIVA, A. **REEE - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos**: Audiência Pública Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade. ABINEE. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=0CDIQFjAD&url=http%3A%2F%2Fwww19.senado.gov.br%2Fsdleg-getter%2Fpublic%2FgetDocument%3Fdocverid%3D7a539606-5295-46f5-9b18-92cf46bc7418%3B1.0&ei=fQvUVOPLBISiNv62hIAM&usg=AFQjCNHbBrUiVliXiHbnQRF_QmPnhtJqQg&sig2=QzN7EKM6_zUwDqCYuwvwqQ&bvm=bv.85464276,d.eXY>. Acesso em 5 fev. 2015.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (SNSA). **Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2013**. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento/Ministério das Cidades. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

SOUZA, G. M. L. R. **Gestão de Resíduos Sólidos**: estudo de caso na zona rural de Pinheiro Machado, RS. 2014 57f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental/Universidade Federal de Pelotas. Pinheiro Machado, 2014. Disponível em: <<http://pergamum.ufpel.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>>. Acesso em: 21 fev. 2015

TAGLIANI, C. R. A.. et al. **Plano Ambiental Municipal de Pinheiro Machado, RS.** Setembro, 2007. FURG/Azonasul/Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado. Pinheiro Machado, 2007.

TOLEDO, E. R. M. S.. **Logística reversa de embalagens de agrotóxicos:** estudo do caso de Pelotas/RS. Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Centro de Integração do Mercosul/Universidade de Pelotas, Pelotas/RS, 2014.

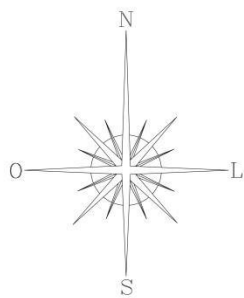
VELOSO, Z. M. F.. **Ciclo de Vida dos Pneus.** INMETRO, Painel Setorial, Palestras. [201-?]. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/painelsetorial/palestras/Zilda-Maria-Faria-Veloso-Ciclo-Vida-Pneus.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

VÖLZ, W. M. Monitoramento Aterro Sanitário. 31/10/2014. Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado. Disponível no Departamento de Meio Ambiente de Pinheiro Machado.

ZONA sul: Azonasul faz entrega do primeiro plano ambiental. **Diário Popular.** 08.05.2007. Disponível em: <http://srv-net.diariopopular.com.br/08_05_07/p1403.html>. Acesso em: 21 fev. 2015.

Anexos

Anexo 1 – Mapa de Pinheiro Machado



Legenda

- Sede do Município
- Vilas
- Rodovia Federal
- Estradas Estaduais
- Estradas Municipais 16m
- Estradas Municipais 20m
- Estradas Municipais 30m
- Estradas de Acesso
- Rios e Corregos
- Afloramento Rochoso
- Pontes
- Balsa
- Divisa Distrital
- Ferrovia



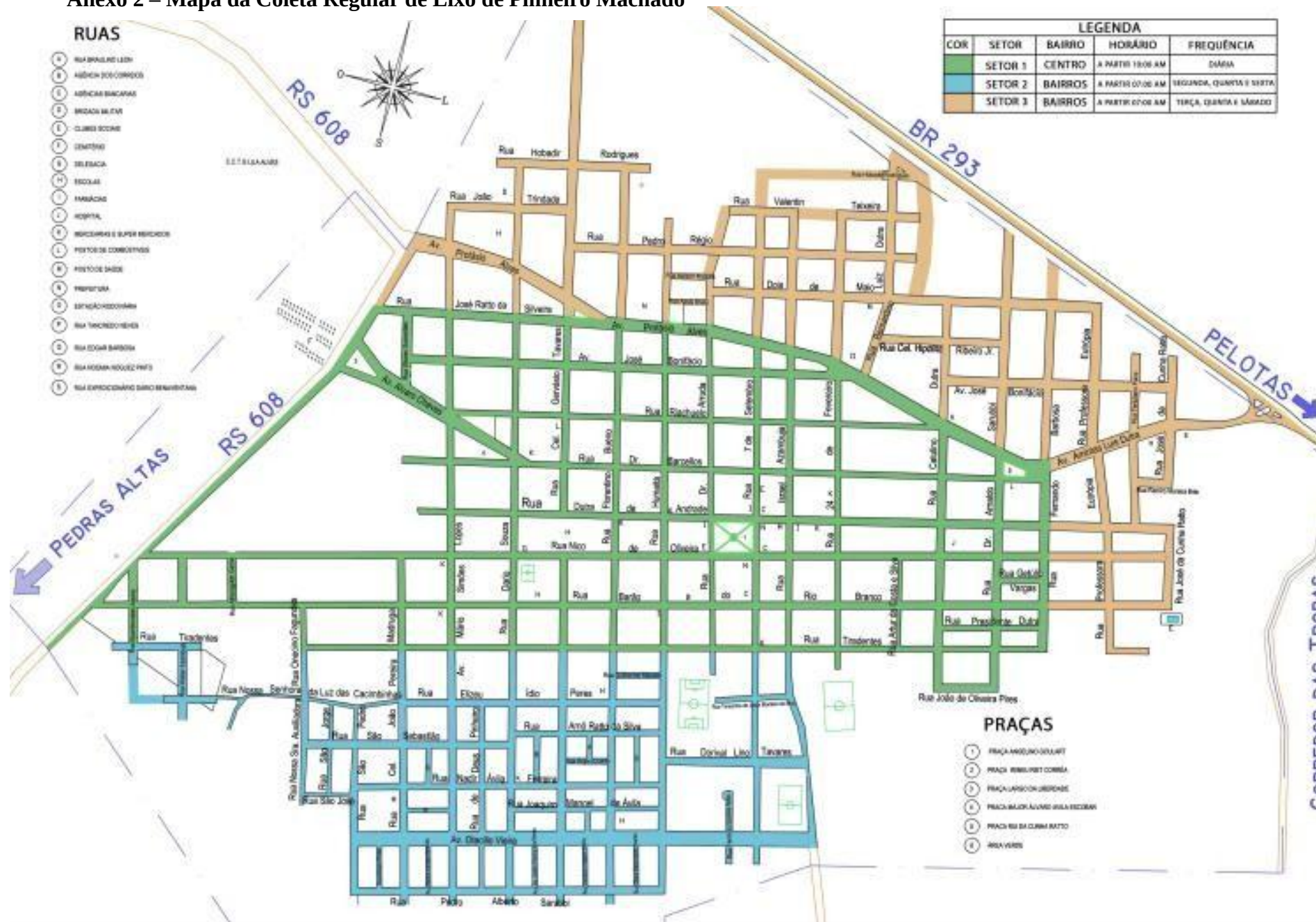
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

MAPA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

ELABORADOR: MAURÍCIO MAIDANA ESCALA: 1:100.000
TOPOGRAFO DA PREFEITURA 2013

Obs: Este mapa está em processo de elaboração, utilizar somente para referência.

Anexo 2 – Mapa da Coleta Regular de Lixo de Pinheiro Machado



Anexo 3 – Programação Semana do Meio Ambiente 2015 e 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

"Quando o homem aprender a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo amar seu semelhante".

Cronograma de Palestras

Local: Clube Social e Esportivo Luz e Ordem

SEGUNDA-FEIRA 01/06/2015

09:00- CREDENCIAMENTO

09:30- ABERTURA. Entoação do Hino Nacional e Rio-grandense

10:00- Palestra: Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos em Pinheiro Machado
Público alvo: Livre
Palestrante: Frank Pereira - Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP, em 1994. Acadêmico do V Semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Unidade de Pinheiro Machado. Contador responsável pela Unidade Central de Controle Interno no Município de Pinheiro Machado, desde 2009.

11:00- Palestra: Dengue: Educação social e responsabilidade ambiental
Público alvo: Livre
Palestrantes: Thauane Peraça e Rogério de Souza Lucas- Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro Machado.

INTERVALO DO ALMOÇO

13:30- Palestra: Meio Ambiente e o Homem
Público alvo: Livre
Palestrante: Katia Ubal - Engenheira de Bioprocessos e Biotecnologia, da Votorantim Cimentos.

14:30- Palestra: Alimentação Saudável.
Público alvo: Livre
Palestrante: Fabiane Mena – Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pinheiro Machado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INTERVALO DO ALMOÇO

13:30- Palestra: Resíduos eletrônicos
Público alvo: Livre
Palestrante: Thalissa Oliveira - Acadêmica do V semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas – UFPel – Unidade Pinheiro Machado.

14:30- Palestra: Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos em Pinheiro Machado
Público alvo: Estudantes de Pré-escolar a 4º ano da Escola Municipal Dois de Maio.
Local: E.M.E.F. Dois de Maio
Palestrante: Frank Pereira - Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP, em 1994. Acadêmico do V Semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Unidade de Pinheiro Machado. Contador responsável pela Unidade Central de Controle Interno no Município de Pinheiro Machado, desde 2009.

14:30- Palestra a cargo da Emater/Ascar.

INTERVALO

19:00- Palestra: Crimes Ambientais
Público alvo: Livre
Palestrante: Mateus Lopes da Silva – Professor da Universidade Federal de Pelotas dos cursos de Direito e Gestão Ambiental.

20:00- Palestra: O Meio Ambiente como um todo.
Público alvo: Livre
Palestrante: Miguel Régio - Gestor Ambiental e Fiscal da Receita Federal.

SEXTA –FEIRA 05/06/2015

14:00- Blitz ecológica com a doação de mudas de plantas para a população na rua Dutra de Andrade entre as ruas sete de setembro e Dr. Arruda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INTERVALO

19:00- Palestra: Plano Municipal de gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Público alvo: Livre
Palestrante: Marcos Vinicius Godecke, Professor da Universidade Federal de Pelotas do Curso de Gestão Ambiental.

TERÇA- FEIRA 02/06/2015

13:00- Gincana ecológica, com a escolha da Rainha juvenil e infantil do Meio Ambiente, participação das Escolas Municipais, no ginásio de esportes.

14:00- Palestra: Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos em Pinheiro Machado.
Público alvo: Idosos do "Projeto Conviver".
Palestrante: Frank Pereira - Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP, em 1994. Acadêmico do V Semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Unidade de Pinheiro Machado. Contador responsável pela Unidade Central de Controle Interno no Município de Pinheiro Machado, desde 2009.

QUARTA- FEIRA 03/06/2015

09:30- Palestra: Educação para o desenvolvimento sustentável- Água educação para um consumo consciente.
Público alvo: Livre
Palestrante: Sadi Avila Medeiros- Gestor ambiental e agente de água e esgoto na cidade de Pinheiro Machado.

10:30 - Lançamento do Livro "Aportes para a aprendizagem do Patrimônio Ambiental do Município de Pinheiro Machado/ RS uma visão multidisciplinar" de autoria do Professor Ignácio Pablo Traversa Tejero

11:00- Palestra: Interpretação do ambiente regional.
Público alvo: Livre
Palestrante: Ignácio Traversa- Professor do Curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas.

2ª SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PINHEIRO MACHADO

- 5 a 9 de junho de 2017-
Confira a Programação!

e 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO
"PAISAGEM PINHEIRENSE: UM OLHAR
SOBRE PINHEIRO MACHADO" *
ABERTO PARA TODA POPULAÇÃO COM PREMIAÇÕES

* Regulamento na
página do Facebook
"Departamento de Meio
Ambiente - Pinheiro
Machado"

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO,
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE e
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2ª Semana do Meio Ambiente de Pinheiro Machado – 5 a 9 de junho de 2017

Turnos	Segunda (5)	Terça (6)	Quarta (7)	Quinta (8)	Sexta (9)
MANHÃ	Palestra "Cuidados com Animais de Rua e de Comunidades Carentes" - Vet. Ana Maria Pedrosa, Dejanira Dias (GPA-UPA) e Éliton Rodrigues (Sec. Saúde - PM), Frank Pereira (Controle Interno PM) e E.M.E.F. Dois de Maio	Palestra "Resíduos Sólidos gerados em uma cidade: tipologia, reciclagem e destinação" - Msc. Natália Huber (DEMA PM), Frank Pereira (Controle Interno PM) e Associação Reciclando para Viver - 6º a 9º anos - E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco	Palestra "Importância da arborização urbana: teoria e prática" - 6º a 9º anos - E.M.E.F. Avelino Assis Brasil - Thais Cunha (DEMA PM)	10h: ATO OFICIAL DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU RIETT CORRÊA com a presença de Autoridades Municipais e Presidente do Grupo SEMIL Exposições dos concursos culturais na praça Irineu Riett Corrêa (em caso de chuva transferido p/ Clube Comercial): "Paisagem Cultural dos Prédios Históricos de Pinheiro Machado" - 9º ano de todas as escolas municipais Anúncio ganhadores: 1º Lugar: 1 Tablet 2º Lugar: R\$100,00 3º Lugar: R\$ 50,00	COLETA COLETIVA de resíduos destinados em locais indevidos na rua - participação da População, Sec. Educação, Dep. Meio Ambiente
TARDE	Palestra "Flora e Fauna Nativa do Bioma Pampa: identificação de espécies do sul do RS" - EMATER - 6º a 9º anos - E.M.E.F. Ana Tereza da Rosa	Filme "O Lorax: Em Busca da Trufula Perdida" - 1º a 5º anos - E.M.E.F. Avelino de Assis Brasil	Palestra "Animais silvestres peçonhentos da região sul do RS" - 6º a 9º anos - Passo do Machado - Msc. Natália Huber (DEMA-PM)	"Rancho Pinheirense" - 8º e 9º anos de todas as escolas rurais Anúncio ganhadores: 1º Lugar: 250 reais 2º Lugar: 100 reais 3º Lugar: 50 reais "Paisagem Pinheirense" - toda cidade Anúncio ganhadores: 1º Lugar: 1 HD Externo 1Tb 2º Lugar: 1 Cartão de Memória 64 Gb + R\$100,00 3º Lugar: 1 Cartão de Memória 64 Gb.	15h no Plenário da Câmara Legislativa: Palestra "Desenvolvimento e Saneamento: desafios à municipalização dos ODS/ONU" - aberto para população - Prof. Dr. Maurício Pinto da Silva, Curso de Gestão Ambiental/CIM/UFPEL

Anexo 4 – Requerimento e Lista de Presença da Audiência Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Gabinete do Vice-Prefeito

Ofício nº: 152/2021 - VP

Pinheiro Machado, 01 de novembro de 2021

De: Gabinete do Vice-Prefeito

Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Machado.

Ilmo. sr. Fabricio Costa

Ao cumprimentá-lo vimos, por meio deste, solicitar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para o dia 04 de novembro de 2022, as 10h para realização de audiência pública para tratar sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Rogério Gomes de Moura
Vice-prefeito

RECEBI EM:

03/11/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 03 de novembro de 2021

Nº0244/2021

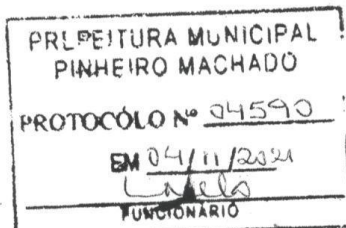
Senhor Vice Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a resposta do ofício nº152/2021, o plenário estará a sua disposição, cumprindo os protocolos sanitários ao qual o mesmo tem capacidade para 33 pessoas na plateia.

Atenciosamente,

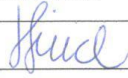
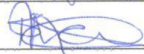
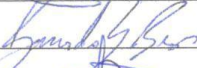

Fabricio Alves da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Rogério Gomes de Moura
Vice Prefeito Municipal
Pinheiro Machado - RS



Rua Humaitá, 424 - CEP: 96470-000, Centro, Pinheiro Machado/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 04/11/2021 HORÁRIO: 10h LOCAL: Câmara de Vereadores PAUTA: Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
NOME	e-mail	ASSINATURA
Ludiele Siuch da Silva Domingues	ludiele.siuch@gmail.com	
Thaís Neto da Cunha	ThaísNeto83@hotmail.com	
Rogério Adson Borges	rogérioadsonborges@hotmail.com	Rogério M. Borges
Ricardo Roberto Finkler	robb.finkler@gmail.com	
Bernardo da Silva Borges	bernardo-shorgues@hotmail.com	
Olívia S Lopes	ooliviaslopes@gmail.com	
ROGERIO GOMES DE MOURA	VICEPREFEITO @ PINTO/LOPES/RODRIGUES. 606 BR	
Taís M. F. F. F. F.	TAISFerreira185@gmail.com	
Matheus M. S. S. S.	matheus.msilveira@hotmail.com	
Marli Dias Machado	marliadmas2115@gmail.com	
Adriano M. M. M.	adriano44.bugada@hotmail.com	
Lorenzo Barão Teixeira	barao.lorenzo@gmail.com	